



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

Manual de Fundamentos

OPERAÇÕES

4ª Edição

2014

EB20-MF-10.103



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

OPERAÇÕES

**4ª Edição
2014**

PORTARIA Nº 004-EME, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

Aprova o Manual de Fundamentos EB20-MF-10.103 Operações, 4ª Edição, 2014.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e de acordo com o que estabelece o art. 43 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Fundamentos EB20-MF-10.103 OPERAÇÕES, 4ª Edição, 2014, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Manual de Campanha C 100-5 Operações, 3ª Edição, 1997, aprovado pela Portaria nº 126-EME, de 25 de novembro de 1997.

Gen Ex JOAQUIM SILVA E LUNA
Chefe do Estado-Maior do Exército

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag.
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	
1.1 Finalidade.....	1-1
1.2 Considerações Iniciais.....	1-1
1.3 Abrangência.....	1-1
CAPÍTULO II – OPERAÇÕES MILITARES	
2.1 Generalidades.....	2-1
2.2 O Ambiente Operacional.....	2-2
2.3 O Espaço de Batalha.....	2-5
2.4 Classificação das Operações Militares.....	2-8
2.5 Níveis de Planejamento e Condução das Operações Militares.....	2-10
2.6 Áreas de Responsabilidades dos Comandos Operacionais.....	2-14
2.7 Dinâmica das Operações Militares.....	2-20
CAPÍTULO III – OPERAÇÕES NO AMPLO ESPECTRO	
3.1 Generalidades.....	3-1
3.2 Conceito Operativo do Exército.....	3-2
3.3 Operações Terrestres.....	3-9
3.4 Fatores da Decisão	3-11
3.5 Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres.....	3-15
3.6 Elementos do Poder de Combate Terrestre.....	3-20
3.7 Armas Combinadas.....	3-24
CAPÍTULO IV – OPERAÇÕES BÁSICAS	
4.1 Generalidades.....	4-1
4.2 Operações Ofensivas.....	4-3
4.3 Operações Defensivas.....	4-9
4.4 Operações de Pacificação.....	4-18
4.5 Operações de Apoio a Órgãos Governamentais.....	4-21
CAPÍTULO V – ARTE OPERACIONAL	
5.1 Generalidades.....	5-1
5.2 Aplicação da Arte Operacional.....	5-2
5.3 Elementos da Arte Operacional.....	5-4

	Pag.
CAPÍTULO VI – OPERAÇÕES COMPLEMENTARES	
6.1 Generalidades.....	6-1
6.2 Operações Aeromóveis.....	6-1
6.3 Operações Aeroterrestres.....	6-2
6.4 Operações Contra Forças Irregulares.....	6-3
6.5 Operações de Dissimulação.....	6-7
6.6 Operações de Informação.....	6-8
6.7 Operações Especiais.....	6-10
6.8 Outras Operações.....	6-12
CAPÍTULO VII – AÇÕES COMUNS ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES	
7.1 Generalidades.....	7-1
7.2 Reconhecimento e Vigilância.....	7-1
7.3 Segurança das Operações.....	7-3
7.4 Seleção, Análise e Aquisição de Alvos.....	7-9
7.5 Coordenação e Controle do Espaço Aéreo.....	7-15
7.6 Coordenação do Apoio de Fogo.....	7-19
7.7 Substituição de Unidades de Combate.....	7-20
7.8 Cooperação Civil-Militar e Assuntos Cíveis.....	7-22
7.9 Recuperação de Pessoal.....	7-26

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Este manual apresenta a doutrina básica de operações do Exército Brasileiro e estabelece os fundamentos básicos das operações militares terrestres para o emprego da Força Terrestre (F Ter), que deverá

estar em permanente estado de prontidão, para atendimento das demandas da Defesa Nacional, a fim de contribuir para a garantia da Soberania Nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando para o desenvolvimento nacional e o bem estar social.

1.1 FINALIDADE 1.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS 1.3 ABRANGÊNCIA

1.1.2 O EB20-MF-10.103 baseia-se no preconizado pelas Bases para a Transformação da Doutrina Militar Terrestre (Portaria Nº 197-EME de 26 SET 13) e, coerente com o EB20-MF-10.102 Doutrina Militar Terrestre, disciplina e orienta a elaboração de outras publicações doutrinárias relacionados ao tema nos demais níveis do Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT)

1.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 A presente publicação doutrinária apresenta a concepção geral de planejamento, preparação, execução e contínua avaliação das operações militares terrestres passíveis de serem desencadeadas por elementos de emprego da F Ter no amplo espectro dos conflitos.

1.2.2 Tem o propósito de difundir o conhecimento a todos os membros da instituição ou ao público específico a quem se destina, conferindo o entendimento amplo e comum, a unidade de pensamento e a coerência das informações, respeitando a cultura organizacional dos vetores militares ou civis participantes das operações desencadeadas, normalmente no ambiente interagências, abrangendo as situações de guerra e de não guerra.

1.2.3 A elaboração deste manual tomou como referência publicações que tratam do assunto de natureza semelhante, produzidos na esfera do Ministério da Defesa (MD) e das demais Forças Singulares, buscando-se assegurar a harmonia e o alinhamento dos procedimentos a serem adotados no âmbito da F Ter com os praticados nas demais Forças Armadas (FA), sem perder de vista as especificidades das operações terrestres.

1.3 ABRANGÊNCIA

1.3.1 O Exército Brasileiro (EB), ao longo da história, tem sido um importante ator contribuinte para a garantia da Soberania Nacional. A Força Terrestre sempre se manteve apta a atender com profissionalismo e patriotismo ao chamamento da nação, seja quando houve a necessidade de garantir a defesa territorial e da população, seja nos momentos

em que contribuiu para que fosse garantida a lei, a ordem e os poderes constitucionais, ou, ainda, quando suas capacidades foram requeridas para que a nação pudesse salvaguardar os interesses nacionais, no País ou no exterior, ou responder às demandas geradas pela ação da natureza, cooperando com o desenvolvimento nacional, coesão nacional e o bem-estar social.

1.3.2 A Doutrina Militar Terrestre (DMT) enfatiza, como fatores decisivos para a vitória final: a relevância das informações; a rapidez de concepção e de execução das operações terrestres; o espírito ofensivo; a importância da conquista e manutenção da iniciativa; a flexibilidade para combinar e alterar atitudes, missões e constituição das forças; a sincronização das ações no tempo e no espaço; a liderança e capacidade de decisão dos comandantes em todos os escalões; e a iniciativa dos subordinados.

1.3.3 A presente publicação doutrinária sintetiza a natureza das operações militares segundo a ótica da F Ter e estabelece os fundamentos, conceitos e concepções que orientam o preparo de seus meios, segundo uma visão das situações de emprego mais prováveis, quando integrando uma Força Terrestre Componente (FTC), no ambiente conjunto ou constituindo uma força operativa singular nas situações de guerra e de não guerra.

1.3.4 O principal papel é estabelecer um enquadramento comum como referência aos integrantes da F Ter, para que possam solucionar adequadamente cada problema militar que se lhes apresenta. Ou seja, oferece uma gama de opções práticas baseadas na experiência acumulada pela Força e pelos ensinamentos colhidos ao longo dos anos. Os integrantes do Exército devem utilizá-las, combinando iniciativa e criatividade, na busca de soluções para os problemas militares a enfrentar. Assim, a doutrina fundamental relacionada às Operações oferece uma indicação de como agir, e não um conjunto de regras fixas. Orienta “**como pensar**” – não “**o que pensar**”.

1.3.5 Ainda que não seja possível definir com exatidão a natureza dos desafios a enfrentar na “Era do Conhecimento”, mercê do seu elevado grau de incerteza, a rapidez com que evolui o ambiente operacional global impõe à F Ter soluções flexíveis, adaptáveis, modulares, elásticas e sustentáveis.

CAPÍTULO II OPERAÇÕES MILITARES

2.1 GENERALIDADES

2.1.1 Na História recente, as formas de se contrapor às ameaças têm se diversificado consideravelmente. Como praxe, as forças militares orientavam sua articulação e preparo para combater ameaças identificadas por um possível Estado agressor, baseadas em hipóteses de guerra, conflito e emprego. Dessa forma, a Segurança e a Defesa dos Estados eram determinadas principalmente com base na confrontação interestatal.

2.1	GENERALIDADES
2.2	O AMBIENTE OPERACIONAL
2.3	O ESPAÇO DE BATALHA
2.4	CLASSIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES MILITARES
2.5	NÍVEIS DE PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES MILITARES
2.6	ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DOS COMANDOS OPERACIONAIS
2.7	DINÂMICA DAS OPERAÇÕES MILITARES

2.1.2 O fim da bipolaridade, as mudanças experimentadas pelas sociedades, com reflexos na forma de fazer política, e o surgimento de nova configuração geopolítica conduzem a tarefa de planejar a Defesa da Pátria, razão de ser das Forças Armadas (FA), a horizontes mais incertos e complexos.

2.1.3 Essas mudanças vêm alterando gradativamente as relações de poder, provocando instabilidades e incertezas e suscitando o aparecimento de enfrentamentos locais e regionais com a inserção de novos atores – estatais e não estatais – no contexto dos conflitos. Além disso, os aspectos não militares passaram a assumir, em algumas situações, proeminência na solução da maioria dos conflitos e apontaram para a necessidade de geração de novas capacidades.

2.1.4 A expressão militar não é mais capaz, por si só, de restaurar ou manter a paz estável. É responsável, entretanto, por proporcionar um ambiente seguro para que as demais expressões do Poder Nacional (política, econômica, psicossocial e científico-tecnológica) possam ser aplicadas, ressaltando a relevância da integração das forças militares com os vetores civis, frisando a importância a ser atribuída às Operações em Ambiente Interagências.

2.1.5 Ainda assim, os conflitos permanecem marcados pelo emprego da violência. Apesar das mudanças observadas na arte da guerra, mesmo que ocorram assimetrias semelhantes às observadas em conflitos recentes, ressalta-se que o combate de alta intensidade não perdeu a sua importância.

2.1.6 As operações militares são o conjunto de ações realizadas com forças e meios militares das FA, coordenadas em tempo, espaço e finalidade, de acordo com o estabelecido em uma Diretriz, Plano ou Ordem para o cumprimento de uma tarefa, missão ou atribuição. São realizadas no amplo espectro dos conflitos, desde a paz estável até o conflito armado/guerra, perpassando pela paz instável e situações crises, sob a responsabilidade direta de autoridade militar competente.

2.1.7 As operações militares devem ser consideradas prioritariamente em um ambiente conjunto, excluindo raras situações, em que elementos da F Ter conduzem operações terrestres de forma singular. Deve-se ter presente que, normalmente, a F Ter irá atuar em um contexto conjunto ou conjunto-combinado e, na quase totalidade, no ambiente Interagências.

2.2 O AMBIENTE OPERACIONAL

2.2.1 O Ambiente Operacional é caracterizado pela existência de três dimensões – física, humana e informacional – cujos fatores a serem analisados interagem entre si, formando o seu caráter único e indivisível. Sua compreensão constitui uma condição fundamental para o êxito nas operações militares, (Fig. 2-1).



FIGURA 2-1 – Dimensões do Ambiente Operacional

2.2.2 Tradicionalmente, o foco da análise do Ambiente Operacional era centrado na dimensão física, considerando a preponderância dos fatores terreno e condições meteorológicas sobre as operações. As variações no caráter e na natureza do conflito, resultantes das mudanças tecnológicas e sociais, impõem uma visão que também considere as influências das dimensões humana e informacional sobre as operações militares e vice-versa.

2.2.3 No que tange à dimensão física, os elementos da F Ter devem ser aptos para operarem em áreas estratégicas previamente definidas como prioritárias, dentro ou fora do Território Nacional. Além disso, os ambientes com características especiais (terreno difícil, clima extremo, vegetação peculiar, áreas edificadas etc), incluindo condições meteorológicas altamente desfavoráveis, exigem tropas com capacidades peculiares. Como exemplo, destacam-se: a selva; a caatinga; a montanha; o pantanal; o ambiente

urbano, o deserto; a savana; dentre outros. As áreas prioritárias da dimensão física para a F Ter são tratadas em publicações doutrinárias específicas.

2.2.4 O desenvolvimento das capacidades, de acordo com cada área definida como prioritária, torna os elementos da F Ter mais aptos ao emprego, com base em doutrina, organização, adestramento específicos, dotação de material peculiar, capacitação especial e infraestrutura e vocação prioritária de emprego.

2.2.5 A Dimensão Humana compreende os elementos relacionados às estruturas sociais, seus comportamentos e interesses, normalmente geradores do conflito. Nesse contexto, a análise do Terreno Humano - agregado de características socioculturais existentes em um determinado ponto no tempo e no espaço geográfico – adquire a mesma relevância que a análise do terreno físico.

2.2.6 Da mesma forma, a Dimensão Informacional, reveste-se de destacada importância, uma vez que as mudanças sociais, ocorridas a partir do final do século passado, estão alicerçadas na elevada capacidade de transmissão, acesso e compartilhamento da informação. A Narrativa Dominante – percepção estabelecida como válida nas mentes de um ou mais públicos-alvo – pode ser considerada um acidente capital das operações militares e o Terreno Informacional, tão importante quanto o físico e o humano.

2.2.7 O ambiente estratégico global tem demonstrado que a maioria das ameaças contemporâneas tem suas origens em uma união de fatores conjunturais locais, nacionais e/ou internacionais. Estão relacionados, com frequência, ao crescimento populacional e ao controle de recursos naturais e são conjugados à proliferação de tecnologias – incluindo às relacionadas a armas e agentes de destruição em massa –, ao terrorismo transnacional, ao narcotráfico, à degradação ambiental e à migração massiva.

2.2.8 Nessas condições, redes criminosas transnacionais e grupos extremistas encontram campo fértil, explorando a instabilidade de Estados em processo de consolidação e com problemas de governabilidade. A violência politicamente motivada tende a assumir novas e mais complexas formas.

2.2.9 Os conflitos contemporâneos demonstram, ainda, a tendência de que nos confrontos haja prevalência de combates em terrenos humanizados – ou seja, não apenas em cidades, mas em áreas com a ostensiva presença de civis. Admite-se, também, que, mesmo nos conflitos localizados no extremo do espectro, haverá uma razoável gama de relevantes atores atuando em um espaço que vai além do campo de batalha.

2.2.10 Em uma perspectiva mais ampla, as ameaças concretas deverão vir associadas à proliferação de tecnologias (incluindo às relacionadas a armas e agentes de destruição em massa), ao terrorismo internacional, ao narcotráfico e à migração massiva. Por outro lado, como ameaças potenciais, devem ser considerados possíveis contenciosos relacionados às questões ambientais, às populações nativas e aos recursos naturais como pretexto de legitimação de ações bélicas, associadas ou não a outros instrumentos de pressão, sinalizando um ambiente de ameaça clássica entre Estados, em coalisão ou não, contra a Soberania, Patrimônio Nacional, integridade territorial e os interesses nacionais. A violência politicamente motivada pode assumir novas e mais complexas formas.

2.2.11 O ambiente operacional contemporâneo, como característica, salienta a busca da legitimidade¹ da causa da guerra, normalmente, com respaldo de Organismos Internacionais, mesmo que isso não se constitua um motivo de impedimento de um Estado ir a guerra, notadamente os principais atores globais. A opinião pública, tanto nacional quanto internacional, está menos propensa a aceitar o emprego da força para a solução de antagonismos entre Estados. As soluções diplomáticas complexas e morosas têm sido a prática.

2.2.12 Além disso, a presença constante da mídia nos eventos importantes e a valorização de questões humanitárias e de meio ambiente pelas sociedades têm sido argumentos presentes. Nessas circunstâncias, as operações militares respondem a uma série de condicionantes, dentre outras, conforme o que se segue:

- a) combates com o menor número possível de baixas;
- b) o mínimo de prejuízo para a população civil afetada – tanto em baixas como em sofrimentos desnecessários; e
- c) os menores “danos colaterais” possíveis, causados a não combatentes e a bens (culturais, religiosos ou de qualquer outra natureza) não diretamente relacionados com as operações.

2.2.13 Tais condicionantes requerem que as forças militares realizem as ações com relativa proteção blindada e acurada precisão e disponham de capacidades específicas, dotadas de meios com alta tecnologia agregada, de armas de letalidade seletiva – e em alguns casos menos letais – e que combinadas com meios de inteligência, vigilância, busca e aquisição de alvos e reconhecimento, permitam uma rápida e precisa avaliação de danos.

2.2.14 Uma criteriosa análise prospectiva de cenários orienta o esforço de transformação de Exércitos contemporâneos para enfrentar os desafios que se apresentam no ambiente operacional da Era do Conhecimento. Normalmente, a combinação de capacidades já geradas em sua plenitude é a forma com maior chance de êxito, ao prover meios de alta qualidade necessários ao cumprimento de missões e tarefas requeridas em cada faixa do espectro dos conflitos.

2.2.15 Dessa análise, sobressaem algumas características do ambiente operacional contemporâneo que têm sido determinantes na definição de capacidades das forças militares na atualidade. Essas características estão discriminadas a seguir:

- a) o caráter difuso das ameaças, concretas e potenciais;
- b) as ameaças híbridas – atores não estatais providos de armas sofisticadas;
- c) a dificuldade de caracterizar o oponente no seio da população;
- d) a prevalência dos enfrentamentos, de forma crescente, ocorrerem em áreas humanizadas – com a presença de civis, contra civis e em defesa de civis;
- e) a proliferação das novas tecnologias, permitindo que indivíduos ou grupos não estatais disponham desse meio e o utilize como arma;

¹ A crescente importância das questões relacionadas à Dimensão Humana remete planejadores e decisores à questão da legitimidade. Ela envolve o controle da narrativa (percepções) e produz reflexos no nível de aceitação que as sociedades (nacional e internacional) atribuirão ao argumento de que se faz necessário agir militarmente para a solução de conflitos. Sendo, portanto, um importante fator que pode restringir a liberdade de ação dos comandantes em todos os níveis, a legitimidade para o emprego das forças deve ser constantemente buscada.

- f) a dificuldade de definição de linhas de contato entre os beligerantes;
- g) a restrição de recursos para assuntos de defesa;
- h) a necessidade de envolver todas as capacidades de governo na prevenção de ameaças, no gerenciamento de crises e/ou na solução de conflitos armados;
- i) a consciência de que forças militares “de per si” não solucionam os conflitos;
- j) baixa aceitação junto à opinião pública (nacional e internacional) do emprego da força;
- k) a preponderância de guerras de coalizão;
- l) o achatamento dos níveis decisórios;
- m) o caráter intemporal dos conflitos, pela ausência de batalhas decisivas no nível operacional, quando se busca a destruição da maioria de meios do oponente concentrado para combater;
- n) a diminuição da importância da manutenção do terreno nas operações militares, e, em contrapartida, a valorização crescente da conquista de objetivos relacionados aos “corações e mentes”, ou seja, os acidentes capitais do terreno físico têm perdido relevância diante da preponderância do “terreno humano”;
- o) o advento de importantes tecnologias de aplicação militar, influenciando diretamente não só na forma de combate, mas no tempo com que os principais enfrentamentos são decididos;
- p) o emprego dos meios cibernéticos, informacionais e sociais como instrumentos de guerra, fragilizando as fronteiras geográficas;
- q) utilização da informação como arma, afetando diretamente o poder de combate dos beligerantes;
- r) a visibilidade imposta pela mídia instantânea no espaço de batalha;
- s) a importância da opinião pública e necessidade de informar e influenciar públicos específicos, em apoio às operações militares (controlar a narrativa).
- t) a relevância do terreno humano no destino dos conflitos;
- u) valorização das questões humanitárias e do meio ambiente conjugadas com a exacerbação da defesa de minorias;
- v) a rapidez na evolução da situação; e
- x) o ambiente interagências das operações.

2.2.16 No ambiente operacional contemporâneo, as operações militares conduzidas no ambiente Interagências surgem como a pedra angular desse novo cenário, passando a exigir dos vetores militares novas arquiteturas, linguagem e mentalidade para lidar com as agências civis, no compartilhamento de metas e na busca de unidade de esforços, de forma sinérgica, em ações que abrangem impositivamente todas as expressões do Poder Nacional.

2.3 O ESPAÇO DE BATALHA

2.3.1 O paradigma do conflito armado/guerra como um confronto formal entre dois atores estatais beligerantes vem sendo reavaliada pelas sociedades nacionais contemporâneas.

2.3.2 A batalha pode ser considerada como a série de combates, relacionados entre si,

para alcançar o objetivo tático necessário à consecução de um objetivo operacional. É o ato essencial do conflito armado e a sua concepção é eminentemente de nível operacional, ou de Teatro de Operações, e deve assegurar que as ações realizadas no nível tático contribuam para a consecução dos objetivos estratégicos. Sua condução e execução realizam-se no nível tático e sua preparação e sustentação são de natureza logística.

2.3.3 A batalha pode se dar em diferentes espaços geográficos (terra, mar e ar), o que implica a realização de operações terrestres, navais e aéreas. Esses espaços incluem, também, um volume definido pela largura, profundidade, altura, espectro eletromagnético, dentre outros aspectos.

2.3.4 Entretanto, a estreita relação que existe entre a atuação de vetores militares e civis, no ambiente operacional contemporâneo, induz a não se falar de operações exclusivamente militares, mas de ações unificadas – com a participação de todos os instrumentos do Poder Nacional, em ambiente interagências – e multidimensionais, incluindo fatores informacionais, cibernéticos, aliados às, cada vez mais relevantes, considerações civis.

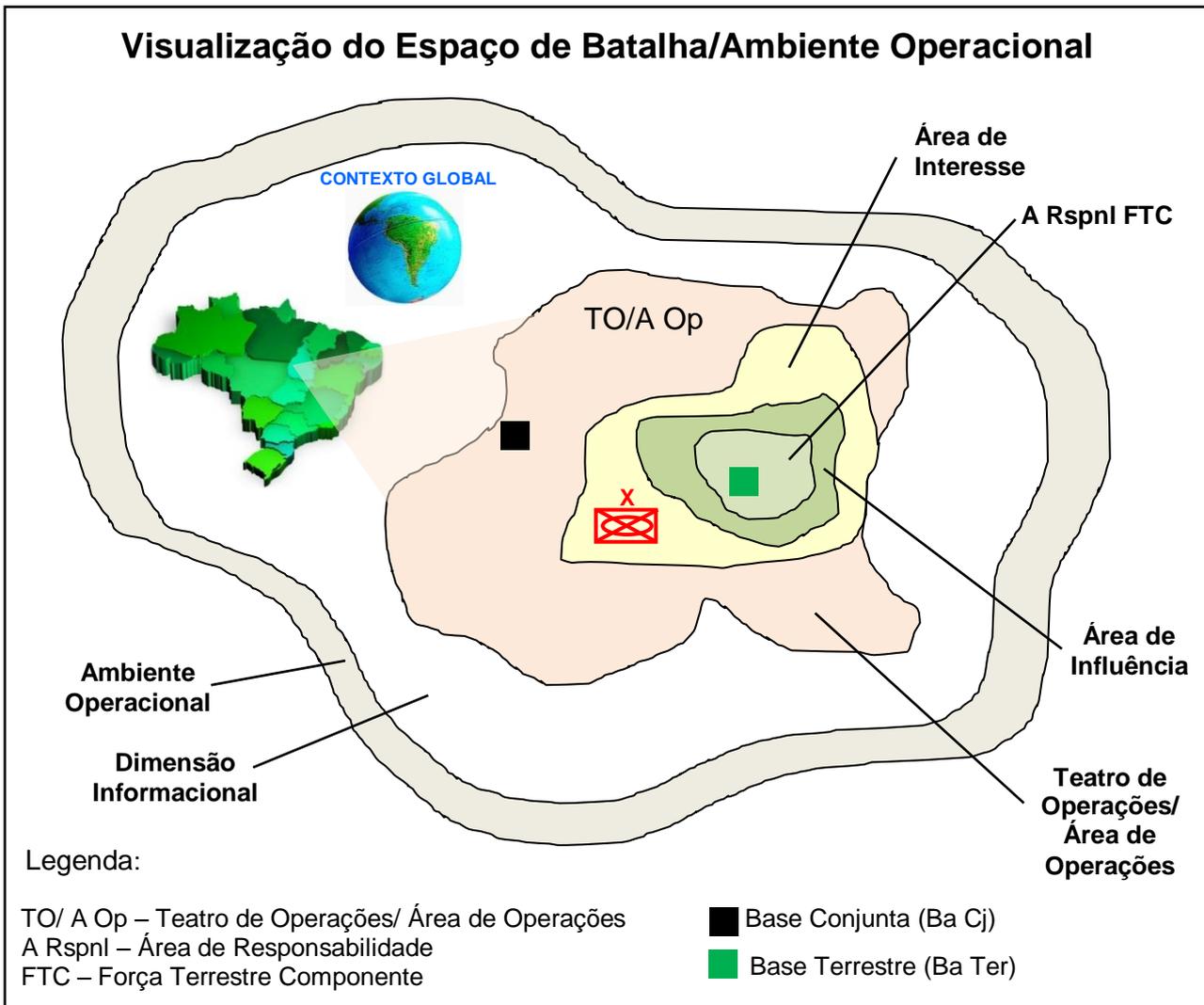


Figura 2-2 – Visualizando o Espaço de Batalha/ Ambiente Operacional

2.3.5 O Espaço de Batalha é, portanto, a dimensão física e virtual onde ocorrem e repercutem os combates, abrangendo as expressões política, econômica, militar, científico-tecnológica e psicossocial do poder, que interagem entre si e entre os beligerantes. Compreende todas as dimensões, tangíveis e intangíveis, nas quais o comandante deve aplicar o seu Poder de Combate. O Campo de Batalha está incluído no Espaço de Batalha.

2.3.6 O CAMPO DE BATALHA

2.3.6.1 O Campo de Batalha é parte do Teatro de Operações (TO)/Área de Operações (A Op) em que as ações ocorrem concomitantemente, mediante a realização de operações militares, visando a imprimir a derrota da força oponente e a rápida conquista dos objetivos pretendidos. O Campo de Batalha é designado pelo próprio comandante do encarregado de conduzir a batalha.

2.3.6.2 As dimensões físicas e tangíveis do Campo de Batalha são definidas pela Área de Responsabilidade, Zona de Ação, Área de Influência e Área de Interesse. Tais dimensões interagem, condicionam e conformam a área geográfica de um Comandante para desenvolver operações militares no Amplo Espectro dos Conflitos. Encontram-se intimamente relacionadas com os Fatores da Decisão e com a capacidade, qualidades e percepção do Comandante, manifestadas por meio do Comando e Controle.

2.3.6.3 Os aspectos informacionais, espectro eletromagnético e fatores relacionados ao espaço cibernético são considerados dimensões intangíveis do Espaço de Batalha.

2.3.6.4 A Superioridade de Informações é traduzida por uma vantagem operativa derivada da habilidade de coletar, processar, disseminar, explorar e proteger um fluxo ininterrupto de informações aos comandantes em todos os níveis, ao mesmo tempo em que se busca tirar proveito das informações do oponente e/ou negar-lhe essas habilidades. É possuir mais e melhores informações do que o adversário sobre o ambiente operacional. Permite o controle da dimensão informacional (espectros eletromagnético, cibernético e outros) por determinado tempo e lugar.

2.3.6.5 Tanto no nível operacional como no tático, as operações militares são realizadas para localizar o oponente, fixá-lo para privar-lhe de sua liberdade de ação e atacá-lo, tudo com a finalidade de ocasionar sua derrota. Requerem uma sincronização contínua e cuidadosa, realizando-se de forma simultânea, tanto contra o inimigo em contato como aquele desdobrado em profundidade. À retaguarda deve-se estabelecer a segurança adequada, de modo a proteger e sustentar a força, assegurando a liberdade de ação para futuras operações.

2.3.6.6 No ambiente operacional contemporâneo, as Técnicas, Táticas e Procedimentos (TTP) aplicados às operações militares desencadeadas no amplo espectro dos conflitos, aliados aos meios disponíveis e à incorporação de novas tecnologias às funcionalidades de combate, orientam o atual conceito do Campo de Batalha e a concepção de uma nova perspectiva das operações militares. A tendência de diminuição de efetivos no emprego de forças militares aponta, ainda, para uma ampliação desse espaço e a uma baixa densidade de ocupação.

2.3.6.7 Um acurado conhecimento do Campo de Batalha, por parte dos Comandantes Operacional e/ou Tático e do seu Estado-Maior, durante o planejamento, preparação e contínua avaliação das ações, é fator primordial de êxito na fase de execução das

operações militares. Saber conjugar as ações das forças desdobradas, em tempo e espaço, e de forma sincronizada, deve ser uma preocupação constante dos comandantes, em todos os níveis, a fim de obter a máxima efetividade.

2.3.6.8 Por outro lado, para tentar diminuir a vulnerabilidade das forças militares nessa nova concepção do Campo de Batalha, o Comando deve, preferencialmente e, sempre que o Exame de Situação e Fatores da Decisão recomendarem, procurar evitar ações lineares, o combate aproximado, frentes estáveis e longas pausas nas operações.

2.4 CLASSIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES MILITARES

2.4.1 As operações militares variam segundo o nível de esforço, duração, tipo de conflito, tipo de oponente, dentre outras variáveis e, classificam-se em função dos critérios a seguir:

- a) dos princípios e procedimentos utilizados; e
- b) das forças empregadas.

2.4.2 QUANTO AOS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

2.4.2.1 A ampla gama de situações, nas quais as FA podem ser utilizadas para a consecução dos objetivos estratégicos, pressupõe seu emprego mediante a aplicação direta de todas ou parte de suas capacidades militares.

2.4.2.2 As operações militares se desenvolvem em todo espectro dos conflitos, que varia segundo o nível de engajamento, desde a prevenção de ameaças à solução dos conflitos armados, passando ou não pelo gerenciamento de crises. Em função dos princípios e procedimentos utilizados, as operações são classificadas em de guerra e de não guerra.

2.4.2.3 O espectro dos conflitos não varia apenas em nível de violência, mas também em escala e sofisticação das capacidades das ameaças ou do oponente. A classificação das operações não guarda relação direta com a evolução do nível de violência a ser empregado como um todo nas diferentes situações do espectro do conflito. Em qualquer faixa do espectro podem coexistir ambas as operações com diferente grau de intensidade e proporção distinta. Como exemplo, o fato de conduzir uma operação de guerra em determinada região não impede de, em outra área, conduzir operações de não guerra.



FIGURA 2-3 – Classificação das Operações Militares

2.4.2.4 Operações militares de guerra

2.4.2.4.1 Operações que utilizam o Poder Militar, explorando a plenitude de suas características de emprego da força, ou seja, a violência militar em sua maior expressão. Nelas empregam-se todas as capacidades das organizações operativas das Forças Armadas, ou ameaça fazê-lo, aplicando os princípios e procedimentos de combate derivados da arte da guerra.

2.4.2.4.2 É a principal e mais tradicional missão das forças militares e para a qual devem estar permanentemente preparadas, sob a pena de se tornarem ineficazes quando forem chamadas a atender conflitos que estejam no extremo do espectro. Neste caso, perderá o seu poder dissuasório contra as ameaças e na preservação dos interesses nacionais. No nível operacional, as operações de guerra principais são as ofensivas e defensivas.

2.4.2.5 Operações militares de não guerra

2.4.2.5.1 Operações em que as Forças Armadas, embora fazendo uso do Poder Militar, são empregadas em tarefas que não envolvam o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais, em que esse poder é usado de forma limitada. Podem ocorrer, inclusive, casos nos quais a expressão militar do Poder Nacional não exerça necessariamente o papel principal.

2.4.2.5.2 Em situações de paz (estável ou instável) ou de crises, empregam-se, entre outras medidas, as de caráter militar, mediante o uso de forças militares com a aplicação de parte de suas capacidades, para evitar a escalada da crise ou anular a possibilidade de realização de campanhas e operações militares de guerra de vulto. Realizam-se, também, em apoio às autoridades governamentais (nacionais ou internacionais).

2.4.2.5.3 As operações de não guerra podem coexistir com as operações de guerra em TO/A Op no contexto da Solução de Conflitos Armados. O objetivo estratégico a ser atingido, nesses casos, será o fator determinante dos objetivos operacionais de não guerra.

2.4.2.5.4 A F Ter deve ser capaz de realizar tais operações no contexto de organizações nacionais ou organismos multinacionais, diante do surgimento de diversos focos de risco que possam por em perigo os interesses nacionais, a paz ou a segurança coletiva no contexto do gerenciamento de crises (respostas a crises e operações de contingência limitadas) ou da prevenção de ameaças (engajamento militar e cooperação em segurança). No espectro dos conflitos, as operações de não guerra têm caráter dissuasório.

2.4.3 QUANTO ÀS FORÇAS EMPREGADAS

2.4.3.1 As operações militares, em função das forças empregadas, classificam-se em: singulares, conjuntas e combinadas. De acordo com o planejamento estratégico, podem ser ativados os seguintes Comandos Operacionais, previstos na Estrutura Militar de Defesa (Etta Mi D): o Comando do Teatro de Operações (Cmdo TO); o Comando da Área de Operações (Cmdo A Op); e o Comando da Zona de Defesa (Cmdo ZD). Conforme as necessidades de emprego, os Comandos Operacionais poderão ser conjuntos ou singulares.

2.4.3.2 Operações singulares

2.4.3.2.1 São as operações realizadas com predomínio de uma Força Singular, normalmente, conduzidas no nível tático.

2.4.3.3 Operações conjuntas

2.4.3.3.1 As Operações Conjuntas (Op Cj), caracterizadas pelo emprego de meios ponderáveis de mais de uma Força Singular, sob um comando único, constituem a evolução natural na forma de utilização da Expressão Militar do Poder Nacional. A integração das forças navais, terrestres e aéreas na Era do Conhecimento é condição capital para o êxito, desde a fase de geração de capacidades conjuntas até o emprego em operações.

2.4.3.3.2 Normalmente se desenvolvem no nível operacional e sua execução requer:

- a) um comando único, comandante das forças conjuntas, investido da autoridade necessária para conduzir as atividades de todas as forças e recursos postos a sua disposição com um propósito único;
- b) o emprego de meios ponderáveis de mais de uma Força Singular, sob o comando único;
- c) um planejamento único do emprego e controle da execução das ações planejadas, o que exige um estado-maior conjunto, constituído de representantes dos estados-maiores das forças singulares; e
- d) o estabelecimento de relações de comando e de um sistema de comando e controle adequados ao desenvolvimento das operações.

2.4.3.4 Operações combinadas

2.4.3.4.1 São aquelas realizadas com forças e meios de duas ou mais nações no âmbito de uma aliança ou coalizão. Adquirem a qualificação de conjunto-combinadas, quando requerem a participação de forças de diferentes exércitos e nações.

2.4.3.4.2 A execução eficaz das operações combinadas fundamenta-se na confiança mútua entre os distintos países que a compõem, que por sua vez se assenta nos seguintes pontos básicos:

- a) compromisso inequívoco com a missão recebida;
- b) relações adequadas entre os comandos superiores dos diferentes países que integram a força combinada;
- c) capacidade de emprego eficaz da língua comum de trabalho;
- d) respeito mútuo pela capacidade profissional, cultura, história, religião, costumes e valores dos exércitos integrantes;
- e) conhecimento mútuo das doutrinas, capacidades e aspirações nacionais; e
- f) tempo suficiente para que se realize um enfoque unificado e claro da operação.

2.5 NÍVEIS DE PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES MILITARES

2.5.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.5.1.1 A Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas (SisPECFA), em seu ciclo completo, contempla os níveis: político; estratégico; operacional e o tático. O planejamento em todos os níveis deve estar interconectado para obter os efeitos desejados. Os níveis estratégico, operacional e tático encontram-se estreita e dinamicamente relacionados e não existem limites precisos entre eles.

2.5.1.2 Coerente com a SisPECFA, o nível político estabelece os objetivos políticos do planejamento, preparo e emprego conjunto das Forças Armadas, orienta e conduz o processo global de conquista e manutenção desses objetivos e decide sobre o emprego das FA.

2.5.1.3 O nível político é representado pelo Presidente República (PR) (Comandante Supremo das FA), que tem como órgão consultivo o Conselho de Defesa Nacional (CDN). Ao PR cabe, dentre outras atribuições, o estabelecimento dos objetivos políticos do conflito, a celebração de alianças, a formulação de diretrizes para as ações estratégicas de cada expressão do Poder Nacional, a observância do direito internacional e dos acordos existentes, e a definição das limitações ao emprego dos meios militares e ao uso do espaço geográfico.

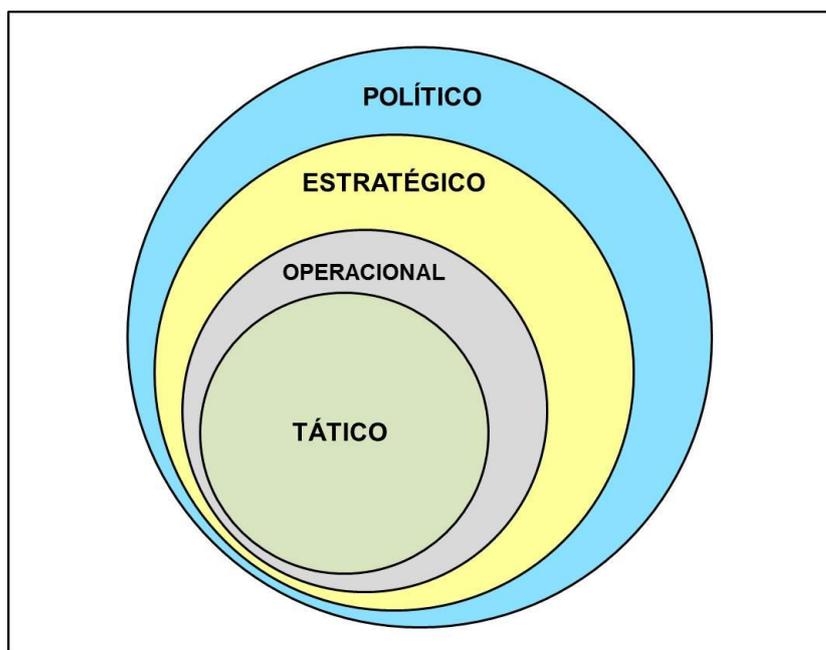


FIGURA 2-4 – Níveis do SisPECFA

"A guerra é a continuação da política por outros meios".

Carl Von Clausewitz (1780-1831)

2.5.1.4 As decisões, orientações e condicionantes dos planejamentos emanadas do nível político conformam o poder militar em caso de emprego e são expressas por meio de uma Diretriz Presidencial de Emprego de Defesa (DPED)

2.5.2 APROXIMAÇÃO DOS NÍVEIS DE PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES

2.5.2.1 A incorporação de tecnologias ampliou a consciência situacional em todos os níveis de planejamento e condução das operações, possibilitando o controle de ações táticas situadas nos níveis mais altos. Da mesma forma, as ações individuais ou de frações elementares podem repercutir consideravelmente nos níveis político, estratégico e operacional. Esse achatamento nos níveis decisórios possibilita o envolvimento das autoridades que integram a Estrutura Militar de Defesa em todo o processo, desde o planejamento até o emprego de tropa propriamente dito.

2.5.3 NÍVEIS DE PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES

2.5.3.1 Uma vez decidido o emprego das Forças Armadas, o planejamento e condução das operações são realizados em três níveis: estratégico, operacional e tático. Há de considerar também que a divisão estratificada dos níveis de planejamento é útil e necessária à organização de ideias e dos trabalhos, contudo os níveis de planejamento não devem ser entendidos como fases estanques. Os três níveis encontram-se estreitamente relacionados de forma dinâmica, não existindo limite preciso entre eles. A relação de propósito, tempo e espaço no contexto vivenciado é que determinará aquilo que integra cada nível.

Nível	Autoridade	Principais Documentos
Estratégico	- Ministério da Defesa (MD)	Diretrizes Estratégicas: - Dtz Ministerial - Dtz do CEMCFA - Planos Estratégicos
Operacional	- Comandos Operacionais ativados	- Dtz de Planejamento Operacional - Planos Operacionais
Tático	- Forças Componentes	- Dtz de Planejamentos Táticos - Ordens de Operações - Planos Táticos

FIGURA 2-5 – Níveis de Planejamento e Condução das Operações Militares

2.5.3.2 Nível Estratégico

2.5.3.2.1 É o nível de planejamento e condução das operações militares por meio do qual se alcançam os objetivos estratégicos designados pelo nível político para as Forças Armadas. É onde se fixam os objetivos estratégicos militares, concebe-se a estratégia para atingi-los e se conduz estrategicamente as operações militares.

2.5.3.2.2 O planejamento no nível estratégico, entre outras medidas, deve identificar:

- a) os objetivos políticos e estratégicos;
- b) os centros de gravidade, do ponto de vista estratégico;
- c) as condicionantes políticas de planejamento, legais e financeiras para o uso da força;
- d) o Estado Final Desejado (EFD) que determinará o momento em que terá sido alcançado o objetivo final;
- e) a estrutura militar a ser estabelecida;
- f) as áreas de responsabilidade dos Comandos Operacionais a serem ativados;
- g) os meios que poderão ser adjudicados aos Comandos Operacionais, definindo as capacidades da força e a necessidade de uma reserva estratégica militar; e
- h) as principais ações estratégicas decorrentes, incluindo aquelas avaliadas como

necessárias por segmentos das demais expressões do Poder Nacional.

2.5.3.2.3 Por meio dos Planos Estratégicos de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA), competência do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), são elaborados os planejamentos diversos do nível estratégico:

- a) Plano Estratégico de Comando e Controle (PEC²);
- b) Plano Estratégico de Inteligência (PEI);
- c) Plano Estratégico de Operações de Informação (PEOI);
- d) Plano Estratégico de Assuntos Civis (PEAC);
- e) Plano Estratégico de Logística (PEL);
- f) Plano Estratégico de Mobilização Militar (PEMM);
- g) Plano Estratégico de Administração Financeira (PEAF);
- h) Plano Estratégico de Deslocamento e Concentração de Forças (PEDCF); e
- i) Lista de necessidades, dentre outras, de acordo com a SisPECFA.

2.5.3.3 Nível Operacional

2.5.3.3.1 Neste nível, são concebidas, planejadas e conduzidas as campanhas, que têm como finalidade atingir os objetivos estratégicos. São definidos os objetivos operacionais a serem atingidos por meio das principais operações. Assim, são estabelecidas a coerência entre os objetivos estratégicos e as ações táticas a serem implementadas. Dessa forma o nível operacional proporciona, no planejamento, controle e condução das operações, a conexão entre os objetivos estratégicos e o emprego tático das forças, traduzindo aqueles objetivos em ações táticas. Neste nível, as forças militares alcançam os objetivos estratégicos mediante a realização de campanha e operações militares.

2.5.3.3.2 As atividades desenvolvidas unem a Estratégia e a Tática mediante a definição de Objetivos Operacionais, estabelecendo a sequência de acontecimentos para alcançá-los, as ações iniciais e a aplicação de recursos para iniciar e sustentar as operações. Implicam um dimensionamento das condições de tempo, espaço e finalidade requeridos pela ação tática; asseguram o apoio logístico e os aspectos administrativos necessários às forças; e proporcionam os meios com os quais se exploram os êxitos táticos para conseguir os objetivos estratégicos.

2.5.3.3.3 Atividades operacionais

2.5.3.3.3.1 O Campo de Batalha é considerado como um sistema único, no qual todas as atividades de cada nível de condução estão relacionadas entre si, tanto as de natureza similar como aquelas que aparentemente não guardam uma relação direta, de tal modo que absolutamente todas se orientam para a consecução da mesma finalidade.

2.5.3.3.3.2 Isto pressupõe, no nível operacional, a realização de um conjunto de atividades relacionadas às funções de combate: Comando e Controle; Movimento e Manobra; Inteligência; Fogos; Proteção; e Logística.

2.5.3.3.3.3 O Comando Operacional e seus comandos componentes diretamente subordinados requerem amplitude de pensamento, capacidade de antecipação,

compreensão da relação entre os meios disponíveis e os objetivos a alcançar, assumindo os riscos pertinentes, e uma eficaz atuação conjunta ou combinada.

2.5.3.4 Nível Tático

2.5.3.4.1 Neste nível, realizam-se operações mais específicas de cada Força Componente, cujas fases se materializam em ações táticas que permitem alcançar os objetivos formulados no nível operacional. É onde se manifesta com maior relevância a competência do comandante para organizar os meios, motivar o pessoal e coordenar e integrar as Funções de Combate e realizar outras atividades em benefício do sucesso das operações.

2.5.3.4.2 No Nível Tático são realizadas as batalhas e conduzidos os combates de toda ordem. As batalhas são constituídas por uma série de combates relacionados entre si e permitem alcançar os objetivos táticos necessários à consecução dos objetivos concebidos no nível operacional. Os combates são encontros de duração e importância variáveis, necessários à consecução de um objetivo tático.

2.5.3.4.3 Também neste nível, são conduzidas as Operações de Apoio aos Órgãos Governamentais, no contexto dos objetivos concebidos no nível operacional, com vistas a preservar o bem-estar dos cidadãos e proteger a sociedade.

2.5.3.4.4 Todas as atividades que se desenvolvem neste nível estão compreendidas nas Funções de Combate.

2.6 ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DOS COMANDOS OPERACIONAIS

2.6.1 Os Comandos Operacionais (conjuntos ou singulares), previstos na Etta Mi D, a serem ativados, de acordo com os planejamentos estratégicos e conforme a necessidade de emprego, são:

- a) Cmdo TO;
- b) Cmdo A Op; e
- c) Cmdo ZD.

2.6.2 Com exceção do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA), que é um Comando Operacional Conjunto de caráter permanente, os demais Comandos Operacionais terão caráter temporário e serão ativados em caso de:

- a) prevenção de ameaças;
- b) gerenciamento de crises; e
- c) solução de conflitos armados.

2.6.3 Além dos Comandos Operacionais, podem ser estabelecidas Forças Expedicionárias ou Forças de Paz, com estruturas conjuntas ou singulares, destinadas a realizar operações militares fora do território nacional, integrando uma estrutura político-militar aliada ou de um organismo internacional.

2.6.4 A cada Comando Operacional ativado será atribuída uma Área de Responsabilidade (A Rspnl), correspondente ao espaço geográfico no qual o Comandante terá autoridade para a condução das operações militares, inerentes à missão que lhe foi atribuída. Consistem em três tipos básicos:

- a) Teatro de Operações (TO) ou Área de Operações (A Op); e

b) Zona de Defesa (ZD).

2.6.5 A delimitação das Áreas de Responsabilidade (TO/A Op e ZD), ocorre na elaboração do Planejamento Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA) pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA). Sua aprovação é atribuição do Comandante Supremo (CS), assessorado pelo Ministro da Defesa (Min Def).

2.6.6 TEATRO DE OPERAÇÕES (TO) E ÁREA DE OPERAÇÕES (A Op)

2.6.6.1 O TO é o espaço geográfico necessário à condução das operações militares, para o cumprimento de determinada missão, englobando o necessário apoio logístico. Seus limites serão inicialmente estabelecidos por ocasião do planejamento estratégico para fazer frente a determinadas ameaças, podendo ser alterados mediante solicitação do Comandante do TO (ComTO) e autorização do CS, caso necessário.

2.6.6.2 A A Op é o espaço geográfico necessário à condução de operações militares, cuja magnitude dos meios e complexidade das ações não justifiquem a criação de um TO.

2.6.6.3 Do ponto de vista operacional, o TO/A Op pode ser subdividido em Áreas de Responsabilidade (A Rspnl), a serem atribuídas a cada Força Componente diretamente subordinada ao Comando do TO/A Op.

2.6.6.4 A organização do TO/A Op e a condução de operações militares nesse espaço geográfico são de responsabilidade do Comandante Operacional, que empregará as forças e meios alocados a fim de cumprir os Objetivos Operacionais. A organização geográfica do TO/A Op é, portanto, de sua responsabilidade.

2.6.6.5 A parcela terrestre de um TO/A Op pode possuir, no sentido da profundidade, duas zonas – a Zona de Combate (ZC) e a Zona de Administração (ZA) – e estas deverão ter seus limites fixados pelo Comandante do TO, por proposta do seu Estado-Maior Conjunto (EMCj), devendo levar em consideração o espaço suficiente tanto para as manobras operacionais e táticas, quanto para as instalações logísticas e de Comando e Controle.

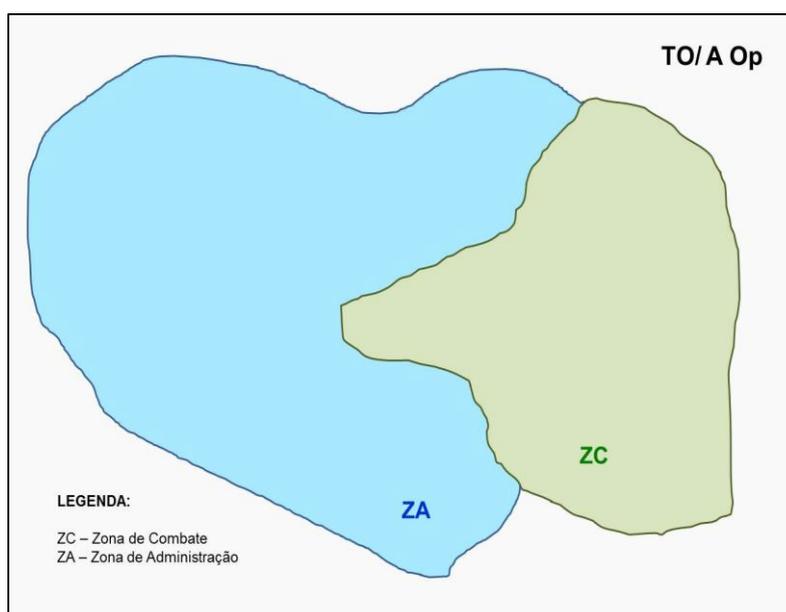


FIGURA 2-6 – Divisão do Teatro de Operações (TO)/ Área de Operações

2.6.6.6 Zona de Combate

2.6.6.6.1 A ZC é a porção da área do Comando Operacional (C Op) à frente dos limites de retaguarda das forças empregadas na condução das operações, podendo incluir áreas terrestres, marítimas e o espaço aéreo, no interior dos quais os comandos podem influir diretamente na evolução das operações, pela manobra de seus elementos ou pelo emprego do poder de fogo. Inclui, também, a área necessária ao apoio imediato às forças amigas.

2.6.6.6.2 A ZC pode prolongar-se pelo território controlado pelo inimigo, desde a linha de contato até o alcance máximo dos sistemas de armas pertencentes às Forças Singulares. Pode subdividir-se em Zonas de Ação (Z Aç) pelas F Cte, devendo os limites de retaguarda das mesmas serem estabelecidos tão à frente quanto possível, a fim de reduzir as responsabilidades logísticas, de segurança e territoriais de seus comandantes.

2.6.6.6.3 Neste espaço geográfico do TO/A Op, as forças militares realizarão as Operações Básicas e complementares que lhes correspondam e que configuram o Plano Operacional. Por sua vez, os comandantes das forças táticas desdobradas na ZC determinarão, com o mesmo critério, Z Aç para suas Unidades.

2.6.6.6.4 Na ZC desdobrar-se-ão as organizações logísticas e os meios de combate e apoio não alocados às forças táticas desdobradas. Nesta zona poderão existir meios e organizações diretamente subordinados ao Com TO/A Op.

2.6.6.7 Zona de Administração

2.6.6.7.1 A ZA é uma porção predominantemente terrestre do teatro de operações, compreendida entre o limite de retaguarda das forças empregadas na zona de combate e o limite posterior da área de um C Op, no qual se desdobram instalações de Comando e Controle, instalações fixas, unidades especializadas e outros órgãos necessários para o apoio logístico ao conjunto das forças em operações. A responsabilidade territorial pela ZA será determinada pelo comandante operacional.

2.6.6.7.2 Neste espaço geográfico do TO/A Op são localizadas as vias de transporte interiores e desdobradas as organizações encarregadas do apoio logístico para a sustentação do TO/A Op.

2.6.6.7.3 A ZA prolongar-se-á no interior do TO/A Op até envolver os órgãos logísticos das forças terrestres, unindo-os deste modo ao território nacional por meio das vias de transporte externas ao TO/A Op, inclusive os portos e aeroportos, através dos quais se manterá o fluxo de forças e recursos necessários para a sustentação das operações.

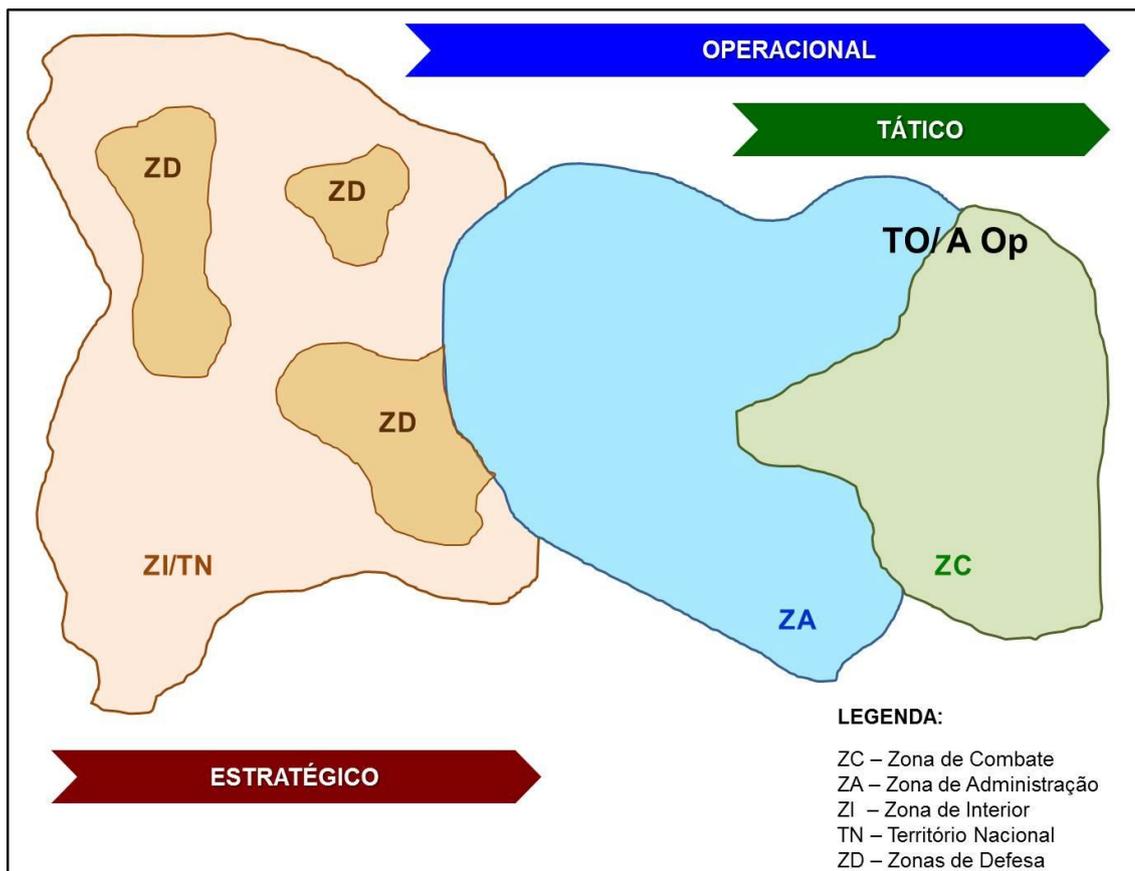


FIGURA 2-7 – Visualização das Zonas: de Interior, de Defesa, de Administração e de Combate

2.6.6.8 Ao subdividir o espaço geográfico do TO/A Op, o Comando Operacional Conjunto (C Op Cj) atribui A Rspnl a cada uma das Forças Componentes (F Cte) diretamente subordinadas. Quando as características do TO/A Op ou da operação em si o impuserem, será habitual a determinação de A Rspnl/Z Aç com caráter específico para o desenvolvimento adequado das operações: conjuntas ou singulares; navais, terrestres e/ou aéreas; especiais; dentre outras.

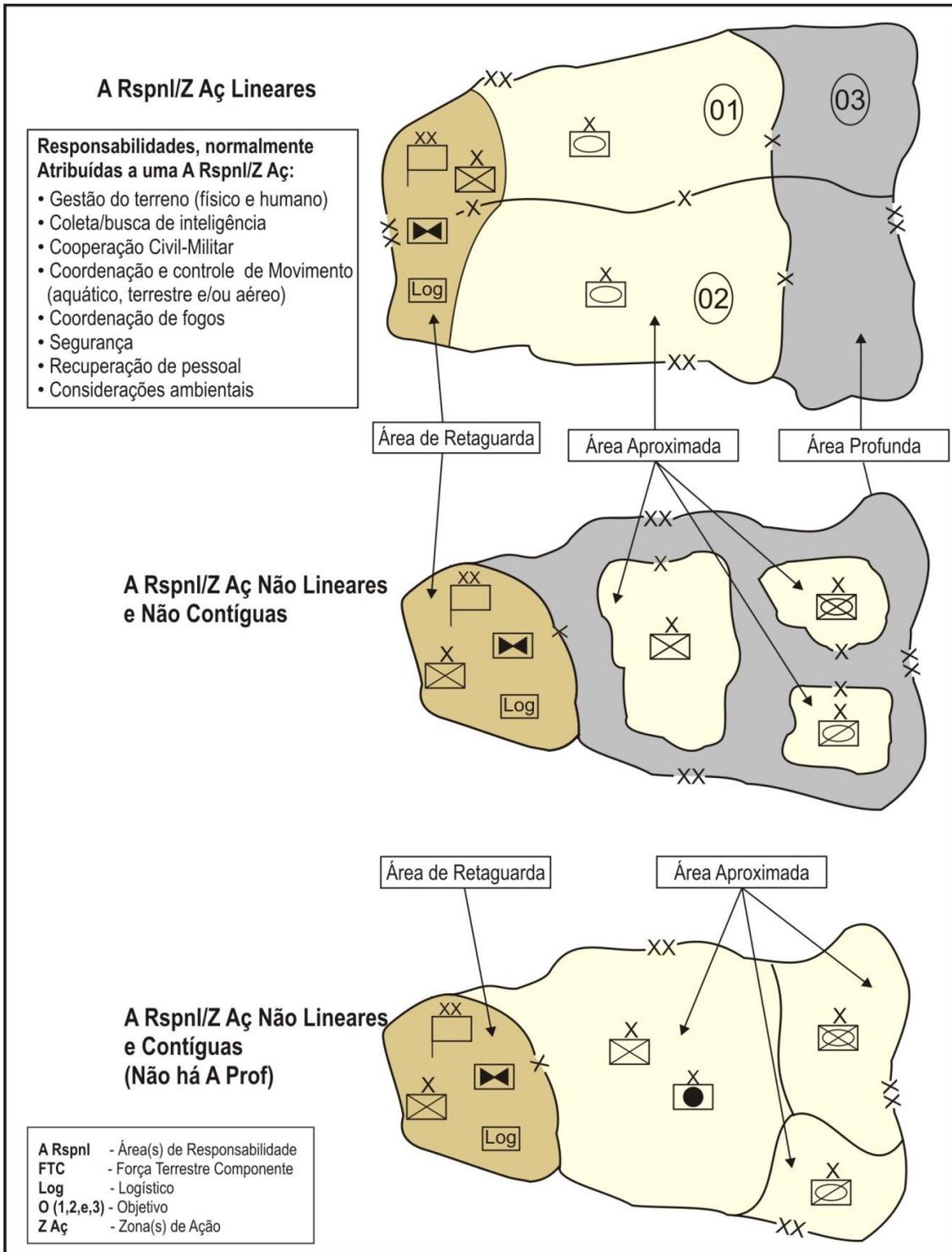


FIGURA 2-8 – Exemplos de Áreas de Responsabilidade/ Zonas de Ação

2.6.6.9 Classificação da A Rspnl conforme o nível de influência da ameaça

2.6.6.9.1 O resultado da análise detalhada da ameaça/inimigo, devidamente integrada com o terreno, com base na metodologia própria do Processo de Integração Terreno, Condições Meteorológicas, Inimigo e Considerações Civis (PITCIC), redonda em diversos produtos, os quais são utilizados no decorrer do planejamento de emprego das forças terrestres nas operações militares.

2.6.6.9.2 Além do estabelecimento da Situação do Inimigo e do levantamento das suas Linhas de Ação (LA) dentro de uma prioridade, a A Rspnl/Z Aç atribuída a uma força terrestre deve ser caracterizada quanto ao nível influência da ameaça em suas diferentes áreas geográficas.

2.6.6.9.3 Considerando as peculiaridades das operações militares contemporâneas, faz-se necessária a categorização da possibilidade de atuação do inimigo dentro da A Rspnl/Z Aç atribuída à forças terrestres. A área na qual o oponente tem mínima influência é considerada área verde, onde a sua influência é limitada é considerada área amarela e onde a influência é ampla, área vermelha.

2.6.6.9.4 O nível de influência da ameaça sobre uma determinada área é definido pela conjugação de fatores, relacionados ao oponente, a seguir discriminados:

- a) **possibilidade de atuação** – fruto de suas capacidades inerentes e das agregadas pelo apoio recebido da população, de outros atores da região e/ou de apoio externo patrocinado;
- b) **existência de atrativos operacionais** – aspectos do terreno (físico e humano), infraestrutura, população e/ou das forças amigas que possam motivar a execução de operações na referida área; e
- c) **liberdade de ação** – capacidade variável de agir sem restrições de ordem: operativa (interferência das nossas forças, alcance operativo, etc); legal (no caso de forças regulares); e/ ou moral (política, religiosa, cultural, dentre outras).

2.6.6.9.5 A identificação das áreas verdes, amarelas e vermelhas (Fig. 2-7) é de suma importância para o planejamento das operações militares terrestres contemporâneas, considerando, particularmente, a característica da não linearidade. Isso permitirá a orientação das operações no espaço, a divisão da A Rspnl e o direcionamento do foco das ações para a ameaça, caso a situação assim o imponha. Esta categorização permite a utilização das áreas, por exemplo, de acordo com o que se segue:

- a) **áreas verdes** – normalmente são desdobradas Zonas de Reunião (Z Reu), elementos de apoio ao combate, instalações logísticas e Postos de Comando (PC). São desencadeadas ações que visem ao apoio à população da A Rspnl e, dependendo da disponibilidade de meios e das características das operações, podem ser mantidas sob o controle de tropas diretamente subordinadas ao maior escalão em presença, a fim de economizar meios para o emprego em outras áreas;
- b) **áreas amarelas** – podem ser desdobradas Bases de Operações (Ba Op) dos elementos subordinados, elementos de apoio ao combate e/ou instalações logísticas. Normalmente, são realizadas ações que visem a reduzir a influência da ameaça na área, como, por exemplo, obter o apoio da população. Essas áreas podem ou não ser atribuídas aos elementos subordinados, de acordo com o Exame de Situação e conforme a análise dos Fatores da Decisão; e
- c) **áreas vermelhas** – onde, normalmente, ocorrerão as ações diretas sobre as ameaças. Nessas áreas, geralmente, são instalados os pontos fortes (conforme o planejamento dos elementos subordinados), uma vez que, normalmente, serão atribuídas à responsabilidade das Grandes Unidades e Unidades subordinadas.

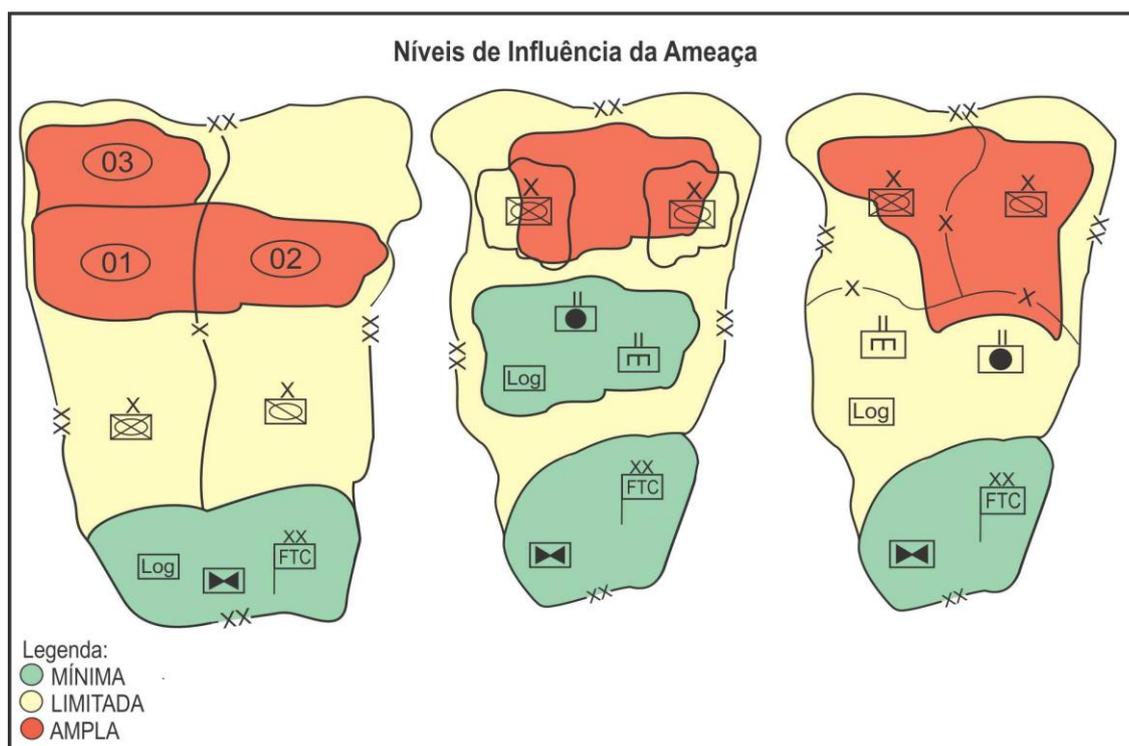


FIGURA 2-9 – Classificação da Área de Responsabilidade conforme o Nível de Influência da Ameaça

2.6.6.9.6 A determinação do nível de influência da ameaça não é um fator absoluto e, portanto, deve ser continuamente avaliado, uma vez que esta influência evolui (aumentando ou diminuindo) no curso das operações.

2.6.7 ZONA DE DEFESA (ZD)

2.6.7.1 As ZD são os espaços geográficos destinados à defesa territorial e constituídos pela divisão da Zona do Interior (ZI) – parcela do território nacional não incluída no TO. As ZD poderão conter uma faixa marítima, de dimensões a serem definidas na sua ativação, de acordo com os planejamentos estratégicos.

2.6.7.2 A necessidade da criação de ZD, assim como as suas delimitações geográficas, será avaliada por ocasião da elaboração do respectivo PEECFA, ou quando o Exame de Situação exigir, na identificação de ameaças não visualizadas nos planejamentos estratégicos.

2.7 DINÂMICA DAS OPERAÇÕES MILITARES

2.7.1 A dinâmica das operações militares é influenciada por múltiplos elementos. Para conduzir as operações de acordo com o propósito do EFD, o comandante deve levar em consideração referências que permitam orientar as suas ações em coordenação com os demais vetores militares e civis por meio de uma ação unificada. Basicamente, deve conhecer o TO/A Op ou a sua A Rspnl e saber como realizar a integração e sincronização de todas as atividades que se desenvolvem sob sua responsabilidade.

2.7.2 PROFUNDIDADE

2.7.2.1 A profundidade é a extensão das operações no tempo, espaço ou finalidade, incluindo as ações de segurança, para alcançar resultados definitivos. Os comandantes de forças terrestres devem atacar forças inimigas em toda a sua profundidade, impedindo o emprego eficaz, pelo adversário, das reservas, do comando e controle, da logística e de outras capacidades que não estão em contato direto com as nossas forças.

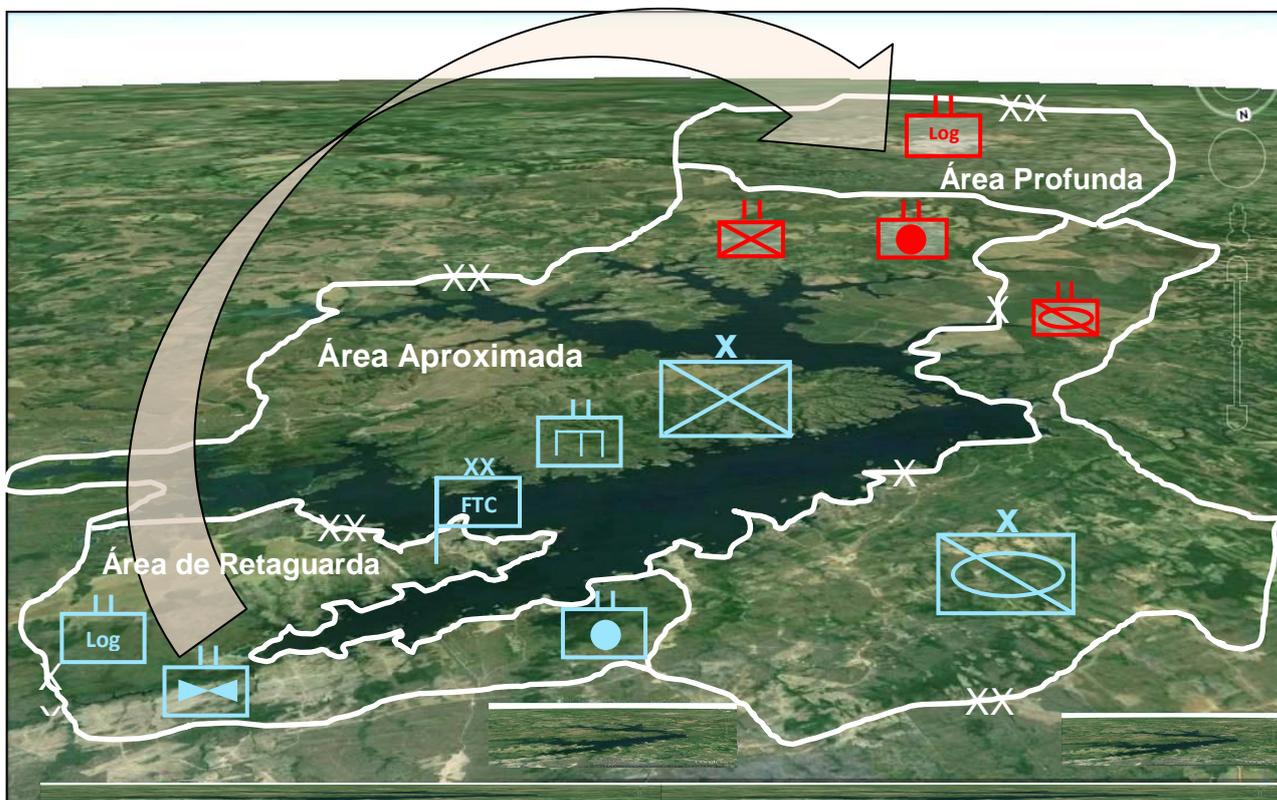


FIGURA 2-10 – Ações profundas, aproximadas e de retaguarda (EXEMPLO)

2.7.2.2 Os comandantes terrestres devem, ainda, equilibrar o ritmo e a dinâmica de suas operações para produzir resultados simultâneos ao longo de sua A Rspnl/Z Aç. Para alcançar a simultaneidade, os comandantes estabelecem um ritmo superior às capacidades do inimigo em alvos localizados no limite do alcance operativo de uma força.

2.7.2.3 Ações profundas

2.7.2.3.1 As ações profundas compreendem, basicamente, a realização de Operações de Interdição, visando ao isolamento do Campo de Batalha, o que normalmente impede o oponente de concretizar suas possibilidades de retirar-se e ser reforçado em tempo útil, sujeitando-o, dessa forma, a ser derrotado por partes. Também permitem, investir, direta ou indiretamente, contra o sistema logístico e de comando e controle, causando o colapso das linhas inimigas da retaguarda para frente.

2.7.2.3.2 São operações de natureza essencialmente ofensiva, planejadas geralmente no nível operacional e, em algumas ocasiões, pelos mais altos escalões do nível tático. E que podem desorientar o processo decisório do inimigo. Tais ações contribuem, ainda, para proteger as nossas forças e destruir a possibilidade inimiga de se reforçar.

2.7.2.3.3 Executam-se a grande profundidade e em terreno controlado pelo inimigo, com a finalidade de localizá-lo, fixá-lo ou destruí-lo, mantendo-o afastado de seus objetivos, limitando sua liberdade de ação, criando condições favoráveis para as ações aproximadas ou, ainda, obtendo um efeito decisivo sobre a vontade de vencer ou capacidade de combate do oponente.

2.7.2.3.4 Outro aspecto a ser considerado nas áreas em profundidade é a possibilidade de realização de ações de antiacesso e de negação de área, por meio de fogos de longo alcance, utilizando foguetes e mísseis.

2.7.2.3.5 A execução de ações profundas é igualmente importante, também nas tarefas de pacificação. Os comandantes mantêm as ameaças fora do alcance das forças amigas. As forças militares fazem uso de armas combinadas, sistemas de informação avançados e capacidades conjuntas para aumentar a profundidade das operações militares.

2.7.2.3.6 Nas ações profundas, as operações do escalão considerado são sincronizadas com operações especiais, operações de supressão de defesas, operações de informação, fogos e emprego de vetores terrestres de longo alcance, em especial tropas aeroterrestres e aeromóveis.

2.7.2.3.7 Todos os meios de inteligência, vigilância, reconhecimento e aquisição de alvos devem ser empregados, de modo que as forças terrestres possam engajar-se com superioridade de informações e nas condições mais favoráveis possíveis. Os meios de reconhecimento aéreo, como Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP), por exemplo, devem ser eficientemente empregadas como vetores de busca de alvos e de segurança.

2.7.2.4 Ações aproximadas

2.7.2.4.1 São realizadas pelas forças em contato com o inimigo e constituem as batalhas e os combates que se desenvolvem no nível tático. Com essas operações, busca-se destruir a parte vital de seu poder de combate empenhado.

2.7.2.5.2 Conduz-se em espaços físicos e de tempo imediatos e são realizadas por elementos de combate que se organizam especificamente para este tipo de operação. Esses elementos devem receber um adequado apoio ao combate e logístico.

2.7.2.5.4 Essas operações ocasionam o máximo desgaste às nossas forças, sendo por isso necessário:

- a) selecionar o lugar adequado e momento oportuno de sua realização;
- b) concentrar forças para obter efeitos decisivos; e
- c) dispersá-las após concluída a ação.

2.7.2.6 Ações de retaguarda

2.7.2.6.1 Proporcionam ao próprio comando a necessária liberdade de ação para o desenvolvimento das ações aproximadas e asseguram o apoio a sua continuidade e a proteção das forças.

2.7.2.6.2 No nível operacional, apoiam as operações em curso e permitem reunir as forças não empregadas para a execução das operações futuras.

2.7.2.6.3 No nível tático, proporcionam ao comando a capacidade de influir no ritmo do combate em curso e explorar situações favoráveis. Quando os objetivos de ataques em profundidade do inimigo estiverem em nossa área de retaguarda, os comandos deverão empregar forças nas ações de retaguarda, destinando a estas o mínimo de poder de combate, preservando forças para as ações aproximadas.

2.7.2.6.4 As principais atividades que englobam estas ações são:

- a) concentrações, movimento e segurança de forças de reserva;
- b) desdobramento de forças que não estão em contato;
- c) gestão do apoio recebido da nação anfitriã, no caso de Força Expedicionária;
- d) estabelecimento e proteção de bases e instalações das forças;
- e) estabelecimento e proteção de vias de transporte, de infraestruturas de comando e controle, e de instalações logísticas e suas atividades relacionadas;
- f) apoio a instalações e cidadãos civis, e proteção a ambos; e
- g) cooperação civil-militar.

2.7.3 INTEGRAÇÃO

2.7.3.1 A integração é a ação de organizar um conjunto de forças militares terrestres em um todo lógico de forma que as relações entre elas possam gerar efeitos sinérgicos, alcançados pelo apoio mútuo, independentemente dos meios (pessoal e material) empregados. Os elementos da Força Terrestre não operam de forma independente, mas como parte de uma ação unificada maior.

2.7.3.2 A integração envolve esforços dos elementos da Força Terrestre inserindo suas capacidades no contexto dos demais vetores (militares e civis), buscando alinhar a ação terrestre com as atividades da ação unificada. Os comandantes estendem a profundidade das operações por meio da integração conjunta.

2.7.3.3 Ao determinar a profundidade de uma operação, os comandantes terrestres consideram as suas próprias capacidades, as capacidades conjuntas e suas limitações. Devem considerar também os recursos necessários para garantir o amplo e ininterrupto apoio para as ações a serem executadas em profundidade. Para isso, devem sequenciar e sincronizar as operações no tempo e no espaço para alcançar efeitos simultâneos em toda uma A Rspnl/ Z Aç.

2.7.3.4 As operações militares devem ser integradas no nível político-estratégico e coordenadas operacional e taticamente com as atividades das agências participantes – e iniciativas do setor privado, quando aplicáveis – para atingirem objetivos comuns de Segurança e Defesa do Estado. A integração efetiva requer a criação de entendimento e propósito comuns, por meio da colaboração de forças terrestres com os demais vetores (militares e civis) na ação unificada. Significa que as ações são planejadas para se apoiarem mutuamente, ainda que sejam desenvolvidas no âmbito de cada vetor de forma descentralizada.

2.7.4 SINCRONIZAÇÃO

2.7.4.1 A sincronização é o arranjo das operações militares em tempo, espaço e finalidade para produzirem o máximo Poder Relativo de Combate (PRC), em um tempo e lugar decisivo.

2.7.4.2 É a aptidão de executar múltiplas tarefas relacionadas e apoiar mutuamente em diferentes locais ao mesmo tempo, produzindo efeitos maiores do que a execução de cada uma isoladamente. As informações sobre os obstáculos, o planejamento de fogos diretos e o levantamento dos efeitos a serem obtidos pelos fogos indiretos devem ser sincronizadas com a ação terrestre, para obter a sinergia e multiplicar o poder de combate, por exemplo, na destruição de uma força inimiga.

2.7.4.3 A sincronização é obtida, normalmente, considerando:

- a) o adequado estudo dos efeitos que as nossas atividades produzirão contra o inimigo, suas consequências e sobre como aproveitar as fragilidades obtidas;
- b) o adequado estudo dos efeitos e consequências a serem produzidos pela ação do inimigo sobre nossas unidades;
- c) o adequado planejamento das atividades para obter a integração dos efeitos;
- d) a adoção de procedimentos eficazes que orientarão os executantes, quanto à sequência das atividades e a intenção do comandante;
- e) a emissão de ordens fragmentárias em tempo oportuno;
- f) o efetivo comando e controle durante as operações; e
- g) as atividades relacionadas à cooperação civil-militar.

2.7.4.4 A sincronização dentro do plano operativo deve ser considerada segundo as funções de combate que se aplicam tanto ao nível tático quanto ao nível operacional, facilitando a integração, coordenação, preparação e execução das operações. Os comandantes integram e coordenam estas funções para sincronizar os efeitos da batalha em tempo, espaço e finalidade, normalmente, se valendo de uma Matriz de Sincronização.

2.7.4.5 A sincronização inclui não somente os efeitos do poder de combate aplicados no ponto decisivo, mas também as atividades como a interferência das comunicações inimigas, a supressão das defesas antiaéreas do oponente ou a realocação das reservas, ainda que possam ter lugar antes mesmo do momento decisivo.



FIGURA 2-11 – Sincronização do Campo de Batalha

2.7.4.6 As redes de informação aumentam consideravelmente o potencial de sincronização. Permitem aos comandantes terrestres compreenderem rapidamente um ambiente operacional e comunicarem a intenção de seus níveis superiores. As unidades subordinadas e vizinhas devem usar esse entendimento comum para sincronizarem suas ações com as de outros vetores (militares e civis), independente do controle direto do escalão enquadrante. Tais redes por si só não garantem a integração, mas proporcionam poderosa ferramenta para a sincronização.

2.7.4.7 Os comandantes terrestres determinam o grau de controle necessário para sincronizar suas operações. Devem equilibrar a sincronização com a agilidade e a iniciativa. A excessiva sincronização pode levar ao controle exagerado, o que limita a iniciativa dos subordinados e, normalmente, compromete o cumprimento da missão.

CAPÍTULO III OPERAÇÕES NO AMPLO ESPECTRO

3.1 GENERALIDADES

3.1.1 As experiências, colhidas nos conflitos armados/guerra das últimas décadas, indicam que os confrontos formais entre atores estatais beligerantes vêm tomando outras conformações. Outras variáveis têm sido agregadas à forma de solução de antagonismos, dando origem a novos paradigmas de combate. Ainda assim, apesar das mudanças observadas na arte da guerra, mesmo que ocorram assimetrias, os conflitos permanecem marcados pelo emprego da violência.

3.1	GENERALIDADES
3.2	CONCEITO OPERATIVO DO EXÉRCITO
3.3	OPERAÇÕES TERRESTRES
3.4	FATORES DA DECISÃO
3.5	PROCESSO DE PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES TERRESTRES
3.6	ELEMENTOS DO PODER DE COMBATE TERRESTRE
3.7	ARMAS COMBINADAS

3.1.2 Devido ao caráter difuso e multidirecional dos problemas que constantemente se configuram e à situação de instabilidade e incerteza que caracterizam as áreas de interesse contemporâneas, é cada dia mais difícil distinguir entre os conceitos de risco e ameaça.

3.1.3 Da análise do ambiente operacional contemporâneo, onde forças convencionais e irregulares, combatentes e população civil, a destruição física e a guerra de informação estão cerradamente interligados, é possível antever as tendências estratégicas, que orientam os conflitos, a seguir discriminadas:

- a) crescente importância da Informação;
- b) evolução de capacidades próprias das guerras irregulares;
- c) prevalência dos aspectos não militares na solução de conflitos; e
- d) expansão e escalada dos conflitos para além dos espaços geográficos do campo de batalha.

3.1.4 Nesse contexto, as forças militares de um Estado-nação devem estar aptas a conduzir, com legitimidade e empregando o uso controlado da força, operações militares em qualquer ponto do espectro dos conflitos – desde a paz estável, até o conflito armado/guerra – para contribuir de forma decisiva para a prevenção de ameaças, no gerenciamento de crises e/ou na solução de conflitos nacionais ou internacionais, de qualquer natureza e intensidade.

3.1.5 Nessas circunstâncias, as FA devem dispor de uma mescla de capacidades afins às tarefas extremamente desafiadoras situadas no extremo do espectro dos conflitos, por isso essa deve ser a faixa do espectro prioritária na geração das capacidades.

3.1.6 A missão do Exército é contribuir para a garantia da Soberania Nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais, e cooperando para o desenvolvimento nacional e o bem estar social. Para isto, deve preparar (organizar, equipar e adestrar) a Força Terrestre mantendo-a em permanente

estado de prontidão para emprego, por meio da rápida e sustentada realização de operações militares que contemplem todo o espectro dos conflitos. O Exército fará isso por meio de seu Conceito Operativo de Operações no Amplo Espectro.

3.2 CONCEITO OPERATIVO DO EXÉRCITO

3.2.1 O espectro dos conflitos, que varia desde a paz estável até o conflito armado/guerra, passando pela paz instável e pela crise, quando o Estado se encontra sob grave ameaça, (Fig. 3-1), não tem a sua amplitude determinada apenas pelos níveis de esforço e violência, mas também em escala e sofisticação das capacidades do oponente.



FIGURA 3-1 – Espectro dos Conflitos

3.2.2 Para melhor compreensão, essa visão espectral pode ser ampliada, conforme consta da Fig. 3-2, em que se demonstra que a incidência de um evento de alta violência pode ocorrer quando as operações militares estão dedicadas à Prevenção de Ameaças, por exemplo.

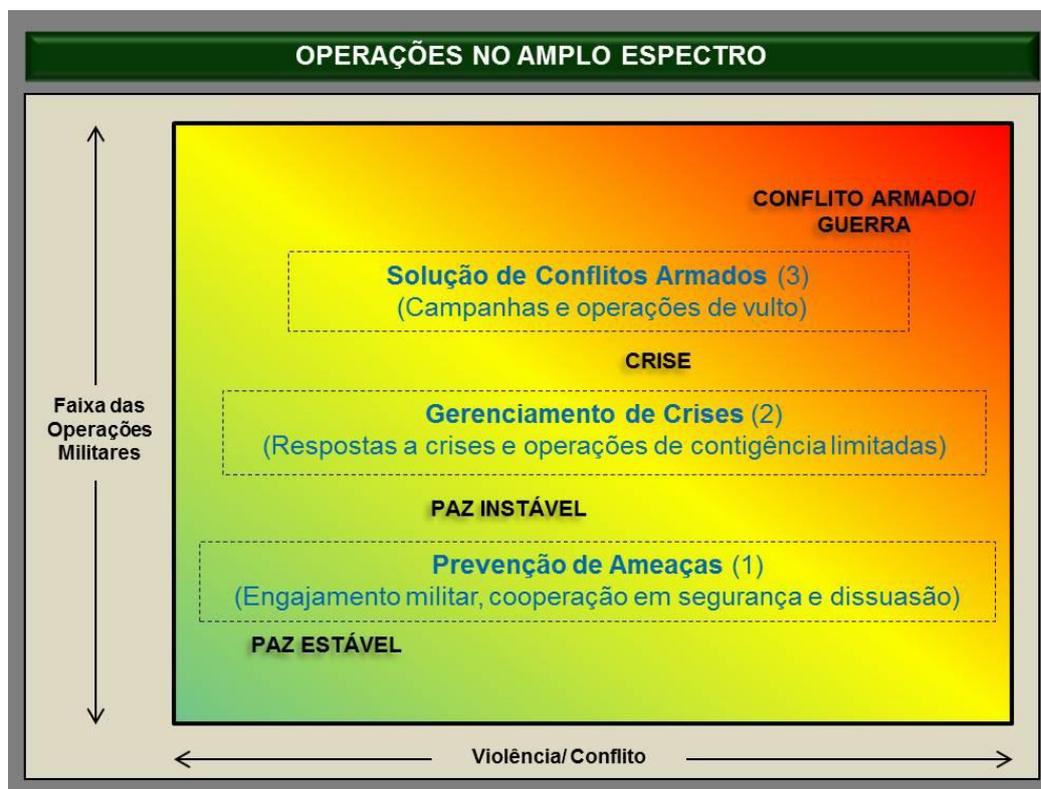


FIGURA 3-2 – Espectro dos Conflitos

3.2.3 A paz estável, na extremidade inferior do espectro, representa um ambiente operacional caracterizado pela ausência de violência significativa, aproximando-se do que pode ser caracterizado como estado de normalidade. Por outro lado, o conflito armado/guerra

guerra, localizado no extremo superior, pode ser descrito como um ambiente dominado pela violência militar em sua maior expressão, tanto com abrangência nacional, como internacional.

3.2.4 As forças terrestres, ao atuarem em qualquer parte do espectro, estarão envolvidas, dentre outras atividades: no engajamento militar, cooperação em segurança e dissuasão; respostas a crises e operações de contingência limitadas; e/ou em campanhas e operações de vulto.

3.2.5 As bases para as operações terrestres estão contidas em seu Conceito Operativo das Operações no Amplo Espectro. O objetivo de tais operações é aplicar o Poder Militar Terrestre como parte de uma ação unificada para derrotar o oponente e estabelecer condições para alcançar o Estado Final Desejado (EFD) da Força Conjunta.

3.2.6 Para atender a essa gama de possíveis cenários do espectro dos conflitos, que normalmente ocorrem no ambiente Interagências, a composição de forças e a forma de atuar e empregar devem primar por soluções flexíveis, modulares e sustentáveis, em estruturas elásticas (conjuntas ou combinadas), de ágil e fácil adaptação às mudanças de ambiente e motivação do conflito, na busca da efetividade dos resultados.

3.2.7 O Conceito Operativo do Exército é o cerne da Doutrina Militar Terrestre (DMT), por descrever, em sua essência, como as forças terrestres devem se amoldar para atender às necessidades específicas das operações terrestres como parte de uma Força Conjunta. O conceito é amplo e busca orientar as operações terrestres contemporâneas, de curto e médio prazo. Caracteriza-se ainda pela flexibilidade para ser aplicado a qualquer situação no Território Nacional e/ou no exterior.



FIGURA 3-3 – Operações no Amplo Espectro

3.2.8 Assim, os comandantes terrestres se veem obrigados a conduzirem as operações de forma mais abrangente, contemplando outros aspectos, até então julgados menos relevantes. Nesse contexto, requer-se a formulação de um novo conceito operativo para o emprego da Força Terrestre, nomeado como as Operações no Amplo Espectro, cujas características são sublinhadas pela combinação, simultânea ou sucessiva, de operações em atitude ofensiva, defensiva, operações de pacificação e/ou de apoio a órgãos governamentais (Fig. 3-3), como emprego de um conjunto interdependente de forças capazes de explorar a iniciativa, aceitar riscos e criar oportunidades para alcançar resultados decisivos.

3.2.9 Em outra perspectiva para o entendimento das Operações no Amplo Espectro (Fig 3-4), observa-se a possibilidade de elementos da F Ter combinarem atitudes de acordo com o requerimento das missões e tarefas que podem sofrer alteração no curso das operações. A avaliação contínua do ambiente operacional propicia ao Comandante e a seu Estado-Maior definir e modificar o planejamento e prioridades de forma a ajustar a composição dos meios, quanto à sua natureza e valor, de acordo com as novas missões e tarefas, devendo integrar as ações e orientar a transição de cada fase da situação. Os elementos da F Ter devem estar aptos a combinar atitudes quando empregados nas operações ofensivas, defensivas, de pacificação e apoio a órgãos governamentais, tais como operações de alta intensidade, combinadas com proteção da população, atividades de ajuda humanitária, de reconstrução de infraestruturas, de evacuação de contingentes populacionais, tudo em um ambiente interagências. No entanto, a possibilidade de combinar atitudes, simultânea ou sucessivamente, será ditada pelo Exame de Situação.

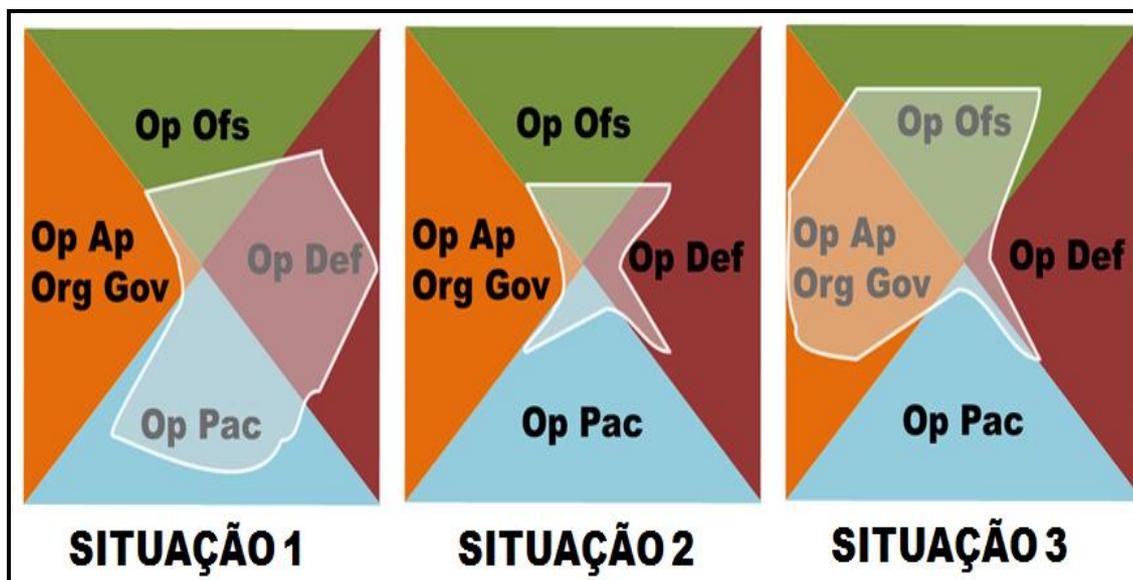


FIGURA 3-4 – A Combinação de Atitudes nas Operações no Amplo Espectro

3.2.10 A compreensão do ambiente operacional é fundamental para o planejamento e a condução das operações. Tradicionalmente, o foco da análise desse ambiente era concentrado na dimensão física, considerando a preponderância dos fatores terreno e condições meteorológicas sobre as operações. As variações no caráter e natureza do conflito, resultantes das mudanças tecnológicas e sociais, impõem uma visão que também considere as influências das dimensões humana e informacional sobre as operações militares e vice-versa. A superação do oponente apenas na dimensão física, *de per si*, deixou de ser suficiente para atingir os objetivos estratégicos da campanha e o EFD, o que tem tornado as operações militares mais complexas.

3.2.11 As Operações no Amplo Espectro podem ser desenvolvidas em áreas geográficas lineares ou não, de forma contígua ou não, buscando contemplar as diversas missões e tarefas que envolvem o emprego de meios terrestres. Essas missões e tarefas orientam a seleção das capacidades necessárias à Força, que deverão ser organizadas para o combate de forma flexível e modular, permitindo a adaptação às mudanças do ambiente e com sustentabilidade assegurada por meios logísticos dimensionados na medida certa. Um minucioso Exame de Situação orienta a melhor forma de dispor as forças, que podem combinar atitudes e tipos distintos de operações, de acordo com as missões e tarefas atribuídas a cada escalão da Força Terrestre.

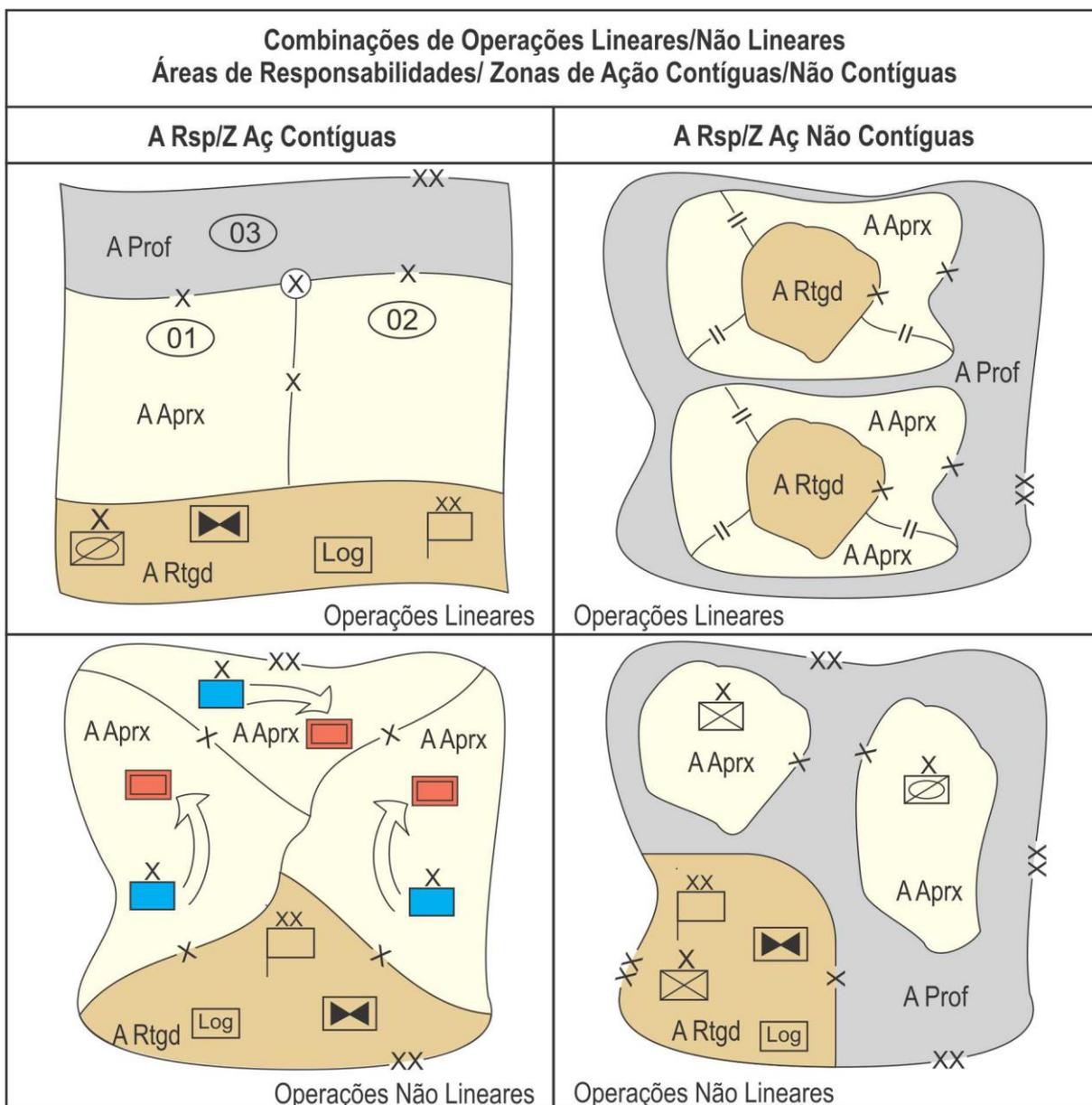


FIGURA 3-5 – Combinções de Op Lineares e Não Lineares em A Rspnl/ Z Aç Contíguas ou Não Contíguas

3.2.12 Além da combinação de operações, tarefas e atitudes, o Conceito Operativo do Exército têm por peculiaridade a previsão de máxima integração entre vetores militares e civis, que buscam a unidade de esforços por meio de uma ação unificada, no ambiente Interagências, tudo isso aplicado em uma escala variável de violência, que se manifesta em todos os níveis de decisão – estratégico, operacional e tático.

3.2.13 As forças terrestres empregam ações letais e não letais sincronizadas, proporcionais à missão e baseadas num profundo conhecimento de todas as variáveis do ambiente operacional. O Comandante transmite a sua intenção e a valorização de todos os aspectos do Exame de Situação, orientando o uso adaptativo de forças.

As Operações no Amplo Espectro são, portanto, o Conceito Operativo do Exército, que interpreta a atuação dos elementos da Força Terrestre para obter e manter resultados decisivos nas operações, mediante a combinação de Operações Ofensivas, Defensivas, de Pacificação e de Apoio a Órgãos Governamentais, simultânea ou sucessivamente, prevenindo ameaças, gerenciando crises e solucionando conflitos armados, em situações de Guerra e de Não Guerra. Requer que comandantes em todos os níveis possuam alto grau de iniciativa e liderança, potencializando a sinergia das forças sob sua responsabilidade.

3.2.14 TAREFAS DAS OPERAÇÕES NO AMPLO ESPECTRO

3.2.14.1 As tarefas abrangidas pelas operações ofensivas, defensivas, de pacificação e/ou de apoio a órgãos governamentais são aplicáveis em qualquer ponto do espectro dos conflitos e, normalmente, requerem a combinação simultânea de atitudes. A intenção é conferir aos comandantes terrestres a mais ampla gama de possibilidades para que possam expressar claramente o conceito da operação em termos de tempo, espaço, finalidade e meios empregados. A Fig. 3-4 relaciona as tarefas associadas às Operações no Amplo Espectro e os objetivos de cada uma delas.

3.2.14.2 Principais Tarefas Ofensivas

3.2.14.2.1 As tarefas ofensivas são realizadas para derrotar e/ou destruir as forças inimigas e, também, para conquistar o terreno, aproveitar recursos e/ou centros populacionais. Costumeiramente, é a forma de decidir uma batalha pelo emprego de forças militares para impor a vontade sobre o oponente. É o melhor caminho para obter-se a vitória.

3.2.14.2.2 Ao conjugar o emprego de armas combinadas, a ofensiva é uma tarefa de ação decisiva. Contra um oponente que se apresenta com meios ponderáveis de combate, é o meio mais direto e efetivo de obter, manter e explorar a iniciativa, ganhar vantagens físicas e psicológicas e alcançar resultados decisivos.

3.2.14.2.3 No ataque, a operação decisiva é uma ação imediata e impulsiva dirigida contra uma vulnerabilidade do adversário que é maximizada pela rapidez, surpresa e choque. Caso o objetivo da operação não seja destruir o inimigo, as ações deverão continuar até que as forças oponentes se desarticulem ou se retirem. Normalmente, devem ser executadas tarefas ofensivas para compelir o oponente a reagir, criando ou revelando vulnerabilidades que possam ser exploradas.

3.2.14.3 Principais Tarefas Defensivas

3.2.14.3.1 As tarefas defensivas são realizadas para impedir o acesso do oponente a determinada área, proteger a população, ativos e infraestruturas e criar as condições mais

favoráveis para operações subsequentes. Para isso, busca degradar o poder de combate do oponente, ganhar tempo e economizar meios em proveito de outras áreas decisivas.

3.2.14.3.2 Normalmente, a defesa por si só não gera resultados decisivos. Quando obrigado à defensiva, o comandante deve, por todos os meios, reverter a situação e retomar a ofensiva o mais rápido possível, possibilitando às forças terrestres reassumir a iniciativa das ações. No entanto, mesmo em atitude defensiva as ações dinâmicas da defesa devem ser maximizadas, pela intensiva utilização de contra-ataques e outras manobras.

	Operações Ofensivas	Operações Defensivas
Principais Tarefas	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar Marcha para o Combate • Realizar Reconhecimento em Força • Atacar • Realizar Aproveitamento do Êxito • Realizar Perseguição 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar Defesa em Posição • Realizar Movimento Retrógrado
Finalidades	<ul style="list-style-type: none"> • Conquistar a iniciativa das ações • Deslocar, isolar, inquietar e destruir forças inimigas • Controlar regiões do terreno que proporcionem vantagens • Privar o inimigo de recursos • Produzir conhecimento necessário ao processo decisório • Iludir e distrair o inimigo • Criar um ambiente seguro, negando ao inimigo liberdade de ação 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar condições mais favoráveis para operações subsequentes • Impedir o acesso do inimigo à determinada área • Reduzir a capacidade de combate do inimigo • Economizar força, em proveito de uma ação decisiva em outras áreas • Ganhar tempo • Produzir conhecimento necessário ao processo decisório • Proteger a população, ativos e infraestruturas críticas
	Operações de Pacificação	Operações de Apoio a Órgãos Governamentais
Principais Tarefas	<ul style="list-style-type: none"> • Restaurar ou manter um ambiente seguro e estável • Restabelecer o controle e a segurança civil (incluindo a assistência a forças de segurança) • Restaurar serviços essenciais • Apoio à governança • Apoio ao desenvolvimento econômico e de infraestrutura 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a assistência a desastres (naturais ou provocados pelo homem) • Apoiar na administração de consequências de acidentes químicos, biológicos, radiológicos, nucleares e explosivos (QBRNE) • Garantir os poderes constitucionais, e, por iniciativa de qualquer um desses, a lei e a ordem • Proporcionar outras formas de apoio designado
Finalidades	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar um ambiente seguro • Proteger a população, ativos e infraestruturas críticas • Atender às necessidades críticas da população • Conquistar o apoio da opinião pública • Restabelecer o ambiente institucional para o desenvolvimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Preservar a vida • Restaurar serviços essenciais • Manter ou restaurar a lei e a ordem • Proteger estruturas estratégicas e propriedades • Restabelecer as instituições locais • Moldar o ambiente operacional para o êxito das operações no ambiente interagências

FIGURA 3-6 – Tarefas das Operações no Amplo Espectro

3.2.14.4 Tarefas de Pacificação

3.2.14.4.1 As tarefas de pacificação compreendem o emprego da expressão militar na defesa dos interesses nacionais, por meio da combinação de ações coercitivas limitadas e de ações construtivas. As coercitivas podem ser aplicadas, como exemplo, em situações

de crise, para restaurar ou manter um ambiente seguro e estável e proteger civis e organizações de ajuda humanitária sob a ameaça iminente de violência física. As ações construtivas, normalmente na paz instável, são utilizadas para apoiar um governo local ou de nação anfitriã em seus esforços de estabilização, de reconstrução, de restauração e de consolidação da paz.

3.2.14.4.2 Essas tarefas buscam construir um ambiente de reconciliação entre adversários locais ou regionais, ajudam a restabelecer instituições políticas, jurídicas, sociais e econômicas e apoiam o processo de transição para uma estrutura de governo legítima do país anfitrião, em casos de missões de paz sob a égide de organismos internacionais.

3.2.14.4.3 As tarefas de pacificação abrangem várias ações, atividades e tarefas militares, em coordenação com outros vetores civis e militares. Em algumas situações, assemelham-se às tarefas de Apoio a Órgãos Governamentais. Distingue-se dessas, contudo, pelo contexto em que normalmente são empregadas – em função da existência de instrumentos abrangidos pelo Estado de Exceção, que podem ser decretados dentro do Território Nacional ou que constam dos diplomas específicos de mandados e resoluções de organismos internacionais, no exterior.

3.2.14.4.4 Os elementos da Força Terrestre realizam as tarefas de pacificação tanto por meio da manobra de armas combinadas, como da segurança de áreas. Na realização dessas tarefas, deve-se buscar e manter a iniciativa das ações na consecução dos objetivos relacionados às causas da instabilidade.

3.2.14.5 Tarefas de Apoio a Órgãos Governamentais

3.2.14.5.1 As tarefas de apoio a órgãos governamentais compreendem o apoio fornecido por forças ou organizações militares do Exército, por meio da interação com outras agências, definido em diploma legal por autoridade competente, com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos e que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções.

3.2.14.5.2 Essas tarefas podem ser efetivadas no País e/ou no exterior e contribuem para a garantia da Soberania Nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem – após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio – salvaguardando os interesses nacionais, ou cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem estar social. É importante ressaltar que tais tarefas utilizam técnicas, táticas e procedimentos muito semelhantes às tarefas de pacificação, mas se diferenciam pela finalidade e pelas leis que a elas se aplicam.

3.2.14.5.3 Normalmente, o apoio é fornecido em atividades relacionadas à proteção e à segurança da sociedade, à cooperação com o desenvolvimento nacional e o bem estar social e ao desenvolvimento econômico e de infraestrutura, exemplificadas nas situações abaixo discriminadas:

- a) garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem;
- b) proteção de estruturas estratégicas;
- c) ações na faixa de fronteira;

- d) prevenção e combate ao terrorismo;
- e) ações sob a égide de organismos internacionais;
- f) emprego em apoio à política externa em tempo de paz ou crise; e
- g) atribuições subsidiárias, dentre outras.

3.3 OPERAÇÕES TERRESTRES

3.3.1 A Doutrina de Operações Conjuntas privilegia o confronto entre Estados-nação ou suas coligações, em ampla e limitada escala, envolvendo forças militares convencionais. No entanto, os conflitos contemporâneos têm apresentado características que os distinguem dos tradicionais, aproximando-os de enfrentamentos entre Forças Armadas de um Estado e ameaças híbridas – atores não estatais providos de armas sofisticadas (incluindo meios convencionais) e que possuem capacidades e utilizam TTP, próprios das guerras irregulares.

3.3.2 A DMT constitui a norma para o planejamento, preparação, execução e contínua avaliação das operações militares realizadas por elementos de combate terrestres, tanto no nível operacional como no tático. Orienta os comandantes de todos os níveis a integrar diversas tarefas, combates e engajamentos táticos, em busca dos objetivos estratégicos.

3.3.3 O Poder Militar Terrestre, pela dissuasão ou pelo emprego da força ou ocupação, é capaz de obter, manter e/ou explorar o controle sobre espaços terrestres, recursos e pessoas. Normalmente, é o poder que materializa o resultado, mesmo quando não seja o instrumento definitivo. Está no cerne das operações militares desencadeadas no amplo espectro dos conflitos e inclui a capacidade de:

- a) impor a vontade da Nação a um inimigo, pela força, se necessário;
- b) contribuir para influenciar, moldar, prevenir e deter ameaças em um ambiente operacional;
- c) estabelecer e manter um ambiente seguro e estável, que define as condições para a política e desenvolvimento econômico;
- d) lidar com as consequências de eventos catastróficos (naturais ou provocados pelo homem);
- e) restaurar infraestruturas e restabelecer os serviços básicos; e
- f) apoiar e fornecer uma base a partir da qual forças conjuntas podem obter superioridade aérea e marítima em um TO/A Op.

3.3.4 As Operações Terrestres são, normalmente, o componente mais decisivo das operações militares e imprime caráter específico às mesmas. Consiste na materialização das atividades gerais da função de combate movimento e manobra por meio das unidades de combate e com a aplicação dos distintos procedimentos das mesmas no contexto de uma operação militar.

3.3.5 A ideia central é obter, manter e explorar a iniciativa para conquistar e conservar uma posição de vantagem em operações terrestres continuadas. Esse conceito dá enquadramento ao Campo de Batalha e fornece a lógica que insere as operações terrestres, na Doutrina de Operações Conjuntas em vigor, normalmente desencadeadas no ambiente Interagências. Oferece também uma estrutura que possibilita aos

comandantes descreverem a sua intenção com efetividade e precisão, quanto a prazos, espaço, finalidade e prioridade.

3.3.6 As relações dinâmicas entre as nossas forças (amigas), as forças oponentes e demais variáveis de um ambiente operacional tornam as operações terrestres um mosaico extremamente difícil de compreender e visualizar. Tentar analisar cada uma dessas partes separadamente é importante, mas não o suficiente para entender as relações entre as mesmas.

3.3.7 As forças terrestres, ao se contraporem a forças inimigas, devem buscar vantagens operativas que facilitem a destruição ou neutralização do adversário com perdas mínimas para as nossas forças, assim como, para civis e seus bens. Ressalta-se a importância de tais forças possuírem múltiplas capacidades para atuar, normalmente por meio de uma ação unificada, no ambiente Interagências, em qualquer ponto do espectro dos conflitos, em operações lineares e não lineares (conjuntas, combinadas ou multinacionais) em A Rspnl/Z Aç contíguas ou não.

3.3.8 Os meios e procedimentos das unidades de combate oferecem diferentes capacidades ao comando para explorar todas as dimensões do campo de batalha, desenvolvendo as atividades da função de combate movimento e manobra em benefício da operação. Por isso, a manobra terrestre necessita ser contemplada como um todo, fruto da sinergia de dois componentes: a manobra de superfície e o desbordamento ou envolvimento vertical.

3.3.9 A manobra de superfície proporciona excelentes vantagens que não se podem conseguir com outros meios. Ocupar, manter e negar terreno ao oponente para bloquear seu movimento à frente, chegar ao choque para destruir o inimigo, ou penetrar em seus dispositivos de defesa são atividades da função de combate movimento e manobra desenvolvidas neste componente para obter o êxito.

3.3.10 O desbordamento (aeromóvel) ou envolvimento vertical (aeroterrestre) tem como elemento-chave para sua consideração, ainda que não único, o emprego de meios aéreos. É uma forma de manobra flexível por não estar sujeita às características do terreno nem aos obstáculos naturais ou artificiais e proporciona um maior alcance e mais rápida resposta que a anterior.

3.3.11 No entanto, o desbordamento ou envolvimento vertical é prejudicado com algumas limitações, tais como, a sua vulnerabilidade à defesa antiaérea inimiga e às condições meteorológicas adversas, que podem restringi-lo ou inviabilizá-lo, num determinado momento. Além disso, a presença de forças aeromóveis ou aeroterrestres no TO/A Op somente pode se manter por um período de tempo limitado. Normalmente, sua ação e efeitos devem ser combinados com unidades de combate que desenvolvem a manobra de superfície e explorem, ou ao menos mantenham os resultados obtidos.

3.3.12 CARACTERÍSTICAS DAS FORÇAS DO EXÉRCITO

3.3.12.1 As características das forças do Exército estão relacionadas à geração de capacidades e às operações militares terrestres desencadeadas no amplo espectro dos conflitos. Para estar apto a conduzir Operações no Amplo Espectro, o Exército gera capacidades nos elementos de emprego da F Ter para a aplicação do poder de combate

terrestre, observando as características: Flexibilidade, Adaptabilidade, Modularidade, Elasticidade e Sustentabilidade (FAMES).

3.4 FATORES DA DECISÃO

3.4.1 O Exame de Situação, metodologia concebida para a solução de um problema militar, em qualquer nível, é sustentada pelo estudo de aspectos relevantes que são organizados e orientados por determinados fatores - elementos a serem considerados e que concorrem ou contribuem para um resultado. Assim, com vistas à obtenção de resultados nas operações militares, os aspectos relevantes para o planejamento e condução das operações são sistematizados cartesianamente por elementos que devem ser considerados. As partes constitutivas dessa metodologia são os Fatores da Decisão, isto é, elementos que prevalentemente orientarão o processo decisório. Os principais Fatores da Decisão a considerar são: MISSÃO, INIMIGO, TERRENO E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS, MEIOS, TEMPO e CONSIDERAÇÕES CIVIS.

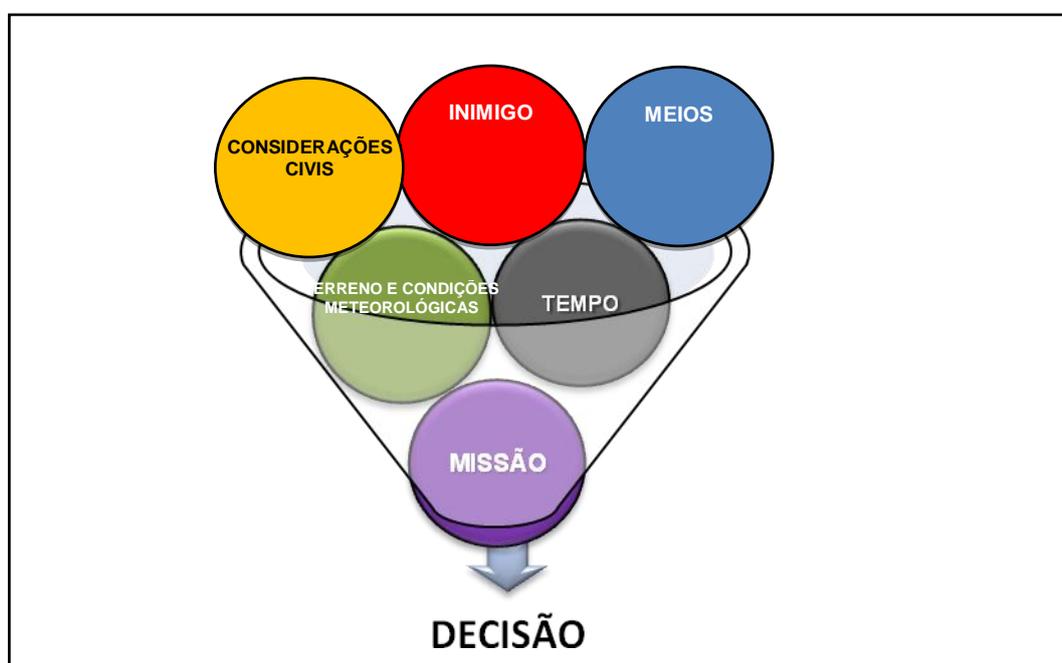


FIGURA 3-7 – Fatores da Decisão

3.4.2 MISSÃO

3.4.2.1 A missão é prescrita pelo escalão superior, contendo os principais aspectos que norteiam as ações daquele escalão, no contexto do movimento e manobra por ele idealizados.

3.4.2.2 Logo após receber a missão e, antes mesmo de proceder a sua análise, o Comandante reúne as informações já disponíveis para o cumprimento da mesma.

3.4.2.3 O comandante, de posse de todas as informações disponíveis, confronta-as com o plano e o conceito da operação do escalão superior, e orienta o seu Estado-Maior para a análise da missão. O Estado-Maior, após análise, propõe ao comandante um novo

enunciado da missão. Após a aprovação do novo enunciado pelo comandante, este baixa sua diretriz de planejamento.

3.4.2.4 A missão pode ser atribuída de forma minuciosa e rica em detalhes ou, simplesmente, pela finalidade. O modelo a ser adotado entre uma e outra forma dependerá da situação, da missão e da personalidade do Comandante.

3.4.2.5 Para a análise da missão, o comandante deve expressar, oralmente ou por escrito, a sua intenção e assegurar-se de que o Estado-Maior tenha ciência da intenção dos comandantes de dois escalões acima.

3.4.3 INIMIGO

3.4.3.1 O inimigo, em face de cada situação apresentada, deve ter o seu estudo orientado para o dispositivo, composição, valor, peculiaridades e deficiências do oponente que poderão influir, favorável ou desfavoravelmente, no seu poder de combate. Essas peculiaridades e deficiências são obtidas por meio da análise integrada da situação do inimigo na operação em estudo e do conhecimento anterior, disponível em bancos de dados, referentes à sua estrutura organizacional, doutrina de emprego, modo de atuar em condições ambientais diversificadas, personalidades de seus principais comandantes, meios disponíveis, dentre outros aspectos.

3.4.3.2 O levantamento das peculiaridades e deficiências servirá de base para a determinação das vulnerabilidades do inimigo, bem como auxiliará quando da análise das LA. As vulnerabilidades do inimigo devem ser exploradas pelos escalões considerados, superior e subordinado, devendo ser alvo de estudo pormenorizado pela Inteligência.

3.4.4 TERRENO E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

3.4.4.1 O estudo do Terreno e das Condições Meteorológicas está condicionado à missão e ao escalão considerado. Nos mais altos escalões, é realizado por meio do Levantamento Estratégico de Área (LEA), desde o tempo de paz, e mantido constantemente atualizado. Esse levantamento constitui a base dos estudos dos Comandantes Operacional e da FTC e traz consigo o estudo geográfico militar do TO/A Op, que é de particular importância para os comandantes operacional e táticos.

3.4.4.2 Nos escalões menores, o estudo do terreno e das condições meteorológicas é realizado por meio da análise detalhada das condições de observação e campos de tiro, das cobertas e abrigos, dos obstáculos que restringem ou impedem o movimento, dos acidentes capitais, dos corredores de mobilidade, das vias de acesso e das condições meteorológicas locais. Como conclusão, são levantados os efeitos de todos esses fatores sobre as nossas operações e as do inimigo. O PITCIC possibilita uma visão gráfica e abrangente dos fatores em estudo.

3.4.5 MEIOS

3.4.5.1 As Operações Terrestres vale-se dos meios materiais e morais, que vão desde o emprego de tropas adequadamente adestradas, em um ambiente interarmas, e instrumentos da mais avançada tecnologia até a atividade de informar e influenciar públicos-alvo selecionados.

A escolha adequada das capacidades e sua aplicação no tempo e no espaço, para alcançar os objetivos, constitui propriamente a arte de planejar.

3.4.5.2 Na análise realizada, o planejamento deve avaliar as necessidades decorrentes do estudo dos demais fatores. Após o confronto entre as capacidades necessárias e as disponíveis, devem ser feitos os reajustamentos necessários no planejamento, adequando-o à realidade e levando-se em conta as eventuais peculiaridades, deficiências e vulnerabilidades do inimigo. É necessário considerar que as operações de vulto exigem as capacidades conjuntas, o que implica na integração das forças singulares.

3.4.5.3 Desde os escalões mais baixos, devem ser analisados, dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) a natureza e características da tropa a ser organizada para o combate;
- b) as capacidades e as condições de mobilidade estratégica e de movimento e manobra tática; e
- c) as informações disponíveis sobre a logística, englobando todas as suas funções, e as possibilidades de sustentar as operações.

3.4.6 TEMPO

3.4.6.1 Embora o fator tempo tenha estado sempre presente no Exame de Situação e nas considerações para a tomada de decisão, o advento de meios de combate cada vez mais modernos, com melhora sensível na mobilidade, na rapidez e na aquisição de alvos, maximizou o conceito de agir com oportunidade.

Não basta planejar bem, o desencadeamento das ações deve acontecer no tempo oportuno.

3.4.6.2 Nas operações defensivas, por exemplo, o tempo é fator fundamental na ocupação da posição, na organização do terreno, na instalação de obstáculos, na criação de áreas de engajamento, no planejamento dos fogos, no escalonamento da defesa em profundidade e nos treinamentos de contra-ataques. A fim de ganhar o tempo mínimo necessário para tais ações, os escalões mais elevados valem-se de forças de segurança.

3.4.6.3 Nas operações ofensivas, o fator tempo é também de importância decisiva para que a ação ocorra antes que o inimigo organize adequadamente sua defesa ou seja reforçado. É decisivo, por exemplo, quando a missão do escalão superior impõe a abertura do prosseguimento ou outra ação qualquer em um prazo restrito, de maneira a garantir, com o mínimo de perdas, o sucesso da operação como um todo.

3.4.6.4 Em ambos os casos, deve-se levar em conta que o prazo para planejamento e emissão das ordens de cada escalão deve permitir, também, ao escalão subordinado o tempo necessário para as conseqüentes ações, tais como: o planejamento e distribuição de ordens; a realização de reconhecimentos; o desencadeamento da ação; dentre outras. A função de Comando e Controle, dotada de altas tecnologias, é essencial para acelerar o processo decisório, obtendo vantagens significativas sobre o oponente.

3.4.6.5 Além disso, a correta administração do tempo tornou-se imprescindível para a sincronização das ações nos momentos e locais decisivos, de modo a obter sinergia nas ações e o máximo benefício do emprego coordenado dos meios. Por esse motivo, durante a Análise das Linhas de Ação opostas (jogo da guerra), o Estado-Maior deve preocupar-se em sincronizar as ações a partir da hora e local em que se deseja um determinado efeito, calculando os prazos e providências, retroativamente, a partir desse evento. Normalmente, o efeito de ações simultâneas será maior do que se as mesmas ocorressem sucessivamente.

3.4.6.6 Finalmente, os Comandantes em todos os escalões tirarão o máximo efeito do tempo, acelerando seu trabalho de comando e seu ciclo de decisão, realizando ataques de oportunidade, aproveitando o êxito de suas próprias ações, produzindo mais ação em menos tempo, e deixando o oponente na situação de somente poder reagir às suas decisões, em prazos cada vez mais curtos.

3.4.7 CONSIDERAÇÕES CIVIS

3.4.7.1 As Considerações Civis tornaram-se mandatórias como fator preponderante da decisão, juntamente com a Missão, o Terreno e Condições Meteorológicas, o Inimigo, os Meios e o Tempo. A importância que as operações no nível tático têm recebido no “Espaço de Batalha”, mesmo as empreendidas por frações elementares, deve-se à imediata repercussão que essas ações podem produzir nas sociedades e, conseqüentemente, na Expressão Política de um país.

3.4.7.2 Novas capacidades têm sido requeridas na formulação de soluções aos problemas militares. As operações militares realizadas no amplo espectro dos conflitos, normalmente, desencadeadas em áreas humanizadas, induzem à preponderância do terreno humano do Espaço de Batalha que, de forma crescente, tem tido o seu protagonismo ressaltado.

3.4.7.3 A opinião pública, aliadas a algumas capacidades requeridas no ambiente operacional contemporâneo, tais como as Operações de Informação (Op Info) e o espaço cibernético, que sempre foram consideradas, especialmente nos níveis político e estratégico, passam a ser um objetivo a ser conquistado, também nos níveis operacional e tático.

3.4.7.4 Acresce-se a isso a importância que as operações do nível tático ou mesmo empreendidas por frações elementares têm recebido no Espaço de Batalha contemporâneo, considerando a possibilidade de atos isolados, realizados por pequenos grupos ou até mesmo por iniciativas individuais, repercutirem imediatamente nos níveis estratégico e político.

3.4.7.5 Tal fato tem trazido reflexos na forma de empregar forças militares, pois há um evidente achatamento dos níveis decisórios. Observa-se que o nível político da guerra aproximou-se do nível tático. Sem atribuir a devida relevância às Considerações Civis, corre-se o risco de o Estado Final Desejado (EFD) não ser alcançado.

3.4.7.6 Outro aspecto significativo relacionado às Considerações Civis são as questões jurídicas, que se aplicam à considerável parcela das operações militares. A legitimidade,

no ambiente operacional contemporâneo, é um dos princípios mais importantes em relação ao apoio interno e/ou internacional.

As Considerações Civas são, enfim, traduzidas pela influência das instituições civis, das atitudes e atividades das lideranças civis, da população, da opinião pública, do meio ambiente, de infraestruturas construídas pelo homem, das agências civis, com capacidade de influir e formar opiniões entre os nacionais ou internacionais, no Espaço de Batalha.

3.5 PROCESSO DE PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES TERRESTRES

3.5.1 As características do ambiente operacional, evidenciadas por suas dimensões física, humana e informacional, são analisadas segundo Fatores Operacionais (Fig. 3-5) e os Fatores da Decisão. As diversas interações entre os atores – que possuem estruturas, características e estratégias próprias – tornam este ambiente complexo, volátil, mutável e incerto, o que deles exige capacidade de constante adaptação.

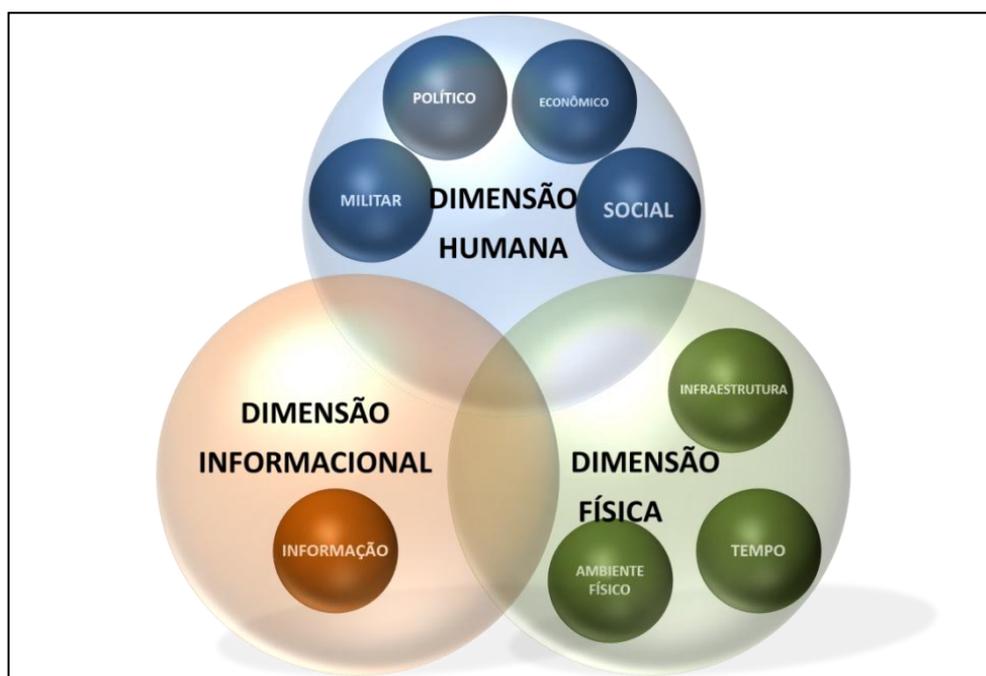


FIGURA 3-8 - Relação entre as Dimensões do Ambiente Operacional e os Fatores Operacionais

3.5.2 A concepção básica das operações militares terrestres contemporâneas, desencadeadas nas situações de guerra ou de não guerra, normalmente, em ambiente interagências, está apoiada na capacidade de operar com uma ampla gama de atores participantes, com experiências práticas e responsabilidades legais, que interagem com as forças militares.

3.5.3 A natureza de tais operações pressupõe que os responsáveis pelo planejamento e condução das ações considerem todos os vetores militares à disposição e as agências civis colaboradoras e decidam pelos participantes mais indicados, melhores capacitados e/ou possuidores de competências específicas para ajudar a alcançar os objetivos estratégicos propostos e o EFD.

3.5.4 A adoção do Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres contempla em sua plenitude o emprego de elementos da F Ter nas Operações no Amplo Espectro, conceito operativo do Exército (Fig. 3-9).

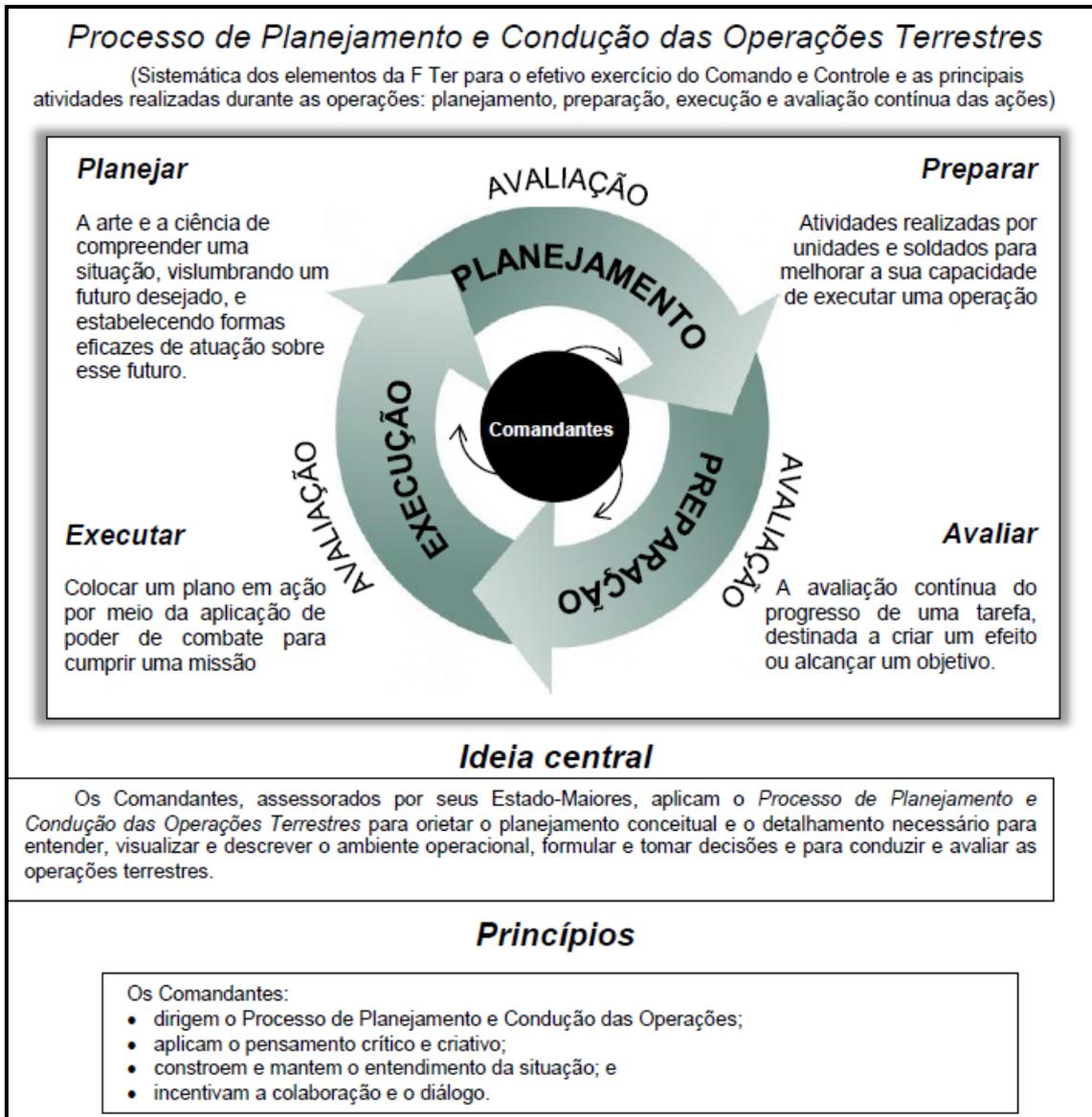


FIGURA 3-9 – O Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres

3.5.5 Dentre os instrumentos para a solução dos problemas militares, o método do Exame de Situação pode ser insuficiente para a busca de soluções de problemas mais complexos. Integrá-lo à Metodologia de Concepção Operativa do Exército (MCOE) propicia uma forma de análise mais ampla, que complementa aquele método cartesiano de planejamento das operações. Essa metodologia utiliza elementos da Arte Operacional para avaliar o ambiente e as ameaças, possibilita a correta compreensão do problema militar e uma concepção de solução mais abrangente.

3.5.6 Para prevenir ameaças, gerenciar crises e/ou solucionar conflitos armados, o planejamento, a preparação e a execução integrada das ações possibilita o estabelecimento de mecanismos de colaboração, mediante a coordenação e integração e a unidade de esforços, com vistas à consecução de objetivos comuns de interesse do Estado. São condições “*sine qua non*” para o êxito nas operações.

3.5.7 PLANEJAMENTO

3.5.7.1 O planejamento é contínuo desde a situação de paz estável e se mantém atualizado com a evolução do ambiente operacional, na prevenção de ameaças, no gerenciamento de crises e na solução de conflitos armados e prossegue, mesmo após o emprego dos vetores militares e das agências civis necessários ao cumprimento das missões e tarefas. O planejamento integrado é uma ferramenta essencial para traçar um caminho claro e exequível, conectando as tarefas ao Estado Final Desejado.

3.5.7.2 Os Comandantes militares definem seus objetivos baseados na orientação política baixada pelo Presidente da República e pelas diretrizes estratégicas do Ministro da Defesa. Em conjunto com seus homólogos (equivalentes funcionais) dos demais vetores civis, delinearão o planejamento e como coordenarão as operações, bem como os recursos necessários para atingir os objetivos traçados.

3.5.7.3 De uma maneira geral, o planejamento das operações terrestres deve ser orientado com base nas seguintes premissas:

- a) **direção centralizada**, a fim de viabilizar a racionalização das capacidades e dos meios (pessoal e material) de todos os vetores militares e civis envolvidos;
- b) **coordenação e integração de esforços**, desde o início, em razão das próprias características das operações militares que possibilitam a participação ampla e integrada dos vetores envolvidos;
- c) **execução descentralizada e coordenada** para possibilitar ações simultâneas e adequadas nos variados campos de atuação, condicionando as competências dos vetores às exigências de cada situação;
- d) **emprego oportuno e modular das capacidades** para possibilitar o adequado cumprimento das tarefas, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções com efetividade e menores custos; e
- e) **confecção de um Plano Integrado** flexível que atenda, dentre outros condicionantes, às peculiaridades do ambiente operacional, aos Princípios de Guerra e às características das forças do Exército para atuarem no amplo espectro dos conflitos.

3.5.7.4 De modo geral, o planejamento das operações terrestres é orientado, com as adaptações julgadas necessárias, de acordo com as especificidades das tarefas a serem cumpridas, conforme as seguintes fases e passos:

FASES	PASSOS
Exame de Situação	Analisar a missão Identificar o problema militar, estudá-lo e conceber a solução.
Elaboração de Planos e Ordens	Planejar a prevenção de ameaças, o gerenciamento da crise ou a solução do conflito armado. Conceber a estratégia para atender às tarefas e missões impostas.
Preparação, Avaliação e Controle da Operação Planejada	Realizar a preparação dos vetores militares e civis envolvidos. Avaliar e controlar as operações terrestres, em coordenação com todos os vetores militares e civis envolvidos, por meio de um Centro de Coordenação de Operações (CCOp) em coordenação com o CCOp do escalão enquadrante. (Avaliação Contínua das Operações)

FIGURA 3-10 – Fases e Passos do Planejamento das Operações Terrestres

3.5.8 PREPARAÇÃO

3.5.8.1 Nos conflitos contemporâneos, há uma notória necessidade do desenvolvimento de capacidades, incluindo todos os seus fatores determinantes: Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura (DOAMEPI). A inclusão desses fatores se dá desde a situação de paz estável e de uma preparação específica de todos os vetores envolvidos numa operação militar para fazer frente às ameaças no contexto do ambiente interno do País e/ou no cenário internacional. Sempre que possível, instruções específicas de preparação devem ser expedidas aos vetores militares e civis envolvidos. As agências civis devem ser inseridas em um programa formal de treinamento compartilhado.

3.5.8.2 A aplicação de instrumentos facilitadores de cooperação e colaboração na busca da unidade de esforços é de fundamental importância e devem ser perseguidos na rotina diária dos elementos da F Ter com as congêneres das Forças Singulares e demais instrumentos do Poder Nacional. A aproximação dos integrantes das organizações e o desenvolvimento de uma sistemática avalizada pela prática comum são requisitos essenciais para o treinamento e a consequente capacitação das partes envolvidas.

3.5.8.3 Os elementos da F Ter devem adquirir uma acurada compreensão da dimensão humana do TO/A Op, ressaltando a cultura local, costumes e leis, da economia, da estrutura social, modo de vida da população local e o sistema de crenças, dentre outros. A preparação desses elementos de acordo com essas condicionantes é de fundamental importância para o sucesso das operações no ambiente operacional contemporâneo. Ressalta-se a relevância do estudo pormenorizado das Considerações Civis como um dos Fatores da Decisão.

3.5.8.4 A preparação dos elementos da F Ter deve atender às peculiaridades dos diferentes cenários e ambientes operacionais contemporâneos e de acordo com o que se segue:

- a) o Planejamento Baseado em Capacidades;
- b) a necessidade de adestramento continuado, nos diferentes ambientes do País, no âmbito regional e de continentes prováveis de desdobramento em missões internacionais;
- c) a manutenção de tropas ECD emprego durante todo o ano;
- d) capacitação para atuar em operações conjuntas com as demais Forças Singulares e de forma combinada com países aliados no âmbito regional e extracontinental;
- e) preparo sinérgico e integrado entre as forças do Exército possuidoras de diferentes capacidades e, sempre que possível, com as demais Forças Singulares;
- f) as necessidades logísticas e de recursos financeiros;
- g) a liderança militar e a iniciativa, sempre presentes; e
- h) o emprego de meios com alta tecnologia agregada.

3.5.8.5 O grau de prontidão para o emprego das forças do Exército pode ser estabelecido em função da definição na participação em operações unilaterais, conjuntas ou combinadas no contexto de prevenção de ameaças, de gerenciamento de crise ou de solução de conflitos.

3.5.8.6 Torna-se impositivo, ainda, que as forças do Exército estejam preparadas para o emprego em face das situações peculiares no amplo espectro dos conflitos. Nesse caso,

a resposta será tão eficaz quanto o treinamento desenvolvido desde a paz estável (vide Espectro dos Conflitos) e a preparação específica para fazer frente à situação definida.

3.5.8.7 As organizações que possuem as atribuições legais para enfrentar as ameaças e riscos contemporâneos, com repercussão nos campos da Segurança & Defesa, têm demonstrado limitações de gerar as capacidades requeridas de forma satisfatória aos desafios que se apresentam nos períodos de paz estável, paz instável ou de crise. Assim, em que pese não ser essa a missão precípua dos elementos da F Ter, há necessidade de preparação e conjugação das capacidades militares terrestres para, quando determinado, participar de operações de não guerra em estreita colaboração interagências, no contexto das Operações de Apoio aos Órgãos Governamentais.

3.5.9 EXECUÇÃO

3.5.9.1 O emprego dos elementos da F Ter deve priorizar, sempre que o Exame de Situação recomendar, a sua integração com outros vetores militares e civis em presença, podendo contar, ainda, com a atuação de forças militares de nações aliadas, a fim de maximizar os esforços de todos os atores em presença. A fase de execução das operações terrestres, sucedendo as anteriores, é caracterizada por colocar um plano em ação, por meio da aplicação de poder de combate no cumprimento de determinadas tarefas e missões.

3.5.9.2 Em todos os níveis, os comandantes necessitam atingir um acurado e atualizado nível de percepção da realidade sobre o ambiente e a situação de tropas amigas e oponentes. As informações mais importantes, os planos e as operações em curso precisam ser conhecidos pelos vetores envolvidos na execução da tarefa, de forma a se obter a Consciência Situacional².

3.5.10 AVALIAÇÃO

3.5.10.1 No curso das operações terrestre, é normal a evolução dos acontecimentos, podendo levar os tomadores de decisão a alterações de diretrizes e até de objetivos, no nível estratégico ou, até mesmo, político. Nesse contexto, o adequado acompanhamento da execução das ações planejadas somente será possível mediante a previsão de um efetivo processo de controle e avaliação contínua, que deve ser iniciado por ocasião do desencadeamento de uma operação.

3.5.10.2 Os elementos da F Ter, em função das peculiaridades de suas capacidades, devem desenvolver um cerrado acompanhamento do ambiente operacional, que não se restringe apenas aos aspectos tipicamente militares, mas a todo o conjunto de condições e circunstâncias que afetam o emprego de forças e influem no curso das operações militares.

3.5.10.3 A avaliação contínua das operações terrestres, juntamente com a capacidade de adaptação às mudanças ambientais inerentes aos elementos da F Ter, deve identificar em sua origem os riscos potenciais e as fontes perenes de instabilidade, a redução de antagonismos e as ameaças e, ainda, contribuir para a interrupção da cadeia de eventos que pode levar à escalada de uma crise ou à deflagração de um conflito.

² A Consciência Situacional garante a decisão adequada e oportuna em qualquer situação de emprego, permitindo que os comandantes possam se antecipar aos oponentes e decidir pelo emprego de meios na medida certa, no momento e local decisivos, proporcionalmente à ameaça.

3.5.10.4 A avaliação contribui, ainda, para a realimentação de todo o planejamento das operações, permitindo a correção de rumo com oportunidade e subsídios para a elaboração de planejamentos futuros, para o redirecionamento da preparação e retificação/ratificação de rumos na execução das operações correntes e, ainda, para o atingimento do EFD. A avaliação contínua das operações proporciona aos comandantes terrestres oportunidades de melhoria, pontos fortes, melhores práticas e lições aprendidas a serem implementadas nas operações em curso e nas futuras.

3.6 ELEMENTOS DO PODER DE COMBATE TERRESTRE

3.6.1 O Poder de Combate Terrestre traduz-se em oito elementos essenciais e indissociáveis. Todos são igualmente importantes no preparo e no emprego dos meios terrestres para o cumprimento de suas missões. Eles representam a essência das capacidades que a F Ter emprega em operações – sejam de Guerra ou de Não Guerra.

3.6.2 FUNÇÕES DE COMBATE

3.6.2.1 Uma Função de Combate é um conjunto de atividades, tarefas e sistemas (pessoas, organizações, informações e processos) afins, integrados para uma finalidade comum, que orientam o preparo e o emprego dos meios no cumprimento de suas missões. As Funções de Combate proporcionam uma forma eficaz para que os estados-maiores: identifiquem e relacionem as tarefas que cada missão impõe; reúnam os sistemas e as formas de atuação, selecionando os mais adequados; e integrem e sincronizem a execução dessas atividades e tarefas, de modo a assegurar que todos os aspectos necessários à condução das operações tenham sido abordados.

3.6.2.2 O raciocínio baseado nas Funções de Combate possibilita decompor a solução de cada problema militar em uma série de tarefas a serem cumpridas. Durante a fase de planejamento das operações, os comandantes e seus estados-maiores (EM) identificam todas as tarefas a cumprir, selecionam as capacidades mais adequadas para que cada tarefa seja cumprida com eficácia, e iniciam o detalhamento de como cumprir a missão recebida.

3.6.2.3 A eficácia na aplicação do Poder de Combate Terrestre resulta da aptidão de comandantes terrestres e seus EM para identificar adequadamente toda a gama de capacidades operativas que têm à sua disposição e de perceber as possibilidades e a adequabilidade de emprego de cada uma delas na solução de cada problema militar específico. As atividades e tarefas executadas pelos diversos sistemas e elementos operativos são as resultantes, no nível tático, das capacidades militares disponíveis na F Ter.

3.6.2.4 A seleção das capacidades a empregar deve, obrigatoriamente, considerar a premissa de que o emprego do Poder de Combate Terrestre deve se dar de forma gradual e proporcional ao problema militar enfrentado, ou seja, na quase totalidade das situações enfrentadas, os comandantes devem dar preferência às soluções que impliquem o menor emprego da força, resguardando as capacidades letais de sua tropa para as situações mais críticas. As capacidades não letais que possam dissuadir o oponente ou retirar-lhe a legitimidade das ações podem e devem ser exploradas, antes de optar-se pelo emprego de capacidades letais.

3.6.2.5 Quanto maior a precisão no levantamento das atividades e tarefas a executar e na seleção das capacidades a empregar, maiores serão as chances de sucesso nas operações. A F Ter emprega as Funções de Combate para facilitar o trabalho de seleção das capacidades mais adequadas às tarefas e, em última instância, à cada missão que executa. As tarefas são “a chave” nesse processo de planejamento dos estados-maiores terrestres, para que o EFD seja alcançado.

3.6.2.6 As Funções de Combate proporcionam uma forma eficaz para os estados-maiores relacionarem as tarefas que cada missão impõe, reunirem os sistemas e as formas de atuação possíveis, selecionando a mais adequada, e, por fim, integrarem e coordenarem essas atividades e tarefas, de modo a assegurar que todos os aspectos necessários à condução das operações tenham sido abordados. As funções de combate são: Comando e Controle; Movimento e Manobra; Inteligência; Fogos; Logística; e Proteção.

3.6.2.6.1 Comando e Controle – conjunto de atividades, tarefas e sistemas interrelacionados que permitem aos comandantes o exercício da autoridade e a direção das ações. A função mescla a arte do comando com a ciência do controle. Incluem também os atuadores não cinéticos abrangidos pelas Operações de Informação. Todas as demais funções de combate são integradas por meio do Comando e Controle.

3.6.2.6.2 Movimento e Manobra – conjunto de atividades, tarefas e sistemas interrelacionados, empregados para deslocar forças, de modo a posicioná-las em situação de vantagem em relação às ameaças. “Movimento” é o deslocamento ordenado de forças visando ao cumprimento de uma missão, em condições nas quais não se prevê interferência do oponente. “Manobra” é o deslocamento de uma tropa que esteja em contato ou que tenha a previsão de contato com uma força oponente.

3.6.2.6.3 Inteligência – conjunto de atividades, tarefas e sistemas interrelacionados empregados para assegurar a compreensão sobre o ambiente operacional, as ameaças (atuais e potenciais), os oponentes, o terreno e as Considerações Civas. Com base nas diretrizes do comandante, executa as tarefas associadas às operações de Inteligência, Vigilância, Aquisição de Alvos (e ameaças) e Reconhecimento.

3.6.2.6.4 Fogos – conjunto de atividades, tarefas e sistemas interrelacionados que permitem o emprego coletivo e coordenado de fogos cinéticos, orgânicos da Força ou conjuntos, integrados pelos processos de planejamento e coordenação de fogos.

3.6.2.6.5 Logística – conjunto de atividades, tarefas e sistemas interrelacionados para prover apoio e serviços, de modo a assegurar a liberdade de ação e proporcionar amplitude de alcance e de duração às operações. Engloba as Áreas Funcionais de apoio ao material, apoio ao pessoal e apoio de saúde.

3.6.2.6.6 Proteção – conjunto de atividades, tarefas e sistemas interrelacionados empregados na preservação da força, permitindo que os comandantes disponham do máximo poder de combate para emprego. As tarefas permitem identificar, prevenir e mitigar ameaças às forças e aos meios vitais para as operações, de modo a preservar o poder de combate e a liberdade de ação. Permitem, também, preservar populações civis.



FIGURA 3-11 – Elementos do Poder de Combate Terrestre

3.6.3 LIDERANÇA

3.6.3.1 A Liderança consiste em um processo de influência interpessoal do líder militar sobre seus liderados, na medida em que implica o estabelecimento de vínculos afetivos entre os indivíduos, de modo a favorecer o logro dos objetivos da organização militar em uma dada situação.

3.6.3.2 O valor da liderança é muito bem conhecido pelos profissionais das armas. Comandantes competentes, informados e dotados de iniciativa e coragem física e moral são capazes de extrair o melhor resultado do pessoal e dos sistemas de combate colocados sob seu comando. Com sua experiência e conhecimento, podem, na verdade, superar eventuais deficiências de um ou outro elemento do poder de combate, conduzindo sua tropa ao sucesso no campo de batalha moderno. Esses podem facilmente se tornar líderes.

3.6.3.3 Os ambientes contemporâneos, nos quais se desenvolvem as operações terrestres, requerem que Comandantes e líderes da F Ter sejam extremamente adaptáveis, capazes de empregar ao mesmo tempo e com eficácia as competências relacionadas ao pensamento crítico e à criatividade. Essas características só lhes serão úteis, se forem capazes de transmitir com clareza e em tempo hábil suas intenções e diretrizes aos subordinados.

3.6.3.4 O oposto é igualmente verdadeiro. Comandantes despreparados e sem iniciativa podem por “a perder” todas as vantagens que outros elementos do poder de combate podem conferir à sua unidade, no cumprimento de uma missão. Por essa razão, entende-se que a liderança é o elo fundamental que une e sustenta todos os demais elementos do poder de combate terrestre.

3.6.3.5 Comandantes eficientes e eficazes devem existir em todos os níveis e escalões. A liderança necessária à F Ter é forjada ao longo dos anos, a partir do universo de militares que integram seus quadros. Ela resulta de um exato equilíbrio na tríade profissional “ensino – treinamento – experiência”.

3.6.4 INFORMAÇÕES

3.6.4.1 As Informações são definidas como representações inteligíveis de objetos, estados e acontecimentos nos domínios real, virtual e subjetivo. Elas integram processos para a construção do conhecimento, o que promove a compreensão precisa e atualizada do Espaço de Batalha. As informações disponíveis não só determinam a amplitude e a exatidão da Consciência Situacional³ subjacente ao processo decisório, como também interferem no rendimento das forças empregadas e de seus respectivos sistemas de armas – progressivamente mais dependentes das Tecnologias da Informação e Comunicações (TIC).

3.6.4.2 Tal como a superioridade de meios, ou a superioridade relativa de poder de combate, a superioridade das informações⁴ é determinante no Espaço de Batalha moderno. Comandantes que dispõem de mais e melhores dados decidem melhor do que seus oponentes e, conseqüentemente, têm maiores chances de vitória.

3.6.4.3 Na Era do Conhecimento, o emprego da F Ter requer um processo de tomada de decisão calcado no máximo de informações possíveis, advindas das mais diversas áreas de interesse e obtidas por fontes diversas, incluindo aquelas em que as FA, em particular o Exército, já possuem elevado grau de experiência.

3.6.4.4 Dispondo de um eficiente sistema de gestão da informação, por meio do qual o processo decisório passe a contar com a sinergia derivada da superioridade de informação sobre potenciais adversários, comandantes e estados-maiores tomarão decisões mais adequadas a cada situação.

3.6.4.5 Os níveis de planejamento conjunto e tático abrangem, entre outras, a necessidade de interligação de sistemas de comando e controle (C²) táticos aos sistemas operacionais e estratégicos que lhes são correlatos.

3.6.4.6 A doutrina, os procedimentos, o pessoal e os equipamentos darão conteúdo às funções de combate que, aliadas à Liderança e às Informações, comporão os Elementos do Poder de Combate Terrestre.

³ Em todos os níveis, os comandantes necessitam obter uma percepção atualizada e que reflita a realidade sobre o ambiente e a situação de tropas amigas e oponentes. A consciência situacional garante a decisão adequada e oportuna em qualquer situação de emprego, permitindo que os comandantes possam se antecipar aos oponentes e decidir pelo emprego de meios na medida certa, no momento e local decisivos, proporcionalmente à ameaça.

⁴ A Superioridade de Informações é traduzida por uma vantagem operativa derivada da habilidade de coletar, processar, disseminar, explorar e proteger um fluxo ininterrupto de informações aos comandantes em todos os níveis, ao mesmo tempo em que se busca tirar proveito das informações do oponente e/ou negar-lhe essas habilidades. É possuir mais e melhores informações do que o adversário sobre o ambiente operacional. Permite o controle da dimensão informacional (espectros eletromagnético, cibernético e outros) por determinado tempo e lugar.

3.7 ARMAS COMBINADAS

3.7.1 MANOBRA DE ARMAS COMBINADAS E SEGURANÇA DE ÁREA

3.7.1.1 A combinação e a organização de atividades semelhantes no Campo de Batalha em sistemas e funções, para auxiliar os comandantes e estados-maiores na “integração, coordenação, preparação e execução das operações de armas combinadas bem-sucedidas”, deve ser um aspecto prioritário na aplicação do Conceito Operativo do Exército nas Operações no Amplo Espectro.

3.7.1.2 A manobra de armas combinadas é a aplicação dos elementos do poder de combate terrestre, normalmente em ações conjuntas, no Amplo Espectro dos Conflitos para derrotar forças terrestres oponentes, conquistar, ocupar e defender áreas, alcançar vantagens físicas, temporais e psicológicas sobre o inimigo, a fim de obter e explorar a iniciativa.

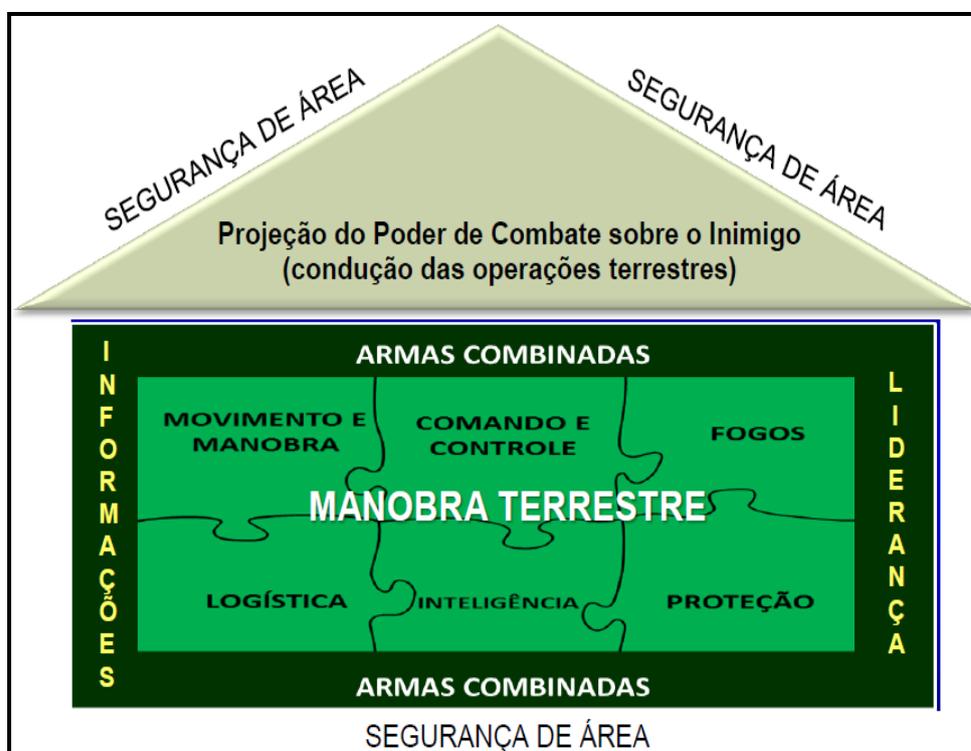


FIGURA 3-12 – Aplicação dos Elementos do Poder de Combate Terrestre

3.7.1.3 A segurança de área é a aplicação dos elementos do poder de combate terrestre em ações unificadas, normalmente em ambiente Interagências, no Amplo Espectro dos Conflitos para proteger a população, forças, infraestruturas e atividades, negar posições vantajosas ao oponente e consolidar êxitos, a fim de conservar a iniciativa.

3.7.1.4 Enquanto a manobra de armas combinadas é o meio pelo qual as tropas conquistam e mantêm a iniciativa em uma operação terrestre, a segurança de área é o meio pelo qual negam que o inimigo dela faça uso.

3.7.1.5 Essas duas capacidades fundamentais ajudam os elementos da F Ter a derrotarem ou destruírem o inimigo, conquistarem ou ocuparem acidentes capitais, protegerem ou controlarem populações e meios críticos e impedirem o oponente de obter

uma posição vantajosa. Juntas oferecem uma ferramenta cognitiva para orientar o poder de combate por meio de operações ofensivas, defensivas e de pacificação voltadas a dois propósitos relacionados: conquistar e explorar a iniciativa e impedir o oponente de obtê-la.

3.7.1.6 Em uma operação contra forças irregulares, por exemplo, um conjunto de unidades, sistemas ou funções de combate pode estar concentrado em explorar a iniciativa por meio de operações ofensivas – concentrando-se nas forças oponentes – ou agindo de modo cooperativo e relacionado, pode estar empenhado em manter a iniciativa por meio de operações de pacificação, concentrando-se na população da área de operações.

3.7.1.7 Cabe ressaltar que a manobra de armas combinadas e a segurança de área não substituem as operações ofensivas, defensivas e de pacificação e, tampouco se destinam à utilização como tarefas táticas. Em vez disso, conferem aos Comandantes um meio para descrever a combinação de ações táticas e/ou a aplicação do poder de combate terrestre para obter uma vantagem em relação ao oponente.

3.7.1.8 Tais instrumentos são aplicáveis em todas as operações terrestres, em todos os escalões, e quando devidamente utilizadas, oferecem um mecanismo para auxiliar os comandantes a descreverem sua visão e a orientarem as forças em direção ao seu objetivo.

3.7.2 ELEMENTOS DE COMBATE, DE APOIO AO COMBATE E DE APOIO LOGÍSTICO

3.7.2.1 Os elementos de combate são aqueles que empregam o fogo aproximado e o movimento para combater o inimigo. O poder gerado por esses elementos pode ser medido pelos efeitos produzidos ao combinar a capacidade de manobra, potência de fogo e proteção nas operações terrestres contra um oponente. A Força que melhor aproveite a sua capacidade para manobrar e que concentre um poder de combate superior contra as vulnerabilidades críticas de um adversário, por meio de uma ação decisiva, será a vencedora.

3.7.2.2 A ação decisiva eficaz depende da letalidade que pode ser traduzida como a aptidão de destruição física fundamentada em todas as capacidades militares terrestres. Os comandantes de forças do Exército devem organizar, equipar, adestrar e empregar a letalidade de suas forças terrestres para a solução de uma ampla gama de situações nas operações desencadeadas no amplo espectro dos conflitos.

3.7.2.3 A letalidade é uma exigência persistente aos elementos da F Ter, mesmo em condições nas quais esteja apenas implícita, como na ameaça de emprego da violência. As ações letais normalmente são bem evidenciadas nas tarefas ofensivas e defensivas. No entanto, as ações não letais são contribuintes importantes como na manobra de armas combinadas, independentemente de qual elemento de ação decisiva predomina.

3.7.2.4 Há que se considerar uma relação intrínseca complementar existente entre o uso de força letal e aplicação militar de recursos não letais. Encontrar maneiras de realizar uma missão com uma combinação adequada de ações letais e não letais servem como consideração importante para os comandantes terrestres.

3.7.2.5 Os elementos de apoio ao combate são os que permitem incrementar ou complementar a capacidade operativa das unidades de combate ou atuam contra o inimigo com sistemas de fogo indireto. O apoio ao combate é proporcionado pelas unidades de apoio de fogo e de apoio operativo.

3.7.2.6 Os elementos de apoio logístico podem ser entendidos como aqueles capazes de proporcionar, de uma forma contínua, os recursos necessários para sustentar as forças de combate no campo de batalha nos lugares adequados e nos momentos oportunos.

CAPÍTULO IV OPERAÇÕES BÁSICAS

4.1 GENERALIDADES

4.1.1 Os elementos da F Ter devem estar aptos a conduzir, com legitimidade e pelo uso gradual e controlado da força, operações terrestres em qualquer ponto do espectro dos conflitos – desde a paz estável, até o conflito armado/ guerra – e contribuir de forma decisiva para a prevenção de ameaças, o gerenciamento de crises e/ou solução de conflitos, nacionais ou internacionais, de qualquer natureza e intensidade.

4.1 GENERALIDADES
4.2 OPERAÇÕES OFENSIVAS
4.3 OPERAÇÕES DEFENSIVAS
4.4 OPERAÇÕES DE PACIFICAÇÃO
4.5 OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

4.1.2 As forças terrestres realizam operações por meio de uma combinação de tarefas ofensivas, defensivas, de pacificação e/ou de apoio a órgãos governamentais, a fim de aplicar o Poder Militar Terrestre como parte de uma ação unificada, com a máxima integração entre vetores militares e civis, que buscam a unidade de esforços para derrotar um oponente em terra, estabelecer as condições para alcançar os objetivos estratégicos da Força Conjunta e atingir o EFD da campanha.

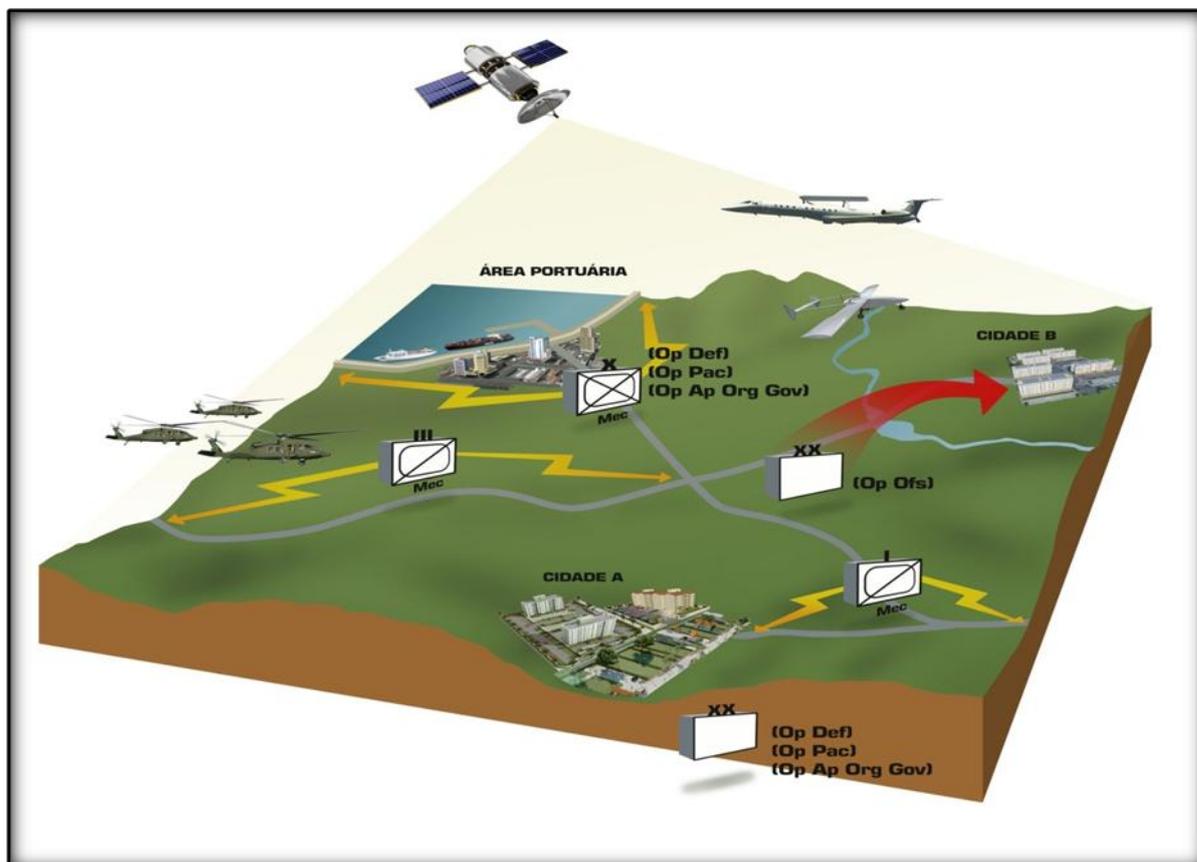


FIGURA 4-1 – Combinação de atitudes e tarefas (Ofs, Def, Pac e de Ap Org Gov)

4.1.3 As operações ofensivas, defensivas, de pacificação e/ou de apoio a órgãos governamentais são aplicáveis em qualquer ponto do espectro dos conflitos e, normalmente, requerem combinações simultâneas de atitudes. A intenção é conferir aos comandantes terrestres a mais ampla gama de possibilidades para que possam expressar claramente o conceito da operação em termos de tempo, espaço, finalidade e meios empregados.

4.1.4 A intensidade dos conflitos, normalmente, varia em termos de tempo e espaço sendo, portanto, difícil descrever precisamente a atitude preponderante em uma operação militar terrestre. As Operações de Evacuação de Não Combatentes, por exemplo, apesar de localizarem-se no contexto de resposta a uma crise e no universo das operações de contingência limitada, podem ser extremamente violentas.

4.1.5 Os comandantes terrestres podem estabelecer um tema operativo para cada operação militar, que a distingue de outras operações com características diferentes. Campanhas e Operações de vulto, por exemplo, diferem das Operações contra Forças Irregulares, e ambas diferem de Operações de Paz. Diferentes temas geralmente exigem diferentes abordagens e organização de forças, embora algumas atividades aplicam-se a todos.

<i>Campanhas militares e operações de vulto</i>	<i>Operações contra Forças Irregulares*</i>	<i>Operações de paz</i>	<i>Intervenção limitada</i>
- Operações Ofensivas	- Operações Ofensivas	- Proteção de civis e organizações humanitárias sob a ameaça iminente de violência física	- Operações de Evacuação de Não Combatentes
- Operações Defensivas	- Operações Contraterrorismo	- Esforços de estabilização, de reconstrução, de restauração e de consolidação da paz	- Operações Especiais
- Operações de Supressão de Defesas	- Operações de Informação	- Cooperação Civil-Militar	- Demonstração de Força
- Operações Especiais	- Operações Tipo-Polícia	- Operações Tipo Polícia	
- Operações de Dissimulação	- Cooperação Civil-Militar	- Operação Humanitária	
- Operações de Aeroterrestres	- Proteção de Estruturas Estratégicas		
- Operações Aeromóveis			
- Operações de Junção			
- Operações contra Forças Irregulares ⁵			

FIGURA 4-2 – Operações militares terrestres conduzidas por temas operativos (EXEMPLO)

4.1.6 Os temas operativos descrevem o caráter dominante das operações terrestres conduzidas dentro de uma A Rspnl/ Z Aç de um comandante. Ajuda a transmitir às forças a natureza da operação, a fim de facilitar a compreensão comum de como o comandante pretende operar. Tem implicações na organização, na alocação de recursos, na proteção e na atribuição de tarefas táticas.

⁵ As Operações contra Forças Irregulares, por suas características, podem ser abordadas sob a ótica de um tema operativo ou com operações complementares no contexto de um outro tema.

4.1.7 O agrupamento de operações militares com características comuns em temas operativos permite, ainda, que os elementos de emprego da F Ter desenvolvam doutrina específica para cada tema, em vez de serem tratados apenas no contexto de uma infinidade de operações conjuntas (Fig. 4-2). No entanto, esta taxionomia não deverá limitar os comandantes terrestres quando pretenderem usar algum outro tipo de operação.

4.1.8 As forças do Exército podem realizar algumas operações listadas sob um tema operativo dentro de operações militares de grande envergadura caracterizadas por outro tema. Por exemplo, unidades podem realizar Operações de Evacuação de Não Combatentes durante uma Operação contra Forças Irregulares, ou pode combater uma insurgência no contexto de uma Operação de Paz. Tais situações não mudam o caráter preponderante do tema operativo da operação militar predominante.

4.1.9 Cada tema operativo, normalmente, corresponde a mais de uma faixa ao longo do espectro dos conflitos. Os Comandantes descrevem o que se espera das condições do ambiente operacional, por ocasião do término da operação militar – o EFD. Muitas vezes prevê uma condição de paz estável ou, pelo menos, uma condição na qual as organizações civis possam construir um ambiente seguro com um compromisso político sustentável.

4.1.10 Apesar do exposto, e a fim de valorizar as tarefas e atitudes preponderantes nas operações terrestres, em situações de guerra ou de não guerra, os elementos da F Ter são empregados em quatro Operações Básicas – ofensivas, defensivas, de pacificação e de apoio a órgãos governamentais.

4.1.11 As Operações Básicas, apresentadas a seguir, são entendidas, como a ação coordenada de elementos da F Ter em uma fase da campanha militar para alcançar objetivos operacionais. De acordo com a situação, normalmente, as ações militares são abrangidas sob a preponderância de uma operação (ofensiva, defensiva, de pacificação ou de apoio a órgãos governamentais) em conjunção com as demais tarefas realizadas simultaneamente, que também podem variar nas condições de tempo e espaço.

4.2 OPERAÇÕES OFENSIVAS

4.2.1 As Operações Ofensivas (Op Ofs) são operações terrestres agressivas nas quais predominam o movimento, a manobra e a iniciativa, com a finalidade de cerrar sobre o inimigo, concentrar um poder de combate superior, no local e momento decisivo, e aplicá-lo para destruir suas forças por meio do fogo, do movimento e da ação de choque e, obtido sucesso, passar ao aproveitamento do êxito ou à perseguição.

4.2.2 Em que pese o caráter decisivo das Operações Ofensivas diante de um oponente que se concentra para engajar-se em combate, as dimensões humana e informacional do ambiente operacional e os conflitos contemporâneos demonstram a tendência de os confrontos serem caracterizados prevalentemente por combates em terrenos humanizados – ou seja, não apenas em cidades, mas em áreas com a ostensiva presença de civis. Admite-se, também, que, mesmo nos conflitos de alta intensidade, haja uma razoável gama de relevantes atores atuando em um espaço que vai além do campo de batalha.

4.2.3 A ofensiva é o modo decisivo de empregar a força militar no campo de batalha para impor a nossa vontade sobre o inimigo que se concentra para o combate de alta intensidade, representando o melhor caminho para obter-se a vitória. As operações ofensivas visam ao cumprimento de uma ou mais das seguintes finalidades:

- a) destruir forças inimigas;
- b) conquistar áreas ou pontos importantes do terreno que permitam obter vantagens para futuras operações;
- c) obter informações sobre o inimigo, particularmente sobre a situação e poder de combate, e adquirir ou comprovar dados referentes ao terreno e às condições meteorológicas;
- d) confundir e distrair a atenção do inimigo sobre o esforço principal, desviando-o para outras áreas;
- e) antecipar-se ao inimigo para obter a iniciativa, aproveitando qualquer oportunidade que se apresente, por fugaz que seja, negando-lhe qualquer tipo de vantagem;
- f) fixar o inimigo, restringindo-lhe a liberdade de movimentos e manobra mediante diferentes esforços e apoios de fogo com o objetivo de permitir concentrar o máximo poder de combate sobre ele no ponto selecionado;
- g) privar o inimigo de recursos essenciais com os quais sustente suas ações, realizando atividades e operações em profundidade que lhe neguem a liberdade de ação e interrompam a coerência e o ritmo de suas operações; e
- h) desorganizar o inimigo mediante ataques sobre aqueles meios ou funções de que sejam essenciais para gerar e empregar coerentemente seu poder de combate.

4.2.4 O comandante visualiza operações ofensivas em termos de tempo e espaço. O seu Exame de Situação indica a melhor combinação dos fatores que oferecem maiores possibilidades de sucesso. Esse exame inclui, também, uma avaliação dos elementos pertinentes ao poder de combate. As principais características das Operações Ofensivas estão relacionadas aos seguintes fundamentos:

- a) manutenção do contato;
- b) esclarecimento da situação;
- c) exploração das vulnerabilidades do inimigo;
- d) controle dos acidentes capitais do terreno;
- e) iniciativa;
- f) neutralização da capacidade de reação do inimigo;
- g) fogo e movimento;
- h) impulsão;
- i) concentração do poder de combate;
- j) aproveitamento do êxito; e
- k) segurança.

4.2.5 As operações ofensivas táticas, normalmente, expõem o atacante, exigindo superioridade de poder de combate no local selecionado para a ação. Esse fato, e a necessidade de contar com forças disponíveis para aproveitar o êxito, implicam aceitar riscos em outras partes não selecionadas da frente. O comandante deve obter superioridade relativa de combate esmagadora em seu ataque principal, a fim de destruir o inimigo no momento e local escolhido.

4.2.6 Na frente selecionada, o comandante deve evitar a parte mais forte do dispositivo inimigo, atraí-lo para fora de suas posições defensivas, isolá-lo de suas linhas de suprimento e forçá-lo a lutar numa direção não planejada e em terreno não preparado para a defesa. Agindo dessa maneira, o inimigo ficará exposto e o princípio da surpresa será favorável ao atacante. Sempre que for possível, deve-se procurar atuar sobre o flanco e a retaguarda do inimigo. Somente em situações excepcionais devem ser realizadas manobras frontais.

4.2.7 O poder de combate da força que realiza uma operação ofensiva não será aplicado somente sobre as forças inimigas em contato, mas também em toda a profundidade de seu desdobramento, exercendo assim uma ameaça permanente e substancial diante daquela que o inimigo deva responder, forçando-o desta forma a reagir em vez de tomar a iniciativa.

4.2.8 Em algumas situações, não será imprescindível uma superioridade total de meios, mas uma concentração correta das capacidades de combate que proporcionem vantagem no local adequado e no momento oportuno para que os resultados de sua aplicação sejam decisivos em relação à finalidade a que se pretende.

4.2.9 Alcançar a Superioridade de Informações, principalmente mediante o uso de meios com alta tecnologia agregada, permitirá conhecer e dominar o que acontece no campo de batalha, condição básica para obter-se a desejada vantagem, ao mesmo tempo em que se aumenta a proteção das nossas forças.

4.2.10 Normalmente, as partes importantes do terreno são designadas como objetivos; todavia, forças oponentes podem ser escolhidas como tal. A destruição da capacidade de combate de um adversário é custosa e pode inclusive chegar a ser contraproducente, pois o interesse é derrotá-lo, não sendo o inimigo um fim em si mesmo. O êxito será obtido no momento em que se consiga neutralizar a sua vontade de resistência com as menores perdas amigas possíveis.

4.2.11 O combate em áreas urbanizadas vem adquirindo cada vez maior importância nas operações ofensivas, pelas condicionantes impostas pelas áreas construídas e pelas dificuldades de emprego eficaz de meios com alta tecnologia agregada, especialmente os meios de inteligência, vigilância e reconhecimento, o que faz prever uma crescente utilização dessas áreas, em especial por parte de um adversário mais fraco.

4.2.12 Nas operações ofensivas, os resultados mais decisivos são alcançados por forças potentes e altamente móveis. Os confrontos tendem a ser continuados, podendo prolongar-se por grande período de tempo, mantendo o inimigo sob pressão contínua e apresentando-lhe poucas opções. Por esse motivo, o comandante deve planejar sua operação como de longa duração, com reduzidos espaços de tempo para descanso.

4.2.13 As ações ofensivas são parte importante das operações defensivas. Uma força que adota uma atitude defensiva pode atacar para desorganizar uma ação ofensiva iminente do inimigo (contra-ataque de desorganização), ganhando tempo e obtendo informações; se esse contra-ataque revelar fraquezas no dispositivo inimigo, essas devem ser imediatamente exploradas, dando início a uma operação ofensiva. Tais ações inspiram audácia, fortalece o espírito de corpo e motiva o combatente.

4.2.14 TIPOS DE OPERAÇÕES OFENSIVAS

4.2.14.1 As Operações Ofensivas, em que pese o seu caráter decisivo diante de um inimigo que se concentra para o combate de alta intensidade, normalmente estarão combinadas com outras atitudes e tarefas das Operações no Amplo Espectro, considerando o ambiente operacional e as características dos conflitos contemporâneos, nos quais os combates são prevalentemente em áreas humanizadas.

4.2.14.2 Os tipos de operações ofensivas, caracterizados pelas finalidades específicas que buscam, são: a Marcha para o Combate, o Reconhecimento em Força, o Ataque, o Aproveitamento do Êxito e a Perseguição, apresentados a seguir.

4.2.14.3 Marcha para o Combate

4.2.14.3.1 A Marcha para o Combate é uma marcha tática na direção do inimigo, com a finalidade de obter ou restabelecer o contato com o mesmo e/ou assegurar vantagens que facilitem operações futuras. O melhor aproveitamento do dispositivo no momento do contato é obtido pela apropriada organização da força para o combate e pela manobra dos seus componentes. Esse tipo de operação ofensiva é executado agressivamente para se apossar do objetivo antes que o inimigo possa reagir.

4.2.14.4 Reconhecimento em Força

4.2.14.4.1 O Reconhecimento em Força é uma operação de objetivo limitado, executada por uma força ponderável, com a finalidade de revelar e testar o dispositivo e o valor do inimigo ou obter outras informações.

4.2.14.5 Ataque

4.2.13.5.1 A finalidade do ataque é derrotar, destruir ou neutralizar o inimigo. A diferença entre os tipos de ataque reside no tempo disponível ao comandante e seu estado-maior (EM), para o planejamento, a coordenação e a preparação antes da sua execução. Divide-se em Ataque de Oportunidade e Ataque Coordenado.

a) O ataque de oportunidade pode ser executado na sequência de um combate de encontro ou de uma defesa exitosa. Caracteriza-se por trocar tempo de planejamento por rapidez de ação.

b) O ataque coordenado caracteriza-se pelo emprego coordenado da manobra e potência de fogo para cerrar sobre as forças inimigas para destruí-las ou neutralizá-las. É empregado contra posições defensivas inimigas, necessitando de apoio aéreo.

4.2.14.6 Aproveitamento do Êxito

4.2.14.6.1 O Aproveitamento do Êxito é a operação que se segue a um ataque exitoso e que, normalmente, tem início quando a força inimiga se encontra em dificuldades para manter suas posições. Caracteriza-se por um avanço contínuo e rápido das nossas forças, com a finalidade de ampliar ao máximo as vantagens obtidas no ataque e anular a capacidade do inimigo de reorganizar-se ou realizar um movimento retrógrado ordenado. Das operações ofensivas, é a que obtém os resultados mais decisivos, pois permite a destruição do inimigo e de seus recursos com o mínimo de perdas para o atacante.

4.2.14.7 Perseguição

4.2.14.7.1 A Perseguição é a operação destinada a cercar e destruir uma força inimiga que está em processo de desengajamento do combate ou tenta fugir. Ocorre, normalmente, logo em seguida ao aproveitamento do êxito e difere deste pela não previsibilidade de tempo e lugar e por sua finalidade principal, que é a de completar a destruição da força inimiga. Portanto não se planeja nem se conta previamente com forças especificamente designadas para a sua execução. Embora um objetivo no terreno possa ser designado, a força inimiga é o objetivo principal.

4.2.15 FORMAS DE MANOBRA DAS OPERAÇÕES OFENSIVAS

4.2.15.1 Nas operações ofensivas, as forças atacantes buscam obter uma vantagem sobre o inimigo, cerrar sobre ele e destruí-lo. Selecionar a forma de manobra mais adequada é uma arte e não isenta os comandantes terrestres de riscos, pois têm de utilizar parâmetros opostos, tais como: velocidade frente ao tempo; largura versus profundidade; concentração frente à dispersão; dentre outros. Trata-se, basicamente, de iludir o inimigo quanto aos seus pontos fortes e concentrar o poder de combate sobre suas vulnerabilidades.

4.2.15.2 O comandante pode empregar cinco formas de manobra tática nas operações ofensivas, a seguir discriminadas: o desbordamento, o envolvimento, a penetração, a infiltração e o ataque frontal.

OPERAÇÕES OFENSIVAS	
TIPOS DE OPERAÇÕES	FORMAS DE MANOBRA
MARCHA PARA O COMBATE	-
RECONHECIMENTO EM FORÇA	-
ATAQUE	DESBORDAMENTO
	ENVOLVIMENTO
	PENETRAÇÃO
	INFILTRAÇÃO
	ATAQUE FRONTAL
APROVEITAMENTO DO ÊXITO	-
PERSEGUIÇÃO	-

FIGURA 4-3 – Operações Ofensivas

4.2.15.3 Desbordamento

4.2.15.3.1 O Desbordamento é uma manobra ofensiva dirigida para a conquista de um objetivo à retaguarda do inimigo ou sobre seu flanco, evitando sua principal posição defensiva, cortando seus itinerários de fuga e sujeitando-o ao risco da destruição na própria posição.

4.2.15.4 Envolvimento

4.2.15.4.1 No envolvimento, a força atacante contorna, por terra e/ou pelo ar, a principal força inimiga, para conquistar objetivos profundos em sua retaguarda, forçando-a a abandonar sua posição ou a deslocar forças ponderáveis para fazer face à ameaça envolvente. O inimigo é, então, destruído em local e em ocasião de escolha do atacante.

4.2.15.4.2 O Envolvimento difere do desbordamento por não ser dirigido para destruir o inimigo em sua posição defensiva. A força envolvente fica normalmente fora da distância de apoio de qualquer outra força terrestre atacante, devendo ter mobilidade e poder de combate suficientes para executar operações independentes.

4.2.15.5 Penetração

4.2.15.5.1 A Penetração é a forma de manobra que busca romper a posição defensiva inimiga, atravessar e desorganizar seu sistema defensivo, para atingir objetivos em profundidade. A finalidade é romper o dispositivo do adversário, dividindo-o e derrotando-o por partes. Uma penetração, para ser bem sucedida, exige a concentração de forças superiores no local selecionado para romper a defesa do adversário. É indicada quando os flancos do inimigo são inacessíveis, quando ele está em larga frente, quando o terreno e a observação são favoráveis e quando se dispõe de forte apoio de fogo.

4.2.15.6 Infiltração

4.2.15.6.1 As operações terrestres desencadeadas nos ambientes operacionais contemporâneos se caracterizam por serem realizadas, normalmente, em campos de batalha não lineares, pela ênfase na destruição da força inimiga em detrimento da conquista do terreno, por serem executadas em profundidade, com velocidade e de forma continuada, priorizando as manobras envolventes e desbordantes contra os flancos ou retaguarda do inimigo, possibilitando o surgimento de oportunidades para o emprego de unidades leves e versáteis.

4.2.15.6.2 A Infiltração é uma forma de manobra ofensiva tática na qual se procura desdobrar uma força à retaguarda de uma posição inimiga, por meio de um deslocamento dissimulado, com a finalidade de cumprir uma missão que contribua diretamente para o sucesso da manobra do escalão que enquadra a força que se infiltra.

4.2.15.7 Ataque Frontal

4.2.15.7.1 O Ataque Frontal é uma forma de manobra tática ofensiva que consiste em um ataque incidindo ao longo de toda a frente, com a mesma intensidade, sem que isto implique o emprego de todos os elementos em linha. Aplica-se um poder de combate esmagador sobre um inimigo consideravelmente mais fraco ou desorganizado, para destruí-lo ou capturá-lo, ou para fixá-lo numa ação secundária.

4.2.16 OUTRAS TÁTICAS E TÉCNICAS NA OFENSIVA

4.2.16.1 Durante a execução de operações ofensivas e nas fases de transição entre as mesmas, é comum a realização de outras ações valendo-se de táticas e técnicas ofensivas que não caracterizam, necessariamente, formas de manobra ou tipos de operações ofensivas. Essas ações ofensivas podem ocorrer em um ou mais tipos de operações ofensivas e podem representar parte importante em seu desenvolvimento.

4.2.16.2 Combate de Encontro

4.2.16.2.1 O Combate de Encontro, cuja possibilidade deve ser sempre prevista, é a ação que ocorre quando uma força em deslocamento, ainda não completamente desdobrada

para o enfrentamento, engaja-se com uma força inimiga, em movimento ou parada, sobre a qual dispõe de poucas informações.

4.2.16.3 Incursão

4.2.16.3.1 A Incursão é uma ação ofensiva que se caracteriza pela rápida penetração em área controlada pelo inimigo contra objetivos específicos importantes, a fim de obter dados, confundir ou inquietar o oponente, neutralizar ou destruir centros de comando e controle, instalações logísticas, desorganizando-o e inflingindo-lhe perdas na sua capacidade operativa, finalizando com uma exfiltração aeromóvel ou terrestre, previamente planejada, após a ação no objetivo. A recuperação de pessoal e/ou captura de prisioneiros poderão, também, ser realizadas.

4.3 OPERAÇÕES DEFENSIVAS

4.3.1 As Operações Defensivas (Op Def) são operações terrestres realizadas, normalmente, sob condições adversas, como inferioridade de meios ou limitada liberdade de ação, em se procura utilizar integralmente o terreno e as capacidades disponíveis para impedir, resistir ou destruir um ataque inimigo, inflingindo-lhe o máximo de desgaste e desorganização, buscando criar condições favoráveis para a retomada da ofensiva.

4.3.2 As Operações Defensivas devem ser encaradas como transitórias. A defesa é uma postura temporária adotada por uma força e serve como um recurso para criar as condições adequadas para passar à ofensiva com vistas à obtenção dos resultados decisivos desejados. As operações defensivas se apoiam sobre os seguintes fundamentos:

- a) apropriada utilização do terreno;
- b) segurança;
- c) apoio mútuo;
- d) defesa em todas as direções;
- e) defesa em profundidade;
- f) flexibilidade;
- g) máximo emprego de ações ofensivas;
- h) dispersão;
- i) utilização do tempo disponível; e
- j) integração e coordenação das medidas de defesa.

4.3.3 As Operações Defensivas empregam todos os meios disponíveis para buscar uma vulnerabilidade inimiga e mantém suficiente flexibilidade, em seu planejamento, para explorá-la, tendo por finalidades principais:

- a) ganhar tempo, criando condições mais favoráveis a operações futuras;
- b) impedir o acesso do inimigo a determinada área ou infraestrutura;
- c) destruir forças inimigas ou canalizá-las para uma área onde possam ser neutralizadas;
- d) reduzir a capacidade de combate do inimigo;
- e) economizar meios em benefício de operações ofensivas em outras áreas;
- g) produzir conhecimento necessário ao processo decisório

- h) proteger a população, ativos e infraestruturas críticas;
- i) obrigar uma força inimiga a concentrar-se de forma que seja mais vulnerável às nossas forças; e
- j) distrair a atenção do atacante, enquanto se preparam operações em outras áreas.

4.3.4 As Operações Defensivas podem ser impostas, momentaneamente, pela impossibilidade de se realizar ações ofensivas contra um inimigo em presença. Entretanto, o comandante pode deliberadamente empreender operações defensivas, em combinação com a dissimulação, por exemplo, para destruir o inimigo.

4.3.5 O defensor esforça-se para diminuir as vantagens pertinentes ao atacante, escolhendo uma área de engajamento, forçando o inimigo a reagir de conformidade com o plano defensivo e explorando suas vulnerabilidades e insucessos. Deve utilizar todas as vantagens que possua ou que possa criar, assumindo riscos calculados, economizando forças para utilizá-las decisivamente e sem hesitação no momento e no local oportunos.

4.3.6 A mudança deliberada da defensiva para a ofensiva, ou vice-versa, pode ocorrer rapidamente e com frequência considerável. Uma operação defensiva é normalmente constituída por um conjunto de ações e engajamentos de maior ou menor vulto. Os elementos de uma força podem estar defendendo, retardando, atacando, realizando fintas ou executando fogos, como parte do esforço da defesa.

4.3.7 A preparação psicológica da tropa e a ação de comando vigorosa são essenciais para sustentar o moral elevado, conservar as melhores condições de emprego e manter uma atitude agressiva nas operações defensivas. O espírito ofensivo deve constituir a base para o êxito da defesa, por meio da previsão e execução de ações dinâmicas.

4.3.8 O incremento da capacidade dos meios de inteligência, reconhecimento, vigilância e de aquisição de alvos, aliado ao rápido processamento e difusão de informações, bem como a disponibilidade de sistemas de armas e munições de precisão, têm obrigado a um aumento da mobilidade das forças encarregadas da defesa e de dispersão de meios, proporcionando a sobrevivência das forças terrestres que adotam uma postura defensiva com uma maior relevância.

4.3.9 O defensor defrontar-se-á, geralmente, com um atacante que dispõe de iniciativa na seleção do momento, forma e local, no qual vai concentrar sua capacidade de combate. Deverá, portanto, aproveitar as vantagens que lhe proporcionem o plano de dissimulação adotado pelo escalão superior, suas próprias forças de segurança, sua ocultação, o posicionamento adiantado de suas armas, suas vias de transportes mais curtas e o fato de ele encontrar-se em um terreno selecionado, conhecido e organizado para a defesa.

4.3.10 A defesa é escalonada em três áreas:

- a) área de segurança;
- b) área de defesa avançada; e
- c) área de reserva.

4.3.11 Os conflitos contemporâneos têm demonstrado que o ambiente urbano tende a ser o cenário de confronto provável entre uma força reconhecidamente superior e um oponente fraco. Essa tendência se justifica considerando: a generalização de conflitos

assimétricos; a incidência dos recentes combates em áreas humanizadas; a concepção de áreas de responsabilidades e zonas de ação não lineares; a repercussão social em função das baixas de pessoal e danos colaterais; as vantagens táticas oferecidas pelas edificações ao defensor; e as dificuldades, em todas as funções de combate, que se apresentam para o atacante, nos enfrentamentos contemporâneos. Ainda que os fundamentos das operações defensivas sejam os mesmos em relação a um ambiente rural (regiões de campos), as diferenças se encontram nas TTP.

4.3.12 Em largas frentes, a adoção de um dispositivo de expectativa pode constituir-se em um fator decisivo de compatibilização entre os meios disponíveis e a área a defender.

4.3.13 TIPOS DE OPERAÇÕES DEFENSIVAS

4.3.13.1 As Operações Defensivas, em seu sentido mais amplo, abrangem todas as ações que oferecem certo grau de resistência a uma força atacante. Normalmente, ambos os tipos combinam-se entre si, e dentro de cada um deles alternam-se elementos estáticos e dinâmicos, que proporcionarão a constante e flexível atividade que caracteriza a defensiva.

4.3.13.2 São dois os tipos de operações defensivas: defesa em posição; e movimento retrógrado.

4.3.13.3 Defesa em Posição

4.13.3.1 Na Defesa em Posição, uma força procura contrapor-se à força inimiga atacante numa área organizada em largura e profundidade e ocupada, total ou parcialmente, por todos os meios disponíveis, com a finalidade de:

- a) dificultar ou deter a progressão do atacante, em profundidade, impedindo o seu acesso a uma determinada área;
- b) aproveitar todas as oportunidades que se lhe apresentem para desorganizar, desgastar ou destruir as forças inimigas;
- c) assegurar condições favoráveis para o desencadeamento de uma ação ofensiva.

4.3.13.4 Movimento Retrógrado

4.3.13.4.1 É qualquer movimento tático organizado de uma força terrestre, para a retaguarda ou para longe do inimigo, seja forçado por este, seja executado voluntariamente, como parte de um esquema geral de manobra, quando uma vantagem marcante possa ser obtida. Em qualquer caso, deve ser aprovado pelo comandante do escalão imediatamente superior e é planejado com a antecedência devida. O movimento retrógrado é caracterizado pelo planejamento centralizado e pela execução descentralizada. Devido ao seu efeito sobre o moral da tropa, exige liderança efetiva e elevada dose de iniciativa, em todos os escalões.

4.3.13.4.2 O Movimento Retrógrado visa a preservar a integridade de uma força, a fim de que, em uma ocasião futura, a ofensiva seja retomada. Pode ter uma ou mais das seguintes finalidades:

- a) inquietar, exaurir e retardar o inimigo, inflingindo-lhe o máximo de baixas;
- b) conduzir o inimigo a uma situação desfavorável;

- c) permitir o emprego da força ou de uma parte da mesma em outro local;
- d) evitar o combate sob condições desfavoráveis;
- e) ganhar tempo, sem se engajar decisivamente em combate;
- f) desengajar-se ou romper o contato;
- g) adaptar-se ao movimento de outras tropas amigas; e
- h) encurtar as vias de transporte.

4.3.14 FORMAS DE MANOBRA DAS OPERAÇÕES DEFENSIVAS

4.3.14.1 Nas operações defensivas, o comandante pode empregar cinco formas de manobra tática defensiva: defesa de área e defesa móvel (na defesa em posição), retraimento, ação retardadora e retirada (no movimento retrógrado).

OPERAÇÕES DEFENSIVAS	
TIPOS DE OPERAÇÕES	FORMA DE MANOBRA
DEFESA EM POSIÇÃO	DEFESA MÓVEL
	DEFESA DE ÁREA
MOVIMENTO RETRÓGRADO	RETRAIMENTO
	AÇÃO RETARDADORA
	RETIRADA

FIGURA 4-4 – Operações Defensivas

4.3.14.2 Defesa de Área

4.3.14.2.1 A Defesa de Área tem por escopo a manutenção ou o controle de uma determinada região específica, por um determinado período de tempo. Quando for imperativa a manutenção de determinada faixa do terreno, o comandante toma por base, principalmente, a capacidade dos fogos e das forças empregadas na Área de Defesa Avançada (ADA), para engajar e repelir o atacante.

4.3.14.2.2 Adota-se uma Defesa de Área, normalmente, quando as forças terrestres disponíveis não reúnem as características ou estrutura adequada para a adoção de outras formas de manobra defensiva ou estão em áreas de terreno que não se prestam para a realização da defesa móvel ou o movimento retrógrado.

4.3.14.2.3 As capacidades do atacante relacionadas aos sistemas de inteligência, vigilância, reconhecimento e aquisição de alvos conjugadas com armas de longo alcance e acurada precisão, bem como a possibilidade de obter e difundir informações, em tempo real, e concentrar um significativo poder de combate em um curto espaço de tempo – mediante a combinação de manobras de superfície com o envolvimento ou desbordamento verticais (aeromóvel ou aeroterrestre) – dificultam, significativamente, a ocupação do terreno a defender, bem como o estabelecimento linear de posições.

4.3.14.3 Defesa Móvel

4.3.14.3.1 A Defesa Móvel emprega uma combinação de ações ofensivas, defensivas e retardadoras. Nessa forma de manobra tática defensiva, o comandante emprega um menor poder de combate à frente, na área ADA, e vale-se da manobra, dos fogos e da organização do terreno para recuperar a iniciativa. A defesa móvel visa à destruição das

forças inimigas e, para isso, apoia-se no emprego de forças ofensivas dotadas de elevada mobilidade e poder de choque.

4.3.14.3.2 Normalmente, para atingir as finalidades de uma defesa móvel, parte dos meios opera como na Defesa de Área e outra, como força de fixação, com a missão de retardar o inimigo, atraindo-o para uma situação que favoreça o desencadeamento de um contra-ataque de destruição. As forças da ADA realizam o combate defensivo, retardam o inimigo ou executam operações ofensivas limitadas, sempre que for necessário tornar o atacante vulnerável ao contra-ataque, a ser desencadeado com a finalidade de destruí-lo.

4.3.14.3.3 A Defesa Móvel e a Defesa de Área situam-se nos extremos de uma ampla escala de variações nas formas de manobra tática defensiva atinentes à defesa em posição. Frequentemente, nenhuma dessas formas, isoladamente, é adequada para determinada situação ou missão. Em tais casos, deve ser encontrada uma variante que incorpore partes aplicáveis de cada uma delas. Essa variante, por conservar a intenção de destruir o inimigo, é ainda considerada defesa móvel.

4.3.14.3.4 No âmbito de uma força maior, as operações dos vários elementos subordinados englobam tanto operações defensivas estáticas, quanto ações retardadoras, sendo que certos elementos podem receber, ainda, missões fundamentalmente ofensivas. Quando as circunstâncias determinarem que parte da força conduza uma defesa móvel, enquanto os elementos vizinhos realizam uma defesa de área, as forças da ADA das unidades que realizam a defesa móvel não podem expor os flancos dos elementos vizinhos.

4.3.14.4 Retraimento

4.3.14.4.1 O Retraimento é um movimento retrógrado, por meio do qual o grosso de uma força engajada rompe o contato com o inimigo, de acordo com a decisão do escalão superior. Parte das forças permanece em contato, para evitar que o inimigo persiga o grosso das forças amigas para infligir-lhe danos, pelo fogo e por uma manobra adequada.

4.3.14.4.2 O retraimento pode ser diurno ou noturno e ser executado sob pressão do inimigo ou sem pressão do inimigo. O retraimento, conduzido durante a noite ou sob condições de reduzida visibilidade, é preferível ao retraimento executado durante o dia. O retraimento sem pressão do inimigo é mais favorável do que o realizado sob pressão.

4.3.14.4.3 Um retraimento sem pressão do inimigo, normalmente, exige uma contrainteligência eficaz e depende, primordialmente, do controle, da segurança e da dissimulação. O controle e a segurança são proporcionados pela preparação completa e minuciosa de planos pormenorizados, que devem incluir previsões para a eventualidade de detecção e de interferência por parte do inimigo. Já a dissimulação é proporcionada pela simulação de tráfego rádio, de fogos, dentre outras atividades. Poderá, ainda, ser prevista a interferência do inimigo, por meio do emprego de tropas aeroterrestres, aeromóveis ou infiltradas.

4.3.14.4.4 Um retraimento sob pressão do inimigo, pelo fato de estar sujeito à observação das forças inimigas, normalmente depende, para ser exitoso, da mobilidade, dos meios de guerra eletrônica, do apoio de fogo, do controle, do emprego de forças de cobertura e da

superioridade aérea local. O alto grau de coordenação e o judicioso emprego de obstáculos são essenciais em tais circunstâncias. Todos os fogos disponíveis devem ser empregados contra os elementos avançados do inimigo que estejam engajados com as forças de retardamento. As forças mais avançadas deslocam-se para a retaguarda pelo emprego das técnicas de ação retardadora.

4.3.14.5 Ação Retardadora

4.3.14.5.1 A Ação Retardadora é um movimento retrógrado no qual uma força terrestre, sob pressão, troca espaço por tempo, procurando infligir ao inimigo o máximo de retardamento e o maior desgaste possível, sem se engajar decisivamente no combate. Na execução de uma ação retardadora, o mínimo de espaço é trocado pelo máximo de tempo.

4.3.14.5.2 Uma ação retardadora é conduzida, normalmente, em mais de uma posição. O retardamento, normalmente, é conseguido tanto nas posições como entre elas. A força de retardamento mantém o contato permanente com o inimigo e o retarda continuamente. Pode-se empregar a técnica do retardamento em posições sucessivas ou do retardamento em posições alternadas, ou, ainda, utilizar uma adequada combinação de ambas.

4.3.14.6 Retirada

4.3.14.6.1 A Retirada é um movimento retrógrado realizado sem contato com o inimigo e segundo um plano bem definido, com a finalidade de evitar um combate decisivo, em face da situação existente. Pode ser executada em seguida a um retraimento ou quando não houver contato físico com o inimigo. A força em retirada pode ser submetida a ataques de forças irregulares, a incursões aeromóveis e/ou aeroterrestres, a fogos de longo alcance e a operações de informação do inimigo.

4.3.14.6.2 A segurança é consideração importante na execução dessa forma de manobra defensiva. Deve ser dada ênfase aos movimentos noturnos, devendo os diurnos serem realizados apenas pela infiltração de pequenos grupos. No início da retirada, elementos da força podem separar-se e deslocar-se em grupos dispersos para zonas de reunião preestabelecidas. A força em retirada combate apenas quando isso for exigido pela missão. As medidas de segurança das comunicações e eletrônica, especialmente o silêncio rádio, devem ser empregadas ao máximo.

4.3.15 OUTRAS TÁTICAS E TÉCNICAS DEFENSIVAS

4.3.15.1 As operações defensivas não se limitam aos tipos e formas de manobra clássicas. Valendo-se de táticas e técnicas diversas, outras ações podem ser executadas visando à condução do combate continuado e não linear, com ênfase nas manobras que apliquem a mobilidade e o poder de choque, tais como as Ações Dinâmicas da Defesa, Dispositivo de Expectativa, Defesa Avançada, Defesa Elástica, Defesa em Contraencosta, Defesa em Posição de Combate, Defesa em Ponto Forte, Defesa Circular, Defesa Contra-reconhecimento, Defesa Contra Tropa Aeroterrestre e Assalto Aeromóvel, Defesa Linear e Defesa Não Linear.

4.3.15.2 Ações Dinâmicas da Defesa

4.3.15.2.1 As forças defensivas devem se manter alertas para aproveitar todas as oportunidades de retomar a iniciativa e destruir o inimigo pela ação ofensiva. Patrulhamentos agressivos, incursões, e principalmente contra-ataques, apoiados por fogos e pela guerra eletrônica são, normalmente, a melhor maneira de manter o espírito ofensivo na defensiva.

4.3.15.2.2 A condução de uma defensiva requer a combinação de ações estáticas e dinâmicas. Ao invés de esperar passivamente em sua posição, o defensor busca manobrar para colocar o inimigo em desvantagem, atacando-o em todas as oportunidades por meio de fogos, da guerra eletrônica e meios conjuntos, principalmente pelo apoio aéreo aproximado, se disponível. A combinação dessas atitudes dificulta a iniciativa do inimigo.

4.3.15.2.3 O defensor deve dificultar a preparação do ataque do inimigo. Ações para prejudicar a concentração do seu poder de combate nas posições de ataque, destruir suas forças de reconhecimento, isolar unidades, desorganizar seus sistemas e formações em profundidade são realizadas no decorrer da preparação inimiga para inibir a sua iniciativa e a sincronização dos seus sistemas. Os contra-ataques, empregados antes que o inimigo consolide qualquer ganho inicial e possa explorar o êxito do propósito de sua ação ofensiva, classificam-se em: para restabelecimento da posição, de desaferramento, de desorganização e de destruição.

4.3.15.3 Dispositivo de Expectativa

4.3.15.3.1 O Dispositivo de Expectativa implica em preservar, inicialmente, na área de reserva, o grosso do poder de combate da força, a fim de empregá-lo no momento e local decisivos e com adequado poder relativo de combate, tão logo seja possível detectar a orientação da maioria dos meios do inimigo. Isso é particularmente útil quando não houver informações suficientes sobre a faixa por onde o inimigo empregará a maioria de seus meios. O dispositivo de expectativa permite que os meios necessários sejam orientados, em curto prazo, na direção para a qual o inimigo tenha dirigido seu esforço. Essa técnica é particularmente útil quando se opera em largas frentes e onde há muitos espaços vazios.

4.3.15.3.2 Uma Força de Segurança exerce o papel fundamental de emitir o alerta antecipado quanto aos eixos de aproximação selecionados pelo inimigo e orientados para o dispositivo defensivo. O dispositivo de expectativa, em sua situação final, evolui para uma defesa de área ou uma defesa móvel.

4.3.15.4 Defesa Avançada

4.3.15.4.1 A Defesa Avançada é a técnica que concentra a maioria do poder de combate de uma Força ao longo do Limite Anterior da Área de Defesa Avançada (LAADA). A força conduzindo uma defesa avançada combate para manter as alturas que, normalmente apoiadas em um obstáculo natural, buscam limitar o terreno sobre o qual o inimigo possa influenciar ou controlar. Entretanto, caso isso ocorra, contra-ataques são realizados para

destruir ou rechaçar a penetração. Esta técnica normalmente não oferece tempo e espaço para a reposição de forças.

4.3.15.4.2 Um comandante pode optar por uma defesa avançada quando as melhores posições defensivas localizadas ao longo do LAADA, são apoiadas por obstáculos naturais de vulto e existem áreas naturais que favorecem o engajamento à frente dessas posições. Esta técnica também é empregada quando o escalão superior determina a manutenção de determinado terreno por razões políticas (uma linha de fronteira, por exemplo), militares, econômicas ou outras.

4.3.15.5 Defesa Elástica

4.3.15.5.1 A Defesa Elástica é a técnica de defesa que admite a penetração do inimigo em uma região selecionada para emboscá-lo e atacá-lo pelo fogo em todo seu dispositivo. A posição é ocupada por tropas desdobradas em profundidade para permitir o ataque em toda a extensão da formação inimiga. Pode ser empregada, por exemplo, quando o terreno dificultar a defesa junto ao LAADA e permitir, em boas condições, o bloqueio do inimigo em profundidade.

4.3.15.5.2 Essa técnica visa limitar a possibilidade de o inimigo explorar um desbordamento de uma posição defensiva ou uma penetração por meio de sucessivas posições instaladas em profundidade, e mutuamente apoiadas, que absorvem sucessivamente o momento do seu ataque. O cerne dessa técnica está em enfraquecer as forças inimigas à frente da ADA para depois destruí-las enquanto progredem no interior da zona de ação.

4.3.15.6 Defesa em Contraencosta

4.3.15.6.1 A Defesa em Contraencosta utiliza a crista topográfica de uma elevação dominante, localizada à frente do movimento em que se instala a posição defensiva (P Def), para proteger o defensor da observação terrestre e do fogo direto inimigo. Essa técnica, particularmente, tira o máximo proveito da surpresa, obriga o atacante a empregar parceladamente seus meios, reduz o efeito de suas armas de longo alcance e permite o máximo proveito das armas de curto alcance das unidades em posição de defesa.

4.3.15.6.2 Uma força que adota este dispositivo deve lançar postos de observação na crista topográfica do movimento à frente de suas posições para permitir a observação de longo alcance e a condução de fogos indiretos. A área de engajamento, localizada na encosta descendente à frente da Posição Defensiva, configura-se na surpresa tática reservada ao inimigo.

4.3.15.7 Defesa em Posição de Combate

4.3.15.7.1 Uma Posição de Combate é uma porção do terreno designada pelo escalão superior cuja localização e direção geral orientam-se pelo provável eixo de aproximação do inimigo. A designação dessa posição significa que o comandante subordinado deve dispor a maioria de suas forças no interior do seu limite e não a sua totalidade. Ela pode ser instalada em uma crista topográfica, em uma encosta, contraencosta ou na combinação desses espaços.

4.3.15.7.2 Um comandante planeja uma Posição de Combate quando existe a necessidade de se exercer um elevado grau de controle sobre a manobra do escalão subordinado. A posição de combate também reduz o uso de instruções detalhadas para o movimento de uma força, pois é designada, normalmente, apenas por um símbolo identificado em uma Ordem Fragmentária.

4.3.15.8 Defesa em Ponto Forte

4.3.15.8.1 Um ponto forte é uma Posição de Combate altamente fortificada e apoiada em um acidente natural do terreno para deter, dividir ou desviar a direção de forças inimigas de valor ponderável, ou impedir o seu acesso a determinada área ou infraestrutura. Normalmente, os pontos fortes estabelecidos ao longo de vias de acesso trazem vantagem marcante para o oponente, devendo apoiar-se em terreno restritivo ao movimento ou em tropas amigas em seus flancos. Um comandante também estabelece um ponto forte quando prevê que uma força que mantém uma posição chave no terreno pode ficar isolada em virtude da ação inimiga.

4.3.15.8.2 Pela própria natureza da missão, os pontos fortes são localizados em terrenos favoráveis ao defensor, como florestas densas, terreno montanhoso, áreas urbanas, passivas, ou isoladas que não podem ser facilmente desbordadas. O ponto forte é, essencialmente, uma posição defensiva de difícil conquista. O inimigo não pode ultrapassá-lo sem sofrer acentuado desgaste, pois o obriga a realizar vários ataques para conquistá-lo, se esta for sua decisão. Normalmente, em um ponto forte adota-se o dispositivo de defesa circular.

4.3.15.9 Defesa Circular ou Defesa em Perímetro

4.3.15.9.1 Um dispositivo de Defesa Circular ou em Perímetro é orientado em todas as direções (360°). Sua finalidade é impedir o acesso do inimigo à área defendida. Esse dispositivo é adotado para defender posições isoladas no interior das linhas inimigas, como, por exemplo, numa cabeça de ponte aérea (aeroterrestre ou aeromóvel), pontes, pistas de pouso, zonas de reunião, zonas de pouso de helicópteros, ou quando uma unidade é cercada pelo inimigo.

4.3.15.9.2 A tropa nessa situação normalmente não dispõe de apoio mútuo com outra tropa amiga, defende em 360° com a maioria dos meios na periferia, enquanto a reserva fica no centro para atender qualquer direção, executa um patrulhamento agressivo em torno do perímetro e observa uma rigorosa coordenação dos fogos para evitar o fratricídio ou causar baixas civis. Quanto maior o diâmetro do dispositivo adotado na defesa circular maior será a profundidade para a localização da reserva e frações logísticas de uma força.

4.3.15.10 Defesa Contrareconhecimento

4.3.15.10.1 As medidas adotadas por um comando para prevenir a observação da força, área ou posição defensiva são chamadas de Defesa Contrareconhecimento. São as ações táticas que abrangem todas as tarefas destinadas a impedir os esforços de reconhecimento e vigilância do inimigo. O Contrareconhecimento é um componente de uma operação de segurança.

4.3.15.10.2 Um fator importante que contribui para aumentar a vulnerabilidade da área de retaguarda é a natureza estática das atividades em seu interior. Um inimigo pode estudar os aspectos operacionais das unidades instaladas nessa área para levantar as condições de segurança estabelecidas. Além disso, unidades em instalações fixas possuem perímetros de segurança que usualmente oferecem limitada profundidade. As tarefas de Contrareconhecimento agregam profundidade fora dos limites da retaguarda, garantindo a continuidade das atividades logísticas com mínima interferência.

4.3.15.11 Defesa Linear

4.3.15.11.1 Esta técnica de defesa posiciona os principais meios de combate de uma força na encosta de um movimento para aproveitar as vantagens defensivas oferecidas por um obstáculo natural em linha. Uma força pode conduzir uma defesa de área ou uma defesa móvel apoiada em uma linha obstáculo. A defesa de área emprega preferencialmente esta técnica, pois proporciona menor risco ao não permitir o inimigo cruzar o obstáculo natural. Os obstáculos favorecem a uma defesa avançada.

4.3.15.11.2 Normalmente, um Comando encontra dificuldades para defender toda a extensão de uma linha obstáculo com os meios distribuídos em toda a frente. Em algumas áreas, haverá a necessidade de economia de forças. Na defesa de área, o comandante deve prever em seu planejamento posições em profundidade caso o inimigo obtenha algum sucesso em determinado ponto de travessia da linha obstáculo. As principais preocupações quando se defende uma posição linear recaem nas dificuldades de conquistar a iniciativa e identificar as vulnerabilidades do dispositivo inimigo.

4.3.15.12 Defesa Não Linear

4.3.15.12.1 A Defesa Não Linear é a mais dinâmica e descentralizada defesa conduzida por uma força no escalão subunidade. É frequentemente empregada quando opera contra um inimigo que possui poder de fogo e mobilidade superiores. Este tipo de defesa é quase que exclusivamente orientada contra o inimigo e não para a manutenção do terreno. O sucesso dessa técnica depende da surpresa, ação ofensiva e a iniciativa das pequenas frações. As ações são fluidas e poucas atividades estáticas são desenvolvidas.

4.3.15.12.2 A técnica requer o uso intenso de emboscadas, incursões e contra-ataques, porém deve-se evitar o engajamento decisivo. Antes que a força defensiva esteja apta a reagir contra a força que a instiga, a mesma deve retrair e buscar uma nova vulnerabilidade para inquietar novamente o adversário.

4.4 OPERAÇÕES DE PACIFICAÇÃO

4.4.1 Devido à complexidade dos ambientes operacionais contemporâneos, marcados pela evidência de novas demandas legais e morais que recaem sobre os comandantes de todos os níveis do TO/A Op, os ganhos auferidos apenas pelas Operações Ofensivas e Defensivas não bastam para assegurar o êxito nas operações terrestres. Desse modo, há necessidade de valer-se de outros mecanismos associados a essas operações clássicas. As Operações de Pacificação, no contexto das Operações no Amplo Espectro, têm sido uma alternativa que tem trazido resultados concretos.

4.4.2 As Operações de Pacificação (Op Pac) compreendem o emprego do Poder Militar na defesa dos interesses nacionais, em locais restritos e determinados, por meio de uma combinação de atitudes coercitivas limitadas para restaurar ou manter a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções, provocadas pela natureza ou não, e de ações construtivas, para apoiar esforços de estabilização, de reconstrução, de restauração e/ou de consolidação da paz.

4.4.3 Tais operações favorecem a reconciliação entre adversários locais ou regionais e ajudam a restabelecer instituições políticas, jurídicas, sociais e econômicas. Em casos de Operações de Paz em uma nação estrangeira, sob a égide de organismos internacionais, ou em situações de emergência nacional, como agressão efetiva por forças estrangeiras, grave ameaça à ordem constitucional democrática ou calamidade pública, apoia a transição para uma governança legítima.

4.4.4 Para o êxito nas Operações de Pacificação, as Forças do Exército devem conquistar e manter a iniciativa nas ações que incidem sobre as causas da instabilidade, evitando posturas reativas à ação do oponente.

4.4.5 Por sua importância no contexto dos conflitos contemporâneos, a condução de Operações de Pacificação constitui uma capacidade a ser gerada pela Força em toda a sua plenitude, à luz dos seguintes fatores: doutrina, organização, adestramento, material, educação, pessoal e infraestruturas – DOAMEPI.

4.4.6 As Operações de Pacificação englobam várias ações, missões e atividades militares, em coordenação com outros vetores civis e militares. Em algumas situações, assemelham-se às tarefas de Apoio a Órgãos Governamentais, contudo, distinguem-se destas quanto ao contexto em que são conduzidas – em território nacional no estabelecimento de Estado de Exceção ou no exterior, sob a capitulação específica de mandatos de organismos internacionais.

4.4.7 NO TERRITÓRIO NACIONAL

4.4.7.1 As Op Pac desencadeadas no Território Nacional caracterizam-se pela atuação de elementos da F Ter, em determinadas e restritas áreas, respaldadas por diplomas de Estado de Exceção, com suspensão temporária de direitos e garantias constitucionais, ferramenta necessária à tomada de decisões para a proteção do Estado.

4.4.7.2 A fim de preservar ou prontamente restabelecer, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional, as Op Pac ocorrem, normalmente, em um quadro caracterizado pela ruptura da lei e da ordem, em operações contra forças irregulares (nacionais e/ou estrangeiras), em calamidades de grandes proporções na natureza, dentre outras.

4.4.7.3 Tais operações são desencadeadas no contexto de um Estado de Exceção caracterizado por um período em que parcelas da ordem jurídica – sobretudo aquelas reservadas à proteção das garantias fundamentais – são suspensas por medidas advindas do Estado, para o atendimento de necessidades urgentes e específicas. É uma situação temporária de restrição de direitos e concentração de poderes que, durante sua

vigência, permite presteza no processo decisório e nas medidas essenciais a serem tomadas, em situações emergenciais.

4.4.8 NO EXTERIOR

4.4.8.1 As Op Pac, desencadeadas no exterior, caracterizam-se pela atuação de elementos da F Ter em áreas previamente definidas fundamentadas por diplomas de organismos de segurança internacionais, dos quais o Brasil é signatário, os quais respaldam o emprego das Forças Armadas, em ações julgadas necessárias para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Tais ações poderão compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres.

4.4.8.2 Normalmente, as Op Pac conduzidas no exterior são realizadas no contexto de Operações de Paz (Op Paz) e são empregadas quando a Organização das Nações Unidas (ONU), por intermédio do Conselho de Segurança, certifica-se de que facções antagônicas de um país ou região atingem um determinado estágio de agressão que possa colocar em risco a paz e a segurança. Nessas Operações, podem ser conduzidas as quatro operações básicas: ofensiva, defensiva, de pacificação e de apoio a órgãos governamentais.

4.4.8.3 As Op Pac conduzidas em Op Paz no contexto da ONU têm sido tradicionalmente associadas ao Capítulo VI da Carta das Nações Unidas. Pode-se também decidir pela invocação do Capítulo VII da Carta para autorizar a implantação de Op Paz das Nações Unidas em um ambiente devastado por conflitos, onde o Estado é incapaz de manter a segurança e a ordem pública e de criar as condições para o restabelecer as bases para uma paz sustentável. A Carta das Nações Unidas preconiza, ainda, nesses capítulos, que as partes em litígio, cujos antagonismos podem colocar em risco a paz e a segurança, devem tentar encontrar uma solução, em primeiro lugar e acima de tudo, por meio de negociação, investigação, mediação, conciliação, arbitragem, decisão judicial, recursos a organismos, acordos regionais ou outros meios pacíficos.

4.4.8.4 No contexto das Op Pac, destacam-se, como fatores para o sucesso da missão, a legitimidade e a credibilidade. A legitimidade internacional é alcançada por um mandato de um Organismo de Segurança Internacional que define a adequabilidade de uma norma e atesta a sua fundamentação nos princípios da legalidade, justiça e razão. A credibilidade se obtém em função da eficácia e capacidade de gerenciamento e atendimento das expectativas. Para alcançá-los, devem ser implantadas previamente as normas dos diplomas legais que amparam a operação, e haver empenho para manter um ambiente confiável e adequado para alcançar a paz permanente e duradoura.

4.4.8.5 Cabe ressaltar que nas Op Pac, sob a égide da ONU ou em outro contexto, não há definição formal do inimigo. No entanto, a necessidade de produção do conhecimento sobre o terreno físico e humano é presente. Ao desenvolverem suas atividades operativas, os elementos da F Ter devem atuar com imparcialidade e se valer da força de forma gradual e proporcional de acordo com os diplomas legais que amparam a operação.

4.4.8.6 Nessas operações, a tropa poderá realizar as seguintes tarefas operativas: conduzir operações tipo polícia, evacuar áreas, participar da desmobilização, desarmamento e reintegração de ex-combatentes das facções litigantes, contribuir para a

assistência humanitária, auxiliar no monitoramento do cumprimento dos direitos humanos, executar atividades de desminagem, respaldar a ação diplomática pela presença, atuar no espectro eletromagnético, realizar escolta de comboios e autoridades, realizar a destruição de material bélico capturado, dirigir negociações locais entre as facções envolvidas, dentre outras.

4.4.8.7 As Op Pac conduzidas no contexto da ONU se desenvolvem em um ambiente multinacional, com peculiaridades geográficas, culturais, logísticas e operativas próprias. As tarefas são normalmente realizadas no ambiente interagências e exigem, na composição dos elementos da F Ter, estruturas flexíveis, adaptáveis e modulares, de acordo com os diplomas legais e protocolos específicos para cada missão.

4.5 OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

4.5.1 As Operações de Apoio a Órgãos Governamentais compreendem o apoio prestado por elementos da F Ter, por meio da interação com outras agências, definido em diploma legal, com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos e que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções. No território nacional, esse apoio é regulado por diretrizes baixadas em ato do Presidente da República.

4.5.2 Essas operações de apoio podem ser efetivadas no País e/ou no exterior e contribuem para a garantia da Soberania Nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem – depois de esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio –, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando para o desenvolvimento nacional e o bem estar social. A integração interagências é condição “*sine qua non*” nesse tipo de operação e, em algumas ocasiões, são semelhantes às Op Pac, diferindo, contudo, por serem desencadeadas em situações e áreas onde, por destinação legal, os órgãos governamentais permanecem no seu exercício funcional, porém de forma insuficiente, ou quando os meios são inexistentes ou indisponíveis ao desempenho regular de sua missão constitucional.

4.5.3 Normalmente, o apoio é proporcionado em atividades relacionadas à proteção de estruturas estratégicas e da sociedade, à cooperação com o desenvolvimento nacional e o bem estar social e ao apoio ao desenvolvimento econômico e de infraestrutura, exemplificadas nas situações, dentre outras, abaixo relacionadas:

Formas de Apoio aos Órgãos Governamentais	Tarefas
- Proteção Integrada	Garantir os Poderes Constitucionais
	Garantir a Lei e a Ordem
	Proteger Estruturas Estratégicas
	Realizar Ações na Faixa de Fronteira
	Prevenir e combater o terrorismo
- Ações sob a égide de organismos internacionais	De acordo com os diplomas legais
- Emprego em apoio à política externa em tempo de paz ou crise	
- Atribuições subsidiárias	
- Outras formas de apoio designadas ou funções atribuídas por Lei	

4.5.4 PROTEÇÃO INTEGRADA

A Proteção Integrada abrange todas as medidas necessárias para proteger a sociedade. A garantia dos poderes constitucionais, a garantia da lei e da ordem, a proteção de estruturas estratégicas, a prevenção e o combate ao terrorismo e a participação da Força Terrestre em ações na faixa de fronteira são englobadas pelas ações de Proteção Integrada. Elas são essencialmente interagências.

4.5.4.1 Garantia dos Poderes Constitucionais

4.5.4.1.1 Os elementos da F Ter, como segmento constitutivo das Forças Armadas brasileiras, sob a autoridade do Presidente da República (PR), destinam-se, além da defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais.

4.5.4.1.2 A diretriz presidencial que formaliza as condições desse emprego deve detalhar a ativação, a finalidade e as orientações consideradas indispensáveis à sua execução, inclusive quanto à participação de outros órgãos não integrantes da estrutura do Exército.

4.5.4.2 Garantia da Lei e da Ordem

4.5.4.2.1 O emprego dos elementos da F Ter na garantia da lei e da ordem se dará por iniciativa de quaisquer dos poderes constitucionais e deverá ser episódico, em área previamente definida, e ter a menor duração possível, objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por terem sido esgotados os instrumentos dos órgãos governamentais previstos no Art 144 da CF88, o qual atribui o a órgãos federais e estaduais o exercício da Segurança Pública, dever do Estado, para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do PR.

4.5.4.2.2 A diretriz presidencial que autoriza e formaliza esse emprego será transmitida diretamente ao Ministro de Estado da Defesa e estabelecerá a missão, as condicionantes do emprego, os órgãos envolvidos e outras informações necessárias.

4.5.4.2.3 Compete ao MD tomar as providências necessárias à ativação e à implementação do emprego das FA, bem como controlar e coordenar suas ações, inclusive com respeito aos componentes dos demais órgãos não integrantes da sua estrutura.

4.5.4.3 Proteção de Estruturas Estratégicas

4.5.4.3.1 A proteção das Estruturas Estratégicas (Etta Estrt) visa a garantir o funcionamento contínuo de sistemas, bens, serviços e instalações essenciais. De maneira geral, podem ser classificadas como Etta Estrt aquelas, cuja violação ou interdição, destruição ou interrupção de funcionamento, acarretaria sério impacto social, econômico, político ou ambiental – afetando, portanto, a segurança do Estado e da sociedade.

4.5.4.3.2 As Etta Estrt relacionadas à produção e distribuição de energia (inclusive a nuclear), aos transportes de passageiros e carga, às comunicações e ativos de informação, ao tratamento e à distribuição de água, ao sistema financeiro, ao funcionamento das estruturas do Governo e à atividade produtiva, estão entre as que podem necessitar de proteção com o emprego do vetor militar terrestre.

4.5.4.3.3 As ações envolvem responsabilidade compartilhada entre vetores estatais e não estatais. Apesar da existência de muitas Etta Estrt controladas pelo poder público, há Etta Estrt gerenciadas pela iniciativa privada, o que impõe a necessidade de coordenação com essas organizações civis. Portanto, as Etta Estrt requerem para a sua proteção a coordenação entre os governos federal, estaduais e municipais, juntamente com o setor privado e a sociedade, em todo o País.

4.5.4.3.4 A proteção de Etta Estrt envolve programas educacionais, planos de segurança orgânica, planos de contingência, plano de controle de danos e programas de treinamento continuado, acompanhados por auditorias e visitas técnicas. O ambiente cibernético merece destaque, em virtude da crescente dependência das Etta Estrt da Tecnologia da Informação para a gestão e a operação de suas funcionalidades.

4.5.4.3.5 No Poder Executivo, a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN) e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR) são os responsáveis por formular políticas e diretrizes para a proteção das Etta Estrt. São, também, os responsáveis por promover a articulação e acompanhar a implementação dos programas e ações estabelecidos.

4.5.4.4 Ações na Faixa de Fronteira

4.5.4.4.1 As ações desencadeadas na faixa de fronteira visam a ampliar a capacidade do Estado em prover controle e segurança nessa porção de seu território, atuando no apoio aos órgãos governamentais a que, por destinação legal, cabe realizar a prevenção e repressão a ilícitos.

4.5.4.4.2 Os elementos da F Ter, quando empregados, normalmente em caráter episódico e em área definida por diplomas legais, atuarão em ambiente interagências. Essas ações são normalmente caracterizadas pela complexidade na execução, o que enfatiza a necessidade de buscar a unidade de esforços com os demais agentes do Estado envolvidos, particularmente os Órgãos de Segurança Pública, de controle aduaneiro e de preservação ambiental.

4.5.4.4.3 O Plano Estratégico de Fronteiras do Governo Federal é o instrumento legal que determina a forma como essa unidade de esforços deve ser atingida entre os órgãos federais, estaduais e municipais. Os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras são os coordenadores das ações.

4.5.4.5 Prevenção e Combate ao Terrorismo

4.5.4.5.1 O terrorismo pode ser considerado como um conjunto de atitudes e atos extremos de violência perpetrados por um indivíduo ou grupo de pessoas, de modo a incutir medo, terror, e assim obter efeitos psicológicos, com o objetivo de influenciar governos e populações, visando a atingir objetivos políticos, ideológicos ou religiosos. Essas entidades (os grupos terroristas) podem contar com o apoio de governos e de facções ideológicas e/ou religiosas.

4.5.4.5.2 Uma política de prevenção e combate ao terrorismo efetiva deve integrar medidas em todos os campos do Poder Nacional. A efetividade dessa integração é conseguida pela estreita colaboração interagências.

4.5.4.5.3 A prevenção e o combate às ações terroristas devem ser conduzidos por forças militares e policiais especializadas, com ampla colaboração do setor de segurança pública e de órgãos de inteligência nacionais e internacionais. Isto exigirá efetiva integração entre as forças militares e as outras agências especializadas para obter resultados satisfatórios.

4.5.4.5.3 Existe um consenso global de que as ações de prevenção e combate ao terrorismo são desenvolvidas, em ambiente interagências, em três níveis – estratégico, operacional e tático – nas vertentes de Inteligência⁶, Antiterrorismo, Contraterrorismo e Administração de Consequências.

4.5.5 AÇÕES SOB A ÉGIDE DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS

4.5.5.1 O emprego de elementos da F Ter em ações sob a égide de organismos internacionais pode ser dividido, genericamente, em:

- a) arranjos internacionais de defesa coletiva;
- b) operações de paz; e
- c) ações de caráter humanitário.

4.5.5.2 Os elementos da F Ter podem integrar arranjos internacionais de defesa coletiva para a condução de operações militares terrestres, de acordo com os interesses nacionais. Esses arranjos consistem na formação de coalizões de forças multinacionais para o restabelecimento da ordem jurídica internacional.

4.5.5.3 A participação de elementos da F Ter em tais arranjos pode resultar de alianças do Estado brasileiro com outros países ou decorrer de compromissos com organismos internacionais dos quais o país seja signatário ou faça parte.

4.5.5.4 Os elementos da F Ter podem participar de operações de paz, em conformidade com o prescrito na Carta das Nações Unidas, respeitados os princípios da não intervenção e da autodeterminação dos povos.

4.5.5.6 O emprego de forças do Exército em Op Paz engloba ações de três naturezas:

- a) Militar - observação de armistícios e de cessar fogo; supervisão de retirada das forças antagônicas; monitoramento de zonas desmilitarizadas; aquartelamento e desmobilização; prevenção de ingerência de terceiros; desminagem; proteção da infraestrutura econômica de países; entre outros;
- b) Política - garantia da lei e da ordem; assistência ao restabelecimento de instituições; apoio à administração transitória de países sob a intervenção da ONU; organização, coordenação e monitoramento de eleições; entre outros; e
- c) De assistência à população civil – ajuda humanitária e outras formas de cooperação.

4.5.6.7 As forças do Exército podem participar de ações de caráter humanitário, por solicitação de Estados-Membros da ONU ou de qualquer outro organismo internacional (regional ou mundial) do qual o Brasil seja partícipe, para uma urgente prestação de socorro a nacionais de países atingidos pelos efeitos de desastres (naturais ou

⁶ Apoio de Inteligência – cabe ao Sistema de Inteligência proceder à “Análise da Ameaça Terrorista”, estudo permanentemente atualizado que consiste num processo de exame e avaliação contínua de todas as informações disponíveis, concernentes a potenciais atividades de grupos ou indivíduos que possam afetar os interesses nacionais.

provocados pelo homem) ou decorrentes de conflito armado/ guerra, tudo com o objetivo de proteger, amparar e oferecer bem-estar às populações vitimadas, respeitado o princípio da “não intervenção”.

4.5.6 EMPREGO EM APOIO À POLÍTICA EXTERNA EM TEMPO DE PAZ OU CRISE

4.5.6.1 Essa forma de emprego constitui-se no uso controlado do Poder Militar Terrestre, restrito ao nível aquém da violência. Tem vasta aplicação, desde a mostra da bandeira em viaturas, aeronaves e/ou embarcações militares no estrangeiro, até a participação em exercícios militares que ensejam a oportunidade de demonstrações da capacidade militar.

4.5.6.2 A concentração de forças terrestres, a realização de exercícios de adestramento para a geração de capacidades, o movimento de forças militares enquanto se desenvolvem as ações diplomáticas para a solução de um conflito e a mobilização de meios de combate são exemplos de algumas das possibilidades de emprego do Poder Militar Terrestre sem que se chegue à ameaça da violência ou a própria, o que caracterizaria o conflito armado/ guerra. A ação do poder militar deve ser coadjuvada por ações de caráter político, diplomático, econômico e psicossocial.

4.5.7 ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS

4.5.7.1 As Atribuições Subsidiárias das FA, estabelecidas por instrumentos legais, compõem-se de atribuições gerais e particulares e, normalmente, são relacionadas à cooperação com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social e ao apoio ao desenvolvimento econômico e de infraestrutura.

4.5.7.2 As atribuições gerais dizem respeito à cooperação para o desenvolvimento nacional e a Defesa Civil. Integram essas atribuições: a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social; o atendimento às solicitações, de diversas naturezas, de órgãos governamentais; e a participação em planos e programas públicos. Adicionalmente, a participação das forças do Exército representa um tradicional instrumento, que se vale da confiabilidade que goza a instituição militar de caráter nacional, da capilaridade do Exército, com organizações militares distribuídas em todo território nacional, da mobilidade dos elementos da F Ter, da experiência, do treinamento, da capacidade logística e, sobretudo, da identificação do Exército com a população brasileira. Tais atribuições promovem uma saudável integração com a sociedade.

4.5.7.3 As atribuições particulares constituem a contribuição das FA em ações governamentais em assuntos de natureza não militar, vinculadas com sua atividade finalística, levadas a efeito por razões de economia, inexistência de capacidades constituídas no País e pela natureza estratégica das atribuições em apreço. Algumas dessas atribuições são realizadas em atendimento a compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

4.5.7.4 A decisão de emprego de elementos da F Ter em atribuições subsidiárias no âmbito do Exército cabe ao Comandante da Força, por determinação do Presidente da República por meio do Ministro da Defesa.

4.5.8 OUTRAS FORMAS DE APOIO DESIGNADO OU FUNÇÕES ATRIBUÍDAS POR LEI

4.5.8.1 Há ainda a possibilidade de elementos da F Ter atuarem isoladamente ou em cooperação com vetores civis, sem que os integrantes do Exército exerçam necessariamente o protagonismo das ações:

a) salvaguarda de pessoas, dos bens, dos recursos brasileiros ou sob a jurisdição brasileira, fora do território nacional como, por exemplo, as operações de evacuação de não combatentes;

b) Ajuda Humanitária – apoio para a assistência a desastres (naturais ou provocados pelo homem);

c) assistência a outros Estados – auxílio a países em situações não classificadas como humanitárias;

d) segurança de grandes eventos e de Chefes de Estado – em virtude da visibilidade e exposição da imagem do país no âmbito nacional e internacional, tais eventos requerem operações de segurança complexas, envolvendo vetores civis e, muitas vezes, militares.

e) administração de consequências de acidentes químicos, biológicos, radiológicos, nucleares e explosivos (QBRNE);

f) garantia de votação e apuração eleitoral;

g) operações de resgate e recuperação de pessoal, despojos ou de equipamentos sensíveis;

h) patrulha fluvial – implementação e fiscalização do cumprimento de leis e regulamentos, em águas interiores jurisdicionais brasileiras, respeitados os tratados, convenções e atos internacionais ratificados pelo Brasil; e

i) Fiscalização de Produtos Controlados – cumprimento da legislação vigente e verificação do cumprimento de acordos sobre controle de armas.

4.5.8.2 A autorização para participação em tais ações será fruto de análise caso a caso, devido à diversidade de sua natureza, podendo implicar deliberações em várias esferas de decisão, desde o Comando da Força à Presidência da República, de acordo com cada diploma legal.

CAPÍTULO V ARTE OPERACIONAL

5.1 GENERALIDADES

5.1.1 A Arte Operacional é aquela que, por meio de um arranjo de ações táticas em tempo, espaço e finalidade, busca objetivos estratégicos e operacionais, no todo ou em parte.

5.1 GENERALIDADES
5.2 APLICAÇÃO DA ARTE OPERACIONAL
5.3 ELEMENTOS DA ARTE OPERACIONAL

5.1.2 A Arte Operacional traduz o enfoque cognitivo de comandantes e Estados-Maiores (EM), apoiados por suas habilidades, conhecimentos, experiências, criatividade e julgamento, para desenvolver estratégias, campanhas e operações, a fim de organizar e empregar forças militares terrestres, quanto aos meios, modos e finalidades, considerando os riscos inerentes às operações.

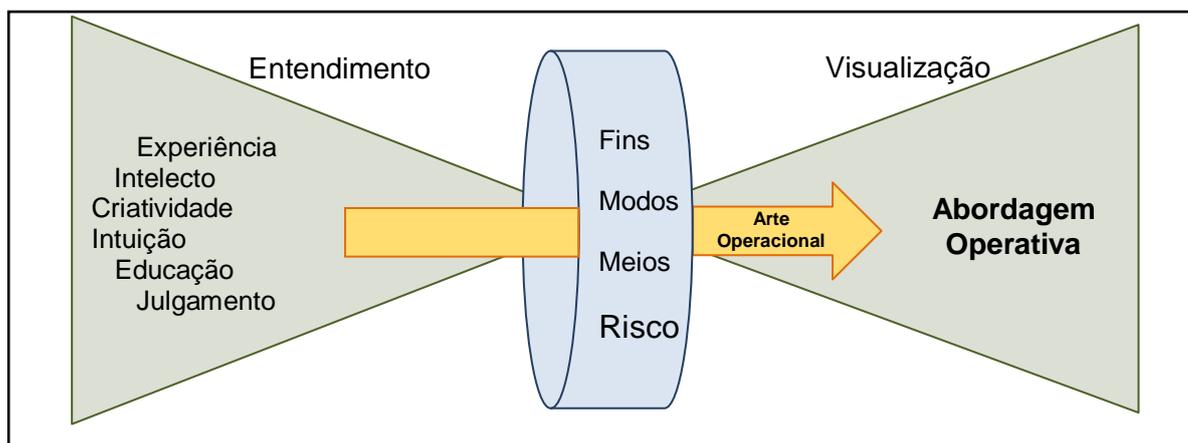


FIGURA 5-1 – Arte Operacional

5.1.3 Hipoteticamente, forças terrestres poderiam alcançar um objetivo estratégico e/ou operacional por meio de uma única ação tática genérica, dispensando a utilização da Arte Operacional. Por outro lado, na maioria dos conflitos contemporâneos, forças de menor PRC podem manter elevado grau de resistência e resiliência na defesa de seus interesses, mesmo diante da manifesta inferioridade de meios, prolongando os conflitos ao longo tempo. Em um ambiente no extremo superior espectro dos conflitos, por exemplo, pode-se atribuir a um elemento da F Ter valor Grande Unidade (GU) uma série de missões, em Operações Ofensivas, como "conquistar e manter o terreno" ou "destruir o inimigo em posição". Nesse contexto, cada missão requer apenas uma única ação tática genérica (definida e conhecida), orientando o comandante a empregar táticas para realizá-la.

5.1.4 Por outro lado, em uma Operação de Pacificação, à mesma Força, podem ser atribuídas as tarefas de criação de um "ambiente seguro" e a responsabilidade de uma área de atuação por um longo período. Essa missão requer do comandante a adoção e cumprimento de uma série de ações táticas (simultâneas ou sucessivas), ao longo do tempo e do espaço, e que exige, necessariamente, a aplicação da Arte Operacional.

5.1.5 Esta abordagem permite que os comandantes e subordinados, segundo suas habilidades, conhecimentos, experiências, criatividade e discernimento, possam superar ambiguidades e incertezas de um ambiente operacional complexo, em constante mudança, e melhor entender os desafios que se apresentam.

Em síntese, criar as condições militares necessárias para o término do conflito em situação favorável requer, normalmente, a realização de inúmeras ações táticas. A aplicação da Arte Operacional alinha no tempo, espaço e finalidade essas ações táticas com a missão e os objetivos do escalão superior na direção do Estado Final Desejado.

5.2 APLICAÇÃO DA ARTE OPERACIONAL

5.2.1 A aplicação da Arte Operacional não é exclusiva do nível operacional. De fato, é utilizada em todos os níveis de planejamento e condução das operações militares. Os comandantes dos elementos da F Ter devem se concentrar no planejamento, preparação e execução de operações terrestres para alcançar objetivos militares alinhados com planejamento operacional conjunto.

5.2.2 Por meio da Arte Operacional e da aplicação dos Princípios de Guerra (explorados no Manual de Campanha EB20-MF-10.102 DOUTRINA MILITAR TERRESTRE), os comandantes devem analisar o ambiente operacional e determinar os métodos mais eficazes de aplicação da ação decisiva no tempo, espaço e finalidade.

5.2.3 Ao aplicar a Arte Operacional, os Comandantes e Estados-Maiores (EM) devem promover um ambiente de compreensão compartilhada do Estado Final Desejado. Essa compreensão se inicia com a colaboração e o diálogo contínuo entre comandantes de todos os níveis, incluindo, normalmente, os vetores civis em ambiente Interagências. Tal prática permite aos comandantes compartilharem a compreensão do problema e as condicionantes do ambiente operacional. A colaboração efetiva facilita a avaliação, promove a análise crítica e antecipa as oportunidades e riscos.

5.2.4 A Arte Operacional abrange um “*continuum*”, a partir de um direcionamento estratégico, para as ações táticas. Sem a Arte Operacional, em um ambiente complexo, as ações táticas poderiam se transformar em uma série de tarefas desconectadas que deixariam de cumprir a missão ou os objetivos do escalão superior. Por meio dessa Arte, os comandantes traduzem sua abordagem operativa em um conceito operativo e, finalmente, em tarefas (Fig. 5-2).

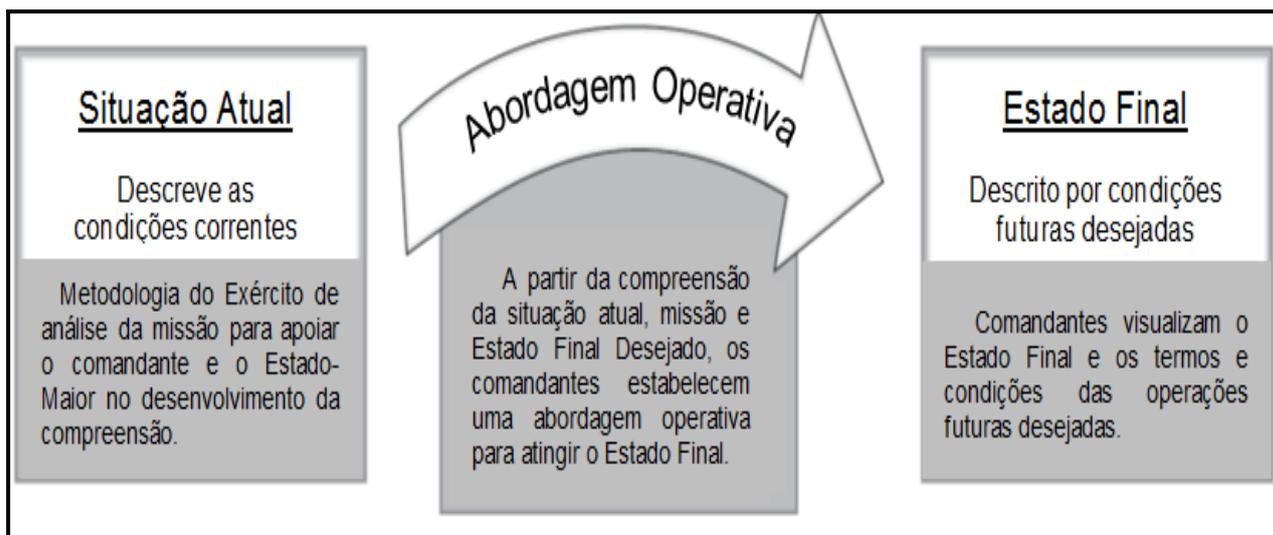


FIGURA 5-2 – Abordagem Operativa

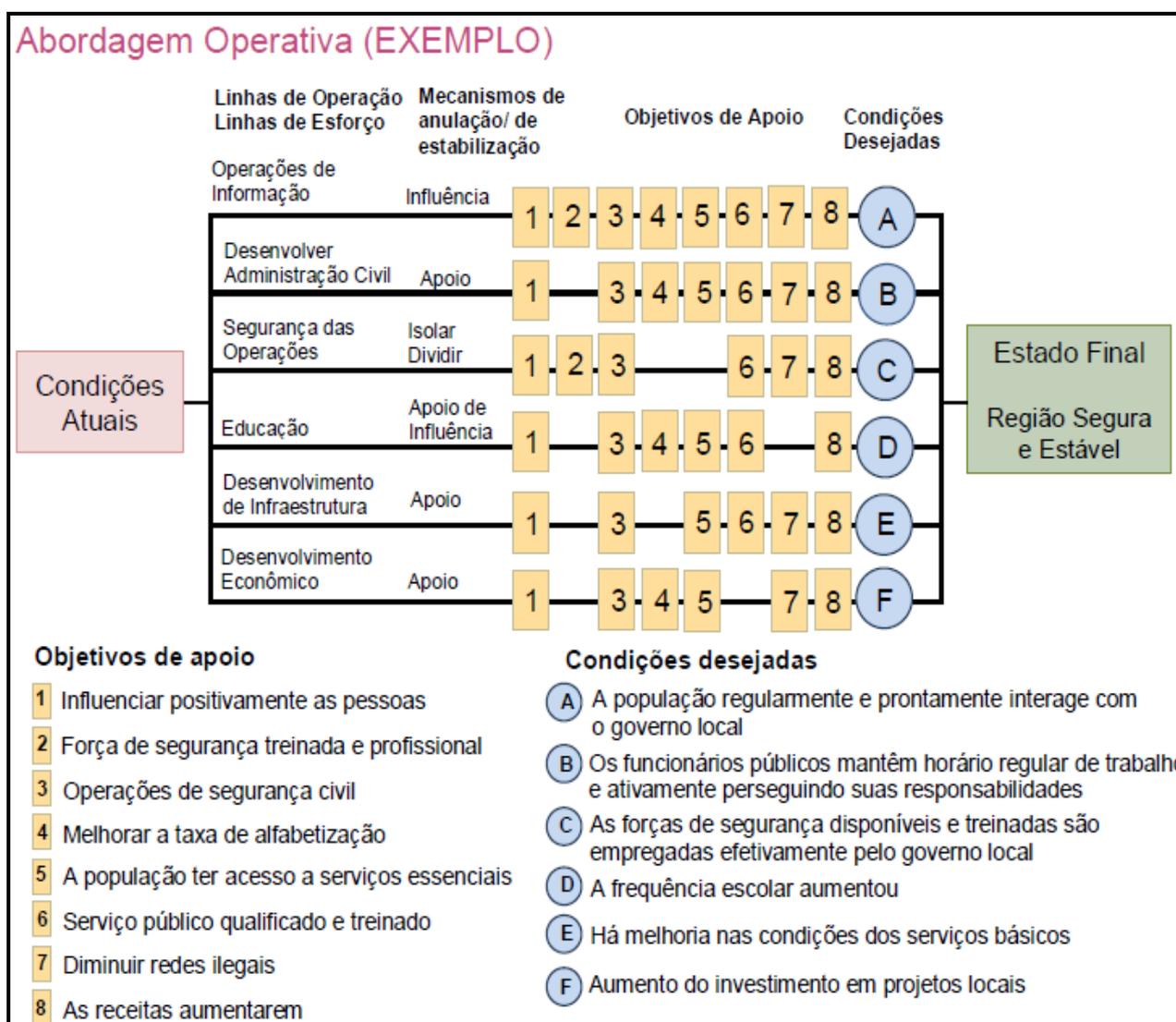


FIGURA 5-3 – Abordagem Operativa (EXEMPLO)

5.2.5 A aplicação da Arte Operacional proporciona o entendimento compartilhado do ambiente operacional por meio de uma metodologia conceitual de planejamento. Esse entendimento permite aos comandantes desenvolverem uma abordagem operativa, que os auxilia a orientar as forças, a fim de obter as condições para o êxito duradouro.

5.2.6 A Abordagem Operativa é uma descrição genérica das principais ações que os elementos subordinados devem executar para que as condições atuais sejam transformadas naquelas que definem o EFD.

5.3 ELEMENTOS DA ARTE OPERACIONAL

5.3.1 Na aplicação da Arte Operacional, os comandantes e seus EM se valem de ferramentas de apoio para auxiliá-los na compreensão do ambiente operacional, bem como permitir a visualização e a descrição de sua abordagem operativa, com vistas à condução das operações militares terrestres.

5.3.2 Os Elementos da Arte Operacional são um “conjunto de ferramentas” que auxiliam os comandantes e seus EM a entender, visualizar e descrever a integração e sincronização dos Elementos do Poder de Combate Terrestre. Auxiliam também na formulação da intenção do comandante e de sua diretriz de planejamento.

5.3.3 O Processo de Planejamento Conjunto (PPC) utiliza os conceitos da Arte Operacional, valendo-se dos Elementos do Desenho Operacional, estabelecidos na Doutrina de Operações Conjuntas, discriminados a seguir:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Estado Final Desejado (EFD) - Objetivos Operacionais - Centro de Gravidade (CG) - Ponto Decisivo (PD) - Ponto Culminante - Linhas de Operação - Variante - Pausa Operacional |
|---|

5.3.4 Por ocasião do processo de planejamento e condução das operações terrestres, os comandantes e EM devem considerar os Elementos da Arte Operacional. Como alguns Elementos do Desenho Operacional aplicam-se apenas ao planejamento conjunto (nível Operacional), o Exército considera algumas condicionantes específicas das operações terrestres e estabelece os seguintes Elementos da Arte Operacional:

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Estado Final Desejado (EFD)* - Centros de Gravidade* - Pontos Decisivos* - Ponto Culminante* - Linhas de Operação* e Linhas de Esforço - Objetivos Táticos - Alcance operativo | <ul style="list-style-type: none"> - Efeitos - Base - Ritmo operativo - Fases e Transições - Risco |
| <p>* Comum aos Elementos do Desenho Operacional</p> | |

5.3.4.1 Estado Final Desejado (EFD)

5.3.4.1.1 O EFD é um conjunto de condições futuras, militares e não militares, almejado pelo comandante de um elemento da F Ter quando do término de uma operação militar. Os comandantes incluem o EFD em sua diretriz de planejamento, de forma a promover a unidade de esforços, facilitar a integração, a sincronização e a iniciativa disciplinada e ainda, mitigar o risco.

5.3.4.1.2 Os comandantes devem claramente explicitar o EFD e as suas condições para cada operação, a fim de evitar a expedição de ordens vagas e perda do foco na execução das operações. Operações exitosas exigem um EFD claramente definido, conclusivo e tangível.

5.3.4.1.3 O EFD pode evoluir no decorrer de uma operação militar. Os comandantes devem estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínua das operações. Tais mecanismos devem usar métodos formais e informais de avaliação para acompanhar o desenrolar das ações, a fim de alcançar o EFD e determinar a necessidade de reformulação.

5.3.4.2 Centros de Gravidade

5.3.4.2.1 O Centro de Gravidade (CG) é o ponto essencial de um Estado (ou causa que sustenta uma vontade política), de forças militares ou de sistemas diversos, cujo funcionamento é imprescindível à sobrevivência do conjunto. Os CG não se limitam a forças militares e servem como fonte de energia que fornece força moral ou física, liberdade de ação ou vontade de agir.

5.3.4.2.2 O CG é uma ferramenta analítica vital para o planejamento das operações terrestres que fornece um ponto focal e a identificação de fontes de força e fraqueza. A perda de um CG pode vir a resultar na derrota.

5.3.4.2.3 Os CG fazem parte de um ponto de vista dinâmico do ambiente operacional e podem ser físicos (dimensão física) ou morais (dimensão humana). Os CG físicos, como, por exemplo, um acidente capital ou uma força militar oponente, normalmente são mais fáceis de serem identificados, avaliados e transformados em alvo e são, frequentemente, influenciados unicamente por meios militares.

5.3.4.2.4 Em contrapartida, os Centros de Gravidades morais são intangíveis e mais difíceis de influenciar, como por exemplo, um líder carismático, uma elite dominante, uma tradição religiosa, uma influência ou força de vontade da população nativa. O emprego de meios militares de forma isolada, geralmente, revela-se ineficaz quando o direcionamento das ações é sobre CG morais. Para afetá-los, exige esforços coletivos e integrados de todos os instrumentos do Poder Nacional.

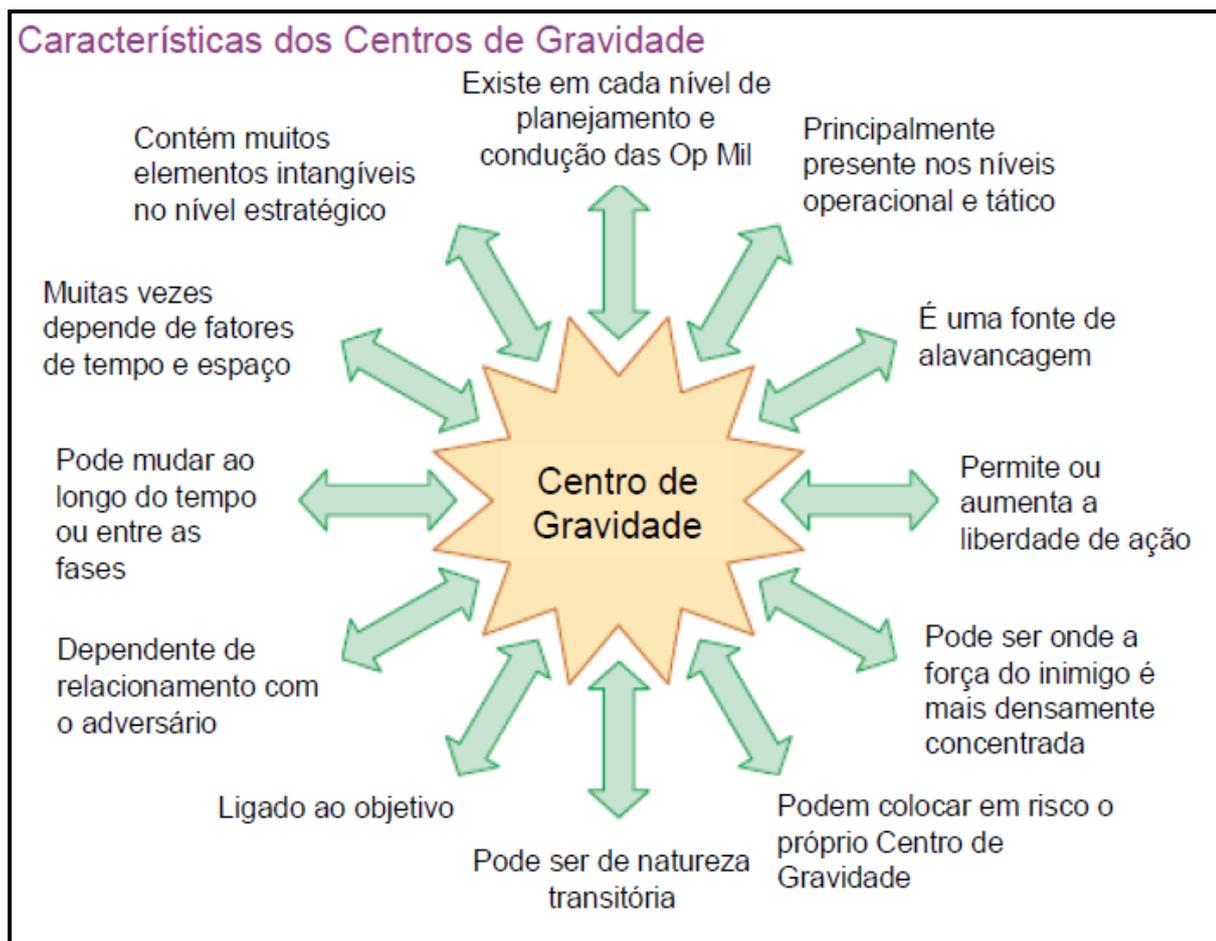


FIGURA 5-4 – Características do Centro de Gravidade

5.3.4.2.5 Os comandantes devem analisar em profundidade um CG. Conclusões erradas extraídas de análises precipitadas ou sumárias podem afetar negativamente o planejamento e a condução das operações terrestres, acarretando riscos desnecessários e desperdícios de recursos críticos.

5.3.4.2.6 Entender o ambiente operacional ajuda os comandantes a identificarem e atingirem os CG do oponente. Esta compreensão abrange as formas pelas quais os mesmos se organizam, combatem e tomam decisões. Inclui, também, seus pontos fortes e vulnerabilidades físicas e morais.

5.3.4.2.7 Além disso, os comandantes devem entender como os elementos da F Ter devem interagir com os demais vetores militares e civis em presença. Essa compreensão ajuda os planejadores a identificarem CG, seus PD associados, e a melhor abordagem para o atingimento do EFD.

5.3.4.3 Pontos Decisivos

5.3.4.3.1 Um PD é um local geográfico, evento-chave específico, fator crítico ou função que, quando se atua em cima dele, permite aos comandantes obter uma vantagem significativa sobre um oponente, contribuir materialmente para alcançar o êxito e/ou influenciar decisivamente o resultado de uma ação.

5.3.4.3.2 Os PD auxiliam os comandantes na escolha de objetivos claros, conclusivos e

atingíveis, que contribuam diretamente para alcançar o EFD. Podem incluir, por exemplo, instalações portuárias, redes de distribuição, bases de operação, elementos de uma força oponente e o possível emprego da reserva inimiga.

5.3.4.3.3 Uma característica comum dos PD é a sua importância para o CG. A importância do PD requer que um oponente comprometa recursos significativos para defendê-lo. A perda de um PD enfraquece um CG e pode expor outros pontos mais decisivos, o que compromete o próprio CG. Por essa razão, os PD são fundamentais no ataque ou proteção dos CG. Os comandantes identificam os PD que oferecem o maior risco físico, temporal ou vantagem psicológica contra os CG.

5.3.4.3.4 Os PD são aplicáveis nos níveis operacional e tático e permitem aos comandantes aproveitarem, reterem ou explorarem a iniciativa. Controlá-los é essencial para a realização das missões e tarefas. O controle adversário de um PD pode esgotar a impulsão de nossas forças ou permitir um contra-ataque inimigo.

5.3.4.4 Ponto Culminante

5.3.4.4.1 O Ponto Culminante é aquele, no tempo e no espaço, no qual a força já não possui a capacidade para continuar a sua atual forma de condução das operações. Representa uma mudança fundamental no seu PRC, sendo relevante para ambos os contendores em cada nível de planejamento e condução das operações militares.

5.3.4.4.2 Na condução de tarefas ofensivas, por exemplo, o Ponto Culminante ocorre quando a força não pode continuar uma ação e deve assumir uma postura defensiva ou executar uma pausa operativa. Em contrapartida, por ocasião da realização de operações defensivas, ocorre quando uma força terrestre não pode mais sustentar a defesa e deve se retirar ou arriscar a sua destruição.

5.3.4.4.3 O Ponto Culminante é mais difícil de identificar quando as forças terrestres executam tarefas de pacificação, momento em que unidades que estão muito dispersas no terreno não conseguem a adequada Segurança de Área e/ou não dispõem de recursos necessários para atingir o objetivo. Em contrapartida, na realização de operações de apoio a órgãos governamentais, o Ponto Culminante pode ocorrer, por exemplo, caso os elementos da F Ter não possam gerenciar ou não tenham possibilidade de responder a eventos catastróficos, além de sua capacidade.

5.3.4.4.4 O Ponto Culminante pode ser planejado. Em tais casos, prevê-se que parte dos elementos de emprego da F Ter perderá o seu poder de combate ou sua capacidade de durar na ação, obrigando aos decisores o reforço ou a substituição daquela força. Nesse caso, normalmente, a perda do poder de combate é causada por ações de combate ou decisões do maior escalão superior. Trata-se da capacidade das forças de gerar e aplicar o Poder de Combate e não é uma condição permanente. Para continuar as operações, os comandantes podem reforçar ou reorganizar as forças táticas.

5.3.4.5 Linhas de Operação e Linhas de Esforço

5.3.4.5.1 As Linhas de Operação e Linhas de Esforço conectam os objetivos ao EFD. Os comandantes dos elementos da F Ter podem descrever uma operação ao longo das Linhas de Operação e das Linhas de Esforço ou, ainda, por uma combinação de ambas, com base nas condições de um TO/A Op.

5.3.4.5.2 Os comandantes, em todos os níveis, podem utilizar Linhas de Operação e Linhas de Esforço para desenvolverem tarefas e alocarem recursos. Tais comandantes devem sincronizar e sequenciar as ações, a fim de criar efeitos complementares e de reforço. As linhas convergem na direção do EFD com base na Intenção do Comandante.

5.3.4.5.3 Linhas de Operação

a) A Linha de Operação define a direção de emprego de um elemento da F Ter, no tempo e no espaço, em relação ao oponente, e liga a força à sua base de operações e aos seus objetivos. Normalmente, interconectam uma série de PD que possibilitam o controle de uma área geográfica ou a neutralização de forças oponentes.

b) As operações planejadas usando Linhas de Operação consistem numa série de ações executadas de acordo com uma sequência bem definida. A manobra de armas combinadas (ou interarmas), normalmente, é projetada valendo-se de Linhas de Operação. Essas linhas definem tarefas ofensivas e defensivas em referências geográficas e de posicionamento no campo de batalha.

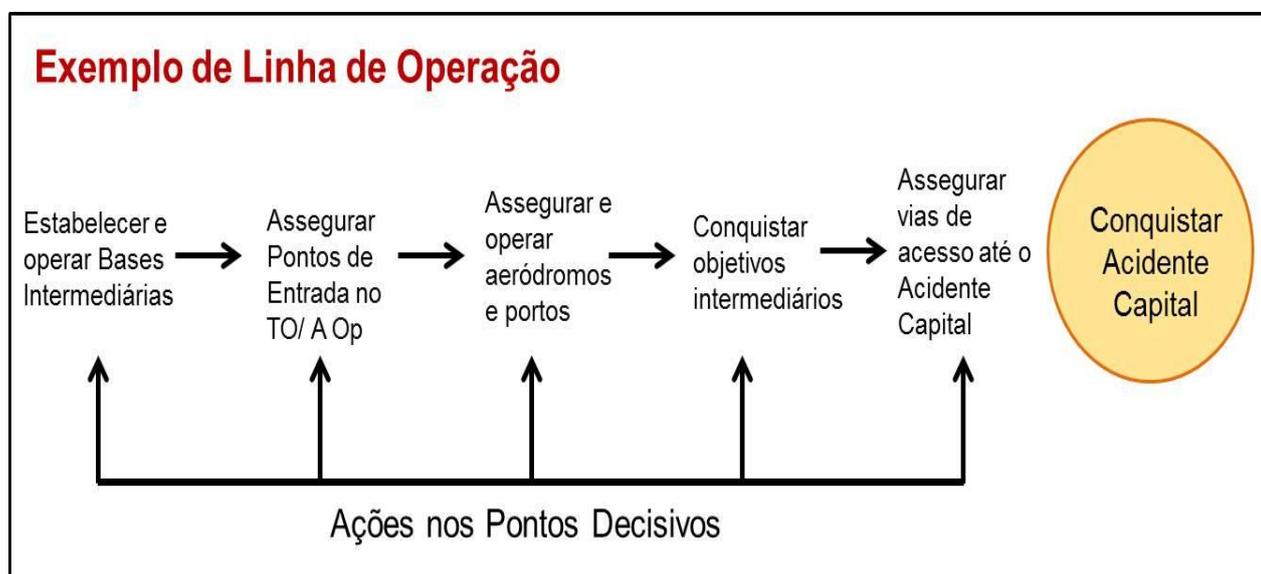


FIGURA 5-5 – Exemplo Linha de Operação

5.3.4.5.4 Linhas de Esforço

a) A Linha de Esforço define várias tarefas com base na finalidade das operações em vez de referências geográficas. Com isso, foca nos esforços que conduzem às condições para o atingimento de objetivos operacionais e estratégicos. São essenciais para o planejamento de longo prazo, quando o posicionamento georreferenciado, em relação a um oponente, tem menor relevância.

b) Nas operações terrestres que envolvem muitos fatores “não militares”, as Linhas de Esforço podem ser a única forma de vincular as tarefas táticas ao EFD e são, muitas vezes, essenciais para ajudar os comandantes a visualizarem como as capacidades militares terrestres podem apoiar os outros instrumentos do Poder Nacional.

c) Os comandantes dos elementos de emprego da F Ter devem usar as Linhas de Esforço para descreverem a forma como os mesmos encaram suas operações e devem explicitar como as ações táticas interdependentes devem contribuir para atingir o EFD.

d) Os comandantes, normalmente, materializam a Segurança de Área com tarefas de pacificação e de apoio a órgãos governamentais ao longo de Linhas de Esforço. Essas

tarefas vinculam as operações militares terrestres no contexto da ação unificada. Com o desenrolar das operações, os comandantes podem modificar as Linhas de Esforço depois de reavaliar as condições do ambiente operacional, a fim de colaborarem para outros instrumentos do Poder Nacional.

5.3.4.5.5 Combinando Linhas de Operação e Linhas de Esforço

a) Os Comandantes devem usar Linhas de Operação e Linhas de Esforço para conectarem os objetivos centrais, constituindo um unificador de propósito. A principal diferença entre essas duas linhas é que as primeiras são orientadas sobre as ligações físicas enquanto as segundas são orientadas sobre ligações lógicas.

b) A combinação de Linhas de Operação e Linhas de Esforço permite que um comandante de elementos de emprego da F Ter inclua tarefas de pacificação e de apoio a órgãos governamentais no planejamento de longo prazo. Essa combinação auxilia esses comandantes a incorporarem essas tarefas que apoiam a Segurança de Área, estabelecendo as condições para as transições das operações no contexto da campanha militar e para o atingimento do EFD.

5.3.4.6 Objetivos Táticos

5.3.4.6.1 O objetivo tático deve ser atingível, claramente definido e para ele todas as operações militares terrestres devem ser direcionadas. Uma vez que o EFD e os critérios sejam estabelecidos, os Elementos da Arte Operacional continuarão sendo desenvolvidos na direção dos objetivos (estratégicos e operacionais).

5.3.4.6.2 O planejamento e a condução das operações terrestres integram as tarefas militares terrestres às operações militares conjuntas e às ações de outros instrumentos do Poder Nacional em tempo, espaço e finalidade em uma ação unificada para alcançar objetivos previamente estabelecidos, que fornecem a base para a identificação de tarefas a serem realizadas.

a) Os objetivos táticos devem prescrever metas atingíveis. Eles constituem o objetivo das operações militares terrestres e estão necessariamente ligados aos objetivos militares⁷ (operacionais e estratégicos) e políticos⁸.

b) Um Estado Final claro e conciso permite aos comandantes e EM dos elementos da F Ter analisarem melhor os objetivos que devem ser atingidos com vistas ao EFD.

c) Para atingir os objetivos operacionais, há necessidade de vincular a execução das tarefas táticas com o EFD.

d) Principais considerações para a formulação de um objetivo tático:

- estabelecer um único resultado desejado (meta);
- ligar-se diretamente ou indiretamente com os objetivos de nível de planejamento do escalão superior ou ao EFD; e
- ser prescritivo, específico e inequívoco.

⁷ Os Objetivos Militares são um dos aspectos mais importantes do planejamento operacional. Eles especificam o que deve ser feito e fornecem a base para descrever os efeitos desejados.

⁸ Objetivos Políticos (Nacionais) são desenvolvidos nos níveis nacional, estratégico e operacional e são definidos, decisivos, e tangíveis para o qual todas as ações, não apenas as operações militares, e as atividades são direcionadas dentro do TO/A Op. Descrevem o que deve ser alcançado para atingir o EFD e são geralmente expressos em militares, diplomáticos, econômicos e informacionais. Ajudam a definir e esclarecer o que os planejadores militares devem fazer para apoiar o fim estratégico do Estado Final.

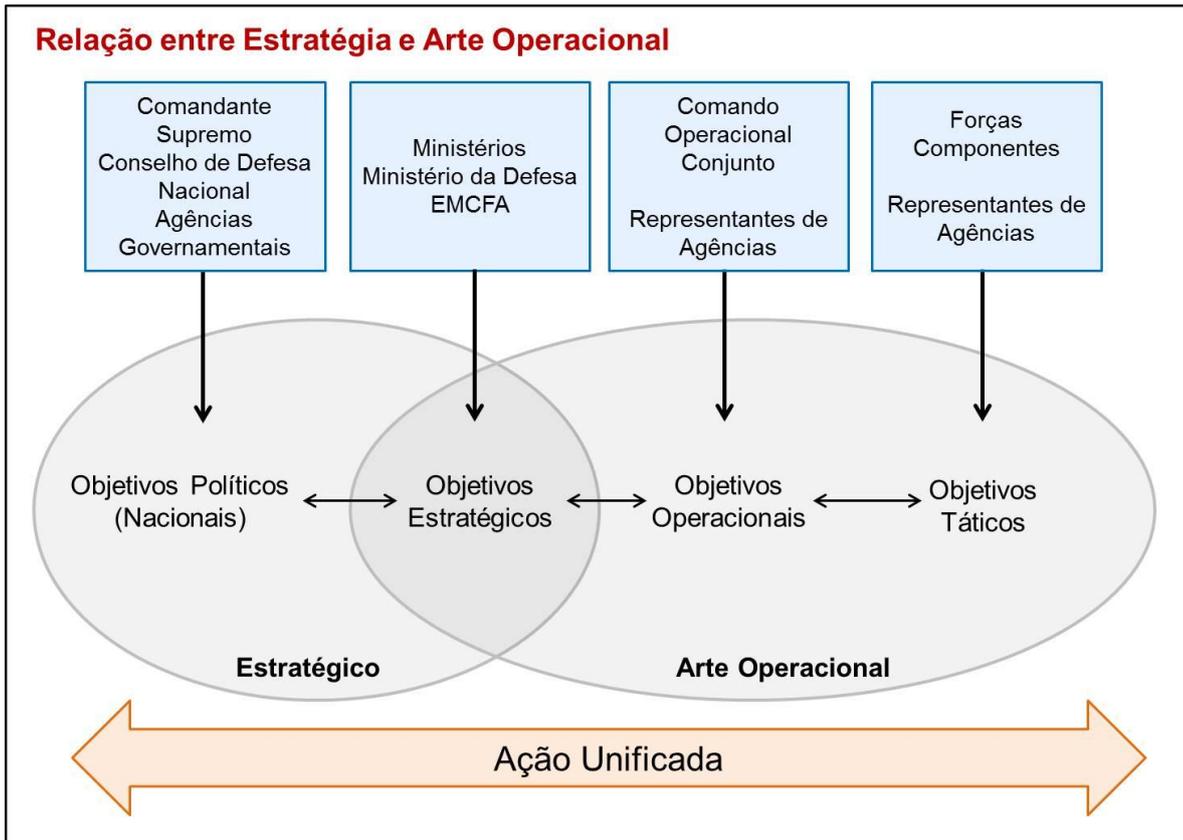


FIGURA 5-6 – Relação entre a Estratégia e a Arte Operacional

5.3.4.7 Alcance Operativo

5.3.4.7.1 O alcance operativo é a duração e a distância por meio da qual um elemento da F Ter pode empregar com sucesso as suas capacidades militares terrestres. Reflete a capacidade de alcançar o sucesso por meio da abordagem de uma operação terrestre bem concebida, em função da resistência⁹, proteção¹⁰, sustentação¹¹ e PRC. O limite do alcance operativo de uma unidade é o seu Ponto Culminante.

5.3.4.7.2 Deve ser ressaltada a vantagem derivada da manobra de armas combinadas (interarmas) com o aproveitamento do momento ideal de tomar a iniciativa, aliada ao elevado ritmo de execução de operações terrestres que sobrecarregam a resistência inimiga. Os comandantes de elementos da F Ter devem estabelecer um ritmo que impeça a exaustão e que mantenha a sustentação de suas forças, controlando o impulso e

⁹ A Resistência refere-se à capacidade de empregar o poder de combate em qualquer lugar por períodos prolongados. Decorre da capacidade de proteger e sustentar uma força terrestre, independentemente da distância, a partir da sua base, e do rigor do ambiente em que é empregada. Envolve a antecipação das necessidades e o uso eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

¹⁰ A Proteção é um importante contribuinte para o alcance operativo. Os comandantes devem antecipar a informação sobre como o inimigo executa as suas ações e os fatores ambientais que podem interferir nas operações terrestres e, em seguida, determinar os recursos de proteção necessários para manter uma distância suficiente. Está intimamente relacionada à resistência das forças. Normalmente, contribui para a capacidade do comandante de sincronizar as operações terrestres no tempo e no espaço e ajuda a manter a integridade e o poder de combate das forças terrestres.

¹¹ A Sustentação é a condição que permite a permanência das forças do Exército nas operações terrestres, por um prazo determinado, assegurando-as o atingimento dos objetivos propostos e o Efeito Final Desejado (EFD). Está vinculada à capacidade de apoio disponível, particularmente logístico, e à alocação de recursos financeiros necessários para o cumprimento das tarefas atribuídas às forças terrestres nas operações militares.

mantendo o foco. Um ritmo sustentável amplia o alcance operativo.

5.3.4.7.3 Os comandantes devem manter a dinâmica das ações, antecipando-se às rápidas transições entre qualquer combinação de atitudes (ofensivas, defensivas e/ou de pacificação) e nas operações de apoio a órgãos governamentais. Por vezes, tais comandantes podem distender o seu Ponto Culminante, a fim de tirar o máximo proveito de uma oportunidade, envolvendo todas as forças disponíveis até o limite de suas resistências para maximizar a impulsão e manter a iniciativa.

5.3.4.7.4 Os comandantes de elementos da F Ter devem considerar o alcance operativo para garantir que as forças cumpram suas missões e tarefas antes de atingir o seu Ponto Culminante. Tais comandantes devem avaliar as forças amigas e o estado das forças oponentes, aliando essa avaliação às Considerações Civas, antecipando o atingimento do Ponto Culminante, prevendo pausas, se necessário, e esforçando-se continuamente a fim de tirar o máximo proveito do alcance operativo.

5.3.4.8 Efeitos

5.3.4.8.1 Um efeito é um estado físico e/ou comportamental de um sistema que resulta a partir de uma ação, de um conjunto de ações, ou de outro efeito. O efeito desejado é aquele imaginado como uma condição de apoio ao atingimento de um objetivo associado, enquanto um efeito indesejado é uma condição que pode inibir o progresso em direção a um objetivo.

5.3.4.8.2 Na execução de uma ação unificada com outros instrumentos do Poder Nacional, no ambiente Interagências, os comandantes de elementos da F Ter sincronizam as operações terrestres com as ações militares conjuntas, em sintonia com os vetores civis em presença num TO/A Op, a fim de obter a unidade de esforços.

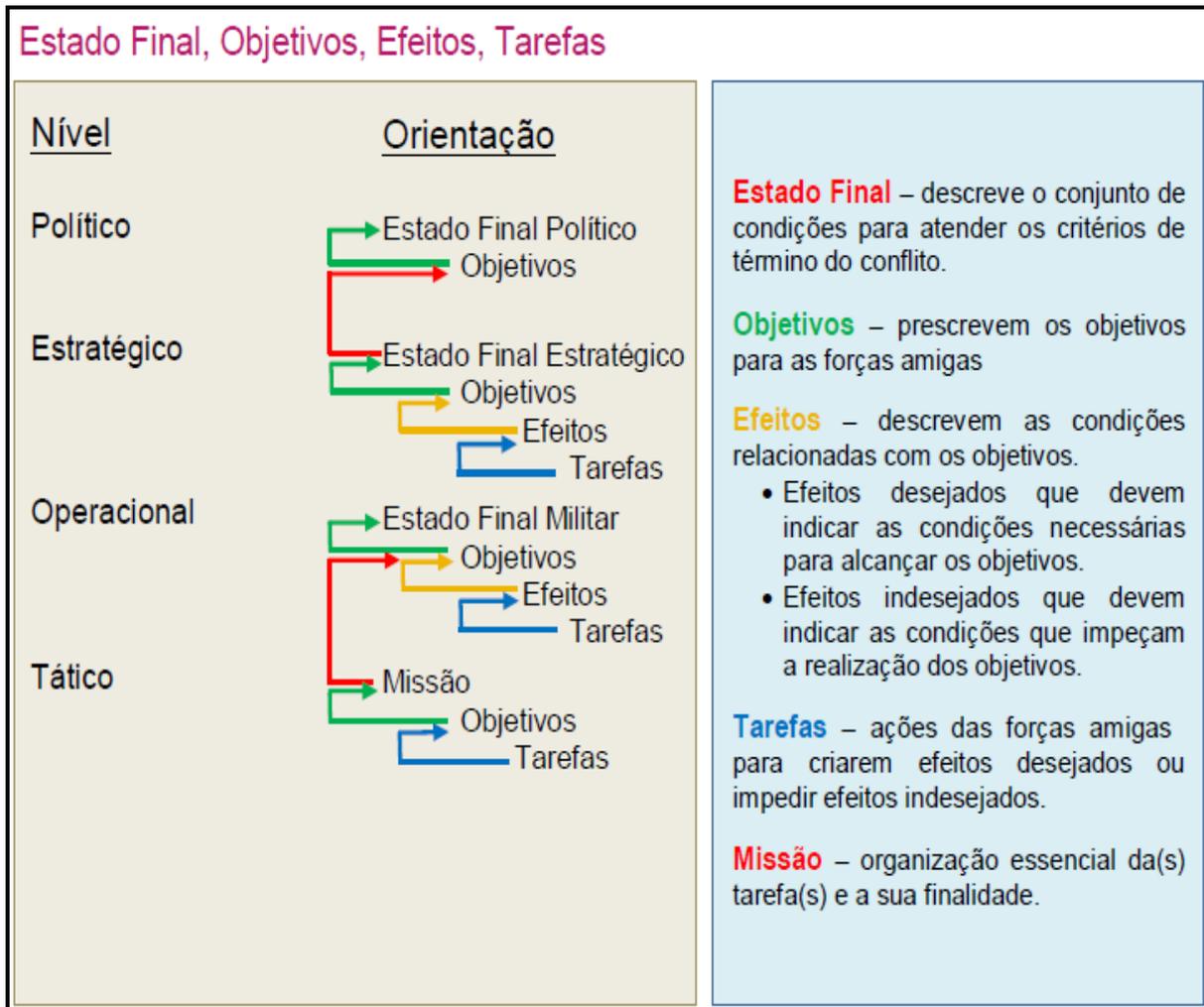


FIGURA 5-7 – Estado Final, Objetivos, Efeitos e Tarefas

5.3.4.8.3 O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) planeja as operações conjuntas com base na análise de objetivos estratégicos nacionais e na tradução desses objetivos em operacionais para o Comando Operacional.

5.3.4.8.4 No nível operacional, o Comando Operacional ativado confecciona planos que podem incluir objetivos mensuráveis apoiados por efeitos desejados e indicadores de avaliação de nível operacional que podem aumentar o entendimento operacional e de nível tático, refletindo a finalidade da missão e a Intenção do Comandante de nível superior. Ao mesmo tempo, os comandantes de elementos da F Ter devem considerar os potenciais efeitos indesejáveis e seus impactos sobre as tarefas atribuídas aos comandos subordinado.

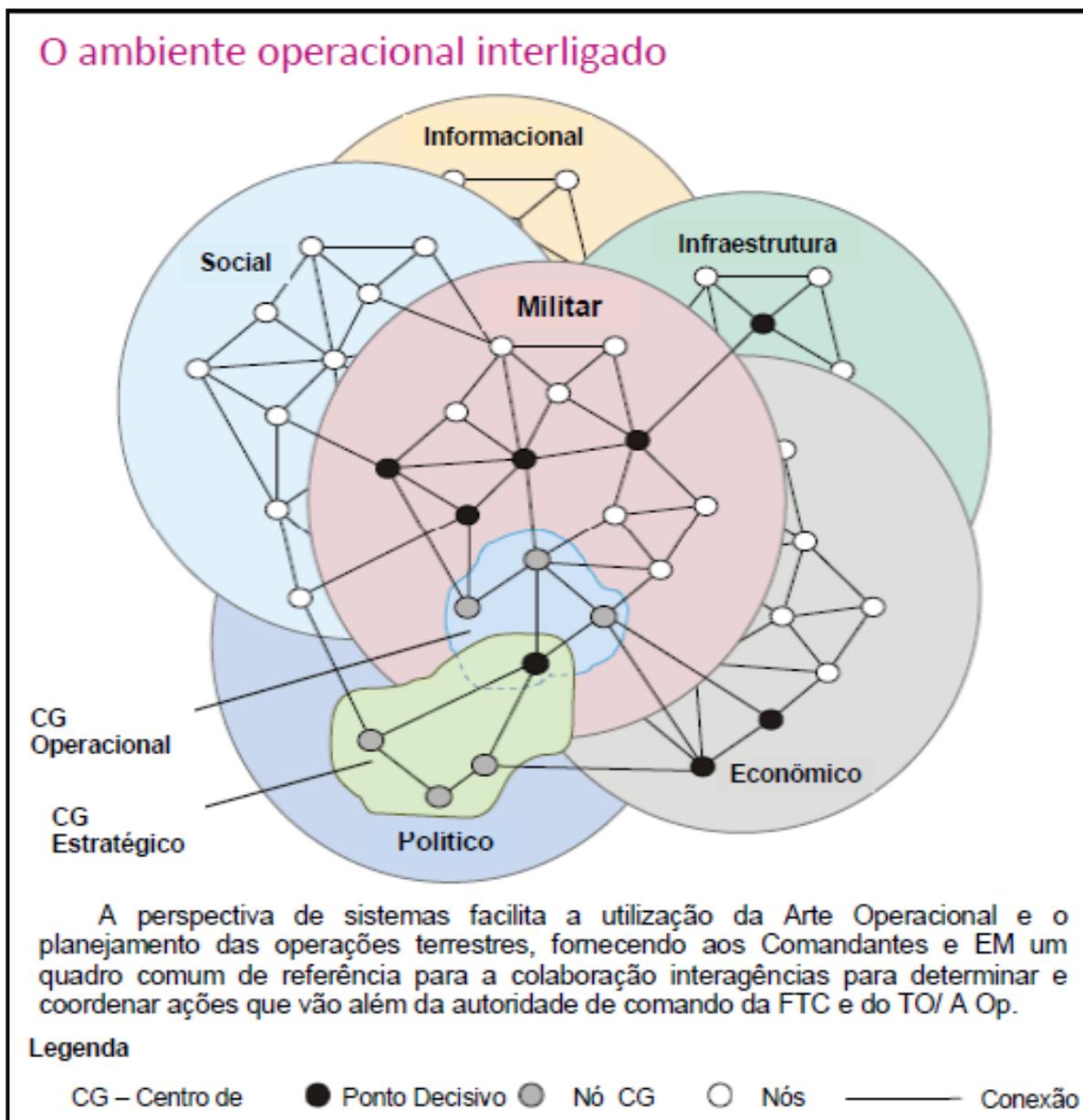


FIGURA 5-8 – O Ambiente Operacional Interligado

5.3.4.8.5 Principais considerações para descrever a declaração de um efeito desejado:

- o efeito deve ser mensurável;
- cada efeito desejado deve-se ligar diretamente a um ou mais objetivos;
- a declaração não deve especificar os meios para a realização da tarefa; e
- o efeito deve ser diferente do objetivo que apoia, como uma condição para o êxito, não como outro objetivo ou tarefa.

5.3.4.8.6 A causa imediata de efeitos em situações complexas pode ser difícil de prever. Mesmo os efeitos diretos, nessas situações, podem ser mais difíceis de criar, prever e/ou medir, particularmente quando os mesmos relacionam-se a questões morais e cognitivas como, por exemplo, a religião ou a "mente do oponente". Os efeitos indiretos nessas situações, muitas vezes, são difíceis de prever.

5.3.4.8.7 Quando houver capacidade de Inteligência disponível para prever os efeitos diretos de maneira confiável, alguns dos objetivos de comandantes de elementos da F Ter podem ser alcançados de forma indireta. Alguns objetivos militares podem ser atingidos influenciando os sistemas político, econômico, social e informacional do ambiente operacional (Fig. 5-8). No entanto, os efeitos indiretos podem, frequentemente, ser indesejados e, nesse caso, haverá lacunas em nossa compreensão do referido ambiente.

5.3.4.8.8 Os comandantes e seus EM devem considerar que as ações imprevisíveis de alguns atores, consequências não intencionais de operações de forças amigas, iniciativas subordinadas e a criatividade, aliadas à fricção do conflito, poderão contribuir para um ambiente operacional extremamente incerto.

5.3.4.8.9 A utilização de efeitos (desejáveis e/ou indesejáveis) por ocasião do planejamento e da condução de operações terrestres pode auxiliar os comandantes e seus EM na determinação de tarefas necessárias para alcançar os objetivos e utilizar, mais efetivamente, outros Elementos da Arte Operacional, aplicados na MCOE, esclarecendo as relações entre as Linhas de Esforço, os Pontos Decisivos, dentre outros. O monitoramento da evolução da situação para a criação de efeitos desejados, evitando os indesejáveis, prossegue no curso das operações terrestres.

5.3.4.9 Base

5.3.4.9.1 A Base é um local a partir do qual as operações terrestres são projetadas ou apoiadas e estão desdobradas em um TO/A Op ativado – no território nacional ou em nações hospedeiras, nas situações de emprego de uma Força Expedicionária. Dividem-se em duas categorias principais: permanentes (bases ou instalações) e não permanentes (acampamentos-base).

5.3.4.9.2 A seleção adequada de áreas e a preparação de bases ou acampamento-base de forças de elementos de emprego da F Ter influenciam, significativamente, o apoio para a condução das operações terrestres. Podem ser conjuntas, singulares e/ou multinacionais, bem como apoiar agências civis que operam no ambiente Interagências, na ampla gama das operações militares. Têm um propósito específico, como por exemplo, servir como uma base logística ou, ainda, serem multifuncionais.

5.3.4.9.3 Uma Base Logística (Ba Log), por exemplo, localizada próximo a pontos de entrada no TO/A Op, deve conjugar, dentre outros, os seguintes aspectos: permitir fácil acesso a terminais de transporte terrestre, aquaviário (marítimo ou fluvial) e/ou aéreo; facilitar o transbordo de materiais e equipamentos; ofertar espaço adequado para o armazenamento; e ser acessível a várias linhas de comunicações.

5.3.4.9.4 Os elementos de emprego da F Ter contarão, ainda, com bases ou acampamentos-base que servirão como locais de planejamento, preparação, condução e contínua avaliação das operações terrestres – a Base de Operações (B Op).

5.3.4.9.5 A B Op da FTC – maior nível de comando terrestre presente no TO/A Op – será desdobrada na área de retaguarda da sua A Rspnl que geralmente é “verde”, em relação ao nível de influência da ameaça. Fica, normalmente, fora do alcance dos fogos terrestres inimigos e é estabelecida além da área de influência do oponente. Em casos excepcionais, poderá ser estabelecida em uma área potencialmente hostil e, nesses casos é, frequentemente, crítica em relação ao estabelecimento da sua segurança.

5.3.4.9.6 A B Op permite a utilização do poder de combate terrestre, sincronizadamente, com as ações conjuntas, em toda a profundidade do campo de batalha, garantindo alcance operativo suficiente para estender as operações terrestres em tempo, espaço e finalidade. Proporciona, ainda, a integração das funções de combate e a execução de procedimentos vitais, a seguir discriminados: concentração e preparo de forças; comando e controle; desdobramento dos apoios; inserção e/ou extração de forças; apoio de saúde; atividade de bem estar e manutenção do moral da tropa; dentre outros.

5.3.4.9.7 Uma base ou acampamento-base tem um perímetro definido e controle de acesso estabelecido e tira proveito dos recursos naturais e antrópicos (produto do homem) preexistentes na região. A dimensão e a complexidade de seu funcionamento, no entanto, relacionam-se diretamente com o tamanho da força necessária para mantê-la.

5.3.4.9.8 Normalmente, as unidades localizadas dentro da área de uma base ou acampamento-base estão sob a responsabilidade de um único comandante que deve encarregar-se da segurança, do gerenciamento de infraestruturas, controle de movimento, e, geralmente, dispõe de elementos de combate sob o seu controle operativo.

5.3.4.10 Ritmo Operativo

5.3.4.10.1 O ritmo operativo é a velocidade relativa das operações terrestres em curso em relação ao oponente. O controle do ritmo contribui para manter a iniciativa durante as operações militares desencadeadas no contexto da solução de conflitos armados ou restabelecer um senso de normalidade durante o gerenciamento de crises.

5.3.4.10.2 Durante as operações terrestres, nas quais se prepondera a manobra de armas combinadas (interarmas), os comandantes de elementos da F Ter normalmente buscam manter uma vantagem temporal sobre o inimigo, por meio de aplicação de um ritmo superior ao do oponente, de forma a sobrecarregar a sua capacidade de combater em relação à nossa.

5.3.4.10.3 Em contrapartida, durante as operações terrestres predominantemente caracterizadas pela Segurança de Área, os comandantes devem agir oportunamente para controlarem os acontecimentos e negarem as posições vantajosas em relação ao oponente. Ao agir mais rápido do que o adversário, os comandantes podem mudar a dinâmica de uma crise e restaurar a estabilidade.

5.3.4.10.4 Os comandantes de elementos de emprego da F Ter devem controlar o ritmo durante todo o período das operações terrestres. Para isso:

- a) primeiro, sincronizam as operações terrestres em tempo e espaço para degradarem as capacidades do oponente em toda a sua A Rspnl/ Z Aç, além de planejarem ações que explorem efeitos complementares e reforçem as operações simultâneas e sequenciais;
- b) em segundo lugar, evitam enfrentamentos desnecessários. Essa prática inclui contornar resistências em tempo e locais em que não considerem decisivas; e
- c) em terceiro lugar, por meio de um adequado comando e controle, permitem que seus subordinados exerçam a iniciativa e ajam de forma independente.

5.3.4.10.5 Controlar o ritmo operativo exige audácia e paciência. A audácia é contemplada por meio de ações necessárias para se obter uma adequada consciência situacional, que aliada à paciência, permite aos elementos da F Ter atacarem no

momento oportuno e em locais decisivos. O objetivo final é manter um ritmo apropriado, a fim de manter a iniciativa e alcançar o EFD.

5.3.4.10.6 As forças terrestres, quando operam em um ritmo elevado, gastam, conseqüentemente, mais energia e recursos. Os comandantes de tais forças, em operações, devem avaliar a capacidade de operar num ritmo superior com base no desempenho de seus meios e recursos disponíveis. Um planejamento efetivo deve contemplar a variação do ritmo de uma operação militar terrestre, a fim de aumentar a resistência das forças empregadas, por meio de uma velocidade apropriada a cada situação de emprego – de guerra ou de não guerra.

5.3.4.11 Fases e Transições

5.3.4.11.1 A Fase é uma ferramenta de planejamento e de execução usada para dividir a duração de uma operação militar terrestre. Mudar de fase, geralmente, envolve uma mudança de organização, de tarefas e/ou de regras de engajamento.

5.3.4.11.2 O faseamento de uma operação militar terrestre ajuda no planejamento e controle das ações e pode ser indicada pelo tempo, distância, terreno ou evento. É fundamental para organizar todas as funções, atividades e tarefas das forças envolvidas numa operação que não podem ser realizadas simultaneamente. Indica como o comandante de um elemento da F Ter visualiza o funcionamento global das ações, prevê o desdobramento de suas forças e a expressão lógica no tempo. Conseguir uma condição específica ou conjunto de condições, normalmente, marca o fim de uma fase.

5.3.4.11.3 A simultaneidade, a profundidade e o ritmo na execução das ações são vitais para as operações terrestres desencadeadas no amplo espectro dos conflitos. No entanto, nem sempre podem ser atingidos no grau desejado.

5.3.4.11.4 A capacidade dos elementos de emprego da F Ter para estender suas operações em tempo e espaço, juntamente com o desejo de ditar o ritmo, muitas vezes, apresenta aos comandantes mais Objetivos e Pontos Decisivos do que as forças podem, simultaneamente, assumir. Isso requer desses comandantes e subordinados que considerem o sequenciamento das ações, impondo, portanto a combinação, simultânea e sequencial, das tarefas a serem cumpridas numa operação terrestre, relacionadas com as condições para o atingimento do EFD.

5.3.4.11.5 O faseamento pode alongar o alcance operativo e deve priorizar: o foco do esforço; em concentrar poder de combate no tempo, espaço e finalidade, em um ponto decisivo; e em alcançar seus objetivos de forma lógica e deliberada.

5.3.4.11.6 As transições marcam uma mudança de foco entre as fases ou entre a execução de uma operação em curso. Mudanças de prioridades entre as competências essenciais ou entre tarefas ofensivas, defensivas, de pacificação e/ou de apoio a órgãos governamentais também podem envolver uma transição. Requerem planejamento e preparação, bem antes da execução, a fim de manter o ritmo e o andamento das operações. Os elementos da F Ter, em operações, tornam-se vulneráveis durante as transições, o que exige dos comandantes o estabelecimento de condições claras para a sua execução.

5.3.4.11.7 Em uma operação predominantemente caracterizada por manobras de armas combinadas (interarmas) uma transição pode ocorrer por vários motivos. Da mesma forma, as operações voltadas para a segurança de área, a transição é requerida por ocasião da entrega de serviços essenciais ou da retenção de infraestruturas necessárias para a reconstrução.

5.3.4.11.8 Uma mudança inesperada nas condições do ambiente operacional, por exemplo, pode requerer dos comandantes de elementos da F Ter uma transição abrupta entre as fases. Em tais casos, a composição das forças permanece inalterada, apesar das mudanças repentinas da organização, missões, tarefas e regras de engajamento. Apesar de atenderem às mudanças das condições do ambiente, as transições planejadas devem também contribuir para mudanças imprevistas na missão.

5.3.4.11.9 Os comandantes de elementos da F Ter devem avaliar, continuamente, a situação, a organização e o ciclo de suas forças para manter a iniciativa. Devem identificar potenciais transições durante a fase de planejamento das ações e se esforçar para que as mudanças não se traduzam em uma pausa operativa. Essa avaliação deve incluir:

- a) a previsão antecipada de quando e como fazer a transição;
- b) a organização de tarefas para facilitar a transição;
- c) a criação da organização do trabalho que antecipe as transições;
- d) o ensaio de certas transições, como, por exemplo, a da defesa para o contra-ataque ou da ofensiva à de apoio a órgãos governamentais e de restauração de serviços essenciais; e
- e) a garantia de que as forças compreendem as diferentes regras de engajamento durante as transições.

5.3.4.11.10 Os comandantes de elementos de emprego da F Ter devem apreciar o tempo necessário tanto para planejar como executar as transições. A avaliação garante que tais comandantes possam medir o progresso em direção a essas transições, adotar ações e tomar medidas adequadas para se prepararem e executá-las.

5.3.4.12 Risco

5.3.4.12.1 O risco, a incerteza e o acaso são inerentes a todas as operações militares terrestres desencadeadas no amplo espectro dos conflitos.

5.3.4.12.2 A compreensão do risco exige contínua avaliação, juntamente com imaginação e ousadia. Comandantes bem sucedidos avaliam e mitigam riscos de forma contínua durante todo o processo de planejamento, preparação e condução das operações terrestres. A vontade de “correr riscos” é, muitas vezes, a chave para expor as fraquezas do adversário.

5.3.4.12.3 O planejamento e a preparação realizados de forma inadequada e imprudente arrisca o emprego dos elementos da F Ter, por ocasião da condução das operações terrestres. É igualmente temerário atrasar a ação enquanto se espera por informações/conhecimentos de inteligência e sincronização perfeitos. Estimar e aceitar intencionalmente o risco, de forma razoável, é essencial para o comando da missão e fundamental para a condução das operações terrestres.

5.3.4.12.4 Quando os comandantes de elementos de emprego da F Ter aceitam o risco, criam oportunidades para apreenderem, reterem e explorarem a iniciativa, contribuindo para alcançarem resultados decisivos. Comandantes experientes equilibram audácia e imaginação com o risco e a incerteza para atacar em tempo, espaço e de uma forma totalmente inesperada por parte das forças oponentes. Essa é a essência da surpresa. É o resultado de considerar cuidadosamente e aceitar o risco.

5.3.4.12.5 Durante a execução das operações terrestres, a oportunidade é volátil. O meio mais seguro para criar oportunidade é aceitar o risco, minimizando os mesmos para as nossas forças. A abordagem operativa equilibra o risco e a incerteza com o atrito e a oportunidade. Os planos e ordens, então, devem fornecer flexibilidade aos comandantes para aproveitarem as oportunidades em um ambiente operacional altamente dinâmico e competitivo.

CAPÍTULO VI OPERAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 GENERALIDADES

6.1.1 As Operações Complementares são aquelas que se destinam a ampliar, aperfeiçoar e/ou complementar as operações básicas no amplo espectro, a fim de maximizar a aplicação dos elementos do poder de combate terrestre e, por suas peculiaridades, obter melhores resultados. Abrangem, também, operações que, por sua natureza, características e condições em que são conduzidas, exigem especificidades quanto ao planejamento, preparação e condução, particularmente, relacionadas às TTP ou aos meios (pessoal e material) empregados.

6.1 GENERALIDADES
6.2 OPERAÇÕES AEROMÓVEIS
6.3 OPERAÇÕES AEROTERRESTRES
6.4 OPERAÇÕES CONTRA FORÇAS IRREGULARES
6.5 OPERAÇÕES DE DISSIMULAÇÃO
6.6 OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO
6.7 OPERAÇÕES ESPECIAIS
6.8 OUTRAS OPERAÇÕES

6.2 OPERAÇÕES AEROMÓVEIS

6.2.1 As Operações Aeromóveis (Op Amv) são aquelas realizadas por força de helicópteros ou forças aeromóveis (F Amv), visando ao cumprimento de missões de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, em benefício de determinado elemento da F Ter.

6.2.2 As operações aeromóveis são, normalmente, utilizadas em áreas profundas e fracamente defendidas ou não ocupadas pelo oponente. Eventualmente, as operações aeromóveis também podem ser conduzidas em áreas ocupadas por forças inimigas melhor organizadas, desde que precedidas por bombardeios aéreos de neutralização ou intensos fogos de artilharia. Medidas de guerra eletrônica devem, também, ser empregadas contra os sistemas de comando e controle e armas de defesa aérea inimiga que possam interferir nas operações.

6.2.3 As operações aeromóveis apresentam as seguintes características principais: a surpresa; a flexibilidade, a oportunidade, a modularidade, a seletividade, a sustentabilidade, a agressividade e a velocidade para vencer rapidamente grandes distâncias e ultrapassar obstáculos do terreno.

6.2.4 Normalmente, asseguram uma vantagem tática importante para as forças terrestres, contribuem para flanquear posições inimigas e apoiam missões de reconhecimento, vigilância e segurança. Nas operações ofensivas, por exemplo, forças de superfície com seu apoio de fogo orgânico podem ser rapidamente deslocadas para fazer frente a um ataque inimigo. Já nas operações defensivas, as forças necessárias em uma ADA podem ser reduzidas em virtude da existência de forças aeromóveis, em áreas dispersas, destinadas ao deslocamento oportuno para áreas críticas.

6.2.5 O planejamento das operações aeromóveis desenvolve-se na ordem inversa de sua execução, incluindo os planos: tático terrestre; de desembarque; de movimento aéreo; e de aprestamento.

6.2.6 Em virtude da larga demanda de meios aéreos no âmbito de uma FTC, as unidades aéreas de asa rotativa da Aviação do Exército são por ela alocadas aos escalões subordinados, normalmente, pelo menor tempo possível, sob a forma de Controle Operativo, incluindo o movimento aéreo, atribuído, normalmente, ao escalão responsável pela Operação Aeromóvel, em coordenação com o Sistema de Controle Aerotático.

6.3 OPERAÇÕES AEROTERRESTRES

6.3.1 As Operações Aeroterrestres (Op Aet)¹² são aquelas relacionadas com o movimento aéreo e a introdução de forças de combate, com seus respectivos apoios, por meio de aterragem das aeronaves ou por meio do lançamento aéreo de paraquedistas em uma determinada área, visando ao cumprimento de missões, de natureza estratégica, operacional ou tática, para emprego imediato após chegada ao destino.

6.3.2 São utilizadas para a conquista de objetivos críticos (geralmente localizados em grande profundidade) e executadas em áreas fracamente defendidas ou não ocupadas pelo adversário. Podem, também, ser conduzidas em áreas ocupadas por forças inimigas melhor organizadas, desde que precedidas por bombardeios aéreos de neutralização ou intensos fogos de artilharia.

6.3.3 Essas operações possuem como características principais: ação conjunta; velocidade para vencer rapidamente distâncias de grande amplitude; surpresa; flexibilidade; modularidade; complexidade; seletividade; oportunidade; planejamento integrado a forças de junção; agressividade; e a sustentabilidade. Normalmente, tais operações asseguram uma vantagem importante, tanto operacional para a campanha do Comando Conjunto, quanto tática, para o maior nível de comando terrestre presente no TO/A Op.

6.3.4 As Operações Aeroterrestres exigem, dentre outras, informações a respeito da disponibilidade em transporte aéreo, da capacidade das aeronaves, das áreas de partida e das medidas especiais exigidas para salvaguardar a segurança da operação. Exigem também dados atualizados da Zona de Lançamento (ZL), sobre o oponente na área do objetivo, e sobre as áreas de desembarque e condições meteorológicas.

6.3.5 A mobilidade estratégica, imprescindível para realização de operações aeroterrestres, normalmente, depende diretamente da disponibilidade de aeronaves de asa fixa. O transporte nesse tipo de aeronave permite deslocamentos oportunos de forças paraquedistas partindo, normalmente de bases conjuntas, que permitem a concentração, o desdobramento de meios e a preparação da tropa, além de disponibilidade de aeródromos para o pouso de aeronaves, embarque de tropa e início do movimento aéreo.

6.3.6 O planejamento, a preparação e a execução de uma operação aeroterrestre desenvolvem-se em quatro fases: o aprestamento, o movimento aéreo, o assalto e as

¹² Diferem-se das operações aerotransportadas que, por sua vez, consistem no transporte, por via aérea, de pessoal e material (meios) a serem entregues no destino, mediante o pouso da aeronave.

operações subsequentes. O planejamento inicia-se com a visualização das operações terrestres na área do objetivo, em uma sequência inversa da ordem de execução. Inclui os seguintes planos: tático terrestre; de desembarque; de movimento aéreo; e de concentração e aprestamento.

6.3.7 Os fundamentos das operações aeroterrestres – válidos em todos os níveis de planejamento e condução das operações militares –, que contribuem para as Operações Aeroterrestres são:

- a) as forças aeroterrestres exigem líderes e soldados especialmente selecionados, treinados e altamente disciplinados, e devem utilizar a surpresa em suas ações;
- b) o plano tático terrestre deve orientar todos os outros, por meio do processo de planejamento reverso;
- c) exigem planejamento detalhado centralizado e execução agressiva e descentralizada; e
- d) a conquista da superioridade aérea, na área do objetivo, ao longo das rotas de aproximação das aeronaves e nas áreas de aprestamento.

6.3.8 A conquista da superioridade aérea também concorre para o êxito das Operações Aeromóveis. Cabe ressaltar que as operações de supressão de defesas são fundamentais para a referida conquista.

6.4 OPERAÇÕES CONTRA FORÇAS IRREGULARES

6.4.1 As Operações contra Forças Irregulares são um conjunto abrangente de esforços integrados (civis e militares) desencadeados para derrotar forças irregulares (F Irreg), nacionais ou estrangeiras, dentro ou fora do território nacional. Normalmente, nessas operações, os elementos da F Ter devem empenhar suas ações com a dupla finalidade:

- a) contribuir com as forças conjuntas para derrotar ou neutralizar militarmente as F Irreg, permitindo iniciar ou retomar o funcionamento do Estado em áreas outrora contestadas ou controladas por tais forças; e
- b) proporcionar assistência ao governo local no TO/A Op, em território nacional ou da nação hospedeira, para torná-lo autossustentável, por meio de ações que possibilitem a construção de ambiente favorável à conquista e manutenção da confiança e apoio da população local.

6.4.2 Nas ações terrestres desencadeadas no amplo espectro dos conflitos, as operações contra forças irregulares podem ser fundamentais para ampliar ou complementar as operações básicas. Os elementos da F Ter (convencionais e de operações especiais¹³), podem ser empregados:

- a) como Força Expedicionária, no combate a F Irreg estrangeiras cujas atividades comprometam a soberania, a integridade territorial, a ordem internacional ou a estabilidade regional, para cumprir compromissos assumidos sob a égide de organismos internacionais ou salvaguardar interesses brasileiros no exterior.

¹³ As FOpEsp do Exército podem fornecer equipes para prestar o assessoramento às forças convencionais envolvidas nas operações e capazes de operar discretamente nas comunidades locais, devido às suas características e particularmente aos conhecimentos de técnicas, táticas e procedimentos (TTP) adotados por F Irreg, interagindo diretamente com os públicos-alvo presentes no TO/A Op e influenciando seus comportamentos. Além disso, são particularmente valiosas por causa de suas capacidades peculiares em Assuntos Civis, Operações de Apoio à Informação, Inteligência, competências linguísticas, treinamento, conhecimentos regionais, dentre outras.

b) no combate a F Irreg ou grupos insurgentes que se desenvolvam no Território Nacional ou que utilizem ou tencionem utilizar, de forma ostensiva ou velada, parte do Território Nacional em apoio às suas atividades, com ou sem o apoio externo.

6.4.3 As Operações Contra Forças Irregulares bem sucedidas devem ter como CG o apoio da população local do TO/A Op, que também representa o foco para as F Irreg.

6.4.4 CONTRAINSURGÊNCIA

6.4.4.1 As insurgências podem ser motivadas por razões político-ideológicas, étnicas, religiosas e/ou econômicas. As reivindicações e metas podem abranger a mera interrupção de políticas governamentais, a derrubada do poder constituído ou a completa redefinição da ordem política e social vigente.

6.4.4.2 Uma insurgência pode ou não contar com apoio externo oriundo de atores estatais e/ou não estatais. Dentre as formas de apoio, destacam-se:

- a) alinhamento ideológico e disseminação do proselitismo insurgente;
- b) apoio político;
- c) assistência financeira;
- d) auxílio militar, incluindo assessoria técnica, treinamento e provisão de equipamentos, armas e munições;
- e) concessão de uso do território para treinamento e homizio;
- f) apoio operacional a ações específicas; e
- g) envolvimento direto em ações armadas e operações de combate.

6.4.4.3 Fundamentos

a) A legitimidade do Estado e o apoio da população constituem os pilares da Contrainsurgência. Para que obtenha êxito, o Estado, necessariamente, deve formular políticas públicas integradas, calcadas em empreendimentos destinados a atender às demandas políticas, econômicas e sociais da população local, a fim de enfraquecer as teses que sustentam o discurso extremista e o apelo dos insurgentes à luta armada.

b) O Estado só terá vencido quando contar com o apoio ativo da população, deixando os insurgentes, permanentemente, isolados. Normalmente, o êxito é obtido pela fiel observância dos requisitos fundamentais, que se seguem:

- ênfase na promoção de reformas sociais e no desenvolvimento de políticas públicas focadas na melhoria das condições de vida da população local, com respostas eficazes às suas necessidades básicas, aos seus anseios e às suas reivindicações;

- abordagem civil-militar integrada, por meio da colaboração Interagências, a fim de obter a unidade de esforços¹⁴;

- privação do apoio interno e de patrocinadores externos aos grupos insurgentes, em seus locais de homizio;

- ênfase nas atividades de Inteligência, de Assuntos Cíveis, de Operações de Informação, Operações Especiais e Operações Tipo Polícia;

- uso limitado da força letal, a fim de evitar efeitos colaterais indesejáveis;

- uso de forças locais de segurança; e

¹⁴ Os esforços devem ser coordenados na busca da colaboração em prol dos objetivos da operação, que devem ser comuns entre as agências, apesar das diferenças de técnicas, táticas e procedimentos entre os participantes. A coordenação interagências requer o desenvolvimento de métodos de planejamento e mecanismos de colaboração, fortalecendo a confiança entre os participantes e produzindo a Unidade de Esforços.

- conduta ética e busca constante da legitimidade nas ações.

c) A ameaça do uso da força ou seu uso, em detrimento das reformas políticas e sociais, normalmente, têm-se mostrado contraproducentes, pois solapam a legitimidade do poder central, comprometem o fluxo de inteligência originário da população neutra, fomentam um ambiente de instabilidade e insegurança e, ainda, comprometem o apoio da comunidade internacional. Dessa forma, os insurgentes ampliam sua influência sobre a população, exploram as contradições internas, mantêm suas ações agressivas focadas nas forças legais e contra o próprio governo, abrindo caminho para a vitória.

d) Em uma campanha de Contrainsurgência, as Operações de Inteligência, as Op Info e as Op Esp deverão ser conduzidas antes, durante e após o desdobramento de tropas. As forças convencionais contribuirão com os esforços de coleta de dados e conquista do apoio da população na área conflituosa. Suas principais ações são constituídas de Op Tipo Polícia e de controle da população, como patrulhamento ostensivo e controle de vias públicas, com vistas a proporcionar segurança aos moradores locais e isolar as F Irreg.

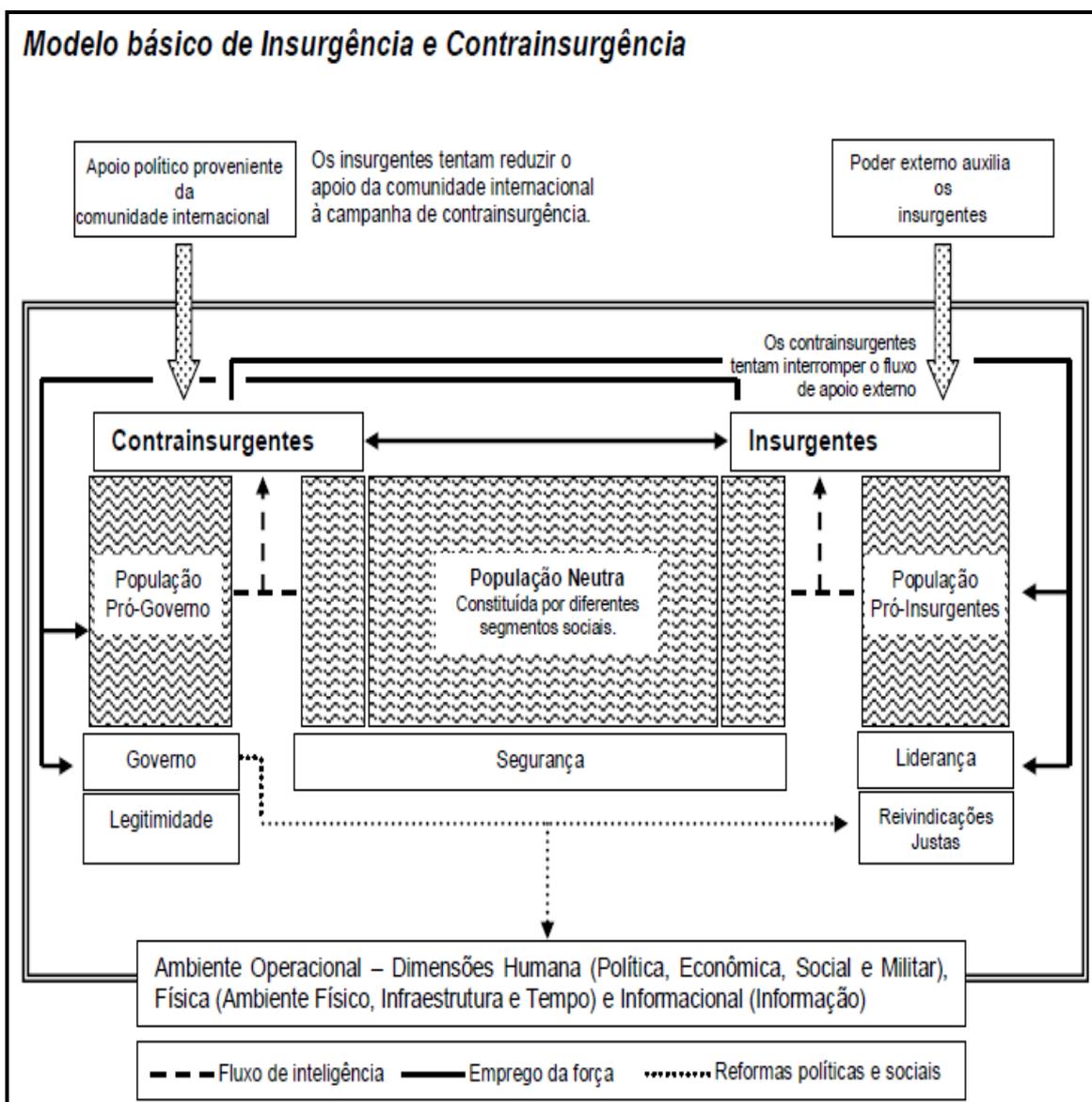


FIGURA 6-1 – Modelo Básico de Insurgência e Contrainsurgência

e) Vencer a guerra da informação, conquistar o apoio da população e neutralizar as F Irreg são ações simultâneas, porém, para fins didáticos, convém ordená-las de forma linear e cronológica (Fig. 6-2).

f) Contando com um adequado apoio de inteligência e da população, as ações de combate poderão ser conduzidas com maior precisão e eficácia, reduzindo os efeitos colaterais que as tornariam contraproducentes. Devem obedecer à seguinte prioridade:

1ª) alvos do sistema logístico, incluindo interdição do apoio externo;

2ª) alvos de valor psicológico, incluindo as lideranças; e

3ª) F Irreg – eliminação seletiva de alvos, neutralização de grupos armados e/ou captura de seus apoios civis.

g) As forças militares, também, serão empregadas em tarefas de ajuda humanitária e programas assistenciais pormenorizadamente elaborados. Quanto maior o nível de colaboração entre militares e civis no interior da área conflituosa, maiores serão as chances de êxito da campanha de Contrainsurgência

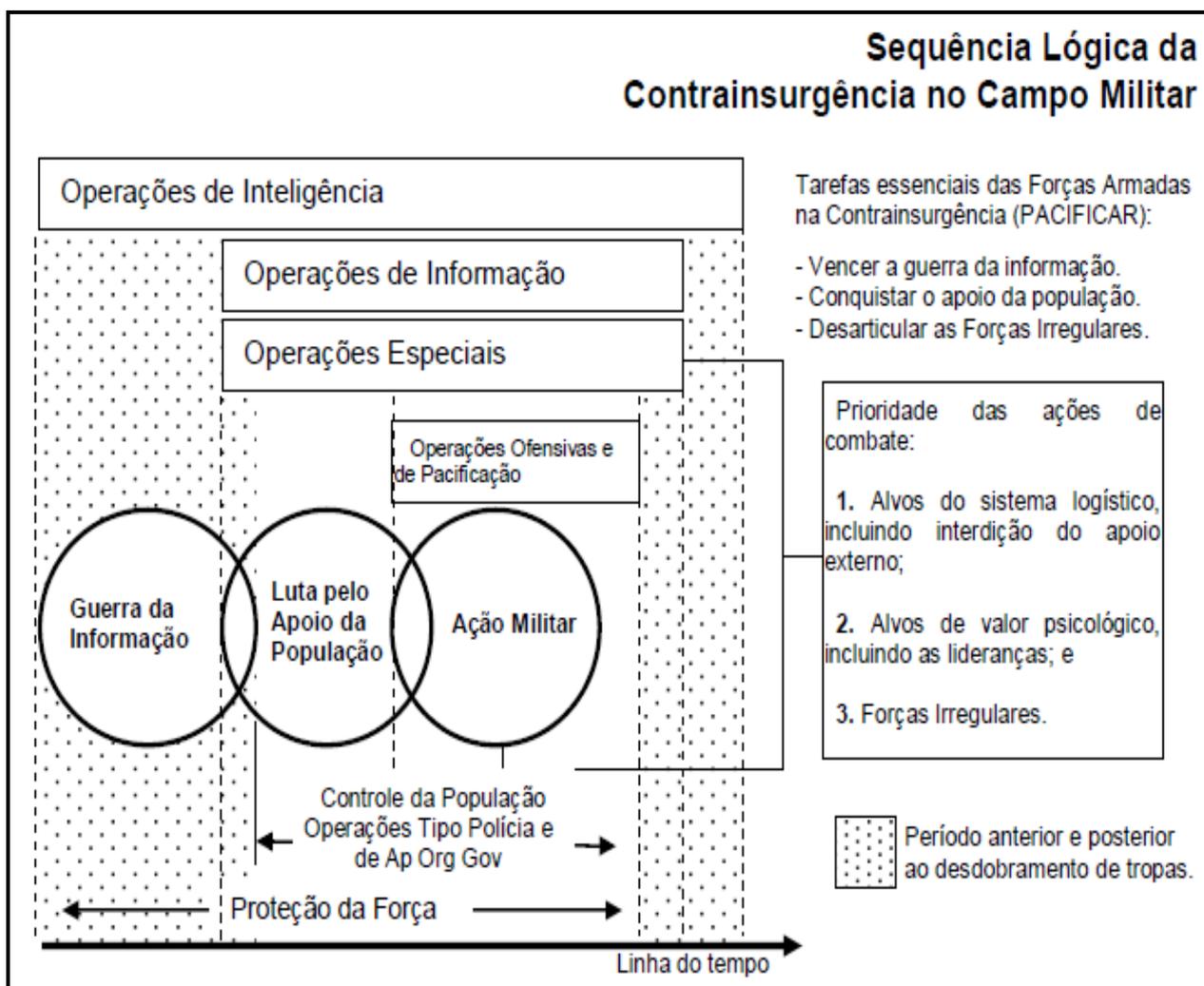


FIGURA 6-2 – A Contrainsurgência no Campo Militar

Na Contrainsurgência, a missão das forças militares (convencionais e de operações especiais) é definida pela ação de **pacificar**. Na prática, significa erradicar a ameaça proveniente das F Irreg, sobretudo, seu braço armado, isolando-o de seus apoios locais, desmantelando sua infraestrutura e neutralizando seu poder de combate. Para desarticular as F Irreg, é necessário atender a dois pré-requisitos básicos: **vencer a guerra da informação e conquistar o apoio da população**.

6.5 OPERAÇÕES DE DISSIMULAÇÃO

6.5.1 A Dissimulação Militar (Dsml Mil) é um dos mais antigos recursos usados para influenciar a percepção de um adversário. Pode se caracterizar por ações executadas deliberadamente para enganar os tomadores de decisão oponentes, criando condições que contribuam para o cumprimento da missão de nossas forças.

*“Toda operação militar tem o logro como base. Por isso quando capazes de atacar, devemos parecer incapazes; ao utilizar nossas forças devemos parecer inativos; quando estivermos perto, devemos **fazer o inimigo acreditar que estamos longe; quando longe, devemos fazê-lo acreditar que estamos perto**”.*

*“Se você estiver bastante forte, **não tenha vergonha de fingir-se de fraco**. Isto fará com que seu inimigo perca a prudência, e ataque antes da hora”.*

Sun Tzu

6.5.2 A Dsml Mil normalmente requer substancial investimento, em meios (pessoal e material) e esforços, que podem ser empregados diretamente contra o oponente. Em consequência, é importante que o comandante visualize, de forma antecipada, a finalidade da dissimulação, avaliando a relação custo-benefício.

6.5.3 A Dsml Mil permite enganar o inimigo, confundi-lo acerca de nossas verdadeiras intenções, fixá-lo ou obrigá-lo a reagir, distrair sua atenção e, em definitivo facilitar ações decisivas de forças amigas em outras áreas. Portanto, a finalidade precípua da Dsml Mil é contribuir para a consecução das operações terrestres, influenciando o decisor adversário a reagir de forma favorável aos nossos interesses. Abrange a Dissimulação Tática (fintas e demonstrações), o Despistamento e a Contradissimulação.

6.5.3.1 Dissimulação Tática (Dsml Tat) – Consiste em operações de dissimulação (Op Dsml) planejadas e conduzidas como atividades de apoio, geralmente, embutidas em outras operações, como parte de ações de uma Força Conjunta (F Cj) ou de uma Força-Tarefa Conjunta (FT Cj). Os comandantes dos elementos da F Ter planejam e executam as Op Dsml para induzir ações oponentes favoráveis aos objetivos da manobra de nossas forças. Tais ações têm como finalidade ganhar uma vantagem tática sobre um adversário, para mascarar as vulnerabilidades de nossas forças ou para melhorar as capacidades defensivas de forças amigas. A Dsml Tat divide-se em:

a) **fintas**: buscam provocar reações inimigas, empenhando, com esta finalidade, elementos da F Ter de volume suficiente para obter credibilidade. São realizadas antes ou durante um ataque principal para, fundamentalmente, distrair a atenção inimiga do esforço principal; e

b) **demonstrações**: buscam distrair a atenção sem empenhar forças em combate,

limitando-se a: execução de fogos, realização de movimentos de unidades de combate, ações de guerra eletrônica, dentre outras.

6.5.3.2 Despistamento – Conjunto de medidas adotadas contra o inimigo por meio da manipulação, distorção ou falsificação de evidências, de forma a induzi-lo a reagir de modo prejudicial aos seus interesses. É realizado com propósito estratégico, operacional ou tático. Visa a proteger as operações de nossas forças, o pessoal, os programas, os equipamentos e outros ativos contra a Inteligência de oponentes ou potenciais adversários. Cria falsos indicadores para confundi-los e falsas intenções das forças amigas para tornar mais difícil a interpretação por parte da Inteligência adversária. Limita, também, a capacidade do oponente de coletar informações precisas sobre nossas forças.

6.5.3.3 Contradissimulação – Contribui para o entendimento da situação, protegendo a tomada de decisão humana e automatizada das forças amigas da dissimulação adversária. Contribui para tornar os comandantes dos elementos da F Ter cientes das ações de dissimulação adversária e para que possam formular respostas oportunas e coordenadas.

6.5.4 O comandante do elemento da F Ter de alto nível define como a Dsml Mil contribuirá para o êxito das operações terrestres, estabelecendo o resultado esperado de forma positiva. As Operações de Dissimulação (Op Dsml), de modo geral, apresentam como principais finalidades o que se segue:

- a) causar ambiguidade, confusão ou erro nas percepções inimigas acerca das informações críticas amigas, tais como: identificação de unidades; localizações; movimentos; dispositivos; pontos fortes e vulnerabilidades; capacidades; poder de combate; situação de suprimentos; intenções; dentre outros;
- b) induzir o adversário a alocar meios (pessoal e material) e recursos financeiros de forma vantajosa para as forças amigas;
- c) condicionar o adversário a padrões de comportamento particulares por parte das nossas forças, a fim de proporcionar ao oponente percepções que possam ser exploradas pelas forças amigas;
- d) induzir o oponente a revelar o seu poder de combate, localização e intenções futuras; e
- e) levar o adversário a desperdiçar poder de combate com ações desnecessárias ou onerosas em termos de meios (pessoal e material) por longo período de tempo e de forma inapropriada.

6.5.5 No planejamento, preparação e condução das Op Dsml prestar-se-á especial atenção às capacidades da Inteligência inimiga, cujo resultado possibilita a disseminação de indícios e informações sobre as nossas forças.

6.6 OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO

6.6.1 A informação é o elemento fundamental da Era do Conhecimento. Produzir, obter, utilizar e disseminar informações oportunas, objetivas e com credibilidade têm relação direta com a qualidade do processo decisório. São ações imprescindíveis no Espaço de Batalha, desempenhadas com suporte de TIC. É igualmente importante reconhecer a influência da informação sobre o comportamento dos atores que participam da dinâmica

dos conflitos: a mídia; os atores civis não combatentes, os grupos e organizações presentes em áreas conflagradas; o público de massa – nacional e internacional – e os dirigentes e líderes em todos os níveis.

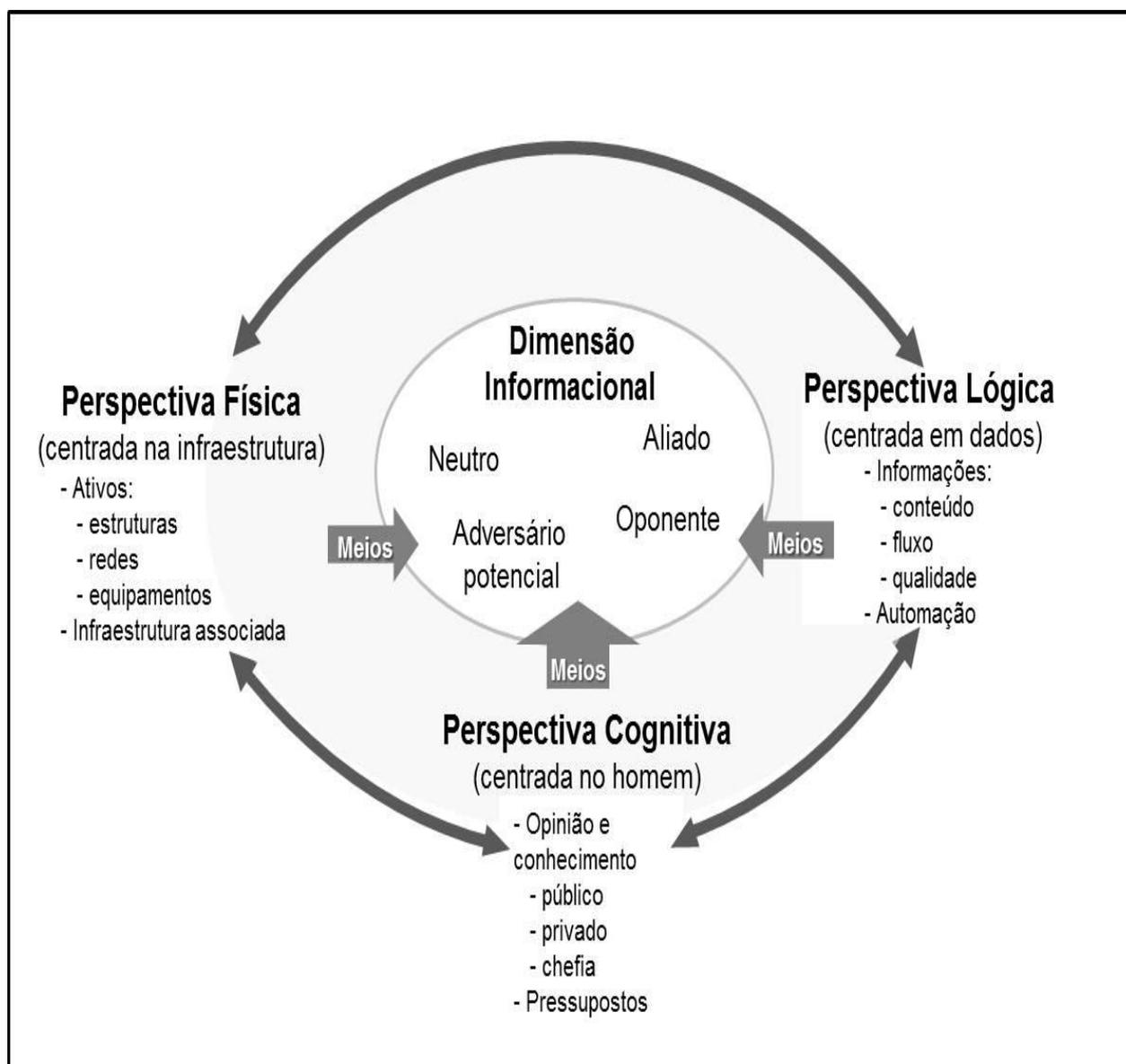


FIGURA 6-3 – A Dimensão Informacional do Ambiente Operacional

6.6.2 A Dimensão Informacional do ambiente operacional, em uma sociedade cada vez mais dependente da informação, se reveste de destacada importância, uma vez que a percepção estabelecida como válida nas mentes de um ou mais públicos-alvo (narrativa dominante) pode ser considerada um acidente capital nas operações militares.

6.6.3 As Operações de Informação (Op Info) consistem na atuação, metodologicamente integrada, de capacidades relacionadas à informação, em conjunto com outros vetores, para informar e influenciar grupos e indivíduos, bem como afetar o ciclo decisório de oponentes, ao mesmo tempo protegendo o nosso. Além disso, visam a evitar, impedir ou neutralizar os efeitos das ações adversárias na Dimensão Informacional.

6.6.4 As Op Info contribuem para a obtenção da Superioridade de Informações e integram capacidades relacionadas à informação, destacando-se: a Comunicação Social (Com Soc); as Operações de Apoio à Informação; a Guerra Eletrônica (GE); a Guerra Cibernética (G Ciber); e a Inteligência.

6.7 OPERAÇÕES ESPECIAIS

6.7.1 As Operações Especiais (Op Esp) são aquelas conduzidas por forças militares especialmente organizadas, treinadas e equipadas, em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis, visando a atingir objetivos militares, políticos, informacionais e/ou econômicos, empregando capacitações militares específicas não encontradas nas forças convencionais. Essas operações frequentemente requerem capacitações cobertas, sigilosas ou de baixa visibilidade.

6.7.2 As operações especiais podem ser conduzidas independentemente ou em conjunto com operações de forças convencionais e/ou de outras agências governamentais, podendo, ainda, contar com a atuação de forças aliadas irregulares nativas, bem como de Forças de Operações de Especiais (F Op Esp) de nações aliadas. Diferem das operações convencionais nos seguintes aspectos:

- a) grau de risco físico e político;
- b) emprego de TTP operacionais peculiares;
- c) modo de emprego;
- d) dependência da funcionalidade de Inteligência intensa;
- e) relativa independência de apoio de forças amigas; e
- f) expressiva utilização de recursos locais do TO/A Op.

6.7.3 As Op Esp são realizadas em quaisquer ambientes, portanto são particularmente adequadas a ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis. São empregadas para alcançar os objetivos militares por meio do emprego de F Op Esp, em locais onde as forças convencionais com requisitos e recursos necessários não possuam capacitação ou não estejam disponíveis. Além disso, elas são utilizadas para apoiar a aplicação dos instrumentos do Poder Nacional nos campos diplomático, informacional e econômico.

6.7.4 As Op Esp do Exército fornecem opções estratégicas ao nível decisório político e alternativas operacionais ao Comandante Operacional do TO/A Op. Exigem o emprego de capacidades militares específicas não encontradas nas forças convencionais. Tendem a ser assimétricas na sua aplicação e dificilmente utilizam medidas convencionais. Podem ser dirigidas contra Centros de Gravidade (CG) de forças oponentes em um confronto direto ou destinadas, indiretamente, a estruturar, prover, instruir, desenvolver e dirigir o apoio local, a fim de contribuir para a consecução de objetivos políticos ou estratégicos de mais longo prazo. Com frequência, apresentam as seguintes características: alto risco, baixa visibilidade, elevado grau de precisão e dificuldade de coordenação e apoio.

6.7.4.1 Alto risco

6.7.4.1.1 As considerações político-militares frequentemente modelam as operações especiais, pois, além de considerável risco físico, quase sempre, envolvem elevado potencial de risco político.

6.7.4.2 Baixa visibilidade

6.7.4.2.1 As operações especiais possuem assinatura mínima (baixo perfil) e são concebidas para contribuir na prevenção de ameaças, no gerenciamento de crises e na solução de conflitos armados. Servem, ainda, para complementar, apoiar, ampliar ou evitar uma confrontação militar formal.

6.7.4.3 Elevado grau de precisão

6.7.4.3.1 As operações especiais são realizadas por efetivos reduzidos, altamente especializados, para minimizar danos e efeitos colaterais. Normalmente, neutralizam um alvo sem atingir os componentes vitais, preservando-os. O êxito depende da proficiência tática e técnica de pequenas frações, criteriosamente selecionadas e adestradas para alcançar os objetivos estratégicos e/ou operacionais delineados.

6.7.4.4 Dificuldade de coordenação e apoio

6.7.4.4.1 As operações especiais exigem planejamento, capacitação específica de forças e execução diferenciada em relação ao apoio logístico e de comando e controle. Por serem desencadeadas em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis exigem, ainda, complexa coordenação de fogos, do uso do espaço aéreo e do espectro eletromagnético.

6.7.5 As missões executadas por F Op Esp podem ser “limitadas no tempo” ou de “longo prazo” efetivadas por campanhas conjuntas com operações desencadeadas no amplo espectro dos conflitos. Embora, via de regra, as operações especiais tenham seu planejamento e sua execução mantidos sob sigilo, uma vez que a execução é tornada pública, as formas de atuação classificam-se em ostensivas¹⁵, sigilosas¹⁶ ou cobertas¹⁷ e podem ser realizadas, nas situações de guerra ou de não guerra, no contexto de prevenção de ameaças, de gerenciamento de crises e/ou de solução de conflitos armados.

6.7.6 Para garantir que o planejamento, a preparação e a execução das operações especiais alcancem a desejada Unidade de Esforços, os vetores militares (convencionais e de operações especiais) e civis envolvidos devem considerar, na orientação do relacionamento entre si, os fatores de êxito apresentados a seguir:

- a) decisão de alto nível;
- b) estrutura de Comando adequada;
- c) ações dirigidas contra objetivos de alto valor;
- d) planejamento integrado; e
- e) acesso ao mais alto nível de Inteligência.

6.7.7 Quanto ao planejamento e à execução das Operações Especiais, o emprego de F

¹⁵ Ostensivas: quando, após a execução tornar-se pública, nenhuma medida é adotada com o propósito de ocultar a operação e sua autoria.

¹⁶ Sigilosas: a operação, após a execução tornar-se pública, são adotadas medidas adicionais de contrainteligência (CI) destinadas a manter absoluto sigilo sobre a autoria ou, ao menos, permitir a negar convincentemente a responsabilidade pela ação.

¹⁷ Cobertas: quando se procura ocultar tanto a autoria da ação, quanto negar a própria existência da operação.

Op Esp do Exército em apoio às operações militares, com vistas a proporcionar orientações claras aos comandantes (convencionais e o operações especiais), devem ser obedecidos os cinco critérios operativos a seguir.

6.7.7.1 As F Op Esp do Exército devem ser usadas para obter efeitos que exijam capacidades e habilidades únicas. Caso contrário, a missão ou tarefa deve ser atribuída a forças convencionais. As F Op Esp não devem ser utilizadas como substitutas para outras forças.

6.7.7.2 As tarefas executadas por F Op Esp do Exército devem apoiar a campanha do maior escalão em presença no TO/A Op.

6.7.7.3 As tarefas atribuídas às F Op Esp do Exército devem ser operacionalmente viáveis. Tais forças não são estruturadas para atrito com forças convencionais desproporcionais, normalmente fortemente armadas e móveis.

6.7.7.4 Os recursos e os meios necessários devem estar disponíveis para apoiar o planejamento, a preparação e a execução das missões atribuídas às F Op Esp do Exército. Normalmente, para que o êxito das tarefas destinadas a tais forças seja alcançado, exige-se o apoio de outras forças, tais como: transporte aéreo e/ou naval; apoio de Inteligência; estrutura de Comando e Controle (C²); operações de informação; apoio logístico; dentre outros.

6.7.7.5 O resultado esperado da missão deve justificar os riscos. Os comandantes devem reconhecer que as F Op Esp do Exército são de alto valor e limitadas em número e recursos. O gerenciamento de riscos deve considerar não apenas a perda potencial de frações de F Op Esp e equipamentos, mas também o risco de efeitos diplomáticos e políticos adversos aos interesses do País se a missão falhar ou for exposta publicamente.

6.7.8 Basicamente, as principais operações que podem ser desencadeadas por F Op Esp do Exército estão relacionadas: à Guerra Não Convencional; às Ações Diretas; ao Reconhecimento Especial; às Operações contra Forças Irregulares; e ao Contraterrorismo.

6.8 OUTRAS OPERAÇÕES

6.8.1 OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

6.8.1.1 As Operações de Evacuação de Não Combatentes (ENC) são operações conduzidas pelo MD, por solicitação do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para Evacuação de Não Combatentes, preferencialmente, brasileiros, fora do território nacional, cujas vidas estejam em perigo, de seus locais no país anfitrião para um Local de Destino Seguro (LDS).

6.8.1.2 As Operações de ENC são decorrentes de situações de crise no país anfitrião, as quais podem ter consequências nas áreas humanitárias, militares ou políticas, como nos casos de conflitos regionais, instabilidade interna, catástrofes causadas por fenômenos naturais ou acidentes de grandes proporções ambientais.

6.8.1.3 As operações de ENC são caracterizadas pela incerteza e podem ser determinadas sem aviso prévio. Dessa forma, a realização de uma Op ENC deve buscar os seguintes propósitos:

- a) prover segurança na evacuação de não combatentes para um LDS; e
- b) minimizar o número de cidadãos em risco nas atuais e prováveis regiões de conflito.

6.8.1.4 Tais operações podem ser fundamentais para ampliar ou complementar as operações básicas no contexto de operações terrestres desencadeadas no amplo espectro dos conflitos.

6.8.1.5 Os elementos de emprego da F Ter devem contribuir para a execução de tais operações, por meio de planejamentos que contemplem planos de evacuação de contingentes e que devem ser desenvolvidos para ambientes permissivos, incertos ou hostis. Tais elementos devem estar preparados para fazer frente às situações de contingência, exigindo planejamentos flexíveis e abrangentes, incluindo as tarefas previstas para a evacuação de pessoal: embarque, transporte, saúde e serviços.

6.8.3 JUNÇÃO

6.8.3.1 A Junção é uma operação que envolve a ação de duas forças terrestres amigas que buscam o contato físico. Pode ser realizada entre uma força em deslocamento e outra estacionária, ou entre duas forças em movimentos convergentes. Tal encontro pode ocorrer, dentre outras, nas seguintes situações: em operações aeroterrestres ou aeromóveis; na substituição de uma força isolada; num ataque para juntar-se à força de infiltração; na ruptura do cerco a uma força; no auxílio a uma força dividida; na convergência de forças independentes; e no encontro com forças de guerrilha amigas.

6.8.3.2 Quando uma Operação de Junção ocorre entre uma força estacionária e uma força móvel (força de junção) ela compreende uma ação ofensiva do elemento de junção que procura o contato físico entre as forças. Tal ação é executada simultaneamente a uma ação predominantemente defensiva, realizada pela **força estacionária**, com a finalidade de manter a posse da região onde será feita a junção. Assim, uma operação de junção, inicialmente, é executada como uma ação ofensiva. À medida que se aproxima o momento da junção, a coordenação e o controle são intensificados por meio de restrições impostas a ambas as forças.

6.8.3.3 Quando duas forças em movimento realizam a junção, devem se intensificar as medidas de coordenação e controle. Após sua concretização, as forças continuam no cumprimento de suas missões.

6.8.3.4 O planejamento de uma operação de junção deve assegurar estreita coordenação de esforços entre a força de junção e a força estacionária. Ampla troca de informações entre as duas forças deve ser prevista, inclusive de planos minuciosos, realizados com o propósito de reduzir os riscos inerentes a esse tipo de operação. Serão adotadas, dentre outras, as seguintes providências:

- a) definição das relações e responsabilidades de comando;
- b) ligações de comando e de estados-maiores;
- c) coordenação dos esquemas de manobra;
- d) medidas de coordenação de fogos;
- e) compatibilização dos sistemas de comando e controle;

- f) coordenação e troca de planos de comunicações;
- g) estabelecimento de um sistema de reconhecimento mútuo; e
- h) ações a serem realizadas após a junção.

6.8.4 OPERAÇÕES DE INTERDIÇÃO

6.8.4.1 As Operações de Interdição são ações executadas para evitar ou impedir que o inimigo se beneficie de determinadas regiões, de pessoal, de instalações ou de material. Podem variar em amplitude, desde uma política de “terra arrasada” até as que limitam, temporariamente, a utilização pelo oponente de uma área ou instalações.

6.8.4.2 Interdição

6.8.4.2.1 O Cmt TO/A Op estabelece as diretrizes para as Operações de Interdição e delega o planejamento aos comandos das Forças Componentes (F Cte) subordinadas, determinando áreas, prioridades, prazos e graus de interdição a serem alcançados. Os planos de interdição contêm as operações de interdição inerentes a cada F Cte, que seleciona seus objetivos e estabelece os meios e maneiras de atingi-los. Os planos são executados mediante ordem do Cmt TO/A Op.

6.8.4.2.2 A interdição, normalmente é obtida, dentre outras, por meio de operações de interdição, com o emprego de fogos de forças convencionais, forças de operações especiais (F Op Esp), forças irregulares e outros.

6.8.4.2.3 A interdição bem sucedida restringe (impede ou dificulta) o movimento e a manobra do inimigo e interfere, significativamente, no sistema de comando e controle do oponente. Contribui, ainda, para a segurança de nossas forças, evitando mudanças súbitas e desfavoráveis do poder relativo de combate.

6.8.4.2.4 No nível operacional, as Operações de Interdição do Campo de Batalha são de importância significativa. Essas operações consistem basicamente na aplicação de forças e fogos em profundidade, visando a impedir que o inimigo concretize o reforço da tropa empenhada com novos meios, de modo a possibilitar sua derrota por partes.

6.8.4.2.5 As Operações de Interdição, normalmente, destroem forças inimigas, retardam o movimento do adversário, desorganizam sua manobra e impedem o reforço às suas ações principais, contribuindo, significativamente, para o isolamento do Campo de Batalha e garantindo às nossas forças, no momento e local oportunos (em que vão executar ações decisivas), um poder relativo de combate favorável. Pela interdição, uma força aplica seu poder de combate terrestre em toda a profundidade de sua A Rsp/ Z Aç e, normalmente, faz com que o inimigo perca a iniciativa e, em muitos casos, tenha que adotar uma atitude defensiva.

6.8.4.2.6 As Operações de Interdição, convenientemente sincronizadas com as funções de combate, em particular com o Movimento e a Manobra, apresentam apreciável óbice ao oponente, pois o obriga a alterar o seu planejamento inicial, sob a pena de sofrer consideráveis perdas e danos, aliada à dificuldade de coordenar as suas próprias operações.

6.8.4.2.7 As operações de interdição devem ser realizadas, desde o mais longe possível, concentrando-se sobre os eixos que incidem no TO/A Op, mediante o emprego, dentre outras, das seguintes ações:

- a) maciço emprego de fogos aéreos e terrestres de longo alcance (antiacesso/ negação de área);
- b) realização de assaltos aeroterrestres e aeromóveis;
- c) emprego de forças de operações especiais (FOpEsp) para realização de ações diretas contra Centros de Gravidade (CG) das forças oponentes e indiretas, destinadas a estruturar, prover, instruir, desenvolver e dirigir forças irregulares nativas para executarem ações de combate e sabotagem; e
- d) confecção de barreiras, visando a interditar os movimentos das reservas inimigas e prejudicar os seus sistemas de comando e controle e logístico.

6.8.4.3 Barreiras

6.8.4.3.1 Uma barreira é uma série de obstáculos contínua e profunda, concebida taticamente para canalizar, dirigir, restringir, retardar ou deter o movimento e/ou a manobra do oponente e impor-lhe perdas adicionais em meios (pessoal e material) e tempo. Quando bem distribuídas e localizadas, obrigam o inimigo a concentrar suas forças para rompê-las ou para tentar desbordá-las, tornando-se extremamente vulneráveis.

6.8.4.3.2 A disposição engenhosa de obstáculos naturais e artificiais, no interior das barreiras, normalmente: modifica as características militares do terreno, aumenta as oportunidades de o comandante ganhar relativa superioridade ou mobilidade, lograr maior segurança e economizar forças. Possibilita, também, maior concentração de poder de combate em uma ação decisiva.

6.8.4.3.3 No campo de batalha, raramente o comandante dispõe de tempo, mão de obra, material, transporte ou equipamento em quantidade suficiente para construir as barreiras desejadas. Isto é particularmente verdadeiro nas operações defensivas, devido às necessidades referentes à construção de fortificações de campanha, camuflagem, instalações de apoio logístico e tarefas semelhantes.

6.8.4.3.4 Por isso, uma ordem de prioridades deve ser estabelecida, geralmente, em função da contribuição que um determinado obstáculo pode proporcionar ao cumprimento da missão da força. São fixadas da frente para a retaguarda, com o esforço inicial dirigido aos obstáculos destinados à proteção de um flanco vulnerável e ao bloqueio de prováveis vias de acesso do inimigo, ou para impedir que este tenha acesso aos acidentes capitais ou centros de gravidade. Todos os obstáculos devem estar integrados ao plano de fogos e sob a observação das forças amigas, na busca de maior eficiência.

6.8.5 OPERAÇÕES DE TRANSPOSIÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA

6.8.5.1 Os cursos de água obstáculo impõem restrições ao movimento e à manobra nas operações ofensivas e constituem-se em linhas naturais de resistência para o defensor nas operações defensivas.

6.8.5.2 A transposição de um curso de água obstáculo, que não dispõe de passagens utilizáveis e cuja segunda margem encontra-se defendida pelo inimigo, comporta, normalmente, a conquista e a manutenção de uma cabeça de ponte. Nesse caso, a travessia em si do curso de água é apenas um meio para o prosseguimento das operações na segunda margem.

6.8.5.3 As transposições de cursos de água obstáculo em Operações Ofensivas podem ser imediatas ou preparadas e exigem preparativos (técnicos e táticos) proporcionais ao vulto do rio, relacionados às forças oponentes e necessidades adicionais, das quais destacam-se

- a) informações detalhadas sobre o terreno, o inimigo (dispositivo, composição e valor) e as condições meteorológicas na área de travessia;
- b) superioridade aérea local;
- c) meios adequados para a travessia;
- d) treinamento especializado;
- e) sincronização das ações das forças envolvidas, mediante ensaio;
- f) emprego adequado de apoio de fogo e da guerra eletrônica; e
- g) operações de dissimulação, tais como fintas e/ou demonstrações, devendo ser realizadas, com a finalidade de iludir o inimigo quanto ao principal local de travessia.

6.8.5.4 Manobras desbordantes, buscando transpor o rio obstáculo nos flancos da posição inimiga, devem ser preferidas a manobras frontais que, normalmente, incidem sobre a parte mais forte do dispositivo inimigo.

6.8.5.5 Nas transposições de cursos de água obstáculo o planejamento deve ser iniciado o mais cedo possível e durante o avanço para o rio. Para isso, o comandante desdobra suas forças de modo a assegurar que os meios essenciais de travessia estejam prontamente disponíveis quando o mesmo for atingido.

6.8.5.6 O movimento contínuo, sem perda de tempo, é essencial para a concentração de meios e, também, para que as forças de assalto, embarcadas em viaturas blindadas anfíbias, acelerem a travessia e reduzam a dependência das pontes. A transposição deve ser feita, de preferência, sem a perda da impulsão. O emprego oportuno de forças aeromóveis e aeroterrestres deve ser amplamente explorado.

6.8.5.7 A travessia do rio deve ser ordenada e rápida. As forças devem realizar a transposição no tempo e no local que melhor se adaptem à situação tática, com o cuidado de não denunciarem, antecipadamente, os prováveis locais de travessia e de não se tornarem um alvo compensador para os fogos do inimigo.

6.8.5.8 Quando o rio não estiver defendido, serão realizadas travessias de oportunidade e, nesse caso, o planejamento ficará restrito, normalmente, aos aspectos técnicos do material empregado e de controle de trânsito.

6.8.5.9 Nas operações defensivas, a transposição de um curso de água obstáculo, por uma força que executa um movimento retrógrado, por exemplo, requer planejamentos detalhados e um controle centralizado. Dependendo das ações do inimigo, a existência de uma força defensiva na margem oposta pode tornar-se imprescindível para o sucesso da transposição pela tropa que realiza esse tipo de operação ofensiva.

6.8.7 OPERAÇÕES ANFÍBIAS

6.8.7.1 As Operações Anfíbias (Op Anf) consistem em operações de desembarque de forças terrestres em litoral defendido por forças oponentes, ou de sua retirada de um litoral, por meios navais, em virtude da ação do inimigo. Inclui o planejamento, o embarque de meios (pessoal e material), ensaios, a travessia para a área do objetivo, o desembarque de tropas de assalto, de suprimentos e equipamentos de acompanhamento e, o apoio à força de desembarque até o término da operação.

6.8.7.2 Uma operação anfíbia não inclui o aprestamento das forças e o treinamento preliminar das operações, nem as operações subsequentes à instalação da força de desembarque no litoral inimigo. Integra forças navais, terrestres e aérea em um esforço militar unificado. São essenciais relações de comando bem definidas e acentuada colaboração entre todos os vetores participantes.

6.8.7.3 A fim de obter êxito, uma operação anfíbia deve ter assegurado, dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) controle da área marítima contra as forças inimigas de superfície e de submarinos;
- b) superioridade aérea local na área de desembarque ou embarque; e
- c) poder de combate superior sobre as forças terrestres oponentes na área do objetivo.

6.8.7.4 Além do poder de combate superior na área do objetivo, uma Força Tarefa Anfíbia (ForTarAnf) deve ter uma razoável garantia de estar livre, durante o desembarque de assalto, da eficiente interferência de forças inimigas de fora da área do objetivo. Uma ForTarAnf deve ser capaz de proporcionar apoio tático e logístico contínuos às forças na cabeça de praia.

6.8.7.5.1 O conceito de Operações Anfíbias visualiza uma rápida e completa preparação de fogos (navais, terrestres e aéreos), seguida de um desembarque de assalto por forças que, rapidamente, se deslocam dos navios para a terra em embarcações de desembarque, em veículos anfíbios e em aeronaves. São, frequentemente, desencadeadas em conjunto com operações aeroterrestres e/ou aeromóveis¹⁸.

6.8.7.5.2 A área do litoral e as vias que lhe dão acesso constituem um obstáculo a ser ultrapassado. A progressão no seu interior é feita, sempre que possível, sem perda do ímpeto. Após a conquista dos objetivos iniciais, a Força de Desembarque (F Dbq) continua a progredir rapidamente para os objetivos intermediários e finais. A F Dbq é apoiada por meios navais e aéreos até que adequadas unidades orgânicas de apoio ao combate e logístico sejam estabelecidas no litoral.

6.8.8 OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

6.8.8.1 As Operações Ribeirinhas (Op Rib) são aquelas levadas a efeito em águas interiores e em áreas terrestres a elas adjacentes (as regiões ribeirinhas) por forças militares que empregam, de maneira combinada, meios da Força Naval, da F Ter e da Força Aérea.

¹⁸ O emprego de forças aeroterrestres e/ou aeromóveis facilita o estabelecimento em terra de forças partindo do mar e aumenta grandemente as possibilidades das forças anfíbias. Tal emprego pode ser executado como parte integrante da operação anfíbia ou como uma operação independente, desde que coordenada quanto ao apoio, podendo preceder, ser simultâneo ou se seguir ao assalto anfíbio.

6.8.8.2 Essas operações são conduzidas com a finalidade de destruir forças inimigas e controlar áreas ribeirinhas. Sua execução requer maior mobilidade do que a do inimigo, a qual pode ser obtida mediante o emprego de forças aeromóveis ou explorando ao máximo a mobilidade fluvial.

6.8.8.3 O controle de áreas ribeirinhas pressupõe as seguintes medidas:

- a) conquista, posse ou manutenção dos acidentes capitais que permitem controlar a circulação na área;
- b) controle da população;
- c) domínio dos cursos de água; e
- d) superioridade aérea local.

6.8.9 OPERAÇÕES CONTRA DESEMBARQUE ANFÍBIO

6.8.9.1 Em um ambiente permeável como é o mar, é sempre possível a ocorrência de desembarques anfíbios, de incursões ou de bombardeios navais inimigos sobre a área terrestre adjacente ao litoral. Essas ações podem exigir a intervenção de forças destinadas à defesa do litoral, tais como esquadrões de reconhecimento e ataque, esquadras armadas e forças terrestres para se contraporem às ações de desembarque.

6.8.9.2 As operações de defesa contra desembarques anfíbios são eminentemente conjuntas, em que estarão presentes forças de todas as F Cte de um Comando Conjunto. Desse modo, envolve o emprego de meios heterogêneos, o que exige uma coordenação detalhada para cumprir a missão evitando a dispersão de recursos e meios, a duplicidade de ações e a divergência de soluções, com o máximo de efetividade.

6.8.9.3 A operação de desembarque anfíbio por parte do oponente tem como principal finalidade a conquista de uma cabeça de praia, para permitir o lançamento de uma ofensiva terrestre, possibilitando, dessa forma, o lançamento de uma força terrestre contra o flanco ou a retaguarda e obrigando as nossas forças a manobrem para enfrentá-lo.

6.8.9.4 Para se opor eficazmente a um desembarque anfíbio, a tropa defensora deverá procurar desgastar e desorganizar o inimigo pelo fogo durante seu deslocamento para a praia efetivado nas embarcações de desembarque. Deverá também cobrar alto custo em perdas e danos na iminência do desembarque e, caso este se concretize, limitar a cabeça de praia e atacar para destruí-la. Para o êxito de uma operação contra o desembarque anfíbio inimigo, dentre outras ações, há necessidade de:

- a) integração e sincronização das ações dos componentes terrestre, naval e aéreo, durante todas as fases da operação;
- b) atuação da Força Naval e da Força Aérea, o mais longe possível, sobre a esquadra inimiga;
- c) maciço emprego de fogos aéreos, navais e terrestres de longo alcance (antiacesso/negação de área);
- d) realização de fogos (indiretos e diretos) de menor alcance, durante os preparativos para o desembarque e sua execução; e
- e) ação da F Ter para impedir a consolidação da cabeça de praia e para expulsar a força invasora.

CAPÍTULO VII

AÇÕES COMUNS ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES

7.1 GENERALIDADES

7.1.1 No contexto das operações terrestres, observa-se um rol de ações comuns a todas as operações. Relacionam-se às funções de combate, às atividades e tarefas a serem conduzidas pelos elementos da força terrestre e apresentam um grau de intensidade variável de acordo com a operação militar planejada e conduzida. Essas ações são:

- a) Reconhecimento e Vigilância;
- b) Segurança das Operações;
- c) Seleção, Análise e Aquisição de Alvos;
- d) Coordenação e Controle do Espaço Aéreo;
- e) Coordenação do Apoio de Fogo;
- f) Substituição de Unidades de Combate;
- g) Cooperação Civil-Militar e Assuntos Cíveis; e
- h) Recuperação de Pessoal.

7.1 GENERALIDADES
7.2 RECONHECIMENTO E VIGILÂNCIA
7.3 SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES
7.4 SELEÇÃO, ANÁLISE E AQUISIÇÃO DE ALVOS
7.5 COORDENAÇÃO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
7.6 COORDENAÇÃO DO APOIO DE FOGO
7.7 SUBSTITUIÇÃO DE UNIDADES DE COMBATE
7.8 COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR E ASSUNTOS CÍVIS
7.9 RECUPERAÇÃO DE PESSOAL

7.2 RECONHECIMENTO E VIGILÂNCIA

7.2.1 As ações de Reconhecimento e Vigilância, comuns a todas as operações, normalmente, são realizadas, por meio do emprego de meios (pessoal e material) militares para coletar/buscar e/ou verificar dados/informações e/ou conhecimentos que servirão de matéria prima para a etapa da produção de Inteligência nas operações terrestres. São abrangidas pelas capacidades da Inteligência, de Reconhecimento, de Vigilância e de Aquisição de Alvos (IRVA). As Ações de Rec e Seg são integradas e sincronizadas com outras fontes e pertencem ao Sistema de Inteligência Militar. Essenciais ao processo decisório, apoiam os esforços realizados por outros vetores e/ou fontes de Inteligência (humanas, de sinais, de imagens e cibernéticas).

7.2.2 No ambiente operacional contemporâneo, os dados são coletados por observadores desdobrados no terreno e por uma variedade de sensores. O Reconhecimento, a Vigilância e a Aquisição de Alvos são os métodos para a obtenção desses dados. Os dados são, então, transmitidos para as equipes de Inteligência para processamento, análise, produção e difusão de conhecimentos. Simultaneamente, são transmitidos aos comandantes e a seus estados-maiores para julgamento e formulação dos planos operacionais/táticos.

7.2.3 As ações de reconhecimento e vigilância são conduzidas por elementos da F Ter (convencionais ou não) sobre alvos predefinidos ou de oportunidade, em proveito do

escalão enquadrante e, normalmente, visam à obtenção e/ou confirmação de informações sobre:

- a) as capacidades, intenções e/ou atividades de um oponente identificável ou potencial;
- b) sistemas de comando e controle, de defesa aeroespacial, estruturas estratégicas, instalações militares ou outros alvos de interesse;
- c) os aspectos fisiográficos e as condições meteorológicas de um TO/A Op ou de determinada área de interesse;
- d) a aquisição de alvos e avaliação de danos;
- e) a avaliação de ambientes químicos, biológicos radiológicos e nucleares (QBRN) residuais ou de riscos ambientais; e
- f) a situação em uma determinada área de interesse, antes da intervenção de forças terrestres.

7.2.6 RECONHECIMENTO

7.2.6.1 As Ações de Reconhecimento são conduzidas, por meio do emprego de meios terrestres, aéreos ou aquáticos, com o propósito de obter dados/informações relacionadas ao oponente, ao terreno (físico e humano), às condições meteorológicas, dentre outros aspectos relacionados ao provável TO/A Op. Normalmente, são executadas, de acordo com os fundamentos, a seguir discriminados:

- a) orientar-se segundo os objetivos de informação;
- b) participar com rapidez e precisão todos os dados/ informações obtidas;
- c) evitar o engajamento decisivo;
- d) manter o contato com o oponente; e
- e) esclarecer a situação.

7.2.6.2 Há três tipos de reconhecimento: de eixo, de zona e de área. O Exame de Situação e a análise dos fatores da decisão, aliados à definição dos dados/informações de onde devem ser buscados/coletados e o tempo disponível para obtê-los, do valor da força de reconhecimento necessária, permitem identificar qual o tipo mais adequado a cada situação.

7.2.6.3 A maioria dos elementos da F Ter tem possibilidade de realizar ações de reconhecimento, no entanto, as unidades de cavalaria mecanizada são especificamente organizadas, equipadas e instruídas para cumprirem tais missões.

7.2.7 VIGILÂNCIA

7.2.7.1 As Ações de Vigilância são realizadas com a finalidade de detectar, registrar e informar com os meios disponíveis o ocorrido em determinado setor de observação – mesmo sob condições meteorológicas e de luminosidade adversas. Constituem uma das principais formas para a identificação e localização de alvos e monitoramento de atividades do oponente.

7.2.7.2 As Ações de Vigilância compreendem todas as técnicas utilizadas para realizar um contínuo e sistemático monitoramento do campo de batalha, em particular de áreas críticas, estradas, pontes, zonas de lançamento, locais de aterragem, dentre outros. Os

principais fatores que influenciam a sua execução são: as condições de visibilidade, o terreno, as cobertas naturais e artificiais, a defesa antiaérea do inimigo e as características e especificidades dos meios de vigilância.

7.2.7.3 As ações de vigilância proporcionam segurança a determinada região ou força militar pelo estabelecimento de uma série de postos de observação e são complementadas por ações adequadas que procuram detectar a presença de oponente que entre no raio de ação dos meios disponíveis do vetor que a executa.

7.2.7.4 As ações de vigilância fazem parte da segurança de qualquer unidade e, normalmente, são conduzidas no amplo espectro das operações. As unidades de cavalaria mecanizada são, por concepção, as mais aptas para a realização dessas ações e as conduzem, como parte das missões de reconhecimento e de segurança, pela manutenção de uma contínua e sistemática observação sobre uma extensa área, a fim de coletar e transmitir dados/informações sobre o oponente e a área de operações.

7.2.7.5 As operações terrestres exigem, normalmente, diferenciadas ações de vigilância, as quais se apresentam, normalmente, sob as seguintes formas:

- a) **visual** – realizada por unidades terrestres e/ou aéreas, particularmente, no cumprimento de missões de reconhecimento. Utiliza equipamentos optrônicos, de visão noturna infravermelha, com amplificadores de luz residual ou termais, dentre outros;
- b) **eletrônica** – realizada com o emprego de meios especiais: radares; radiogoniômetros; equipamentos de radioescuta; sensores; câmeras; dentre outros; e
- c) **vídeofotográfica** – consiste, essencialmente, no emprego de equipamentos vídeofotográficos especiais, montados em plataformas, como, por exemplo, aeronaves remotamente pilotadas ou de pequeno porte, com capacidade de transmissão de imagens em tempo real.

7.3 SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES

7.3.1 A Segurança das Operações terrestres compreende o conjunto de medidas adotadas por elementos da F Ter, visando a se prevenir e proteger-se contra ações ofensivas, de inquietação, a surpresa e a observação por parte do oponente.

7.3.2 A finalidade precípua da segurança das operações é proteger forças, infraestruturas, atividades e, dentro do possível, a população local, negando ao oponente posições vantajosas e consolidando êxitos. A segurança permite também conservar a iniciativa das ações, preservar o sigilo das operações e obter a liberdade de ação.

7.3.3 As operações de segurança são executadas com base nos seguintes fundamentos:

- a) proporcionar alerta preciso e oportuno ao comando enquadrante;
- b) garantir espaço para a manobra à tropa para qual opera;
- c) orientar a execução da missão em função da força em proveito da qual opera;
- d) executar contínuo e agressivo reconhecimento; e
- e) manter o contato com o inimigo.

7.3.3 A Segurança das Operações (Seg Op) é obtida, dentre outros, pelos seguintes aspectos:

- a) correta análise do nível de influência da ameaça;

- b) adoção de dispositivo adequado ao contexto das operações;
- c) detecção antecipada de uma ameaça, por meio de informações precisas e oportunas;
- d) tempo e espaço suficientes para a manobra;
- e) movimento apropriado das forças;
- f) emprego de forças de segurança; e
- g) adoção de medidas ativas e passivas contra a observação e ataques de qualquer natureza do oponente.

7.3.4 A força que proporciona segurança deve ser suficientemente forte e apropriada para fornecer o tempo necessário para que a força para a qual opera venha a obter, manter e explorar a iniciativa para conquistar e conservar uma posição de vantagem em relação ao oponente. É o meio pelo qual se nega a iniciativa para o oponente.

7.3.5 Os graus de segurança proporcionados a uma força são os seguintes:

- a) **cobertura** – é a ação que proporciona segurança a determinada região ou força, com elementos distanciados ou destacados, orientados na direção do inimigo e que procuram interceptá-lo, engajá-lo, desorganizá-lo ou iludi-lo, antes que o mesmo possa atuar sobre a região ou força coberta;
- b) **proteção** – é a ação que proporciona segurança a determinada região ou força, pela atuação de elementos no flanco, frente ou retaguarda imediatos, com a finalidade de impedir a observação terrestre, o fogo direto e o ataque de surpresa do inimigo sobre a região ou força protegida; e
- c) **vigilância** – é a ação que proporciona segurança a determinada região ou força, pelo estabelecimento de uma série de postos de observação, complementados por adequadas ações que procuram detectar a presença do inimigo logo que ele entre no raio de ação ou campo dos instrumentos óticos ou sensores eletrônicos do elemento que a executa.

7.3.5 As missões de segurança são realizadas, basicamente, por forças de cobertura, de proteção e de vigilância. Incluem-se, também, em tais missões, tanto as que estabelecem a ligação entre duas outras forças de maior valor visando, principalmente, a preencher áreas não ocupadas, quanto àquelas que realizam a segurança da área de retaguarda.

7.3.6 SEGURANÇA DA ÁREA DE RETAGUARDA

7.3.6.1 A finalidade da Segurança da Área de Retaguarda (SEGAR) é evitar ou minorar a interferência do oponente contra as nossas forças envolvidas nas atividades e tarefas das funções de combate – particularmente o movimento e manobra, o comando e controle e a logística¹⁹ – além de controlar os efeitos de uma ameaça relacionada a catástrofes provocadas pela a natureza no TO/A Op.

¹⁹ Na área de retaguarda de cada escalão considerado é realizada a maior parte das atividades de comando e controle e de apoio logístico. Nessa área, normalmente, desdobram-se as reservas, as unidades de apoio ao combate e as instalações de comando da força considerada. As infraestruturas da área de retaguarda, que anteriormente estavam protegidas pela distância da frente de combate, podem estar, agora, dentro do alcance das armas do oponente. Tal fato, aliado às frentes extensas, aos espaços não ocupados conceitos de ações em profundidade, de não linearidade e não contiguidade, aumenta a vulnerabilidade das forças e instalações localizadas na área de retaguarda e exige uma maior ênfase à segurança da mesma.

7.3.6.2 Em função das largas frentes com espaços não ocupados, dos diversos tipos de ameaças, das ações em profundidade, da não linearidade e da não contiguidade do campo de batalha aumentam sobremaneira a vulnerabilidade dos meios e instalações desdobrados na área de retaguarda, o que exigem uma especial atenção ao planejamento da segurança dessa área. A DEFAR compreende dois tipos de ação: a Defesa de Área de Retaguarda (DEFAR) e o Controle de Danos (CD).

7.3.6.3 Responsabilidades de SEGAR

7.3.6.3.1 A segurança e o controle geral de uma área de responsabilidade (A Rspnl) devem ser planejados e executados por seu respectivo comando. Numa operação conjunta, cabe ao Comandante Operacional realizar a organização territorial do TO/A Op, definindo os limites entre a ZC e a ZA e as A Rspnl/ Z Aç de cada F Cte. Na ZA, tal encargo poderá ser atribuído ao Cmt C Log ou a uma das Regiões Militares (RM) da F Ter.

7.3.6.3.2 Os comandantes são responsáveis pela DEFAR e pelo CD de suas próprias forças e infraestruturas. A responsabilidade total pela SEGAR, em uma área específica, cabe ao comando designado. Caberá ao comandante da FTC desdobrada, em coordenação com as demais F Cte, designar o seu Controlador de SEGAR, que será o responsável pelo planejamento e execução das atividades de DEFAR e CD na respectiva área de retaguarda.

7.3.6.3.3 É de responsabilidade do Controlador de SEGAR assegurar a integração dos Planos de DEFAR e de CD no contexto geral de segurança da área de retaguarda. Apesar de serem dois planejamentos distintos, ambos realizados pelo Controlador de SEGAR de cada comando considerado, os planos complementam-se nas providências a serem tomadas, uma vez que a finalidade básica de ambos é a preservação das forças militares, das infraestruturas, das atividades logísticas e de comando e controle e, ainda, das vias de transporte²⁰ na área de retaguarda.

7.3.6.3.4 Um sistema eficaz de SEGAR deve estabelecer:

- a) um comando único, responsável pelas atividades na mesma área geográfica, com o necessário EM e meios de C², que não devem ser temporários, improvisados e nem estabelecidos somente após a concretização das ameaças;
- b) a definição de responsabilidade territorial; e
- c) a existência de uma força de reação, que pode ser integrada por:
 - elementos de combate designados, especificamente, para esse fim;
 - elementos de apoio ao combate ou de apoio logístico desdobrados na área de retaguarda; e
 - forças auxiliares (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar) localizadas na A Rspnl da FTC.

²⁰ As vias de transporte incluem todos os itinerários (terrestres, aquáticos e/ou aéreos) localizados perto de pontos-chave de entrada no TO/A Op e que ligam uma base às forças militares em operações, ao longo dos quais os suprimentos e os reforços se movimentam. São as linhas vitais de comunicação e quanto mais longas, mais vulneráveis se tornam às ações de interdição. A destruição ou a interrupção das referidas vias prejudicam o cumprimento da missão das forças terrestres e, portanto, constituem uma dos principais fatores de êxito que devem ser considerados no planejamento, preparação e condução das ações de SEGAR.

7.3.6.4 Defesa da Área de Retaguarda

7.3.6.4.1 A DEFAR é um conjunto de medidas e de ações executadas pelos elementos da F Ter que possuem responsabilidades territoriais, visando a assegurar a normalidade no desempenho de atividades e tarefas dos elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, localizados nas respectivas áreas de retaguarda.

7.3.6.4.2 Uma DEFAR bem sucedida depende, fundamentalmente, da capacidade de nossas forças reagirem, com rapidez, de forma sincronizada e com suficiente poder relativo de combate. A efetiva autoridade de comando, a pormenorizada definição de responsabilidade e o estabelecimento de um eficiente e seguro sistema de comando e controle, também, contribuem para a efetividade da DEFAR.

7.3.6.4.3 Os planos para a DEFAR devem ser preparados, levando-se em consideração ameaças concretas (identificáveis) ou potenciais. Para tal, informações precisas, confiáveis e oportunas a respeito da possibilidade do desencadeamento de operações ofensivas (aeroterrestres, aeromóveis e/ou infiltração de tropas), pelo oponente ou a atuação de forças irregulares na área de retaguarda devem ser continuamente buscadas/coletadas.

7.3.6.4.4 As ações supramencionadas apresentam uma permanente ameaça às forças encarregadas da SEGAR e, se efetivadas, podem comprometer, significativamente, o poder de combate de nossas forças e provocar um efeito desmoralizante extremamente indesejável. Planos específicos são necessários à defesa de áreas e infraestruturas críticas.

7.3.6.4.5 A localização e a fixação do oponente, normalmente, são os principais desafios na DEFAR, tornando-se vital o controle de áreas favoráveis às ações inimigas, até que seja revelada a sua localização e seja possível a execução de operações de sua neutralização ou destruição. Providências especiais devem ser adotadas, dentre outras, destacam-se:

- a) reconhecimentos terrestres, aéreos e de vias aquáticas na área de retaguarda;
- b) patrulhamento agressivo em vias de transporte, áreas e instalações;
- c) apoio mútuo entre forças vizinhas encarregadas da DEFAR;
- d) operações tipo polícia;
- e) defesa de áreas e infraestruturas críticas;
- f) escoltas armadas; e
- e) cooperação civil-militar.

7.3.6.4.6 A composição das forças designadas para a DEFAR deve considerar a natureza das forças oponentes e dispor de capacidade suficiente para se contrapor às ameaças inimigas levantadas. Podem ser integradas por tropas mecanizadas, motorizadas, leves e, ainda, forças (auxiliares, irregulares e paramilitares) amigas disponíveis.

7.3.6.4.7 As forças envolvidas na DEFAR são empregadas para cooperar na vigilância, proteção e defesa de áreas e/ou infraestruturas e na segurança de vias de transporte. Os elementos de apoio ao combate e de apoio logístico devem ter seu emprego prioritário na segurança de suas próprias áreas e instalações.

7.3.6.4.8 A natureza da ameaça pode exigir a disponibilidade de uma força de reação altamente móvel na área de retaguarda que deve ser disposta em regiões favoráveis, de onde seus elementos possam deslocar-se rapidamente para regiões de provável emprego do inimigo. Uma vez identificada e localizada a ameaça, os elementos da força de DEFAR, não engajados frente ao oponente, são reunidos rapidamente, para a ação decisiva de neutralização ou destruição do oponente.

7.3.6.5 Controle de Danos

7.3.6.5.1 O controle de danos (CD) constitui-se no conjunto de medidas preventivas e corretivas, que visam minimizar os efeitos de ações realizadas pelo oponente, na nossa área de retaguarda, contra áreas, vias de transporte e infraestruturas. Essas medidas têm a finalidade de assegurar a continuidade ou a normalização do movimento e manobra, do comando e controle e do fluxo logístico.

7.3.6.5.2 As medidas que são executadas antes, durante e após a ocorrência de ações inimigas na área de retaguarda aplicam-se, também, no caso de graves desastres ou de catástrofes da natureza e incluem o restabelecimento do controle, os primeiros socorros e a evacuação de feridos, o isolamento de áreas perigosas, o combate a incêndio, o salvamento, dentre outras.

7.3.7 SEGURANÇA CONTRA AÇÕES AGRESSIVAS E DE SURPRESA

7.3.7.1 Ações Contra Blindados

7.3.7.1.1 A defesa anticarro é planejada para cobrir as prováveis vias de acesso para os blindados, inclusive aquelas áreas do terreno aparentemente desfavoráveis ao seu emprego.

7.3.7.1.2 É essencial detectar, o mais cedo possível, a presença de forças blindadas ou mecanizadas inimigas. Deve-se tirar o máximo proveito dos obstáculos naturais, das crateras e dos campos de minas anticarro, para facilitar a destruição dos meios do adversário ou para canalizá-los para os campos de tiro das armas anticarro. Todos os tipos de armas anticarro são utilizados nas ações contra blindados, incluindo mísseis, armas individuais e coletivas, minas, carros de combate, artilharia e meios de apoio de fogo aéreo disponíveis. A defesa anticarro é estabelecida em profundidade, ao longo de toda a provável região de atuação do inimigo na área de retaguarda.

7.3.7.2 Ações contra Forças Aeroterrestres e Aeromóveis

7.3.7.2.1 As ações contra um envolvimento aeroterrestre ou um assalto aeromóvel iniciam-se com o levantamento das capacidades do inimigo e um detalhado estudo de inteligência do Campo de Batalha para identificar possíveis zonas de lançamento (ZL), zonas de desembarque (Z Dbq), locais de aterragem (LocAter), zonas de pouso de helicópteros (ZPH) e campos de pouso. O Plano de Fogos deve incluir concentrações nessas áreas e o Plano de Barreiras deve prever o lançamento de obstáculos para interditar tais locais e bloquear as vias de acesso orientadas para o interior da posição defensiva.

7.3.7.2.2 Identificado o risco do emprego de tais meios por parte do inimigo, cabe ao comandante estabelecer um sistema de vigilância sobre tais áreas de modo a alertar antecipadamente, caso o inimigo tente inserir uma tropa no dispositivo defensivo. A rapidez na contenção e no contra-ataque sobre o inimigo que conseguiu realizar um envolvimento vertical ou um assalto aeromóvel é vital para impedir a sua reorganização.

7.3.7.2.3 A defesa contra forças aeroterrestres e aeromóveis inimigas inclui sistemas de armas de defesa aérea, medidas de identificação e alarme, tropas em condições de defender prováveis ZL e Z Dbq e uma reserva com mobilidade tática. Todo esforço é feito para isolar e evitar os reforços às forças oponentes. Caso as forças locais não sejam suficientes para derrotar a ameaça adversária, devem constituir a base para o contra-ataque de reservas móveis mais fortes. Forças blindadas e mecanizadas são extremamente eficientes contra F Aet e Amv Ini, particularmente no momento do desembarque.

7.3.7.3 Ações contra Forças de Infiltração

7.3.7.3.1 A defesa contra forças de infiltração (forças convencionais e/ou de operações especiais) torna-se imprescindível à medida que as características de não linearidade e não contiguidade das A Rspnl/ Z Aç, aliadas ao aumento da dispersão de meios no campo de batalha, estão presentes nas operações desencadeadas no amplo espectro dos conflitos. As forças inimigas podem infiltrar-se e reunirem-se em áreas de retaguarda para atacar. Tais forças podem constituir um alvo compensador cuja destruição ou a neutralização, o mais cedo possível, torna-se essencial.

7.3.7.3.2 A execução de patrulhas de combate, a adoção de medidas de contrainteligência, a distribuição de obstáculos antipessoal e dispositivos de alarme, a vigilância aérea e por meio de equipamentos eletrônicos terrestres, contribuem para o monitoramento de áreas prováveis de infiltração de forças inimigas. Todo esforço é feito para identificar as prováveis zonas de reunião na área de retaguarda de nossas forças, onde deve ser dada prioridade para a destruição ou neutralização do oponente, antes mesmo que possa organizar-se e desencadear sua ação.

7.3.7.4 Ações contra Forças Irregulares

7.3.7.4.1 As forças e infraestruturas localizadas na área de retaguarda são extremamente vulneráveis às ações de forças irregulares inimigas, tendo em vista constituírem-se Centros de Gravidade táticos ou alvos críticos de alto valor agregado. Uma proteção local eficaz é essencial na defesa contra tais ações.

7.3.7.4.2 Os aspectos políticos, econômicos e psicossociais do TO/A Op devem ser meticulosamente considerados no planejamento das ações contra forças irregulares. Especial atenção deve ser dada às medidas para impedir o apoio externo a essas forças, em coordenação com o planejamento geral da DEFAR.

7.3.7.4.3 A efetividade das ações das forças irregulares depende, em grande parte, do apoio da população nativa da área e de dados/informações atualizados sobre as nossas operações, exigindo especial atenção à segurança das comunicações. Em contrapartida, a localização de possíveis áreas adequadas para o estabelecimento de bases de guerrilha e a identificação de líderes das forças irregulares e de seus colaboradores,

aliada à neutralização de fontes de suprimento e meios de comunicações do oponente, constituem fatores de êxito para alcançar o efeito final desejado (EFD).

7.4 SELEÇÃO, ANÁLISE E AQUISIÇÃO DE ALVOS

7.4.1 A Seleção, Análise e Aquisição de alvos consistem em uma série de ações progressivas e interdependentes que permitem a detecção oportuna, a localização precisa e a identificação e análise pormenorizada de alvos, a fim de propiciar o emprego eficaz de atuadores²¹ (meios letais e/ou não letais) à disposição do Comandante. Para fins metodológicos e funcionais, o termo Busca de Alvos é utilizado com o mesmo significado de Aquisição de Alvos.

7.4.2 A seleção e priorização de metas e a adequação da resposta, considerando as necessidades operativas e as capacidades disponíveis, são baseadas no Processo de Seleção, Análise e Aquisição de Alvos, que proporciona um método eficaz para combinar as capacidades das nossas forças contra alvos inimigos.

7.4.3 O Processo de Seleção, Análise e Aquisição de Alvos, à luz dos requisitos operativos e capacidades das forças, estabelece a responsabilidade apropriada de cada Força Operativa sobre os alvos. Tem por finalidade subsidiar decisões quanto à seleção e priorização de alvos para ataques e definição do meio, forma e momento mais adequados para a atuação. É uma metodologia aplicada ao estudo da Lista de Alvos disponível.

7.4.4 A Seleção, Análise e Aquisição de alvos deve ser detalhadamente planejada pelo Centro de Coordenação de Operações (CCOp) da FTC, em estreita ligação com o C Op Cj e em coordenação com os elementos de emprego da F Ter que possuem meios de aquisição de alvos e compoem o Sistema de Inteligência.

7.4.5 Em consonância com as ações conjuntas do TO/A Op, esse processo se desenvolve de forma contínua nas operações terrestres. Os alvos previamente selecionados serão avaliados, a fim de indicar, de acordo com a vocação de cada F Cte, a ação planejada sobre cada alvo, e também com o fim de minimizar a interferência mútua, evitar o fratricídio, o desperdício de meios, as ações redundantes e os efeitos potencialmente indesejáveis no curso das operações.

7.4.6 O Processo de Seleção, Análise e Aquisição de Alvos proporciona aos comandantes uma metodologia que permite relacionar os objetivos da campanha às ações a serem executadas no Campo de Batalha. Os comandantes e seus EM, em todos os níveis, quando da seleção de alvos, devem considerar as diretrizes e objetivos delineados pelo escalão superior, assim como as restrições legais, os danos colaterais, as regras de engajamento, dentre outros fatores. Aliada a isso, a integração das Operações de Informação no processo de seleção de alvos é fundamental para se atingir os objetivos propostos.

7.4.7 A seleção de alvos permite uma progressão lógica dos eventos de uma campanha ou operação militar, servindo de suporte à decisão e proporcionando maior segurança na

²¹ Os atuadores da F Ter abrangem uma ampla gama de recursos, como por exemplo: helicópteros de ataque; unidades (móveis e fixas); lançadores múltiplos de foguetes (LMF); forças (convencionais e de operações especiais); equipamentos de guerra eletrônica; ações de guerra cibernética; dentre outros.

conquista dos objetivos estabelecidos pelo C Op Cj. Para os elementos da F Ter, o processo é uma importante ferramenta para o planejamento e execução da manobra terrestre e aplicação dos meios letais e não letais. É um processo cíclico e contínuo, desde o tempo de paz, e se desenvolve no gerenciamento de crises ou na solução de conflitos armados. Para um evento específico, o processo é orientado por meio de uma Diretriz de Planejamento com maior detalhamento e prossegue em todas as fases da campanha. A preparação da Lista e da Pasta de Alvos²² começa muito antes do início das operações propriamente ditas.

7.4.8 A compreensão do Processo de Seleção, Análise e Aquisição de Alvos permitirá que, durante a campanha:

- a) as diretrizes e os objetivos do Comandante sejam atendidos corretamente;
- b) seja mantido o foco das ações nos Centros de Gravidade e Pontos Decisivos;
- c) seja minimizada a duplicidade de esforços;
- d) os fogos letais e as ações não letais sejam integrados, coordenados e sincronizados sem interferência mútua;
- e) seja obtida uma resposta rápida para os alvos mais sensíveis; e
- f) seja possível realizar uma rápida avaliação das ações executadas.

7.4.9 ANÁLISE DO CENTRO DE GRAVIDADE DA AMEAÇA

7.4.9.1 A análise do CG da ameaça permite determinar e avaliar as vulnerabilidades críticas do oponente ou potenciais adversários. Os resultados dessa análise são utilizados no desenvolvimento das ações para explorar as vulnerabilidades identificadas.

7.4.9.2 Na análise do CG da ameaça, devem ser consideradas as definições a seguir:

- a) **Centro de Gravidade:** a fonte de energia que proporciona força física ou moral, liberdade de ação ou vontade de agir;
- b) **Capacidade Crítica:** as capacidades do oponente consideradas essenciais para que o Centro de Gravidade do adversário funcione como tal e que são fundamentais para a conquista dos objetivos formulados pelo oponente;
- c) **Requisito Crítico:** as condições essenciais, recursos e meios para que uma capacidade crítica possa ser totalmente operacionalizada; e
- d) **Vulnerabilidade Crítica:** aspectos ou componentes das capacidades críticas do adversário (ou dos seus componentes), que são deficientes ou vulneráveis à interdição, neutralização, ataque ou qualquer modo de alcançar resultados decisivos ou significativos.

7.4.9.3 A análise do CG obedece quatro passos, a seguir discriminados:

7.4.9.3.1 Identificar os Centros de Gravidade da ameaça – visualizar a ameaça como um sistema de componentes funcionais e com base na forma como se organiza, combate e toma decisões e, também, sobre seus pontos fortes e fracos (físicos e psicológicos), selecionando as principais fontes de ameaça física ou força moral, de potência e/ou de

²² A Pasta de Alvos conterá o resumo extraído das informações levantadas sobre um alvo, das suas defesas conhecidas e outras informações de interesse, necessárias para a execução de uma missão contra o mesmo. Cada alvo se torna objeto de uma análise particularizada onde devem constar imagens detalhadas, além de pontos de impactos, conforme os efeitos desejados.

resistência. Dependendo do nível (estratégico, operacional e tático), os Centros de Gravidade podem ser entidades tangíveis ou intangíveis.

Para testar a validade dos Centros de Gravidade, deve-se fazer a seguinte pergunta: será que a destruição, neutralização, influência ou enfraquecimento substancial do centro de gravidade terá como consequência a mudança de curso das ações da ameaça ou negará os seus objetivos?

7.4.9.3.2 Identificar as Capacidades Críticas – cada Centro de Gravidade é analisado para determinar as habilidades (funções) primárias que a ameaça possui, no contexto do ambiente operacional e que podem impedir que as forças amigas cumpram as suas missões. As capacidades críticas não são objetos tangíveis, mas são determinadas em função da ameaça.

Para testar a validade da Capacidade Crítica identificada, devem ser feitas as seguintes perguntas:

- É uma habilidade primária no contexto das missões atribuídas tanto às ameaças, quanto às forças amigas?
- É diretamente relacionada com o centro de gravidade?

7.4.9.3.3 Identificar os requisitos críticos – cada capacidade crítica é analisada para determinar as condições, recursos ou meios que permitem as funções da ameaça ou suas missões. Requisitos críticos são normalmente elementos tangíveis, tais como meios de comunicação, sistemas de armas, áreas geográficas ou características do terreno.

Para testar a validade dos Requisitos Críticos, devem ser feitas as seguintes perguntas:

- Será que a ausência ou perda da exigência crítica identificada desativa a capacidade crítica da ameaça?
- A ameaça considera o requisito identificado como crítico?

7.4.9.3.4 Identificar as vulnerabilidades críticas – cada capacidade crítica é analisada com vistas a determinar se os requisitos críticos ou os seus componentes são vulneráveis à neutralização, ao ataque, à interdição, dentre outras ações. A vulnerabilidade crítica pode ser a estrutura de uma instalação, material ou equipamento, ou pode ser uma percepção intangível, crença da população ou suscetibilidade.

Para testar a validade da Vulnerabilidade Crítica, são feitas as seguintes perguntas:

- A exploração da vulnerabilidade crítica desativará o requisito crítico associado?
- As forças amigas têm os recursos necessários para impactarem ou influenciarem as vulnerabilidades críticas identificadas?

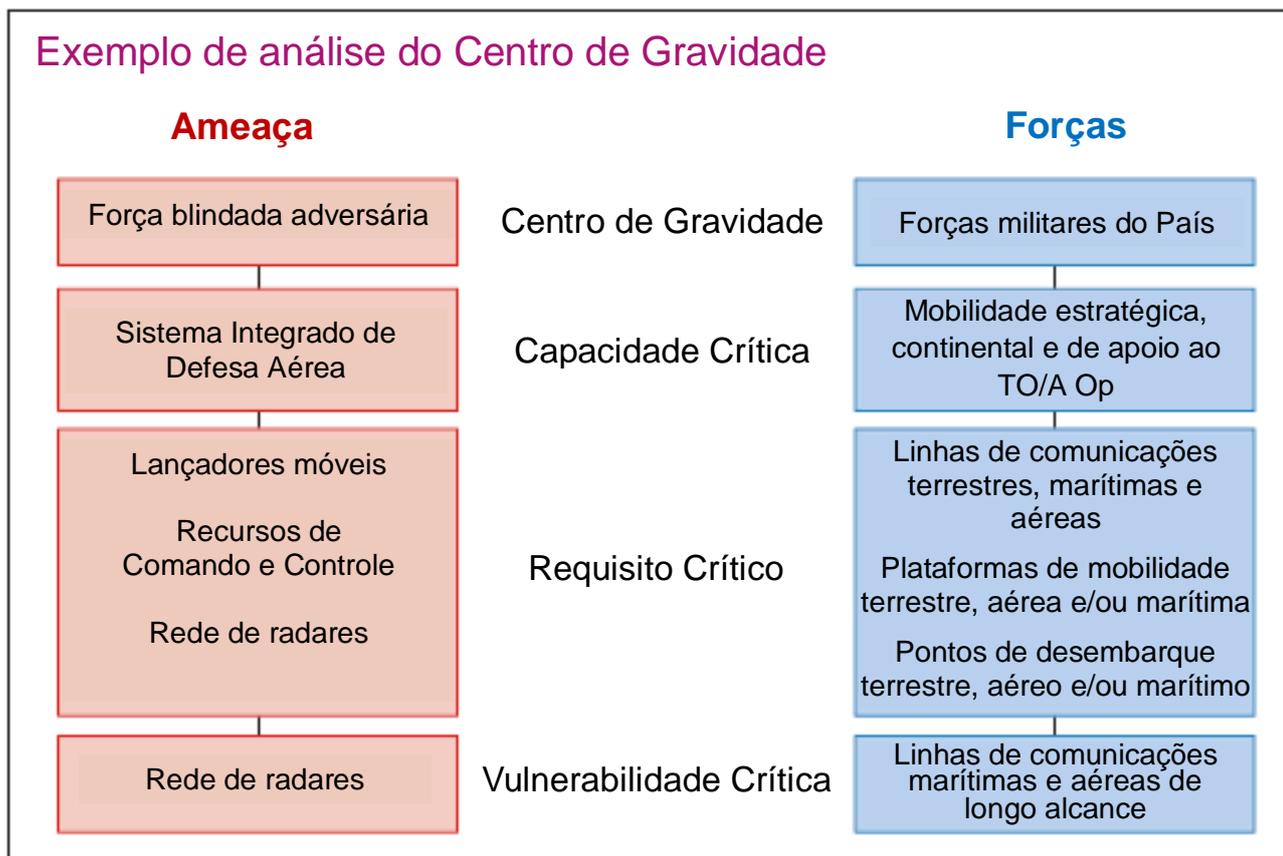


FIGURA 7-1 – Exemplo de Análise do Centro de Gravidade

7.4.10 FATORES PARA A ANÁLISE DE ALVOS

7.4.10.1 A priorização das vulnerabilidades críticas – a criticabilidade, recuperabilidade, acessibilidade, vulnerabilidade, efeitos e reconhecibilidade (CRAVER) é uma metodologia usada pelos elementos da F Ter para priorizar alvos no processo de seleção. Na análise de alvos de cada vulnerabilidade crítica para determinar o impacto sobre a organização da ameaça, são aplicados os seis critérios a seguir relacionados.

7.4.10.2 Criticabilidade

7.4.10.2.1 Critério associado à relevância ou valor do alvo no contexto da campanha militar, segundo as perspectivas das forças oponentes e amigas. É relacionada ao grau de destruição, interdição, neutralização, influência de um alvo e ao dano causado que afetará aspectos políticos, econômicos, informacionais e/ou o curso das operações militares do oponente. Na sua determinação, deve-se analisar o quanto um alvo individual (componente) irá interromper a função de um complexo-alvo ou de elementos críticos do sistema alvo.

7.4.10.3 Recuperabilidade

7.4.10.3.1 É a capacidade de o inimigo restaurar ou recuperar um alvo, restabelecendo, total ou parcialmente, suas funções normais. É importante estimar quanto tempo o oponente levará para substituir ou reparar o dano infligido ao alvo. Nesse contexto, a análise deve considerar que um alvo não é válido se puder ser reparado em um curto

espaço de tempo ou com recursos mínimos. A recuperabilidade é inversamente proporcional ao valor do alvo, ou seja, quanto maior a recuperabilidade de um alvo, menor a sua relevância para as nossas operações.

7.4.10.4 Acessibilidade

7.4.10.4.1 É o critério que compreende a avaliação das condições que prejudicam, dificultam, negam, ou influenciam o acesso ou a busca/coleta de dados/informações do alvo. A acessibilidade está associada tanto às medidas de “segurança física” adotadas pelo oponente, incluindo o dispositivo, composição, valor, atividades importantes (recentes e atuais), peculiaridades e deficiências do inimigo na área do alvo, quanto às características do terreno, incluindo a luminosidade e os efeitos das condições meteorológicas sobre a trafegabilidade. A acessibilidade pode ser julgada como viável ou inviável.

7.4.10.5 Vulnerabilidade

7.4.10.5.1 Suscetibilidade do alvo às diferentes formas de ataque. A meta é vulnerável se os elementos da F Ter dispõem de meios e conhecimentos para atacá-lo. A análise desse fator deve considerar tanto a estrutura de defesa do alvo, quanto suas limitações técnicas de funcionamento. Os níveis estratégico e operacional possuem uma ampla gama de recursos e tecnologia disponibilizada para realizarem o ataque a um alvo. No nível tático, os recursos podem ser limitados aos meios (pessoal e material) orgânicos, a armas e munições ou a ativos que podem ser recebidos em reforço ou improvisados.

7.4.10.6 Efeitos

7.4.10.6.1 O alvo deve ser atacado apenas se os efeitos desejados estiverem coerentes com os objetivos que se deseja atingir. A análise das consequências, diretas e/ou indiretas, provocadas pelo ataque (influenciação, neutralização, interdição ou destruição do alvo), sobre a população local deve levar em conta os riscos de efeitos (danos) colaterais, as restrições impostas pelo Direito Internacional Humanitário (DIH), o impacto sobre a campanha de operações psicológicas e as tendências da opinião pública doméstica e internacional.

7.4.10.6.2 Os efeitos na população nativa da área do alvo podem ser militares, políticos, econômicos, informacionais ou de natureza psicológica. Esses efeitos incluem, mas não estão limitados a feridos civis, mortes e impactos econômicos adversos do ataque letal ou ação não letal proposta. Os danos colaterais também devem ser avaliados em relação ao benefício militar esperado, a fim de determinar se um ataque é aconselhável sob o conceito da proporcionalidade do uso da força.

7.4.10.7 Reconhecibilidade

7.4.10.7 Este critério se traduz na avaliação das possibilidades de uma força de superfície ou aeronave de ataque reconhecer e identificar o alvo, sob condições meteorológicas e de luminosidade adversas, fatores sazonais, dentre outros aspectos, evitando que o alvo seja confundido. Devem ser considerados, ainda, a camuflagem do alvo, existência de ângulos mortos, a posição do sol em relação à proa de ataque da aeronave, a vegetação próxima ao objetivo, dentre outros aspectos.

7.4.10.8 Critérios da avaliação estratégica (CRAVER)

7.4.10.8.1 O objetivo da análise estratégica do alvo é determinar os sistemas críticos ou subsistemas que devem ser atacados progressivamente para destruir ou degradar a capacidade de combate e a vontade de lutar do adversário. As ações estratégicas são de longo alcance, não se esperando impacto imediato sobre o oponente e suas forças militares.

7.4.10.8.2 Neste nível de planejamento e condução das operações militares, realiza-se a análise em que são listados os sistemas ou subsistemas do adversário (energia, transporte, sistema de comunicações, dentre outros). O resultado da análise estratégica do alvo, bem como qualquer orientação adicional, determina as prioridades (Fig 7-2).

Amostra Estratégica (CRAVER) – Matriz de Aplicação							
SISTEMAS DE DESTINO	C	R	A	V	E	R	TOTAL
Energia elétrica	5	3	3	5	5	5	26*
Petróleo	5	5	3	4	3	5	25*
Abastecimento de água	3	3	5	5	5	3	24*
Sistemas de comunicações	3	5	4	2	2	2	18
Transporte aéreo	1	3	1	1	2	2	10
Portos e hidrovias	1	3	1	1	1	1	8
Transporte ferroviário	2	4	4	1	4	3	18
Redes rodoviárias	1	3	5	5	2	5	21

* Indica os sistemas de destino adequados para o ataque. Neste exemplo, o alvo sistema de Energia Elétrica foi selecionado.

FIGURA 7-2 Amostra estratégica (CRAVER) – Matriz de Aplicação

7.4.10.9 Critérios da avaliação operacional (CRAVER)

7.4.10.9 O objetivo da análise operacional é determinar o subsistema crítico ou complexo-alvo no âmbito do sistema de interdição considerado estrategicamente crítico. Seguem exemplos de subsistemas do alvo, explorado no exemplo anterior (Fig. 7-3).

Amostra Operacional (CRAVER) – Matriz de Aplicação							
SISTEMAS DE DESTINO	C	R	A	V	E	R	TOTAL
Geração elétrica	5	4	3	3	5	4	24*
Transmissão	2	2	5	5	2	5	21*
Controle	3	4	1	1	3	3	15

Amostra Operacional (CRAVER) – Matriz de Aplicação							
SISTEMAS DE DESTINO	C	R	A	V	E	R	TOTAL
Distribuição	2	2	4	4	2	3	17

* Indica os subsistemas do alvo adequados para o ataque. Neste exemplo, o subsistema de Geração Elétrica foi selecionado.

FIGURA 7-3 Amostra operacional (CRAVER) – Matriz de Aplicação

7.4.10.10 Critérios da avaliação tática (CRAVER)

7.4.10.10.1 O objetivo tático da análise do alvo é determinar a importância militar, a prioridade de ataque, e as armas requeridas para obter o efeito desejado sobre um alvo ou conjunto de alvos dentro de um sistema-alvo. No nível tático, realiza-se a análise em que são listados os componentes do(s) subsistema(s) ou complexo(s) selecionado(s) para o ataque (Fig 7-4).

Amostra Tática (CRAVER) – Matriz de Aplicação							
SISTEMAS DE DESTINO	C	R	A	V	E	R	TOTAL
Consumo de água	3	1	5	1	5	4	19
Filtros de água e bombas	5	5	4	4	5	3	26*
Filtro de ions	2	1	1	1	5	1	11
Pré-aquecedor e bombas	5	4	2	3	5	2	21*
Admissão de ar	2	1	1	1	5	1	11
Ventiladores	2	1	2	1	5	1	12
Barcaças	1	1	5	4	1	5	17
Docas e bombas de óleo	3	2	5	3	1	4	18
Tanques de armazenamento	1	1	4	4	1	5	16
Pré-aquecedores e bombas (de combustível)	5	4	4	3	5	4	25*
Caldeira	5	5	4	3	5	4	26*
Turbina do gerador	5	5	3	4	5	5	27*
Transformadores	3	2	4	4	5	4	22*
Linhas de energia	5	1	1	1	1	1	10
Estação seletora	2	1	1	2	1	1	8

* Indica componentes alvo adequados para o ataque. Neste exemplo, a turbina do gerador foi selecionada.

FIGURA 7-4 Amostra tática (CRAVER) – Matriz de Aplicação

7.5 COORDENAÇÃO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

7.5.1 Nos conflitos contemporâneos, a gama variada de meios que utilizam o componente espacial da dimensão física do ambiente operacional tornou mais complexos o controle e a coordenação do espaço aéreo.

7.5.2 Neste contexto, os comandantes de forças terrestres, em operações, em todos os níveis, deverão considerar a importância da obtenção de uma efetiva, segura e precisa coordenação e controle dos eventos a serem desencadeados no referido componente espacial. Além disso, devem dispor de recursos humanos habilitados a otimizarem as medidas necessárias à coordenação e à execução do controle do espaço aéreo, obtendo significativa vantagem perante qualquer oponente.

7.5.3 Estará presente nesse cenário significativa quantidade de vetores militares, como aeronaves (tripuladas ou remotamente pilotadas), meios de apoio de fogo (artilharia de campanha e fogo naval), artilharia antiaérea, meios de busca de alvos (de comunicação e de não comunicação), meios de guerra eletrônica, além de aeronaves civis.

7.5.4 A coordenação e o controle do espaço aéreo são essenciais ao cumprimento das missões atribuídas a um Comando Operacional, facilitando atingir os objetivos propostos por ele, em todos os níveis de planejamento e condução das operações militares. Assim sendo, são estabelecidas as Medidas de Coordenação e Controle do Espaço Aéreo (MCCEA), que serão adotadas, particularmente, nos espaços aéreos sobrejacentes aos Pontos Sensíveis (P Sen) ou Aéreas Sensíveis (A Sen), defendidas por artilharia antiaérea (AAe), apresentando os parâmetros básicos e as condicionantes de sua aplicação.

7.5.5 Os procedimentos necessitam ser simples, para serem entendidos e executados por todos os envolvidos nas operações. Informações seguras, oportunas e confiáveis constituem a chave para utilizar bem as potencialidades da coordenação e do controle do espaço aéreo.

7.5.6 As estruturas de coordenação e controle do espaço aéreo são descritas em profundidade no Manual de Coordenação e Controle do Espaço Aéreo.

7.5.7 MEDIDAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

7.5.7.1 O controle do espaço aéreo deve se basear em uma combinação adequada de medidas a fim de maximizar a flexibilidade e a segurança. São exemplos dessas medidas: Rotas Aéreas, Corredores, Zonas, Volumes, Linhas e Pontos (Fig 7-6).

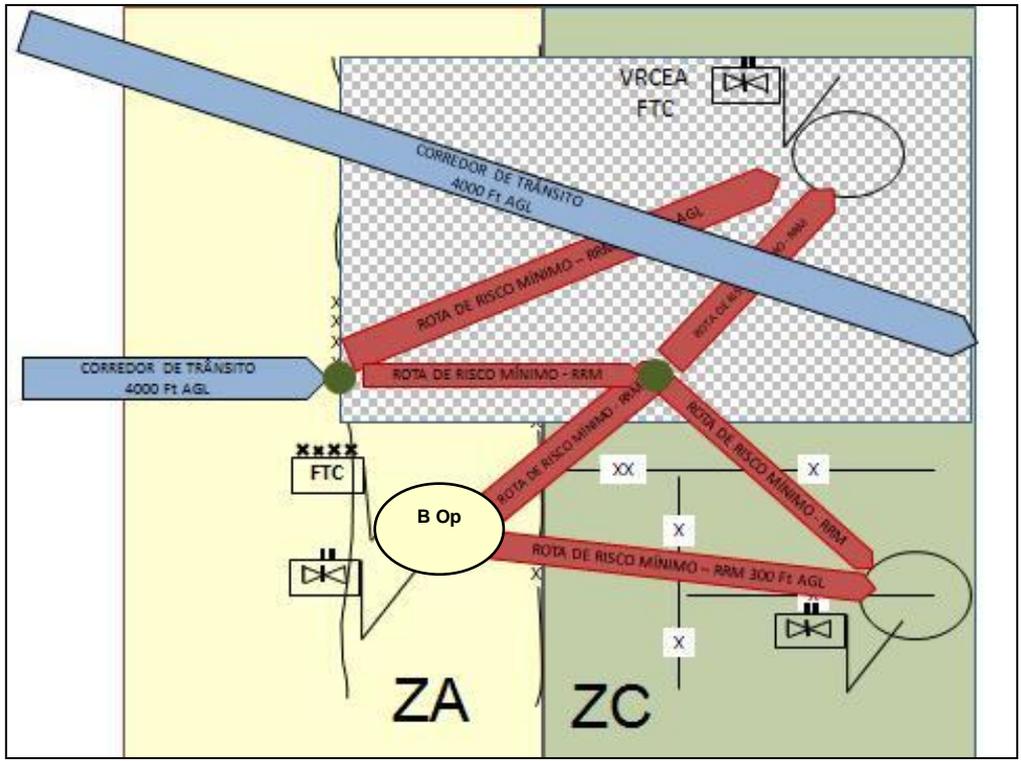


FIGURA 7-6 – Exemplo de uma forma de aplicação de uma MCCEA – Rota de Risco Mínimo (RRM)

7.5.7.2 O planejamento, implementação, ativação e/ou alteração dessas medidas devem passar obrigatoriamente pela Autoridade do Espaço Aéreo (AEA) designada pelo Cmdo TO/A Op. O Manual Conjunto apresenta em detalhes as Medidas de Coordenação e Controle do Espaço Aéreo (MCCEA).

7.5.8 A FORÇA TERRESTRE COMPONENTE (FTC)

7.5.8.1 A FTC foca suas operações na superfície, todavia possui usuários do espaço aéreo, abaixo discriminados, com características que podem interferir na condução das ações aéreas:

- a) Artilharia Antiaérea (AAAE);
- b) Artilharia de Campanha (Art Cmp);
- c) Aviação do Exército (Av Ex); e
- d) Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP).

7.5.8.2 A AAAe, como elemento da F Ter, participa ativamente da Defesa Aeroespacial e tem como peculiaridade a condição de parte de seus meios estar sob controle operacional do COMDABRA e outra parte subordinada aos comandantes dos diversos escalões da F Ter. A FAC receberá os meios necessários para assumir a Defesa Aeroespacial, das infraestruturas críticas dentro do TO/A Op, em ordem de prioridade. Os meios antiaéreos orgânicos da FTC não são adjudicados à FAC, porém devem ser estabelecidos enlaces entre os diversos Controladores de Centro de Operações de Artilharia Antiaérea (COAAE), com o propósito de repassar alertas e outras informações.

7.5.8.3 A Art Cmp exerce papel fundamental como elemento de apoio de fogo às forças terrestres, influenciando diretamente nas MCCEA. A coordenação desses eventos é realizada com a interação das Medidas de Coordenação de Apoio de Fogo (MCAF) com as MCCEA, a fim de garantir a segurança das aeronaves sem limitar o Ap F da Art Cmp.

7.5.8.4 A coordenação corrente, durante o desenvolvimento das operações, é realizada pelo CCOp, que deve contar com as equipes de ligação, capazes de realizar ajustes necessários para o efetivo apoio de fogo.

7.5.8.5 A Av Ex realiza operações bastante fluidas, tendo a coordenação facilitada por operar eminentemente à baixa altura. Seu controle se dá basicamente por procedimentos, dentro da área definida para as suas ações, de acordo com as coordenações estabelecidas.

7.5.8.6 A fim de proporcionar maior segurança às operações e manter uma interferência mínima entre as Forças, são estabelecidos Volumes Regionais de Coordenação do Espaço Aéreo (VRCEA)²³ para o componente aéreo da FTC. Esses volumes serão ativados/desativados à medida que o combate se desenvolve, devendo estar previstos no Plano de Coordenação do Espaço Aéreo (PCEA).

7.5.9 OPERAÇÕES QUE DEMANDAM COORDENAÇÃO E CONTROLE PECULIARES DO ESPAÇO AÉREO

7.5.9.1 No intuito de facilitar as operações terrestres, o Cmt FTC pode receber um ou mais VRCEA voltados para a utilização do espaço aéreo, notadamente, pela Aviação do Exército.

7.5.9.2 A dinâmica das operações pode indicar, ainda, a necessidade da concessão de um elevado grau de liberdade de ação aos vetores terrestres, sendo aconselhável a adoção de um controle mais restritivo às atividades aéreas amigas, criando-se zonas de exclusão locais. Temporariamente, podem ser criados corredores de segurança para a execução, por exemplo, de operações de busca e salvamento em combate e de evacuação de não combatentes. Outras operações podem requerer uma coordenação mais específica, em função das suas características, de acordo com o que se segue.

²³ Conforme a situação exigir, a Autoridade do Espaço Aéreo (AEA) poderá delegar volumes para outros comandantes, por períodos determinados, de acordo com as necessidades da estratégia adotada pelo C Op Cj, a fim de permitir liberdade de ação suficiente para sua manobra. Nesses VRCEA, os comandantes poderão utilizar os métodos de controle mais apropriados, seja ele positivo, por procedimentos ou combinação de ambos. Esse tipo de volume poderá atender às operações navais, anfíbias e/ou às operações terrestres, ou ainda aeromóveis, quando a disponibilidade dos meios da Circulação Operacional Militar (COM) ou Circulação Aérea Geral (CAG) ou o tamanho da área de operações assim determinarem.

7.5.9.3 Operações Aeromóveis – As MCCEA específicas, necessárias à execução deste tipo de operação, deverão contribuir para a utilização coordenada do espaço aéreo, além de permitirem ação das F Cte em apoio à operação e no desenvolvimento de suas missões peculiares, considerando principalmente a alta densidade de aeronaves de asas rotativas no espaço aéreo.

7.5.9.4 Operações Aeroterrestres – A operação é dividida em fases, devendo cada uma das mesmas ser coordenada em todos os escalões do Comando Operacional. O estabelecimento de MCCEA específicas será essencial para a garantia da segurança das aeronaves e das forças envolvidas.

7.5.9.5 Operações Anfíbias

7.5.9.5.1 Nas Operações Anfíbias, normalmente, é estabelecida uma Área do Objetivo Anfíbio (AOA), no interior da qual o controle operativo de todos os meios será do Comandante da Força Tarefa Anfíbia. Caso necessário, devido à proximidade ou possibilidade de interferência com outras forças amigas, poderá ser estabelecido para a ForTarAnf um volume de responsabilidade de dimensões menores que o do espaço aéreo da área de operações anfíbias (AOA).

7.5.9.5.2 Esse volume de responsabilidade é uma porção de espaço aéreo designado em um PCEA, no qual ocorre um concentrado emprego de variados e elevado número usuários. É essencial a coordenação contínua entre o Cmt For Tar Anf e as agências de defesa aeroespacial, sendo desejável o controle radar para acompanhar as missões aéreas. O controle aéreo em uma operação anfíbia emprega uma combinação de controle positivo e de procedimentos.

7.5.9.6 Operações em Áreas Humanizadas – Além de serem executadas em um ambiente peculiar, essas operações caracterizam-se pela alta possibilidade de ocorrência de danos colaterais vitimando não combatentes. Demandam, assim, medidas de coordenação mais restritivas aos usuários do espaço aéreo e maior controle nas ações das tropas envolvidas.

7.5.9.7 Operações Especiais – Caso a infiltração e/ ou a exfiltração das F Op Esp do Exército ocorra por meios aéreos, caberá à AEA a responsabilidade pelo gerenciamento das atividades de controle e coordenação do espaço aéreo, realizando o desconflito e evitando o fratricídio.

7.5.9.8 Operações com Utilização de Aeronaves Remotamente Pilotadas

7.5.9.8.3 Pequenas ARP são difíceis de serem detectadas e identificadas, tornando-se um desafio para a defesa aeroespacial e para a coordenação e controle do espaço aéreo. Métodos de controle e acompanhamento específicos, além de métodos de identificação, serão indispensáveis para a correta distinção das ARP amigas das oponentes.

7.5.9.8.4 Não obstante o tamanho das aeronaves, as operações de ARP requerem considerações especiais de controle do espaço aéreo. Sempre que possível, deverão ser criadas áreas próprias para utilização desses veículos. Setores específicos do espaço aéreo destinados para as ARP deverão ser planejados e incluídos no PCEA.

7.5.9.8.5 Os mesmos princípios estabelecidos para a coordenação e controle do espaço aéreo, em voos tripulados, normalmente, aplicar-se-ão às ARP. Os operadores de ARP deverão ser treinados e certificados para voar e operar o seu equipamento, obedecendo às mesmas regras das aeronaves tripuladas.

7.5.9.8.6 Toda missão de ARP necessita de estreita coordenação com o órgão de coordenação e controle, desde o seu lançamento, assegurando a eficaz integração e o desconflito seguro, com os outros usuários do espaço aéreo.

7.5.9.8.7 Os ARP de emprego tático próximo à tropa não serão incluídos nas ordens da FAC. As suas áreas de atuação devem ser coordenadas, dependendo do alcance e altitude. Tais ARP serão empregadas nas áreas de atuação das forças de superfície.

7.6 COORDENAÇÃO DO APOIO DE FOGO

7.6.1 A coordenação do apoio de fogo é um processo contínuo que visa à aplicação de fogos na dosagem apropriada à situação, de forma sincronizada e no momento oportuno, para se atingir os efeitos desejados em uma determinada operação. A efetividade do referido processo pressupõe orientações claras e precisas dos comandantes, em todos os níveis.

7.6.2 O planejamento de fogos nas operações terrestres deve integrar o apoio de fogo conjunto nos níveis tático e operacional. Para se atingir a integração almejada, os comandantes de forças terrestres e seus estados-maiores devem ter um apurado conhecimento das capacidades dos recursos de apoio de fogo das Forças Componentes, incluindo doutrina, organização e processos, meios (pessoal e material) disponíveis, TTP, dentre outros aspectos.

7.6.3 Os elementos de coordenação de apoio de fogo, em cada nível de comando ou escalão, são responsáveis por assessorar os comandantes no melhor uso dos recursos de apoio de fogo disponíveis, no desenvolvimento e na implementação, após aprovados, de planos de apoio de fogo. Estes planos têm o seu foco em quatro tarefas básicas:

- a) apoio às forças;
- b) apoio às operações terrestres;
- c) integração e sincronização do apoio de fogo entre as Forças Componentes; e
- d) sustentação do apoio de fogo.

7.6.4 O planejamento e a coordenação envolvem uma série de princípios decorrentes das tarefas básicas do apoio de fogo, a seguir discriminadas:

- a) compreender perfeitamente a intenção do comandante;
- b) redigir coerente e precisamente as ordens de coordenação;
- c) considerar todos os meios disponíveis;
- d) fornecer o tipo de apoio de fogo solicitado;
- e) utilizar o meio mais eficaz;
- f) utilizar o menor escalão capaz de executar o apoio de fogo;
- g) coordenar com rapidez;

- h) proporcionar segurança a tropas amigas, aeronaves, embarcações e instalações;
- i) utilizar um sistema comum de designação de alvos;
- j) proceder à avaliação de combate;
- k) evitar duplicações desnecessárias; e
- l) coordenar as ações em todos os escalões.

7.6.5 Uma coordenação efetiva de apoio de fogo envolve considerações operacionais, táticas e técnicas, além do contínuo exercício do comando e controle. Procedimentos de coordenação devem ser claros, flexíveis, de fácil disseminação e de fácil compreensão pelas forças envolvidas, ao mesmo tempo em que se mantenha um controle e gerenciamento positivo dos ataques. Além disso, o processo de coordenação deve ser eficaz o suficiente para identificar situações potenciais de fratricídio e minimizar as possibilidades de riscos.

7.7 SUBSTITUIÇÃO DE UNIDADES DE COMBATE

7.7.1 Quando as operações terrestres se estendem por períodos prolongados, torna-se necessária a substituição periódica de unidades empregadas, visando a: conservar o poder de combate; manter a eficiência operativa; atender as imposições de planos táticos; e reequipar, reinstruir e ensaiar forças para operações futuras. O planejamento deve prever, periodicamente, tais substituições: pela substituição em posição; por uma ultrapassagem, ou por acolhimento.

7.7.2 O congestionamento de forças e meios resultante dessas operações requer que toda a precaução seja tomada para reduzir a vulnerabilidade das forças ao ataque inimigo, durante as substituições. São essenciais uma estreita coordenação dos planos e uma cerrada cooperação entre as forças que executam a substituição. Alguns aspectos, a seguir discriminados, devem ser considerados no planejamento e na execução de todos os tipos de substituição:

- a) deve ser proporcionado tempo adequado para os planejamentos e reconhecimentos;
- b) devem ser expedidas ordens preparatórias o mais cedo possível;
- c) os planos devem ser minuciosos, simples e bem coordenados entre todos os escalões das forças que substituem e que são substituídas;
- d) sempre que possível, as substituições são executadas durante períodos de reduzida visibilidade;
- e) os planos de dissimulação incluem todas as medidas indicadas para assegurar o sigilo e a surpresa;
- f) a substituição deve ser executada no mais curto prazo possível;
- g) são tomadas todas as precauções para reduzir a vulnerabilidade ao ataque inimigo durante a substituição;
- h) as forças que substituem e as substituídas mantêm estreitas ligações;
- j) os elementos de apoio ao combate e as forças por eles apoiadas são substituídos em oportunidades diferentes;
- k) a hora de assunção do comando pelo comandante substituto e as condições segundo as quais a substituição deve processar-se, são estabelecidas entre os dois comandantes interessados ou determinadas pelo comando superior.

7.7.3 SUBSTITUIÇÃO EM POSIÇÃO

7.7.3.1 A substituição em posição é uma operação na qual, por ordem do escalão superior, uma força ou parte dela é substituída por outra em uma posição defensiva. As responsabilidades pela missão e pela Z Aç da força substituída são assumidas pela força que substitui. A substituição em posição dá-se quando a força a ser substituída ocupa uma posição defensiva e, normalmente, é realizada para o prosseguimento da defesa ou para a preparação de uma operação ofensiva subsequente.

7.7.3.2 O comandante de uma força que está sendo substituída é responsável pela defesa de sua área, até a passagem do comando que, normalmente, ocorre quando os comandantes das forças da ADA tenham assumido a responsabilidade pelas respectivas áreas e tiverem sido estabelecidos meios adequados de comunicações para controlar toda a Z Aç.

7.7.3.3 Numa substituição em posição, para a continuação da defesa, a força que substitui deve adaptar-se ao plano geral de defesa da força substituída, até a passagem do comando.

7.7.4 ULTRAPASSAGEM

7.7.4.1 A ultrapassagem é uma operação em que uma força ataca através de outra que se encontra em contato com o inimigo. É executada por uma força para substituir outra, desfalcada, dispersa ou sem condições de prosseguir, ou para iniciar um ataque.

7.7.4.2 Os elementos da força em contato com o inimigo permanecem em posição e apoiam a força que ultrapassa, até que seus fogos se tornem ineficazes. A força ultrapassada pode permanecer em posição ou ser empregada em outra ação.

7.7.5 ACOLHIMENTO

7.7.5.1 O acolhimento é uma operação na qual uma força que realiza um movimento retrógrado passa através da Z Aç de outra que ocupa uma posição defensiva à retaguarda. É utilizado quando se deseja substituir uma força que esteja demasiadamente empenhada ou se encontre muito desfalcada. Pode também ocorrer como parte de um movimento retrógrado ou para permitir o retraimento de uma força designada para cumprir outra missão.

7.7.5.2 No acolhimento, a força em posição apoia ao máximo a força que retrai e toma para si a missão retardadora desta última, ou a de defesa, quando o retraimento, através de sua posição, for completado. A força que retrai tem prioridade nos itinerários e nas instalações. As áreas ou pontos selecionados para a passagem das tropas a serem acolhidas devem estar desocupados e localizados entre os elementos da força em posição, ou em seus flancos.

7.7.5.3 Quando possível, os itinerários de retraimento, particularmente dos meios blindados e mecanizados, devem evitar locais organizados da posição defensiva. Um plano pormenorizado de reconhecimento é preparado e cuidadosamente coordenado entre a força que retrai e a que se encontra em posição.

7.8 COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR E ASSUNTOS CIVIS

7.8.1 A cooperação civil-militar (CIMIC, sigla em inglês) compreende as atividades militares de apoio, desenvolvidas por tropas não especializadas, nas operações terrestres desencadeadas em território nacional ou no exterior, para fortalecer o relacionamento entre forças militares, autoridades civis e a população nativa da área sob a responsabilidade de uma autoridade militar, a fim de contribuir para o cumprimento da missão de um contingente militar e garantir um ambiente seguro e estável.

7.8.2 Constitui a função militar de ligação entre o comandante de uma força militar e as organizações civis com presença ativa em um TO/A Op. Tem por finalidade a participação dos militares no atingimento dos objetivos civis do plano de operações em todos os domínios, mas especialmente nos culturais, econômicos, sociais, de segurança pública e de proteção civil.

7.8.3 A CIMIC é componente das operações militares multidimensionais contemporâneas, e envolve todos os atores que cooperam num contexto de prevenção de ameaças, de gerenciamento de crises e/ou de solução de conflitos, facilitando o apoio mútuo de capacidades entre forças militares e atores civis. A idéia-força que escora essas interações, extremamente complexas, é a consecução do EFD, visando ao bem-estar da população local e aos melhores resultados para os vetores militares e civis envolvidos.

7.8.4 A cooperação tem de ser entendida como uma "interação", que pode variar de "cooperação" em um extremo para "co-existência", no outro. O nível de interação civil-militar pode ser limitado em alguns casos, influenciado, por exemplo, pelo próprio mandato dos atores civis, os objetivos, os métodos, princípios, estruturas, funções e perspectivas. Essa constatação tem que ser compreendida, aceita e respeitada pelas forças militares.

7.8.5 A contribuição e influência da CIMIC tem que estar visivelmente presente em todos os níveis de planejamento e condução das operações militares. Quatro fatores principais condicionam a aplicação da CIMIC nessas operações:

- a) as atividades CIMIC são parte integrante do processo de planejamento conjunto, contribuem para o cumprimento de sua missão do nível operacional e estão relacionadas com a implementação da estratégia para alcançar um EFD estável e sustentável;
- b) as forças militares devem procurar acomodar e apoiar as atividades dos vetores civis na realização de ações acordadas, em busca do EFD, a serem compartilhadas por todos os atores do TO/A Op;
- c) as ações de CIMIC, como projetos ou outras atividades de desenvolvimento, são realizadas em tempo hábil com o propósito de transição de responsabilidades para as organizações civis apropriadas ou autoridades locais; e
- d) as estruturas de CIMIC integradas nos estados-maiores (EM) das forças militares, devem ter visão completa das atividades e projetos que estão autorizadas a coordenar.

7.8.6 Os elementos da F Ter, respeitadas as suas peculiaridades, devem estabelecer estruturas destinadas ao relacionamento com as atividades de CIMIC. De uma forma geral, todas as Seções do EM desenvolvem suas tarefas, dentro da responsabilidade de cada uma, tendo presente a importância das atividades CIMIC para o êxito das operações.

7.8.6.1 Dentre essas Seções de EM, no relacionamento da CIMIC destaca-se a 9ª Seção (Assuntos Cíveis) que é a responsável por coordenar a aplicação das capacidades militares às necessidades e requerimentos civis. Há necessidade de que a população civil afetada e as forças militares trabalhem de forma articulada para apoiar a estabilização e a reconstrução. O foco da CIMIC é apoiar o componente militar no cumprimento de sua missão, realizar ligações e relações entre civis e militares, e fornecer apoio ao ambiente civil. O comandante deve assegurar que todas as ligações com os vetores civis sejam feitas por meio desta Seção.

7.8.6.2 Em algumas situações, devido ao volume das ações, é necessária a ativação de um Centro de Coordenação Civil-Militar (C³M), que é o coordenador das ações relacionadas à cooperação civil-militar (CIMIC) conduzida em uma área de operações específica. Realiza uma estreita coordenação entre as forças militares e de segurança, agências locais, especialistas em Assuntos Cíveis e Ajuda Humanitária e assessores jurídicos no apoio à população civil local.

7.8.7 ASSUNTOS CIVIS

7.8.7.1 Os Assuntos Cíveis são atividades desenvolvidas para fortalecer o relacionamento entre as forças militares, autoridades civis e a população da área sob a responsabilidade de autoridade militar. Exigem o envolvimento de elementos especializados para atuarem em áreas que normalmente são de responsabilidade do governo civil instituído, nos assuntos de governo, atividades econômicas, na ação comunitária, de serviços públicos e especiais.

7.8.7.2 O comandante militar emprega os assuntos civis para proporcionar o apoio essencial aos civis, maximizando o cumprimento da missão do contingente militar. Requerem a participação de especialistas em áreas civis, apoiando ou substituindo as funções que normalmente são desempenhadas pelo governo civil da nação hospedeira (exterior) ou do governo local (território nacional).

7.8.7.3 As atividades de assuntos civis destinam-se a utilizar os recursos disponíveis nas comunidades locais do TO/A Op e minimizar os problemas advindos de uma situação de crise ou conflito armado/ guerra, tais como: movimento de refugiados; baixas de não combatentes entre a população local; exigências legais no sentido de prover à população civil – com um mínimo de apoio em suprimentos –, proteção e assistência hospitalar.

7.8.7.4 Assuntos de Governo

7.8.7.4.1 Em uma situação de crise ou conflito armado/guerra, devem ser reguladas as relações mantidas pelo comandante militar e suas forças com as autoridades civis e a população da área submetida à condução de operações militares, em particular terrestres, no que tange à administração local. As atividades são englobadas, para esse fim, em quatro categorias principais: governamentais, econômicas, de serviços públicos e especiais.

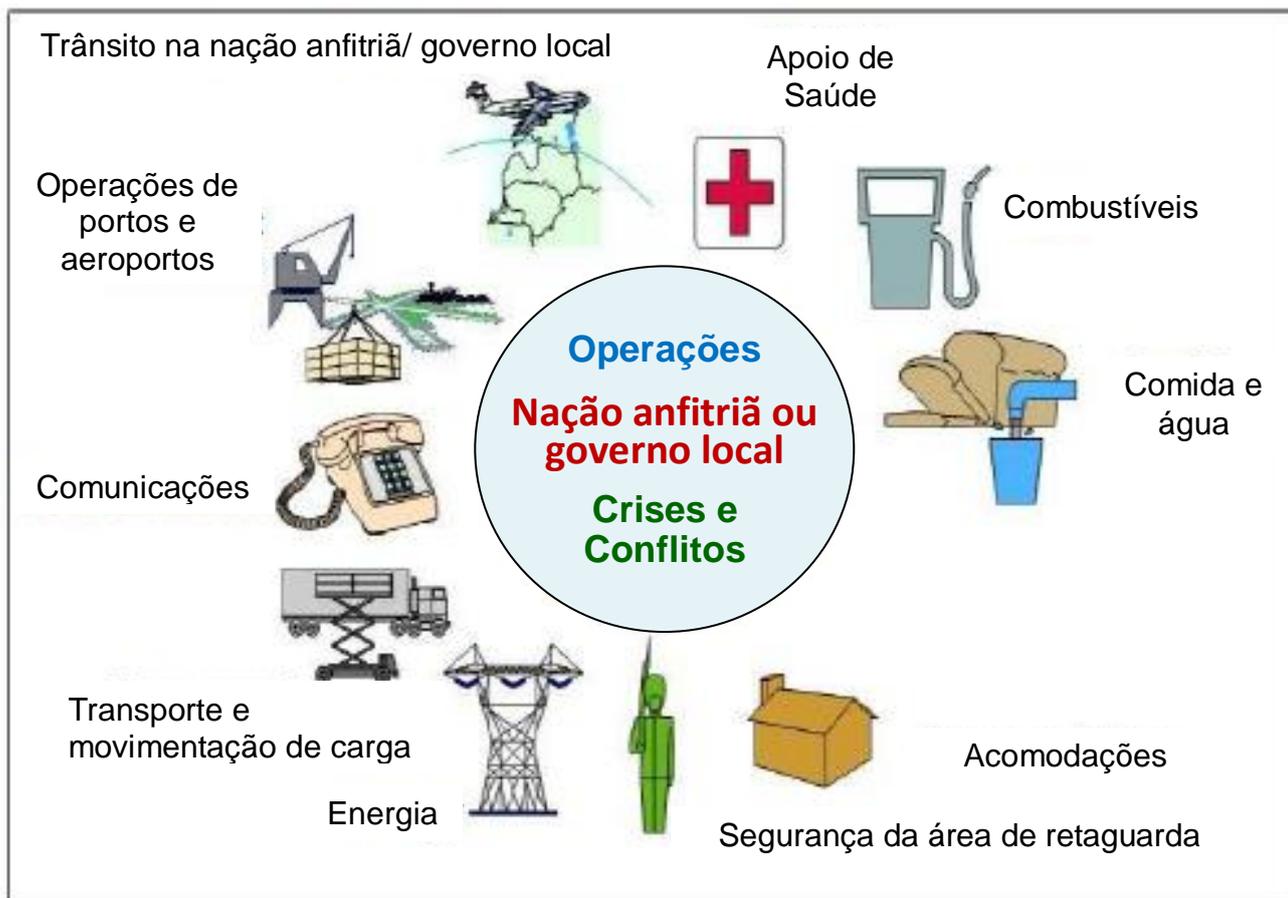


FIGURA 7-7 – Apoio à nação anfitriã (exterior) ou ao governo local (território nacional)

7.8.7.4.2 O apoio à nação anfitriã (exterior) ou ao governo local (território nacional) visa a proporcionar aos comandantes dos elementos da F Ter apoio na forma de material, instalações e serviços, incluindo a área de segurança e de apoio administrativo. Esse apoio deverá estar em conformidade com os diplomas legais, respectivamente, dos países de origem (apoiadores), do governo da nação hospedeira, ou decorrentes de acordos da União com as autoridades regionais e locais, no caso do território nacional.

7.8.7.4.3 Os Ass Civ e a CIMIC contribuem com a nação anfitriã (exterior) ou com administração regional ou local (território nacional), avaliando as implicações do envolvimento militar na economia local e estabelecendo a interação com os atores civis e, quando necessário, desconflitando e harmonizando as necessidades entre militares e civis.

7.8.7.5 Os Ass Civ e a CIMIC são empregados para assegurar a utilização máxima dos recursos locais, inclusive material, instalações e mão de obra, dentro dos limites estabelecidos pela política nacional, pelo TO/A Op, pelos acordos internacionais ou pelas leis relacionadas ao direito internacional dos conflitos armados (DICA). Todas as decisões são tomadas com o intuito de modificar o mínimo possível as condições de vida da população local, apoiando e assegurando o livre funcionamento da administração e dos serviços locais.



FIGURA 7-8 – Relacionamento dos Assuntos Civis com a Cooperação Civil-Militar

7.8.7.6 Os Ass Civ e a CIMIC contribuem para a proteção do pessoal, das infraestruturas e das atividades, com o emprego mínimo de forças militares, por meio de relações amistosas com as autoridades civis e populações locais, para reduzir, ao máximo, ações adversas indesejáveis, tais como a subversão, a espionagem, a sabotagem e a ação de forças irregulares.

7.8.7.7 Tais atividades hostis representam uma ameaça permanente às forças legais, quando são apoiadas, ativa ou passivamente, por uma porção significativa da população local. Os Ass Civ, por si só, não atingem todos os objetivos necessários à garantia de um ambiente seguro e estável. São dependentes do êxito das atividades de inteligência e contrainteligência, das medidas tomadas para a segurança da área de retaguarda e da atitude e do comportamento do pessoal militar em relação à população civil.

7.8.7.8 Há ainda a coordenação civil-militar, que é uma responsabilidade partilhada e facilitada pelo estabelecimento de uma ligação comum que visa harmonizar os esforços militares com os atores civis. Em quaisquer situações, é desejável que se busque uma ação unificada em um ambiente de diálogo permanente entre os envolvidos que, pelo

efeito sinérgico de suas ações, evitem a concorrência, minimizem a inconsistência, evitem a duplicação de esforços e o desperdício de recursos, a fim de alcançarem objetivos comuns.

A cooperação civil-militar é caracterizada por menor formalismo nos relacionamentos institucionais, enquanto a “coordenação” tende a assegurar que as atividades de um vetor levem em consideração os efeitos sobre as ações dos demais atores, normalmente, requerendo arranjos organizacionais mais elaborados.

7.8.7.9 A cooperação e/ou a coordenação em apoio à campanha militar, entre as forças militares e os atores civis – incluindo a população nativa e as autoridades locais, bem como organizações e agências nacionais, internacionais e não governamentais –, aliada ao conhecimento das competências, capacidades, especificidades, possibilidades e limitações de todos os envolvidos é fundamental para o atingimento do EFD.

Os Assuntos Civis visam ao apoio, de forma especializada, à governança civil (tarefas de responsabilidade da administração local), enquanto a Cooperação Civil Militar (CIMIC) visa ao apoio a civis, no âmbito das operações militares.

7.9 RECUPERAÇÃO DE PESSOAL

7.9.1 A recuperação de pessoal pode ser considerada a soma de esforços militares, diplomáticos e civis para preparar e executar a recuperação e a reintegração de pessoal, antes de se tornarem detidos ou capturados. Os elementos da F Ter, em particular as F Op Esp, possuem habilidades e capacidades específicas para cumprirem tais tarefas e têm a possibilidade de executá-las de forma unilateral, conjunta e/ou com o apoio de forças locais.

7.9.2 As frações das F Op Esp do Exército podem ser inseridas em um território hostil, negado ou politicamente sensível, por exemplo, no contexto de operações conjuntas de Busca e Salvamento em Combate (BSC), estabelecendo um local que esteja dentro do alcance de forças amigas para a extração.

7.9.3 Os elementos da F Ter poderão, ainda, ser responsáveis pela autorrecuperação em apoio às suas próprias operações, de acordo com as capacidades e funções orgânicas e de acordo com a diretriz do comandante. Tais forças devem planejar a recuperação como parte de cada missão, incluindo extrações de emergência. Esses planejamentos podem ser facilitados por meio de procedimentos operativos padrão das frações que são integrados ao planejamento da extração.

7.9.4 A realização de operações de recuperação de pessoal “não convencionais” por F Op Esp do Exército difere das operações convencionais no grau de risco político, técnicas operacionais e dependência de inteligência operacional detalhada e de apoio nativo. Essas forças podem operar em áreas hostis ou negadas onde a capacidade de BSC seja inviável, inacessível ou não existe a possibilidade de extração de pessoas isoladas das forças amigas, como pilotos de aeronaves abatidas, por exemplo. Nesse caso, a extração é realizada por meio das Redes de Auxílio à Fuga e Evasão (RAFE)/ Linha de Auxílio à Fuga e Evasão (LAFE), por exemplo.

GLOSSÁRIO

PARTE I – ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviaturas/Siglas	Significado
AAe	Artilharia Antiaérea
ADA	Área de Defesa Avançada
AEA	Autoridade do Espaço Aéreo
AOA	Área de Operações Anfíbias ou Área do Objetivo Anfíbio
A Op	Área de Operações
ARP	Aeronave Remotamente Pilotada
A Rspnl	Área de Responsabilidade
Ass Civ	Assuntos Cíveis
A Sen	Área Sensível
Av Ex	Aviação do Exército

B

Abreviaturas/Siglas	Significado
Ba Log	Base Logística
Ba Log Cj	Base Logística Conjunta
B Op	Base de Operações

C

Abreviaturas/Siglas	Significado
CAG	Circulação Aérea Geral
C ²	Comando e Controle
CCOp	Centro de Coordenação de Operações
CD	Controle de Danos
CDN	Conselho de Defesa Nacional
CG	Centro de Gravidade
CIMIC (Sigla em inglês)	Cooperação Civil-Militar
Cmdo A Op	Comando da Área de Operações
Cmdo Mil A	Comando Militar de Área
Cmdo A Op	Comando da Área de Operações
Cmdo TO	Comando do Teatro de Operações
Cmdo ZD	Comando da Zona de Defesa
COAAe	Centro de Operações de Artilharia Antiaérea
COM	Circulação Operacional Militar
COMDABRA	Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro
Com Soc	Comunicação Social
ComTO	Comandante do Teatro de Operações
COp	Célula (Centro) de Operações
C Op Cj	Comando Operacional Conjunto
CS	Comandante Supremo
CRAVER	Criticabilidade, Recuperabilidade, Acessibilidade, Vulnerabilidade, Efeitos e Reconhecibilidade

Abreviaturas/Siglas	Significado
CREDEN	Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional

D

Abreviaturas/Siglas	Significado
DEFAR	Defesa da Área de Retaguarda
DICA	Direito Internacional dos Conflitos Armados
DIH	Direito Internacional Humanitário
DM	Diretriz Ministerial
DMED	Diretriz Ministerial de Emprego de Defesa
DMT	Doutrina Militar Terrestre
DOAMEPI	Doutrina, Organização (e processos), Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura
DPED	Diretriz Presidencial de Emprego de Defesa
DQBRN	Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
Dsml Mil	Dissimulação Militar

E

Abreviaturas/Siglas	Significado
Etta Estrt	Estrutura Estratégica
EFD	Estado Final Desejado
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
ENC	Evacuação de Não Combatentes

F

Abreviaturas/Siglas	Significado
FCjOpEsp	Força Conjunta de Operações Especiais
F Cte	Força Componente
F Op Esp	Força de Operações Especiais
F Dbq	Força de Desembarque
ForTarAnf	Força Tarefa Anfíbia
FT Cj Aet	Força Tarefa Conjunta Aeroterrestre
FT Amv	Força Tarefa Aeromóvel
F Ter	Força Terrestre
FTC	Força Terrestre Componente

G

Abreviaturas/Siglas	Significado
G Cmdo Op	Grande Comando Operacional
GE	Guerra Eletrônica
GSI-PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
GU	Grande Unidade

I

Abreviaturas/Siglas	Significado
ICM	Interação Civil Militar

IRVA	Inteligência, de Reconhecimento, de Vigilância e de Aquisição de Alvos
------	--

L

Abreviaturas/Siglas	Significado
LA ou L Aç	Linha de Ação
LAADA	Limite Anterior da Área de Defesa Avançada
LAFE	Linha de Auxílio à Fuga e Evasão
LDS	Local de Destino Seguro
LEA	Levantamento Estratégico de Área
LocAter	Local de Aterragem

M

Abreviaturas/Siglas	Significado
MCAF	Medidas de Coordenação de Apoio de Fogo
MCCEA	Medidas de Coordenação e Controle do Espaço Aéreo
MCOE	Metodologia de Concepção Operativa do Exército

O

Abreviaturas/Siglas	Significado
ONG	Organização Não Governamental
Op	Operações
Op Aet	Operações Aeroterrestres
Op Amv	Operações Aeromóveis
Op Anf	Operações Anfíbias
Op Cj	Operações Conjuntas
Op Def	Operações Defensivas
Op ENC	Operações de Evacuação de Não Combatentes
Op Esp	Operações Especiais
Op Info	Operações de Informação
Op Of	Operações Ofensivas
Op Pac	Operação de Pacificação
Op Rib	Operação Ribeirinha

P

Abreviaturas/Siglas	Significado
PC	Posto de Comando
PCEA	Plano de Coordenação do Espaço Aéreo
PD	Ponto Decisivo
PDN	Política de Defesa Nacional
PEECFA	Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas
PEM	Planejamento Estratégico Militar
PEAC	Plano Estratégico de Assuntos Cívicos
PEAF	Plano Estratégico de Administração Financeira
PEC ²	Plano Estratégico de Comando e Controle
PEDCF	Plano Estratégico de Deslocamento e Concentração de Forças
PEI	Plano Estratégico de Inteligência

Abreviaturas/Siglas	Significado
PEL	Plano Estratégico de Logística
PEMM	Plano Estratégico de Mobilização Militar
PEOI	Plano Estratégico de Operações de Informação
PITCIC	Processo de Integração Terreno, Inimigo, Condições Meteorológicas e Considerações Civis
PMD	Política Militar de Defesa
PNPDEC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PPC	Processo de Planejamento Conjunto
PR	Presidente da República
P Sen	Ponto Sensível

Q

Abreviaturas/Siglas	Significado
QBRN	Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear

S

Abreviaturas/Siglas	Significado
SARP	Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada
SEGAR	Segurança da Área de Retaguarda
SIDOMT	Sistema de Doutrina Militar Terrestre
SisPECFA	Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas
SISFRON	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras

T

Abreviaturas/Siglas	Significado
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
TO	Teatro de Operações
TTP	Técnica Tática e Procedimento

V

Abreviaturas/Siglas	Significado
VRCEA	Volumes Regionais de Coordenação do Espaço Aéreo

Z

Abreviaturas/Siglas	Significado
ZA	Zona de Administração
Z Aç	Zona de Ação
ZC	Zona de Combate
ZD	Zona de Defesa
Z Dbq	Zona de Desembarque
ZI	Zona do Interior
ZL	Zona de Lançamento
ZP	Zona de Pouso
ZPH	Zona de Pouso de Helicóptero
Z Reu	Zona de Reunião

PARTE II – TERMOS E DEFINIÇÕES

Acampamento-base – É uma instalação militar, em evolução, que apoia as forças terrestres em operações e fornece o suporte e os serviços necessários à operação dessas forças. Pode ser usado durante um período de tempo prolongado. Nesse caso, pode ser expandido e melhorado para estabelecer uma presença mais permanente.

Ação unificada – Sincronização, coordenação e/ou integração de ações de agências com as operações militares para alcançar a Unidade de Esforços.

Ações Diretas – Ações ofensivas de pequena envergadura e curta duração, realizadas por tropa qualificada, de valor e constituição variáveis, por meio de uma infiltração terrestre, aérea e/ou aquática, contra alvos de valor significativo, localizados em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis. Difere das ações convencionais em virtude do nível de risco físico e político, técnicas operativas, bem como do grau de precisão e uso seletivo da força para alcançar objetivos específicos. No Exército Brasileiro, são também chamadas de Ações de Comandos.

Administração de Consequências – constitui-se em uma série de ações de resposta, visando a restaurar a capacitação antiterrorista. Inclui a preparação para minimizar as consequências de um atentado, inclusive com emprego de agentes Químicos, Biológicos, Radiológicos e Nucleares (QBRN). Consiste, ainda, na emissão de alertas e diretrizes à população, planejamento do atendimento a catástrofes, saúde pública, vigilância sanitária e outras medidas preparatórias.

Agência – São organizações, instituições e entidades, governamentais ou não, civis ou militares, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, fundamentadas em instrumentos legais e/ou normativos que têm competências específicas e que exerçam alguma interferência, possuam interesse ou possam ser instrumentos, atores ou partes na prevenção de ameaças, no gerenciamento de crises e/ou na solução de conflitos.

Agências Governamentais – São as instituições do governo do País de níveis federal, estadual e municipal.

Ajuda Humanitária – É uma ação militar secundária, no contexto de outra operação militar, na qual se utilizam os meios militares disponíveis para complementar os esforços dos atores civis na área de operações, a fim de aliviar o sofrimento humano.

Ambiente Operacional – Conjunto de condições e circunstâncias que afetam o emprego de forças militares e influem nas decisões do Comandante. A sua compreensão constitui uma condição fundamental para o êxito nas operações militares e pode ser caracterizado por um conjunto de fatores que interagem entre si, de forma específica em cada situação, a partir de três dimensões: a física, a humana e a informacional.

Ameaça – É qualquer conjunção de atores, entidades ou forças com intenção e capacidade de realizar ação hostil contra o país e seus interesses nacionais, com possibilidades de por intermédio da exploração de deficiências, causar danos ou comprometer a sociedade nacional (a população e seus valores materiais e culturais) e seu patrimônio (território, instalações, áreas sob jurisdição nacional e o conjunto das

informações de seu interesse). Também podem ocorrer sob a forma de eventos não intencionais (naturais ou provocados pelo ser humano).

Antiterrorismo – Conjunto de atividade que engloba as medidas defensivas de caráter preventivo, a fim de minimizar as vulnerabilidades dos indivíduos e das propriedades, impedindo e dissuadindo os atentados terroristas.

Apoio Logístico – Apoio prestado por organizações militares específicas, abrangendo a execução de atividades das funções logísticas de recursos humanos, de saúde, de suprimento, de manutenção, de transporte, de engenharia e de salvamento para sustentar a capacidade de operação e de durabilidade na ação das forças.

Área de Influência – Parte da A Op, incluindo a A Rspnl, na qual o comandante é capaz de influenciar diretamente no curso do combate, mediante o emprego de seus próprios meios. Corresponde a um espaço físico que se expande, reduz-se e transfere-se em função da capacidade da Força para detectar e atuar sobre o oponente. É determinada pelo alcance dos sistemas orgânicos e dos outros meios sob seu controle em um dado momento. Sua definição sofre influência do terreno e das condições meteorológicas.

Área de Interesse – **1.** Área geográfica que se estende além da A Rspnl/ Z Aç. É constituída por áreas adjacentes à zona de ação, tanto à frente como nos flancos e retaguarda, onde os fatores e acontecimentos que nela se produzam possam repercutir no resultado ou afetar as ações, as operações atuais e as futuras. **2.** Espaço, incluindo a A Rspnl e a área de influência, onde, embora o comandante não possa influir, os acontecimentos poderão influenciar o cumprimento de sua missão. Assinalada pelo próprio Comando da Força, deve responder a sua necessidade de conhecer os fatos e dados que possam influir no resultado das operações previstas e em curso.

Área de Responsabilidade – Espaço sobre o qual um comando tem total responsabilidade para conduzir e coordenar as ações necessárias ao cumprimento de sua missão.

Operações de Informação (Op Info) – Consistem em um trabalho metodológico e integrado de capacidades relacionadas à informação, em conjunto com outros vetores, para informar e influenciar grupos e indivíduos, bem como afetar o ciclo decisório de oponentes, ao mesmo tempo protegendo o nosso. Além disso, visam a evitar, impedir ou neutralizar os efeitos das ações oponentes na Dimensão Informacional. Integram capacidades relacionadas às atividades de Comunicação Social, Operações Psicológicas, Guerra Eletrônica, Guerra Cibernética, Inteligência, dentre outras. As Operações de Informação contribuem para a obtenção da Superioridade de Informações.

Assistência Humanitária – É uma ação militar secundária, no contexto de outra operação militar, na qual se utiliza os meios militares disponíveis para complementar os esforços dos atores civis na área de operações, a fim de aliviar o sofrimento humano.

Assuntos Civis – São atividades desenvolvidas para fortalecer o relacionamento entre as forças militares, autoridades civis e a população da área sob a responsabilidade de autoridade militar. Exigem o envolvimento de elementos especializados em áreas que normalmente são de responsabilidade do governo civil instituído, nos assuntos de governo, atividades econômicas, na ação comunitária, de serviços públicos e especiais.

Atribuição Subsidiária – Ação ou atividade executada pelas Forças Armadas, visando à cooperação com o desenvolvimento nacional e com a defesa civil e à contribuição com as ações governamentais, levada a efeito por razões de economia, inexistência de capacidades constituídas no País, fora do âmbito militar, e pela própria natureza estratégica.

Calamidade Pública – Situação de emergência, provocada por fatores anormais e adversos que afetam gravemente a comunidade, privando-a, total ou parcialmente, do atendimento de suas necessidades ou ameaçando a existência ou a integridade dos elementos que a compõe.

Campanha – Conjunto de operações militares, relacionadas entre si, subdividida normalmente em fases, visando a alcançar um objetivo estratégico num tempo e espaço determinados.

Capacidade – É a aptidão requerida a uma força ou organização militar, para que possa cumprir determinada missão ou tarefa. É obtida a partir de um conjunto de sete fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis: Doutrina, Organização (e processos), Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura – que formam o acrônimo DOAMEPI. Para que as unidades atinjam o nível máximo de prontidão operativa, é necessário que possuam as capacidades que lhes são requeridas na sua plenitude. A geração de capacidades exige o atendimento de todos os fatores determinantes.

Comando e Controle – Ciência e arte que trata do funcionamento de uma cadeia de comando e envolve três componentes imprescindíveis e interdependentes: a autoridade, legitimamente investida, da qual emanam as decisões que materializam o exercício do comando e para a qual fluem as informações necessárias ao exercício do controle; o processo decisório, baseado no arcabouço doutrinário, que permite a formulação de ordens e estabelece o fluxo de informações necessário ao seu cumprimento; e a estrutura, que inclui pessoal, instalações, equipamentos e tecnologias necessários ao exercício da atividade de comando e controle.

Comando Operacional – Mais alto comando destinado a operações militares, que deverá ser ativado de acordo com a Estrutura Militar de Defesa, podendo ser conjunto ou singular, conforme as necessidades de preparo ou de emprego.

Comando Operacional Conjunto – Comando Operacional estruturado com meios ponderáveis de mais de uma Força Armada. O mesmo que Comando Conjunto ou Comando Operacional.

Comunicação Social – Processo pelo qual se podem exprimir ideias, sentimentos e informações, visando a estabelecer relações e somar experiências. Compreende as áreas de Relações Públicas, Informação Pública e Divulgação Institucional.

Contra-ataque – É um ataque efetuado no contexto de uma operação defensiva contra um ataque adversário, com a finalidade específica de recuperar o terreno perdido, destruir as forças inimigas e/ou bloqueá-las, tudo com o objetivo de impedir o êxito do propósito da ação ofensiva inimiga.

Contra-ataque de desorganização – É uma manobra tática com o fim de comprometer um ataque inimigo, enquanto este está em processo de organização e concentração de meios. Pretende aproveitar as vulnerabilidades do oponente, sendo seus objetivos prioritários as zonas de reunião (Z Reu), as bases e posições de partida ou as forças inimigas em movimento até as linhas de partida, ou seja, fora da área de defesa.

Contra-ataque de destruição – É um ataque executado com a finalidade específica de destruir elementos inimigos que tenham penetrado ou infiltrado na posição defensiva.

Contra-ataque de restabelecimento da posição – É um ataque limitado executado por parte da força de defesa, contra uma força atacante inimiga que tenha penetrado na posição defensiva com a finalidade específica de retomar o terreno perdido, destruindo ou repelindo os elementos avançados inimigos.

Contraterrorismo – Conjunto de ações tomadas diretamente contra organizações terroristas – que engloba medidas ofensivas de caráter repressivo, a fim de impedir, dissuadir, antecipar e responder às ações terroristas – e indiretamente para influenciar e tornar inóspitos ambientes regionais e globais às redes terroristas. Enquanto que o “antiterrorismo” se fundamenta na ação de proteção caracterizada pela presença ostensiva, de caráter eminentemente preventivo, o contraterrorismo demanda a execução de ações diretas de contato, eminentemente repressivas/retaliatórias contra as organizações terroristas em presença.

Contraterrorismo – Conjunto de atividades que engloba medidas ofensivas de caráter repressivo, a fim de impedir, dissuadir, antecipar e responder aos atentados terroristas. Enquanto que o “antiterrorismo” se fundamenta na ação de proteção caracterizada pela presença ostensiva, de caráter eminentemente preventivo, o “contraterrorismo” demanda a execução de ações diretas de contato, eminentemente repressivas/retaliatórias, com as organizações terroristas em presença.

Controle Operativo – Autoridade de comando temporariamente transferível que pode ser exercida exclusivamente por comandantes militares em qualquer escalão. Deve ser delegado o tempo suficiente para compreender as atividades de organização e emprego, objetivando o cumprimento de determinada missão. Tal delegação não inclui aspectos logísticos, nem assuntos de administração, disciplina, organização interna e treinamento.

Cooperação Civil-Militar - Compreende as atividades militares de apoio, desenvolvidas por tropas não especializadas, nas operações terrestres desencadeadas em território nacional ou no exterior, para fortalecer o relacionamento entre forças militares, autoridades civis e a população nativa da área sob a responsabilidade de uma autoridade militar, a fim de contribuir para o cumprimento da missão de um contingente militar e garantir um ambiente seguro e estável.

Coordenação – Ato ou o efeito de conciliar interesse e conjugar esforços para a consecução de um objetivo ou tarefa comum. É obtida por meio da conjugação harmônica de esforços de elementos distintos, visando a alcançar um mesmo fim e evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções. Otimiza resultados e aumenta a eficácia das ações.

Defesa Externa – Conjunto de ações planejadas e coordenadas pelo governo, aplicadas no ambiente externo à Nação que visam a superar ameaças que possam atentar contra os objetivos fundamentais. São ações e medidas, em nível operacional, empreendidas predominantemente no campo militar, visando a evitar, reprimir ou eliminar antagonismos e pressões de origem externa sobre a nação e a garantir a segurança nacional.

Desastre – Resultado de eventos adversos – naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais, ambientais e, conseqüentemente, prejuízos econômicos e sociais.

Dimensão Informacional – É o conjunto de indivíduos, organizações e sistemas que são utilizados para coletar, processar, disseminar, ou agir sobre a informação. Incluem tomadores de decisão, indivíduos e organizações. Os recursos incluem os materiais e sistemas utilizados para obter, analisar, aplicar ou divulgar informações. É o lugar onde os decisores e sistemas automatizados utilizam para observar, orientar, decidir e agir de acordo com as informações, sendo, portanto, o principal ambiente de tomada de decisão.

Dissuasão – atitude estratégica que, por intermédio de meios de qualquer natureza, inclusive militares, tem por objetivo desaconselhar ou desviar adversários, reais ou potenciais, de possíveis ou presumíveis propósitos bélicos.

Efeito Desejado – Resultado da ação a ser executada. É o que se espera da realização da tarefa. Implica que alguma forma de ação deva ser executada.

Efetividade – A capacidade de manter eficácia ao longo do tempo.

Eficácia – A obtenção de um efeito desejado.

Eficiência – Capacidade de produzir o efeito desejado com economia (emprego racional) de meios.

Espaço de Batalha – É a dimensão física e virtual onde ocorrem e repercutem os combates, abrangendo as expressões política, econômica, militar, tecnológica e psicossocial do poder, que interagem entre si e entre os beligerantes. O Campo de Batalha está incluído no Espaço de Batalha.

Espectro Eletromagnético – É a dimensão empregada nas operações militares para a execução de atividades relacionadas principalmente com o comando e controle, apoios de fogo, defesa antiaérea e inteligência. Seu controle é obtido por meio da Guerra Eletrônica (GE).

Estado de Exceção – É uma situação episódica em que partes da ordem jurídica, sobretudo aquelas reservadas à proteção das garantias fundamentais, são suspensas por medidas decretadas por autoridades do Estado, com a finalidade de atender necessidades específicas de emergência nacional, como agressão efetiva por forças estrangeiras, grave ameaça à ordem constitucional ou calamidades públicas. Caracterizado pela suspensão temporária de direitos e garantias constitucionais, o Estado de Exceção é de caráter excepcional, mas possui poder de norma, sendo portanto acolhidos pelo Direito, mesmo que suspenda temporariamente o próprio ordenamento jurídico. Essa medida, em todas as suas formas, visa a proporcionar os instrumentos

necessários à tomada de decisão para casos de proteção do Estado, considerando que a rapidez no processo decisório é essencial em situações de emergência, notadamente nos regimes democráticos cujas decisões dependem da anuência de uma pluralidade de agentes.

Estado Final Desejado – Situação desejada pelas autoridades nacionais quando da conclusão das operações, não somente as militares, mas também aquelas que o vetor militar apóia outros instrumentos do Poder Nacional.

Evacuação de Não Combatentes – Atividade conduzida com o propósito de evacuar não combatentes (abrange civis e militares não essenciais à operação, brasileiros, nacionais selecionados do país anfitrião e nacionais de outros países que serão evacuados), preferencialmente brasileiros, fora do território nacional, cujas vidas estejam em perigo, de seus locais no país anfitrião para um LDS.

Extração – Operação que envolve a retirada de forças do Exército de determinada área e que, normalmente, demanda a coordenação com as demais Forças Singulares, incluindo o emprego de meios (pessoal e material).

Força Componente – Conjunto de unidades e organizações de uma mesma força armada que integra uma força conjunta. Pode ser força naval componente, força terrestre componente ou força aérea componente.

Força Conjunta – Um termo geral aplicado a uma força composta de elementos significativos, subordinadas ou vinculadas, de dois ou mais departamentos militares que operam sob um comandante de força conjunta única.

Força de Desembarque (F Dbq) – Força organizada por tarefas, constituída de grupamentos operativos de fuzileiros navais destinados à realização de operações anfíbias. Dependendo do valor, estes grupamentos são organizados em: brigada anfíbia, unidade anfíbia e elemento anfíbio.

Força Tarefa Anfíbia (ForTarAnf) – Força organizada por tarefas, composta por forças navais, compreendendo unidades navais e aeronavais e por uma força de desembarque, criada para realizar uma operação anfíbia.

Força(s) de Operações Especiais – São forças destinadas à execução das operações especiais: frações de forças especiais, comandos e os seus apoios que possuam capacitação e especializações específicas para operar em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis. As F Op Esp, em termos gerais, podem ser caracterizadas por serem grupos de elite de altíssimo desempenho que realizam missões que estejam fora do alcance das forças convencionais e quando tais forças não disponham de capacitação necessária para cumpri-las. Também são consideradas as tropas especiais análogas das demais Forças Singulares.

Força(s) Oponente(s) – São pessoas, grupos de pessoas ou organizações cuja atuação comprometa o pleno funcionamento do estado democrático de direito e a paz social.

Forças Convencionais – São forças destinadas à execução das operações militares convencionais (singulares ou conjuntas). Compreendem, de um modo geral, os módulos

de combate, as frações, Subunidades (SU) e Unidades (U) das Armas, Quadro e Serviço, assim como as Grandes Unidades (GU) e os Grandes Comandos Operativos (G Cmdo Op) da Força Terrestre.

Forças Irregulares – Constituem-se no braço armado de organizações que recorrem à Guerra Irregular (GI) para alcançar seus objetivos políticos, econômicos ou psicossociais, e possuem um espectro de atuação que transcende os limites do campo militar. Não há um padrão organizacional rígido que defina a estrutura, a composição e a articulação das F Irreg. De um modo geral, são compostas por três segmentos: Força de Guerrilha; Força Subterrânea; e Força de Sustentação.

Força-Tarefa Conjunta – Força militar que envolve o emprego coordenado de elementos de mais de uma força singular, com propósitos interdependentes ou complementares, sem que haja a constituição de um comando único no escalão considerado.

Fronteira Terrestre – Faixa de até 150 km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como “faixa de fronteira”, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei." (Art. 20, §2º da CF/ 1988).

Gerenciamento de Crises – Respostas a crises e operações de contingência limitadas que podem ser uma única operação em pequena escala, de duração limitada ou uma parte significativa de uma grande operação de duração prolongada envolvendo combate. Os objetivos estratégicos e operacionais gerais associados são para proteger os interesses do País e/ou impedir o ataque surpresa ou novos conflitos.

Grandes Eventos – São aqueles originados por iniciativa do Poder público ou por Organizações Não Governamentais que se caracterizam pela importância e pela diversidade das entidades e autoridades nacionais e internacionais participantes. Em geral, promovem expressiva concentração de pessoas em ambientes fechados ou em espaços públicos abertos, com repercussão nas mídias nacional e internacional.

Guerra Não Convencional – Conjunto de ações de baixa visibilidade conduzidas em áreas hostis, negadas ou politicamente sensíveis, destinadas a estruturar, prover, instruir, desenvolver e dirigir o apoio local, a fim de contribuir com a consecução de objetivos políticos ou estratégicos de longo prazo. São ações politicamente sensíveis que envolvem um alto grau de risco militar. No campo militar orientam-se, basicamente, para as ações de Guerra Irregular.

Informação – Representação inteligível de objetos, estados e acontecimentos nos domínios real, virtual e subjetivo. Elas integram processos para a construção do conhecimento, o que promove a compreensão precisa e atualizada do Espaço de Batalha. As informações disponíveis não só determinam a amplitude e a exatidão da Consciência Situacional subjacente ao processo decisório, como também interferem no rendimento das forças empregadas e de seus respectivos sistemas de armas – progressivamente mais dependentes das Tecnologias da Informação e Comunicações (TIC).

Inserção – Operação que envolve a introdução de forças do Exército em determinada área e que, normalmente, demanda a coordenação com as demais Forças Singulares, incluindo o emprego de meios (pessoal e material).

Integração – 1. Ação de ligar um conjunto de subsistemas num todo lógico, de tal forma que as relações entre eles sejam mais importantes do que os próprios subsistemas, ou que as relações entre eles possam gerar um efeito sinérgico. 2. Ação de colocar uma unidade ou elemento, temporariamente, numa organização de constituição variável.

Inteligência – Ramo da Atividade de Inteligência voltado para a obtenção e a análise de dados e para a produção e a disseminação de conhecimentos de Inteligência, dentro e fora do território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda da sociedade e do Estado.

Interação Civil-Militar (ICM) – É o processo global de atores civis e militares envolvidos em vários níveis (estratégico, operacional, tático), cobrindo todo o espectro de interações em desafios contemporâneos, desde a prevenção de ameaças, passando pelo gerenciamento de crises, até a solução de conflitos armados.

Local de Destino Seguro – local para onde são conduzidos os evacuados ao término da ENC, que, preferencialmente, deverá estar localizado no Brasil.

Operação Aérea – Operação de cunho militar, realizada de forma independente ou integrada às ações das forças de superfície, com emprego de vetores aéreos, tripulados ou não, partindo de bases fixas, móveis ou flutuantes. Pode ser classificada em: aeroestratégica, de defesa aeroespacial, aerotática e especial.

Operação Aeroestratégica – Operação aérea realizada para destruir ou neutralizar as estruturas vitais do poder nacional do inimigo, visando a anular sua capacidade de sustentação do conflito e quebrar sua vontade de prosseguir na luta.

Operação Aerotática – Operação aérea realizada predominantemente de forma integrada com as forças de superfície, em prol da missão do Teatro de Operações, Área de Operações ou da Zona de Defesa, em área de responsabilidade definida. Poderá envolver superfícies terrestres e marítimas, quando genericamente será denominada de operação ar-terra, ar-superfície e ar-mar.

Operação Aerotransportada – Operação que consiste no transporte, por via aérea, de tropas e de equipamentos a serem entregues no destino, mediante o pouso da aeronave.

Operação Ar-Superfície – Operação aerotática realizada por aeronaves militares em um Teatro de Operações (TO), Área de Operações (A Op) ou Zona de Defesa (ZD), em proveito das operações a cargo das forças navais ou terrestres, visando ao cumprimento da missão do comandante do TO/A Op ou ZD.

Operação Ar-Terra – Operação aerotática realizada por aeronaves militares, em cooperação com forças terrestres e em área de responsabilidade definida.

Operação Combinada Interaliada – Operação da qual participam elementos de uma ou mais forças armadas de países aliados, realizada sob a responsabilidade de um comando único.

Operação Continuada - Funcionamento ininterrupto de uma organização durante um período determinado, com vistas ao atendimento de situações de crises reais ou simuladas.

Operação de Evacuação de Não Combatentes – Operações de Evacuação de Não Combatentes (ENC) são operações conduzidas pelo Ministério da Defesa (MD), por solicitação do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para Evacuação de Não Combatentes, preferencialmente, brasileiros, fora do território nacional, cujas vidas estejam em perigo, de seus locais no país anfitrião para um Local de Destino Seguro (LDS).

Operação de Garantia da Lei e da Ordem – Operação militar conduzida pelas Forças Armadas, por decisão do Presidente da República, de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, com o propósito de assegurar o pleno funcionamento do estado democrático de direito, da paz social e da ordem pública.

Operação de Paz - consiste no empenho de força militar, em apoio a esforços diplomáticos, para manter, impor, ou construir a paz em país estrangeiro. As Operações de Paz pode ser divididas em cinco categorias de operações de não guerra: diplomacia preventiva, promoção da paz, manutenção da paz, consolidação da paz e imposição da paz.

Operação de Supressão de Defesas – Operação que envolve ações aéreas ou de superfície, levadas a efeito contra os meios de defesa aeroespacial ativa e contra a infraestrutura de defesa aeroespacial passiva oponente, por meio de ataques físicos ou de ações de guerra eletrônica.

Operação Humanitária - É uma operação concebida especificamente para aliviar o sofrimento humano, decorrente de desastres humanitários. Destina-se a complementar, com a utilização de meios militares, o esforço de resposta do governo e de ONG a desastres.

Operação Interaliada – Operação que envolve forças da Marinha, Exército ou Força Aérea de países aliados, sem que haja um comando único.

Operação Tática – Operação que se desenvolve dentro de um teatro de operações ou de uma zona de defesa ou, ainda, em outras áreas limitadas, mas que, no seu conjunto, contribui para o cumprimento da missão do comandante do teatro de operações ou da zona de defesa. Essa operação não afeta significativamente o Poder Nacional inimigo.

Operação Tipo Polícia – Operação que é intensamente empregada em operação de garantia da lei e da ordem, podendo ser realizada em ambiente urbano ou rural, com a finalidade de: controlar a população; proporcionar segurança à tropa, às autoridades, às instalações, aos serviços essenciais, à população e às vias de transporte; e restringir a capacidade e a liberdade de atuação das forças adversas.

Operação Aeromóvel – É aquela realizada por força de helicópteros (F Hecp) ou forças aeromóveis (F Amv), visando ao cumprimento de missões de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, em benefício de determinado elemento da F Ter.

Operação Aeroterrestre – É aquela relacionada com o movimento aéreo e a introdução de forças de combate, com seus respectivos apoios, por meio de aterragem das aeronaves ou por meio de lançamento aéreo com paraquedistas em uma determinada área, visando ao cumprimento de missões, de natureza estratégica, operacional ou tática, para emprego imediatamente após a chegada ao destino.

Operação de Não Guerra – Operação em que as Forças Armadas, embora fazendo uso do Poder Militar, são empregadas em tarefas que não envolvam o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais, em que esse poder é usado de forma limitada. Podem ocorrer, inclusive, casos nos quais os militares não exerçam necessariamente o papel principal.

Operação Ofensiva – Operação terrestre agressiva, na qual predominam o movimento, a manobra e a iniciativa, com a finalidade de cerrar sobre o inimigo, concentrar um poder de combate superior, no local e momento decisivo, e aplicá-lo para destruir suas forças por meio do fogo, do movimento e da ação de choque e, obtido sucesso, passar ao aproveitamento do êxito ou à perseguição.

Operações Anfíbias – Consistem em operações de desembarque de forças terrestres em litoral defendido por forças oponentes, ou de sua retirada de um litoral, por meios navais, em virtude da ação do inimigo. Inclui o planejamento, o embarque de meios (pessoal e material), ensaios, a travessia para a área do objetivo, o desembarque de tropas de assalto, de suprimentos e equipamentos de acompanhamento e, o apoio à força de desembarque até o término da operação.

Operações Básicas – São entendidas, como a ação coordenada de elementos da F Ter em uma fase da campanha militar para alcançar objetivos operacionais. De acordo com a situação, normalmente, as ações militares são abrangidas sob a preponderância de uma operação (ofensiva, defensiva, de pacificação ou de apoio a órgãos governamentais) em conjunção com as demais tarefas realizadas simultaneamente, que, também, podem variar nas condições de tempo e espaço.

Operações Complementares – São aquelas que se destinam a ampliar, aperfeiçoar e/ou complementar as operações básicas no amplo espectro, a fim de maximizar a aplicação dos elementos do poder de combate terrestre e, por suas peculiaridades, obter melhores resultados. Abrangem, também, operações que, por sua natureza, características e condições em que são conduzidas, exigem especificidades quanto ao seu planejamento, preparação e condução, particularmente, relacionadas às técnicas, táticas e procedimentos (TTP) ou aos meios (pessoal e material) empregados.

Operações Contra Forças Irregulares – São um conjunto abrangente de esforços integrados (civis e militares) desencadeados para derrotar Forças Irregulares (F Irreg), nacionais ou estrangeiras, dentro ou fora do território nacional. Ver Forças Irregulares.

Operações de Apoio à Informação – São definidas como procedimentos técnico-especializados, aplicáveis de forma sistematizada, desde a paz estável, de modo a influenciar públicos-alvo (P A) a manifestarem comportamentos desejáveis, com o intuito final de apoiar a conquista de objetivos estabelecidos. Anteriormente denominadas Operações Psicológicas (Op Psc).

Operações de Apoio a Órgãos Governamentais – Compreendem o apoio prestado por elementos da F Ter, por meio da interação com outras agências, definido em diploma legal, com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos e que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções. No território nacional, esse apoio é regulado por diretrizes baixadas em ato do Presidente da República.

Operações de Guerra – São aquelas operações que empregam o Poder Militar, explorando a plenitude de suas características de violência, principalmente na defesa da Pátria.

Operações de Interdição – São ações executadas para evitar ou impedir que o inimigo se beneficie de determinadas regiões, de pessoal, de instalações ou de material. Podem variar em amplitude, desde uma política de “terra arrasada” até as que limitam, temporariamente, a utilização pelo oponente de uma área ou instalações.

Operações de Pacificação – Compreendem o emprego do Poder Militar na defesa dos interesses nacionais, em locais restritos e determinados, por meio de uma combinação de atitudes coercitivas limitadas para restaurar ou manter a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções, provocadas pela natureza ou não, e de ações construtivas, para apoiar esforços de estabilização, de reconstrução, de restauração e/ou de consolidação da paz.

Operações Defensivas – São operações terrestres realizadas, normalmente, sob condições adversas, como inferioridade de meios ou liberdade de ação, onde se procura utilizar, integralmente, o terreno e as capacidades disponíveis para impedir, resistir ou destruir um ataque inimigo inflingindo-lhe o máximo de desgaste e desorganização, buscando criar condições favoráveis para a retomada da ofensiva.

Operações Especiais – São aquelas conduzidas por forças militares especialmente organizadas, treinadas e equipadas, em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis, visando a atingir objetivos militares, políticos, informacionais e/ou econômicos, empregando capacidades militares específicas não encontradas nas forças convencionais. Essas operações frequentemente requerem capacidades cobertas, sigilosas ou de baixa visibilidade.

Operações Interagências – Interação das Forças Armadas com outras agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos.

Operações Militares – Conjunto de ações realizadas com forças e meios militares das Forças Armadas (FA), coordenadas em tempo, espaço e finalidade, de acordo com o estabelecido numa Diretriz, Plano ou Ordem para o cumprimento de uma tarefa, missão ou atribuição. São realizadas no amplo espectro dos conflitos, desde a paz estável até o conflito armado/ guerra, passando pela paz instável e crises, sob a responsabilidade direta de autoridade militar competente.

Operações no Amplo Espectro – Conceito Operativo do Exército, que interpreta a atuação dos elementos da Força Terrestre para obter e manter resultados decisivos nas operações, mediante a combinação de Operações Ofensivas, Defensivas, de Pacificação e de Apoio a Órgãos Governamentais, simultânea ou sucessivamente, prevenindo ameaças, gerenciando crises e solucionando conflitos armados, em situações de Guerra e de Não Guerra. Requer que comandantes em todos os níveis possuam alto grau de iniciativa e liderança, potencializando a sinergia das forças sob sua responsabilidade.

Operações Ribeirinhas – São aquelas levadas a efeito em águas interiores e em áreas terrestres a elas adjacentes (as regiões ribeirinhas) por forças militares que empregam, de maneira combinada, meios da Força Naval, da F Ter e da Força Aérea.

Operações Terrestres – Ações militares, expressas em ações táticas, relacionadas e concebidas para atingir um objetivo, no todo ou em parte.

Ordem Pública – Conjunto de regras formais que emanam do ordenamento jurídico da nação, tendo por escopo regular as relações sociais de todos os níveis do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia e constituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum.

Organização Militar – Denominação genérica atribuída à unidade de tropa, repartição, estabelecimento, navio, base, arsenal ou qualquer outra unidade administrativa, tática ou operativa, das Forças Armadas.

Organização Governamental – Entidade do Governo criadas para um propósito específico, que realiza ações de interesse social, político, administrativo, gestão de recursos, fiscalização financeira, questões de segurança nacional, dentre outros.

Organização Intergovernamental – Organização criada por um acordo formal entre dois ou mais órgãos governamentais, objetivando promover interesses nacionais. Pode ser estabelecida em uma base global, regional ou funcional para fins amplos ou estritamente definidos. Formado para proteger e promover interesses nacionais compartilhados pelos Estados membros.

Organização Não Governamental – Organização externa a órgãos governamentais, sem fins lucrativos, constituída formal e autonomamente, caracterizada por ações de solidariedade no campo das políticas públicas e pelo legítimo exercício de pressões políticas em proveito de objetivos de natureza humanitária. Também chamado de Terceiro Setor.

Poder de Combate – Capacidade global de uma organização para desenvolver o combate, a qual resulta da combinação de fatores mensuráveis e não mensuráveis que intervêm nas operações, considerando-se a tropa com seus meios, valor moral, nível de eficiência operacional atingido e o valor profissional do comandante. Sua avaliação é relativa, só tendo significação se comparada com o do oponente.

Poder de Polícia – Atividade de administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina de produção e de mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de

concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Poder Militar – Expressão do Poder Nacional, constituída de meios predominantemente militares de que dispõe a nação para, sob a direção do Estado, promover pela dissuasão ou pela violência a conquista dos objetivos nacionais ou sua manutenção.

Poder Nacional – Capacidade que tem o conjunto dos homens e dos meios que constituem a Nação, atuando em conformidade com a vontade nacional, para alcançar e manter os objetivos nacionais. Manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica.

Poder Relativo de Combate (PRC) – É o valor comparativo da capacidade combativa de duas forças oponentes levando em conta não só a comparação quantitativa e qualitativa dos meios físicos (elementos de manobra, de apoio, de comando), mas também as condições situacionais (atitude, dispositivo, terreno, disponibilidade de informações) e os fatores morais (valor profissional dos comandantes e valor moral das tropas envolvidas).

Prevenção de Ameaças – Envolvimento militar, cooperação de segurança e dissuasão. Essas atividades em curso visam a estabelecer, moldar, manter e aperfeiçoar as relações com outros países e autoridades civis nacionais (por exemplo, os governadores de Estado ou de garantia da lei e da ordem local). O objetivo estratégico e operacional geral é o de proteger os interesses do País no Território Nacional e no exterior.

Reconhecimento Especial – São ações de reconhecimento e vigilância realizadas em ambientes hostis, negados, ou politicamente sensíveis, para coletar/buscar ou verificar dados/ informações de importância estratégica ou operacional, empregando capacidades militares normalmente não encontradas em forças convencionais.

Regras de Engajamento – Caracteriza-se por uma série de instruções pré-definidas que orientam o emprego das unidades que se encontram na área de operações, consentindo ou limitando determinados tipos de comportamento, em particular o uso da força, a fim de permitir atingir os objetivos políticos e militares estabelecidos pelas autoridades responsáveis. Dizem respeito à preparação e à forma de condução tática dos combates e engajamentos, descrevendo ações individuais e coletivas, incluindo as ações defensivas e de pronta resposta.

Segurança – **1.** Segurança é a condição que permite ao País a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais. **2.** Sentimento de garantia necessária e indispensável a uma sociedade e a cada um dos seus integrantes, contra ameaças de qualquer natureza. Condição que resulta do estabelecimento e conservação de medidas de proteção que assegurem um estado de inviolabilidade contra atos ou influências hostis.

Segurança Cibernética – Impedir, evitar ou neutralizar ataques via internet, a fim de prevenir ou mitigar danos relevantes às informações ou às próprias redes e infraestruturas consideradas críticas.

Segurança Nacional – Condição que permite ao país a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais.

Segurança Pública – Garantia que o Estado proporciona à Nação, a fim de assegurar a ordem pública, ou seja, ausência de prejuízo aos direitos do cidadão, pelo eficiente funcionamento dos órgãos do Estado.

Sincronização – Elemento importante no planejamento, que se refere ao arranjo de ações militares no tempo, no espaço e em termos de propósito, destinado à produção de um poder relativo máximo em um dado lugar e em um dado momento, decisivo. Pela sincronização das ações, busca-se a simultaneidade de impactos sobre a força inimiga. Um plano de sincronização bem concebido e executado é capaz de permitir que forças inferiores se sobreponham a forças superiores.

Sinergia – ação conjunta de coisas, pessoas ou organizações, especialmente quando o efeito é superior ao que é obtido através da totalidade das ações separadas de cada uma das partes.

Situação de Não Normalidade – Situação na qual as forças adversas, de forma potencial ou efetiva, ameacem a integridade nacional, o livre exercício de qualquer dos Poderes, o ordenamento jurídico em vigor e a paz social, acarretando grave comprometimento da ordem pública e da ordem interna. Caracteriza-se pela intervenção da União nos Estados ou no Distrito Federal, ou pela decretação do estado de defesa ou do estado de sítio.

Situação de Normalidade – Situação na qual os indivíduos, grupos sociais e a nação sentem-se seguros para concretizar suas aspirações, interesses e objetivos, porque o Estado, em sentido mais amplo, mantém a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. As forças adversas podem estar atuantes, sem, entretanto, ameaçar a estabilidade institucional do país. No plano legal, caracteriza-se pela plena vigência das garantias individuais e pela não utilização das medidas de defesa do Estado e das instituições democráticas. Nessa situação, o emprego das forças armadas pode ser determinado, caso fique caracterizado o comprometimento da ordem pública.

Solução de Conflitos Armados – Campanhas e operações de vulto. Quando necessária para alcançar objetivos estratégicos ou para proteger os interesses nacionais, a liderança nacional do País pode decidir realizar uma grande operação ou campanha normalmente envolvendo combates em larga escala. Durante as principais operações, as ações da Força Conjunta são realizadas simultânea ou sequencialmente, de acordo com um plano comum e são controlados por um único Comandante. A campanha é uma série de grandes operações relacionadas para atingir os objetivos estratégicos e operacionais dentro de um determinado tempo e espaço.

Transposição imediata – É aquela realizada com o mínimo de perda de impulso e caracteriza-se pela velocidade, surpresa, audácia e descentralização das ações. Deve ser tentada sempre que possível.

Transposição preparada – É aquela realizada após preparativos de vulto e caracteriza-se pela centralização do planejamento e da execução das operações. Pela perda de tempo que ocasiona e pelo número elevado de baixas e perdas que acarreta, somente deve ser realizada quando a situação tática o impuser.

Unidade de Comando – Singularidade funcional do comandante em qualquer organização militar, de menor ou de maior nível, significando que a autoridade de direção e controle da força é atribuída e exercida por uma só pessoa e que, reciprocamente, qualquer militar ou comandante está subordinado a um único chefe superior.

Vulnerabilidade – Situação de fraqueza de uma força, sistema, instalação ou equipamento, que pode ser explorada por um oponente para auferir vantagens.

Zona de Ação – Delimitação de área e espaço aéreo correspondente, com a finalidade de atribuir responsabilidades operativas à determinada força ou unidade, em um espaço de manobra adequado e compatível com suas possibilidades. Medida de controle estabelecida pelo escalão superior que proporciona, no interior de seus limites, autoridade para conduzir sua operação e controlar as ações que apoiem sua missão. Esta zona, que poderá ser contígua ou não a outras, deve permitir o emprego de seus meios ao máximo de suas possibilidades e a proteção dos mesmos.

ÍNDICE REMISSIVO

- Ambiente Operacional, 2-2**
- Aplicação da Arte Operacional, 5-2**
- Áreas de Responsabilidades dos Comandos Operacionais, 2-14**
- Armas Combinadas, 3-24**
- Classificação das Operações Militares, 2-8**
- Conceito Operativo do Exército, 3-2**
- Cooperação Civil-Militar e Assuntos Cíveis, 7-22**
- Coordenação**
 - do Apoio de Fogo, 7-19
 - e Controle do Espaço Aéreo, 7-15
- Dinâmica das Operações Militares, 2-20**
- Elementos**
 - da Arte Operacional, 5-4
 - do Poder de Combate Terrestre, 3-20
- Espaço de Batalha, 2-5**
- Fatores da Decisão, 3-11**
- Níveis de Planejamento e Condução das Operações Militares, 2-10**
- Operações**
 - Aeromóveis, 6-1
 - Aeroterrestres, 6-2
 - Contra Forças Irregulares, 6-3
 - de Apoio a Órgãos Governamentais, 4-21
 - de Informação, 6-8
 - de Pacificação, 4-18
 - Defensivas, 4-9
 - Especiais, 6-10
 - Ofensivas, 4-3
 - Terrestres, 3-9
- Outras Operações, 6-12**
- Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres, 3-15**
- Reconhecimento e Vigilância, 7-1**
- Recuperação de Pessoal, 7-26**
- Segurança das Operações, 7-3**
- Seleção, Análise e Aquisição de Alvos, 7-9**
- Substituição de Unidades de Combate, 7-20**

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012)**. BRASÍLIA, DF, 2012.

_____. Exército Brasileiro. **Diretriz Estratégica de Apoio à Defesa Civil (Portaria nº 386/Gab Cmt Ex, de 7 de agosto de 2002)**. BRASÍLIA, DF, 2002.

_____. _____. Comandante do Exército. **Diretriz Geral do Comandante do Exército 2011-2014**. Brasília, DF, 2011.

_____. _____. **Diretriz para a Implantação do Processo de Transformação do Exército Brasileiro**, aprovada pela Port nº 075-EME, de 10 JUN 10.

_____. _____. **Diretriz Geral do Comandante do Exército Brasileiro** para o período 2011-2014.

_____. _____. Estado-Maior do Exército. **IG 10-48: Instruções Gerais para a Realização de Instrumentos de Parceria no Âmbito do Comando do Exército**. Brasília, DF, 2012.

_____. _____. _____. **Portaria Nr 061, de 16 de fevereiro de 2005** - Aprova a: Diretriz Estratégica para Atuação na Faixa de Fronteira contra Delitos Transfronteiriços e Ambientais, integrante das Diretrizes Estratégicas do Exército (SIPLEX-5). Brasília, DF, 2005.

_____. _____. _____. **Portaria Nr 193-EME, de 22 de dezembro de 2010** - Aprova a Diretriz para a Implantação do Projeto Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Brasília, DF, 2010.

_____. _____. _____. **Instruções Gerais Para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002 – 1ª Edição 2011**.

_____. _____. _____. **Manual de Abreviaturas, Símbolos e Convenções Cartográficas – C 21-30**. Brasília 2002.

_____. _____. **Plano Estratégico do Exército (PEEx)**, aprovado pela Port nº 767-Cmt Ex, de 7 DEZ 11.

_____. _____. **Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX) 1 – Missão, 3 – Política Militar Terrestre e 4 – Concepção Estratégica**, atualizado pela Portaria nº 766-Cmt Ex, de 7 Dez 11.

_____. Gabinete de Segurança Institucional. Palestra ministrada no Seminário de Operações Interagências – **A Segurança Institucional**. Brasília, DF, 2012.

_____. Ministério da Defesa. **Acordo de Cooperação entre os Ministérios da Justiça e da Defesa**, de 08 de junho de 2011.

_____. _____. **MD35-G-01, Glossário das Forças Armadas**. 4ª Edição/2007.

_____. _____. **Doutrina de Operações Conjuntas** – MD30-M-01, 1ª Edição/2011.

_____. _____. **Manual de Garantia da Lei e da Ordem** – MD33-M-10, 1ª Edição/2013.

_____. _____. **Operações Interagências** – MD33-M-12, 1ª Edição/2012.

_____. _____. **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas** – MD33-M-02 – 3ª Edição/ 2008.

_____. _____. **Manual de Emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) nas Forças Armadas** – MD34-M-03 – 1ª Edição/ 2011.

_____. _____. **Manual de Operações de Evacuação de Não combatentes** – MD33-M-08 – 2ª Edição/ 2013.

_____. **Política Nacional de Defesa Civil**. Publicado no Diário Oficial da União nº 1, de 2 de janeiro de 1995, através da Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

_____. **Portaria nº 2, de 8 de fevereiro de 2008**. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Institui Grupos Técnicos de Segurança de Infraestruturas Críticas (GTSIC) e dá outras providências. Brasília, DF, 11 fev. 2008.

_____. Presidência da República. **Plano Estratégico de Fronteiras**. Decreto nº 7496, de 08 de Junho de 2011.

Civil - Military Co-operation Centre of Excellence (CCOE). **CIMIC Field Handbook**. 3rd edition 2012.

DAVID, G. J. **Ação Interagências no Exterior: O Progresso do Novo Paradigma**. Military Review. Fort Leavenworth, Kansas: U.S. Army Command & General

DAVIS Jr, William J. **O Desafio de Liderar no Ambiente Interagências**. Military Review. Fort Leavenworth, Kansas: U.S. Army Command & General Staff College Press - Edição Brasileira , p.8 – 10. Janeiro-Fevereiro 2011.

Decreto Nr 3.897, de 24 de agosto de 2001 (fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências);

Diretriz Ministerial nº 15/2009, “Coordenação de Programas e Projetos Conjuntos às Forças Armadas”, e a decorrente Portaria Normativa nº 1065/MD de 28 de junho de 2010.

Jr, Joseph S. Nye. **O Futuro do Poder**. 1ª Edição, 2012. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Benvirá.

Lei Complementar (LC) Nr 97, de 9 de junho de 1999; alterada pelas LC Nr 117, 02 de outubro de 2004, e Nr 136, de 25 de agosto de 2010 (dispõe sobre normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas).

Lei Nr 6.634, de 2 de maio de 1979 (dispõe sobre a faixa de fronteira).

Lei Nr 11.473 de 10 de maio de 2007 (dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública).

Modernising to face an unpredictable future. **TRANSFORMING THE BRITISH ARMY, JULY 2012.**

Ofício Nr 2377/SC3-2/CPE/EMCFA-MD, de 4 MAR 11 – Medidas de Fortalecimento da Confiança Mútua e Segurança. Projeto de Força do Exército Brasileiro 2031 (PROFORÇA), aprovado pela Port nº 104-Cmt Ex, de 27 FEV 12.

O Novo Relatório da CIA: como será o mundo amanhã/ The National Intelligence Council's; introdução de Herótodo Barbeiro; tradução e notas adicionais Cláudio Blanc: Geração Editorial, 2009. Título original: Global trends 2025: a transformed world.

ONU. **CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS**

Paul Scharre. **Espectro de Quê?** Military Review. Fort Leavenworth, Kansas: U.S. Army Command & General Staff College Press - Edição Brasileira, p.49 – 56. Março-Abril 2013.

Plano Estratégico de Fronteiras, Decreto nº 7496, de 8 de junho de 2011.

Raza Salvador, **Cooperação Interagências: Porque e como funciona um estudo de modelos organizacionais nas Relações Internacionais?** Brazilian Journal of International Relations, Edição Quadrimestral, Volume 1, edição 1, 2012.

Reino Unido. **Joint Doctrine Publication (JDP) 3-40: Security and Stabilisation: The Military Contribution.** November, 2009.

United Nations. **Civil-Military Coordination Officer Field Handbook.** Version E 1.0. 2007.

USA. Joint Chiefs of Staff. **Joint Publication (JP) 3-0: Joint Operations.** Washington, DC, 2011.

_____. _____. **Joint Publication (JP) 3-05: Special Operations.** Washington, DC, 2011.

_____. Headquarters, Department of the Army. **Army Doctrine Reference Publication (ADRP) 3-0: Operations.** Washington, DC, 2012.

_____. _____. **Army Doctrine Reference Publication (ADRP) 3-05: Special Operations.** Washington, DC, 2012.

_____. _____. Joint Publication (JP) 3-08: **Interorganizational Coordination During Joint Operations**. Washington, DC, 2011.

_____. _____. Joint Publication (JP) 3-13: **Information Operations**. Washington, DC, 2012.

_____. _____. Joint Publication (JP) 5-0: **Joint Operation Planning**. Washington, DC, 2011.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

1. ÓRGÃOS INTERNOS	EXEMPLARES
a. Alta Administração	
Comando do Exército:	
- Gabinete	04
- CCOMSEx, CIE, SGEx e CCIEEx.....	02
EME:	
- Gabinete	04
- 1ª SCh, 2ª SCh, 4ª SCh, 5ª SCh, 6ª SCh, 7ª SCh e EPEX.....	02
- C Dout Ex (inclusive exemplar-mestre).....	20
COTER:	
- Comando	06
- 1ª SCh, 2ª SCh , 3ª SCh e 4ª SCh.....	04
COLOG:	
- Comando	04
- D Abst, D Mat, DFPC, DM Av Ex e Ba Ap Log Ex.....	02
DGP:	
- Chefia, DSM, DCEM, DA Prom, DCIPAS e D Sau	02
DECEX:	
- Chefia	06
- DESMil e DETMil	04
- DEPA, DPHCEX e CCFEX	02
DEC:	
- Chefia, DOC, DOM, DPIMA e DPE	02
DCT:	
- Chefia, DSG, DF, CAEX, CDS, CITEX, CCOMGEX e CD Ciber ...	02
SEF:	
- Chefia, D Cont, DGO e CPEX	02
b. Grandes Comandos e Grandes Unidades	
Comando Militar de Área.....	06
Região Militar	04
Divisão de Exército	06
Brigada	04
Artilharia Divisionária.....	04
Grupamento de Engenharia.....	04
C Av Ex e C Op Esp	04

c. Unidades	
Infantaria	03
Cavalaria	03
Artilharia	03
Engenharia	03
Comunicações	03
BPE	02
BGP	02
B Log.....	03
B Av Ex	03
BMA	02
B Mnt Sup Av Ex	02
BF Esp, BAC	03
BDOMPSA	02
B Av T.....	01
B Adm Ap 1 ^a /2 ^a /3 ^a RM	01
B Adm Bda Op Esp	01
B Sup, D Sup	02
P R Mnt	02
GLMF	03
BF Paz "HAITI"	03
d. Subunidades/Frações (autônomas ou semi-autônomas)	
Infantaria/Fronteira	02
Cavalaria	02
Artilharia	02
Engenharia	02
Comunicações	02
Material Bélico.....	02
DQBN.....	02
PE	01
Guarda	01
Bia/Esqd/Cia C (G Cmdo e GU)	01
Cia Intlg/GE	01
Cia Trnp.....	01
Cia Prec.....	01
3 ^a Cia F Esp	02
CTA	01

CT.....	01
Dst Op Psc.....	01
Dst Ap Op Esp.....	01
Dst Sau Pqdt	01
Cia E F Paz “MINUSTAH”	02
e. Estabelecimento de Ensino	
ECEME	20
EsAO.....	20
AMAN.....	10
EsSA.....	10
IME.....	02
EsCom, EsEFEx , EsACosAAe, EsIE, EsIMEEx, EsPCEEx, EsFCEEx, EASA, EsSEEx, EsEqEx, EsSLog, CEP, CIGS, CIAVEx, CIGE, CI Op Esp, CI Pqdt GPB, CI Bld, CAAdEx e CCOPAB.....	02
CPOR	03
NPOR.....	01
f. Outras Organizações	
Arquivo Histórico do Exército	01
Arsenais de Guerra RJ / RS / SP.....	01
Bibliex.....	01
CECMA	02
EGGCF	01
Hospitais Gerais, Militares de Área e de Campanha.....	01
2. ÓRGÃOS EXTERNOS	
ADIEEx/Paraguai	01
CFN	01
COMDABRA	01
EAO (FAB)	01
ECEMAR	02
EGN.....	02
EMA.....	02
EMAER.....	02
ESG.....	02
Ministério de Defesa (EMCFA)	04

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
CENTRO DE DOCTRINA DO EXÉRCITO
Brasília, DF, 29 de janeiro de 2014
www.eb.mil.br

